



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXII — N.º 145

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 28 DE OUTUBRO DE 1967

ATA DA 196ª SESSÃO,
EM 27 DE OUTUBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa
(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA
ANDRADE

Aos 15 minutos, acham-se pre-
sentes os Srs. Senadores:

Adaiberto Sena
José Guimard
Oscar Passos
Flavio Brito
Edmundo Levl
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Moura Palha
Clodomir Millet
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
Menezes Pimentel
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Domingos Filho
L. de M. Maria
Ney Carneiro
Alcides de Figueiredo
Domício Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Leandro Maciel
José Leite
Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Josaphat Marinho
Carlos Lindemberg
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Tôres
Marcello de Alencar
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Mattos
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa
Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Mello Braga
Celso Ramos
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondim
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) A lista de pre-
sença acusa o comparecimento de 54
Srs. Senadores. Há número regimen-
tal, declaro aberta a sessão. Vai ser
lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à
leitura da ata da sessão anterior,
que é aprovada sem debates.

CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Se-
cretário irá proceder à leitura de re-
querimento de dispensa de publica-
ção para imediata discussão e vota-
ção de redação final.

E' lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 951, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p,
e 315 do Regimento Interno, requeri-
ro dispensa de publicação para ime-
diata discussão e votação, da redação
final do Projeto de Resolução nº 88
de 1967.

Sala das Sessões, 27 de outubro de
1967. — Nogueira da Gama.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em consequên-
cia da aprovação do requerimento,
está em discussão a redação final do
Projeto de Resolução nº 88, de 1967,
que autoriza o Governo de Minas Ge-
rais a firmar contrato com a Fiat
S.P.A. de Turim, Itália.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-
sejar fazer uso da palavra, encerrarei
a discussão.

(Pausa.)
Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a
redação final, queiram permanecer sen-
tados.

(Pausa.)

Está aprovada.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte redação final
aprovada:

PARECER Nº 781, DE 1967

Redação final do Projeto de
Resolução nº 88, de 1967

Relator: Senador José Leite.

A Comissão apresenta a redação fi-
nal do Projeto de Resolução nº 88,
de 1967, que autoriza o Governador
de Minas Gerais a firmar contrato
com a Fiat S. A. de Turim, Itália,
para aquisição de tratores e desenra-
izadores para serem revendidos a Co-
operativas Rurais, Prefeituras e agri-
cultores.

Sala das Sessões 26 de outubro de
1967. — Teotônio Vilela, Presidente.
— José Rollemberg Leite, Relator. —
Bezerra Neto.

ANEXO AO PARECER Nº 781,
DE 1967

Redação final do Projeto de
Resolução nº 88, de 1967

Faço saber que o Senado Federal
aprovou, nos termos do art. 45, nú-

mero II, da Constituição Federal, e
eu, Presidente promulgo a seguinte
RESOLUÇÃO Nº DE 1967

Autoriza o Governador de Minas Ge-
rais a firmar contrato com a Fiat
S.p.A. de Turim, Itália, para aq-
uisição de tratores e desenraizadores
para serem revendidos a Cooperati-
vas Rurais, Prefeituras e agriculto-
res.

Art. 1º E' o Governo do Estado de
Minas Gerais autorizado a firmar
contrato de compra e venda com a
Fiat S.p.A., de Turim, Itália, para
aquisição de 290 (duzentos e noventa)
tratores de esteira, 70 (setenta) CL
tipo AD 7, equipados com lâmina
Bulldozer e de 60 (sessenta) desen-
raizadores de 8 (oito) dentes, sem si-
milar nacional, sob financiamento da
Fiat S.p.A., com prazo de pagamen-
to de 8 (oito) anos, juros de 7 % ao
ano, para revenda, na quase totali-
dade, a Cooperativas Agropecuárias e
de Mecanização Agrícola, Associações
Rurais, Prefeituras Municipais e Pro-
prietários Rurais, conforme o seu
"Plano de Desenvolvimento Agrícola
de Pequenas Bacias Hidrográficas e
de Patrulhas Mecanizadas."

Art. 2º Esta Resolução entra em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Não há ora-
dores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 105, DE 1967

(Orçamento — Ministério da Saúde)
Discussão, em turno único, do Pro-
jeto de Lei da Câmara nº 105, de
1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem),
que estima a Receita e fixa a
Despesa da União para o exercício fi-
nanceiro de 1968, na parte referente
ao Anexo 5 — Poder Executivo —
Subanexo 5.14 — Ministério da Saú-
de, tendo Parecer sob nº 764, de 1967,
da Comissão de Finanças: favorável
ao Subanexo, à emenda de teto nº 1
e às de ns. 2 a 34 (sem o quantitativo);
contrário às de ns. 35 a 53; e
oferecendo emenda da Comissão.

Em discussão.

(Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando
usar a palavra, declaro encerrada a
discussão.

Foram solicitadas retificações a este
subanexo.

A primeiro é de autoria do Senhor
Senador Mello Braga, corrigindo erro
de denominação de entidade. Foi feita
a retificação, aceita pela Comissão.

Do Sr. Senador Milton Trindade,
também há pedido de retificação, cor-

rigindo erro de denominação. A re-
tificação foi feita, atendida pela Co-
missão.

Retificação solicitada pelo Sr. Se-
nador Oscar Passos, igualmente aten-
dida pela Comissão.

Retificação solicitada pelo Sr. Se-
nador Eurico Rezende.

Solicito a presença do Sr. Relator,
Senador Petrônio Portela, para um
esclarecimento a respeito do pedido
de retificação formulado pelo Senhor
Senador Eurico Rezende.

(Pausa.)

O Sr. Relator informa que o pedi-
do de retificação está atendido na
própria redação do subanexo. O Se-
nador Senador Eurico Rezende solici-
tou que se retificasse "Santa Casa de
Misericórdia de Guaçu" para "Santa
Casa de Misericórdia de Guaçu".
Entretanto, no subanexo consta
"Guaçu". De modo que não há o que
retificar.

Está atendido o Sr. Senador Eurico
Rezende.

Retificação do Sr. Senador Cattete
Pinheiro, atendida pelo Sr. Relator.

Outra retificação do Sr. Senador
Cattete Pinheiro, igualmente atendida
pelo Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Vamos passar
à discussão do Subanexo 5.14 — Mi-
nistério da Saúde, com os pareceres
já anunciados. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando
fazer uso da palavra, encerro a dis-
cussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o
Subanexo, queiram permanecer sen-
tados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência, estão incorpora-
das as emendas que receberam pa-
recer favorável da Comissão de Fi-
nanças e que são as de teto nú-
mero 1 e de nº 2 a 34 sem quantitativo
e emenda da própria Comissão. As
demais emendas tiveram parecer
contrário e estão, portanto, rejeita-
das.

A matéria vai à Comissão de Fi-
nanças para redação final.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Item nº 2.

Discussão, em turno único, do Pro-
jeto de Lei da Câmara nº 105, de
1967 (nº 500-67, na Casa de origem),
que estima a Receita e fixa a Des-
pesa da União para o exercício fi-
nanceiro de 1968, na parte referente
ao Anexo nº 5 — Poder Executivo —
Subanexo 5.05.06 — Ministério da
Educação e Cultura, tendo Parecer,
sob nº 742-67, da Comissão de Fi-
nanças:

— Favorável: às 352 emendas de
teto, inclusive as referentes a Bra-

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALEERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Trabalha nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional — BRASILIA

gilla; às redações individuais de sub-
venções ordinárias e extraordinárias,
inclusive as vinculadas a federações
esportivas; às de ns. 7 — 28 — 57 —
66 — 80 e 89 — às do Relator, de nú-
meros 21 — 24 — 26 — 33 — 41 —
42 — 44 — 45 — 63 — 72 — 75 — 85
— 94-A — até 146-A.

— *Favorável em Parte:* às de nú-
meros 11 — 16 — 20 — 22 — 25 — 35
— 39 — 47 — 48 — 56 — 58 — 59 —
60 — 61 — 62 — 68 — 71 — 74 — 87
— 94 e 93.

— *Contrário:* às de ns 8 — 9 — 10
— 12 — 13 — 14 — 15 — 17 — 18 —
19 — 23 — 27 — 29 — 30 — 31 — 32
— 34 — 36 — 37 — 38 — 40 — 46 —
49 — 50 — 51 — 52 — 53 — 54 — 55
— 64 — 65 — 67 — 69 — 70 — 73 —
76 — 77 — 78 — 79 — 81 — 82 —
83 — 84 — 86 — 88 — 90 — 91 —
92 e 93.

A esse Subanexo foram formulados
requerimentos de retificação atendi-
dos pelo Relator e pela Comissão:
Domício Gondin, igualmente atendi-
do; ainda do Senador Domício Gon-
din, igualmente atendido; do Sena-
dor Adolpho Franco, igualmente
atendido; do Senador Adalberto Se-
nra, igualmente atendido; do Sena-
dor Gilberto Marinho, igualmente
atendido; do Senador Domício Gon-
din, igualmente atendido; ainda do
Senador Domício Gondin, igualmen-
te atendido; do Senador Mello Bra-
ga, igualmente atendido; do Senador
Cattete Pinheiro, igualmente atendi-
do; do Senador Eurico Rezende,
igualmente atendido; do Senador No-
gueira da Gama, igualmente atendi-
do; do Sr. Senador Josaphat Mari-
nho, igualmente atendida; do Senhor
Senador Oscar Passos, igualmente
atendida; do Senhor Senador Milton
Campos, igualmente atendida; do Sen-
hor Senador Ney Braga, igualmente
atendida; do Senhor Senador Pedro
Ludovico, igualmente atendida.

Foram impetrados dois recursos
contra a decisão da Comissão em seu
parecer.

O primeiro recurso é de autoria do
Sr. Josaphat Marinho, para votação
em plenário, da Emenda nº 70-F,
apresentada a este subanexo. Está
subscrita pelo terço de Senadores.

O segundo recurso, também está
subscrito pelo terço dos Senadores.
Para votação das emendas apre-
sentadas pelo Relator ao subanexo do
Ministério da Educação.

Estes requerimentos foram despachados pela Presidência, solicitando
a informação escrita do Relator. O
Senhor Relator prestou as informa-
ções perante a Comissão de Finanças
e esta encaminhou, através de seu
Presidente, Senador Argemiro de Fi-
gueiredo, o relatório a respeito do as-
sumo, relatório que mereceu aprova-
ção daquela Comissão.

O Sr. 1.º Secretário irá proceder à
leitura do pronunciamento do Sr.
Relator, aceito pela Comissão de Fi-
nanças, por ela aprovado e subscrito
pelos seus Membros.

E lido o seguinte

PRONUNCIAMENTO DO RELATOR SOBRE O RECURSO ATINENTE A EMENDA Nº 70-F

O Relator do Subanexo do Minis-
tério da Educação e Cultura na Co-
missão de Finanças do Senado teve
o cuidado de emitir parecer sobre
cada uma das Emendas oferecidas à
consideração do mesmo órgão téc-
nico, em número de 146, das quais 94
apresentadas por diferentes Senado-
res e 52 pelo signatário destes escla-
recimentos. Dentre estas, conforme
assinalado em nosso relatório escri-
to, a grande maioria não é própria-
mente do Senador Paulo Sarasate nem
objetiva entidades ou empreendi-
mentos do seu Estado. São emendas
sugeridas pelo próprio Ministério para
correções imprescindíveis; e bem as-
sim, emendas que tinham e têm por
finalidade fazer discriminações por
todos os Estados, promover especifi-

cações de quantitativos para Univer-
sidades, dentro dos seus próprios re-
cursos, corrigir omissões da Câmara,
inclusive pelo não cumprimento de
leis vigentes, atender a prosseguimen-
to de obras, em diferentes Esta-
dos, constantes do Orçamento vigen-
te e não relacionadas na Câmara,
em suma, emendas, na sua maioria,
decorrentes da própria condição de
relator atribuído ao signatário. Se
tivessem sido publicados os parece-
res suscintos, mas elucidativos, que
emitimos em grande número dessas,
dúvidas por certo não teriam ocor-
rido à maneira de proceder do Re-
lator e da Comissão de Finanças, que
o prestigiu integralmente e com ele
examinou, horas a fio, em 3 longas
reuniões, uma por uma das emendas
relatadas.

De outra parte, culpa não cabe ao
Relator — conforme pôsto em eviden-
cia perante a Comissão, na sua re-
união vespertina de ontem cujo fi-
nal foi honrado com a presença do
Presidente desta Casa do Congresso,
o nobre Senador Auro de Moura An-
drade — pelo fato de haverem sido
distribuídos dois tipos de normas
para apresentação de emendas, um
dos quais omitia a alínea "d", refe-
rente à possibilidade (a nosso ver
óbvia, porque todo Senador tem di-
reito a apresentar as emendas que
entender, desde que constitucionais)
de serem oferecidas "emendas fora
de cota e teto", não incluídas nos itens
a, b e c".

Oferecendo, por tal motivo, as
emendas que ofereceu, fê-lo o Re-
lator na mesma oportunidade, isto é,
dentro do mesmo prazo em que os
seus colegas apresentaram suas
emendas, isto é, antes da meia-noite
do dia 10 de outubro.

Felizmente, o testemunho ofereci-
do por todos os membros da Comis-
são de Finanças, que compareceram
às reuniões em que foi discutido e
votado o Subanexo da Educação, em
apoio ao procedimento do signatário
destas explicações, e os exaustivos
argumentos que verbalmente presta-
mos, não deixaram dúvidas quanto
a nossa conduta, o que afinal foi re-
conhecido e proclamado lealmente,
perante o órgão técnico a que nos
honramos de pertencer, pelos nobres
Senadores que se dignaram solicitar
nos esclarecimentos acerca de nossos
pareceres. E, felizmente também, a
presença do eminente Presidente do
Senado, na Comissão de Finanças,
ajudou-nos a encontrar uma solução
para, através dela, como de nosso
sincero desejo, atender aos Senado-
res que, por inadvertência, ou por ter-
rem recebido as normas deficientes
a que já aludimos não apresentaram
emendas fora de teto e das cotas, ou
as ofereceram em número e quali-
dade que por tal motivo não corres-
ponderam a seus propósitos.

Voltando à afirmação inicial de
que apresentamos pareceres escritos,
além do parecer geral, a cada uma
das emendas sempre que havia ne-
cessidade de uma explicação, quere-
mos frisar agora, quanto à Emenda
70-F, que sobre ela falamos longa-
mente à Comissão e escrevemos o se-
guinte: "A dotação é genérica e não
pode, pela Constituição, atender es-

pecificações para autarquias edu-
cacionais. E de outro órgão: A Dire-
toria do Ensino Superior."

Foi esse, e somente esse, o motivo
por que nos julgamos impedido de
dar parecer favorável à meritória
emenda do Senador Josaphat Mari-
nho, visando a beneficiar com um
aumento de NCr\$ 1.400.000,00, de-
duzidos da dotação global destinada
a auxílios a estabelecimentos de en-
sino superior. Entretanto, desde que
a douta Comissão de Justiça desta
Casa entendeu, segundo informações
prestadas pelos nobres Senadores An-
tônio Balbino e Antônio Carlos, não
dever este ano, por moais invocados
naquele órgão técnico, ser inter-
pretadas com rigor as vedações cons-
titucionais, não seremos nós que in-
sistiremos em nosso parecer, desde
que o Plenário do Senado deseje pro-
nunciar-se favoravelmente ao recur-
so interposto pelo eminente Senador
pela Bahia, dando acolhimento à
douta justificação com que Sua Ex-
celência ilustrou o seu recurso. Se
assim, for, nossa sugestão, à guisa
de subemenda, será no sentido de
que a importância de NCr\$
1.400.000,00 seja distribuída deste
modo:

Destaque-se da dotação global au-
xílios a estabelecimentos, de ensino
superior ou de onde convier:

a) Universidade da Bahia — Ad-
ministração e Manutenção do Ensi-
no — 1.100.000,00.

b) Escola Paulista de Medicina —
Serviços de Assistência hospitalar —
300.000,00.

Salvo melhor juízo, é o que temos
a submeter à judiciosa consideração
do Plenário.

Senado Federal, 26 de outubro de
1967. — Senador Paulo Sarasate, Re-
lator — Argemiro de Figueiredo, Pre-
sidente — Oscar Passos — Fernando
Corrêa — Bezerra Neto — Lino de
Matos — Antônio Carlos — José
Guimard — Carlos Lindenberg —
Teotônio Vilela.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A conclusão do
parecer do Sr. Relator foi no sentido
de apresentação da subemenda do se-
guinte teor:

"Para ser destacado da vota-
ção global: Auxílios a Estabeleci-
mentos de Ensino Superior.

Onde convier

Universidade da Bahia — Adminis-
tração e Manutenção do Ensino —
NCr\$ 1.100.000.000,00

Escola Paulista de Medicina — Ser-
viços de Assistência Hospitalar
NCr\$ 300.000.000,00"

Indago do Senador Josaphat Mari-
nho se S. Ex.ª mantém o recurso pois,
se não o mantiver, colocarei, então,
em votação a subemenda.

O SR. JOSAPHAT MARINHO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Pre-
sidente, o propósito que estava man-
ifestamente expresso era de encontrar
uma fórmula que, sem violar a Cons-
tituição, desse à Universidade da Ba-
hia tratamento, senão equivalente,
pelo menos semelhante ao conferido
à outras Universidade

A fórmula agora sugerida pela Co-
missão de Finanças, no decorrer de
cujos trabalhos V. Ex.ª mesmo teve
oportunidade de interferir, atende per-
feitamente ao objetivo. Não se tra-
tava de defender, como critério irre-
dutível, a emenda apresentada, mas
de dar uma solução aconselhável a
resguardar os interesses daquela Uni-
versidade em comparação com o de
outras instituições equivalentes no
País.

Uma vez que possa ser aceita esta
subemenda, não tenho porque man-
ter o recurso apresentado. (Muito
bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A Subemenda
será colocada em votação no mo-
mento oportuno.

O Sr. 1.º Secretário irá proceder à
leitura do parecer sobre o recurso às
emendas do Relator, conforme vem
relacionado no Projeto.

E' lido o seguinte:

PRONUNCIAMENTO DO RELATOR SOBRE OS RECURSOS AS EMEN- DAS ABAIXO RELACIONADAS

94-A — E' de manter-se o parecer
favorável da Comissão.

Não há aumento de despesa. Tra-
ta-se de emenda de redação e desdo-
bramento de um item em dois, por
sugestão do próprio Ministério da
Educação e Cultura.

95-A — E' de manter-se o parecer
favorável da Comissão.

Trata-se de mera emenda de reda-
ção, sem a qual o Conselho Federal
de Cultura e a Secretaria Executiva
de Cultura ficariam sem recursos bas-
tantes para suas atividades. A su-
gestão foi do MEC.

96-A e 97-A — Devem ser mantidos
os pareceres favoráveis da Comissão
de Finanças. Trata-se de emenda su-
gerida pelo MEC, de comum acordo
com os Relatores do Senado e da Câ-
mara, discriminando devidamente, por
Estados, as dotações do Plano Nacio-
nal de Educação (Ensino Primário).

A subemenda do Relator, aceita pe-
la Comissão para atender a justa re-
clamação do Senador Aurélio Vianna
relativamente à Guanabara, visou
precisamente a dar a esse Estado um
tratamento compatível. Em vez de
apenas NCr\$ 151.776, constante da
Emenda 96-A, a Guanabara ficou com
NCr\$ 413.259. E, em vez de
NCr\$ 179.058 da Emenda 97-A, pas-
sou a ter NCr\$ 710.481.

Não houve qualquer aumento de
despesa, porém meras transposições.

98-A e 99-A — Não há como modi-
ficar os pareceres favoráveis, emitidos
pela Comissão de Finanças. E'
que a dotação do Plano Nacional de
Educação para o ensino médio viera
da Câmara globalizada. Não nos
pareceu justa essa globalização quan-
do a dotação do Ensino Primário fora
discriminada por Estados. As duas
emendas visam ao mesmo objetivo:
discriminação por Estados, sem qual-
quer aumento de despesa.

100-A e 101-A — Os pareceres fa-
voráveis devem ser mantidos. Não
há, no caso, aumento de despesa,
nem prejuízo para qualquer outro Es-
tado, além dos dois a que se refe-
rem as Emendas. Trata-se de mera
especificação, dentro da rubrica do
próprio Estado, em tudo por tudo se-
melhante às constantes do Orçamen-
to de 1967, para Bahia, Ceará e Rio
Grande do Sul, e a que foi feita na
Câmara no projeto de orçamento para
1968, de referência aos Estados de
Goiás (NCr\$ 150.000 para Goiânia) e
Rio Grande do Sul (NCr\$ 350.000 para
Pelotas). Especificação idêntica
foi feita na Emenda 63-F, do nobre
Senador Lino de Matos, a qual me-
receu parecer favorável e não foi
objeto de recurso.

102-A — Também é de manter-se
o parecer favorável a esta emenda,
cuja finalidade é atender a uma lei
vigente que manda conceder auxílio
à Associação de Educação Católica do

Brasil, para bolsas de estudos em todo o País e não apenas na Guanabara, onde a entidade apenas tem sua sede. Os cortes sugeridos na dotação de bolsas do MEC para atender a Associação de Educação Católica e portanto no cumprimento de uma lei em pleno vigor foram feitos de pleno acordo com o órgão específico do MEC, no caso a Comissão Nacional de Bolsa de Estudo. É de frisar-se que a discriminação em causa foi feita na Câmara e não no projeto do Governo. Donde não deve causar estranheza que o Relator, vigilante no cumprimento de uma lei que conhecia através de anos sucessivos de atividades, como Relator da matéria na Câmara, haja sugerido os cortes previstos na Emenda.

103-A — Entendemos que o parecer favorável deve ser mantido por uma razão óbvia: No caso, não há aumento de despesa, uma vez que a Emenda manda deduzir a importância de dois milhões, destinada a Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, da rubrica "manutenção da rede do ensino secundário." O que ocorreu foi que o Projeto de Orçamento se limitou a consignar recursos para auxiliar parte do custeio dos quase 800 estabelecimentos de ensino médio da C.N.E.G., espalhados por todos os Estados e Territórios do País. Não previu qualquer dotação para obras. E os prédios em construção atingem a cerca de 200. Em 1967 a dotação para obras é de NCr\$ 3.000.000. Em 1968, já aprovada emenda de NCr\$ 1.000.000 pela Câmara, parece razoável que o Senado complete o quantitativo vigente, como pretende a Emenda. E, no caso o Relator agiu em plena consonância com o seu colega da outra Casa do Congresso.

Não se trata, no caso, de nenhum saldo de verba mas de simples destaque.

104-A — Houve apenas duas emendas para Bibliotecas Públicas, no Senado: A de n.º 72-F, de autoria do Senador Josaphat Marinho e a de n.º 104-A, do Senador Paulo Sarasate, aquela visando a uma biblioteca da Bahia e esta a Ceará e Pernambuco.

A todas três a Comissão opinou favoravelmente, porque não envolviam aumento de despesa e sim mera inclusão no quantitativo global.

O recurso atinge apenas a Emenda 104-A. Não nos parece deva ser provido, pois que tanto a biblioteca de Recife quanto a de Fortaleza tiveram dotações em 1967. Não se trata, portanto, de atender a obras novas.

105-A — Não há aumento de despesa. A emenda visa apenas a recuperar, de acordo com o próprio Ministério não os 4 milhões que a Câmara cortara mas apenas 3 milhões desse total destinado ao Colégio. A redução foi feita no mesmo órgão (D. N. Educação) e assim a Emenda é perfeitamente constitucional. Achamos justificado assim o parecer favorável da Comissão.

106-A — Também não há aumento de despesa. A emenda apenas especifica o total de NCr\$ 75.000, destinado a "outras entidades."

Por equívoco, a subemenda sugerida pelo Relator, mandando reduzir para NCr\$ 40.000 o montante de ... NCr\$ 50.000, não foi impressa no avulso. Essa subemenda é a que ora reiteramos, face à aprovação de 10 milhões na Emenda 39-E, sobre a qual não houve recurso.

107-A — O parecer favorável deve ser mantido. Não há aumento de despesa. Apenas se propõem duas discriminações. Frise-se, quanto à primeira, referente a cursos de dactilografia, que ela é mera reprodução de discriminação de igual valor e igual objetivo constante do Orçamento vigente.

108-A — O parecer favorável deve ser mantido. Trata-se de mera

reformulação, sugerida pelo próprio Ministério, de dotações atribuídas à Diretoria do Ensino Agrícola. Não há aumento de despesa.

109-A — Julgamos deva ser mantido o parecer favorável. No caso, não há qualquer aumento de despesa ou aproveitamento de saldo. Trata-se de mera inclusão de recursos para preparação de professores da C. N. E. G., rigorosamente igual à do Orçamento de 1967.

110-A — A manutenção do parecer favorável se impõe. É simples emenda de redação, sugerida pelo Ministério, visando ao "reforço do Plano Nacional de Educação" sem discriminação de quantitativo.

111-A — Não há aumento de despesa, nem retirada de recursos de dotação global, de saldos ou de qualquer outro Estado para a Universidade do Ceará. O que a emenda faz, dentro da dotação Diversos, da própria Universidade do Ceará (no montante de NCr\$ 15.942.000), é discriminar a pequena quantia de NCr\$ 550.000 para entidades da mesma Universidade ou ela agregadas, tal como vem sendo feito anos sucessivos, inclusive no Orçamento de 1967, quando a discriminação, aliás foi maior: NCr\$ 620.000.

Discriminações idênticas foram feitas pela Câmara quanto às Universidades Federais do Rio de Janeiro, Fluminense, Juiz de Fora, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

112-A — Entendemos que aqui, igualmente deve ser mantido o parecer favorável que, no caso, é idêntico ao emitido relativamente à Emenda 70 F (contra a qual não houve recurso) de autoria do nobre Senador João Abraão. A emenda 70 F refere-se à especificação de 100 mil cruzeiros novos (dentro do quantitativo da própria Universidade de Goiás, para o Hospital Geral). A Emenda 112 A, ora em exame, pretende especificação análoga de 200 mil para a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, dentro do quantitativo da Universidade do Ceará e à semelhança de que consta do Orçamento de 67 e anteriores. A Universidade do Ceará mantém convênio com a Santa Casa e a Maternidade de Assis Chateaubriand por não possuir hospital de clínicas.

A Câmara procedeu de maneira idêntica relativamente a serviços hospitalares das Universidades da Paraíba (50 mil), Pernambuco (700 mil), Rio Grande do Sul (45 mil) e Brasília (dois milhões de cruzeiros novos).

113-A — O parecer favorável é de manter-se, salvo melhor juízo. Por duas razões: Não há aumento de despesa e a especificação feita no montante de NCr\$ 250.000 foi deduzida da dotação Diversos (NCr\$ 31.039.000) da própria Universidade Federal do Rio de Janeiro. Trata-se, no caso, de Institutos cujas dotações de 1967 não foram reproduzidas na Câmara ou o foram em quantitativos inferiores.

114-A — O parecer favorável da Comissão não pode deixar de ser mantido, pois foi com a dedução de NCr\$ 200.000, sugerida pela Emenda, que se atenderam, em parte, emendas já aprovadas de vários senhores Senadores e contra as quais não houve recursos.

115-A a 116-A — Os pareceres favoráveis não implicam em qualquer aumento de despesa ou aproveitamento de saldos. Ambas as emendas foram sugeridas pelo Ministério e visam a meras reformulações de dotações a seu cargo, constantes do Projeto de Orçamento.

117-A a 128-A — Entendemos que devem ser mantidos os pareceres favoráveis, pois que as Fundações e outras entidades objetivadas nas Emendas serão atendidas pelo saldo verificado na dotação 253.2.0512 A, que vem no Projeto de Orçamento para especificações que a Câmara

fêz em grande número, inclusive para restaurantes, casas de estudantes e outras entidades culturais.

127-A — Verificando que há um saldo na dotação objetivado pela Emenda (253.2.0512A) de NCr\$ 620.000, sugiro ao plenário a aprovação, a título de subemenda, da seguinte discriminação, conforme decisão sugerida pelo Sr. Presidente do Senado numa das questões de ordem que lhe foram submetidas e segundo o entendimento manifestado por S. Exa. perante a Comissão de Finanças, em caráter excepcional, em consequência de haverem sido distribuídos dois tipos diferentes de normas para apresentação de emendas:

NCr\$	
a) Fundação de Estudos do Mar (FEMAR)	400.000
b) 50 entidades a NCr\$ 14.000, cada (conforme relação anexa), para escolas normais, escolas de comércio, centros educacionais, ginásios cobertos, academias de letras, institutos históricos, restaurantes e casas de estudantes	700.000
	1.100.000

128-A — O parecer favorável deve ser mantido, pois o quantitativo de NCr\$ 15.000, para o Restaurante da Escola Superior de Agricultura de Lavras correrá à conta de saldo verificado na dotação global pela qual correu, na Câmara, o adendo "D".

129-A — O parecer favorável à Emenda do Senador Gilberto Marinho, que o Relator subscreveu, referente à Campanha Nacional da Criança (NCr\$ 70.000), deve ser mantido. Havia saldo por onde correr a dotação e não há como pôr em dúvida a importância dessa Campanha, que está contemplada no Orçamento de 1967.

130-A — A Fundação da Universidade Regional do Nordeste, objetivada em emendas dos Senadores Argemiro Figueiredo e Domicílio Gondim e nesta oferecida pelo Relator, conta em 1967 com uma dotação de NCr\$ 300.000. Não é possível que em 1968 fique apenas com os NCr\$ 120.000, constantes da redação final da Câmara. E como havia saldo na rubrica 253.2.0512 A, mencionada na Emenda, o atendimento desta (NCr\$ 200.000) foi medida das mais justas, adotada pela Comissão de Finanças.

Não há aumento de despesa e o parecer merece ser mantido.

131-A — O Ginásio Coberto de São Cristóvão, em Sergipe, vem sendo construído com dotações orçamentárias concedidas há alguns anos. Havendo saldo na dotação especificamente mencionada na Emenda, não seria razoável deixar de atender a essa obra em curso. Deve ser mantido o parecer da Comissão.

132-A a 138-A — O Relator, perante a Comissão de Finanças, esclareceu que, depois de emitir parecer favorável às Emendas 132-A a 138-A, foi informado de que, na Câmara, as escolas profissionais de industriais que mantêm convênios com o Ministério da Educação e Cultura, segundo plano por este exibido à Comissão de Orçamento da outra Casa do Congresso, não deverão ser objeto de discriminação. O Ministério se comprometeu a atendê-las todas, dentro de sua dotação global. Nestas condições, a Câmara não fez discriminações para tais escolas, mas somente para as de tipo menor, constantes do adendo no qual serão incluídas, igualmente, as entidades objetivadas nos chamados tetos do Senado (Cotas individuais).

Por isso o Relator não tem dúvidas em que sejam excluídas do Orçamento todas as grandes escolas constantes das emendas 133-A a 138-A, de sua autoria e a propor, para aprovação no Senado, nos termos da decisão da Presidência da Casa, o aproveitamento do "quantum" respec-

tivo NCr\$ 250.000 na seguinte conformidade (subemenda):

— Escola Profissional de São Miguel dos Campos —	
Alagoas	5.000
— 49 outras escolas e ginásios industriais e profissionais, escolas artesanais e de ensino técnico (relação anexa)	245.000
	250.000

139-A e 140-A — Entendemos que deve ser mantido o parecer favorável às duas emendas, destinadas, respectivamente, à Paraíba e ao Rio Grande do Sul, por não se tratar das escolas que devem ser excluídas do Orçamento pelos motivos expostos nos esclarecimentos às emendas 132-A a 138-A. O montante de NCr\$ 50.000, correrá à conta do saldo verificado na dotação global da Diretoria do Ensino Industrial, por onde foi atendido o respectivo adendo.

141-A — Propomos, quanto a esta Emenda, uma subemenda tal como permitido pela decisão do Sr. Presidente do Senado — nos seguintes termos:

"Destaque-se do quantitativo da Emenda NCr\$ 100.000,00, para atendimento de 50 entidades, a NCr\$ 2.000,00 cada, na conformidade da relação anexa."

142-A a 145-A — Deve ser mantido o parecer da Comissão de Finanças, porque essas Emendas, no montante de NCr\$ 74.000,00, são a mera complementação do montante de NCr\$.. 220.000,00 para entidades isoladas de ensino superior, cuja grande parte foi atribuída a emendas de vários Senhores Senadores aprovadas pela Comissão e contra as quais não houve recurso.

146-A — (Subemenda da Comissão) — Deve ser mantida, pois os 10 Senadores que indicaram entidades no montante individual de NCr\$ 20.000,00, de acordo com as sugestões que fizemos anteriormente, ficarão excluídos das novas indicações diga-se de passagem, mais 6 Senadores, inclusive o Relator, já atendidos em emendas que não foram objeto de recurso.

Senado Federal, em 26 de outubro de 1967. — Senador Paulo Sarasate, Relator. — Argemiro de Figueiredo. — Oscar Passos. — Fernando Corrêa. — Bezerra Neto. — Lino de Mattos. — Carlos Lindenberg. — Antônio Carlos. — Teotônio Vilela. — José Guimard.

O SR. PRESIDENTE:

(Moury Andrade) — O Sr. Relator fez ainda acompanhar este parecer da relação das subemendas que ofereceu, e que são as constantes da publicação já distribuída aos Srs. Senadores.

Assim, discutir-se-á, em primeiro lugar, o projeto. Encerrada a discussão será submetida à Casa o parecer do relator, correspondente às emendas sobre o recurso e às subemendas que apresentou.

Se aprovado, prejudicado ficará o recurso, de que é primeiro signatário o Sr. Senador Antonio Balbino.

Se rejeitado porém, será votado o recurso para se cuidar, diretamente, da matéria nele consubstanciada. Finalmente, votar-se-á o anexo. Esta a ordem dos trabalhos.

Em discussão o subanexo 5.05-00 Ministério da Educação e Cultura. (Pausa)

Nenhum dos Srs. Senadores querendo fazer uso da palavra, para discussão, dou-a como encerrada.

Em votação o pronunciamento do relator da Comissão de Finanças no qual opina pela aprovação de emendas, conforme acaba de ser lido, e apresenta subemendas relacionadas e publicadas nos avulsos que foram distribuídos.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado o relatório.

Portanto, o parecer da Comissão de Finanças está aprovado com as modificações constantes do novo relatório e com as subemendas apresentadas pelo Relator. Entre estas a subemenda que foi, em primeiro lugar, lida a respeito da Universidade da Bahia, de um bilhão e cem milhões de cruzeiros, que recebeu parecer favorável, e a relativa à Escola Paulista de Medicina no valor de trezentos milhões de cruzeiros, igualmente com parecer favorável.

Os Senhores Senadores que aprovam essas subemendas queiram permanecer sentados. (Pausa)

Estão aprovadas. Ficou prejudicado o recurso do Sr. Senador Antonio Balbino e outros Senhores Senadores. Em votação o subanexo.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovado. Em consequência, aprovadas se acham as emendas relacionadas no parecer e no segundo relatório apresentado, bem como todas as subemendas oferecidas pelo Sr. Relator.

A matéria irá à Comissão de Finanças para a redação final.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Ao encerrar-se, neste instante, o processo de elaboração orçamentária no Senado Federal, cabe-me agradecer, e ao mesmo tempo ressaltar, o trabalho realizado pela douta Comissão de Finanças.

A todos os membros daquela Comissão é que se dirigem estas palavras, das quais assinalo o desempenho que deram às tarefas orçamentárias sob a esclarecida, serena e sempre segura direção de seu Presidente, o ilustre Senador Argemiro Figueiredo.

O escasso tempo de que dispuseram, impôs àquela Comissão trabalhos ininterruptos, privando os seus componentes das suas horas de repouso mas permitindo exatamente por estas excepcionais circunstâncias a reiteração de mais esta prova de espírito público, de responsabilidade e de elevada capacidade na execução do dever.

Ao Senhor Senador João Cleofas, Relator da Receita, do Ministério da Indústria e Comércio e do Ministério de Transportes; ao Senhor Senador Adolpho Franco, Relator do Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares; ao Senhor Senador Bezerra Neto, Relator do Poder Judiciário e Ministério da Marinha; ao Senhor Senador Clodomir Millet, Relator da Presidência da República, Ministério da Justiça e Ministério do Trabalho e Previdência Social; ao Senhor Senador Petrólio Portela, Relator do Ministério da Aeronáutica e Ministério da Saúde; ao Senhor Senador Aurélio Vianna, Relator do Ministério da Agricultura; ao Senhor Senador Antônio Carlos, Relator do Ministério das Comunicações; ao Senhor Senador Paulo Sarasate, Relator do Ministério da Educação e Cultura e Ministério das Minas e Energia; ao Senhor Senador Oscar Passos, Relator do Ministério do Exército; ao Senhor Senador Carvalho Pinto, Relator do Ministério da Fazenda; ao Senhor Senador Leandro Maciel, Relator do Ministério do Interior; e ao Senhor Senador Fernando Corrêa, Relator do Ministério das Relações Exteriores, cumprimento pela segurança de seus pareceres e pela maneira sempre elevada com que se conduziram na realização de seus difíceis trabalhos.

Esta Presidência serve-se da oportunidade para solicitar do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Senador Argemiro Figueiredo, o obsequio de enviar, por escrito, os nomes dos funcionários que estiveram a serviço naquela Comissão, a ela pertencentes, ou convocados para os trabalhos de elaboração orçamentária e que, pela sua observação, mereçam ter consignados em seus assenta-

mentos individuais o elogio daquela Comissão.

O SR. PAULO SARASATE:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o nobre Senador Paulo Sarasate.

O SR. PAULO SARASATE:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não estando presente o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, cumpro-me, como Vice-Presidente da Comissão de Finanças, agradecer as referências com que V. Ex.^a nos distinguiu.

Ao mesmo tempo queremos, em nome da Comissão — e creio que em nome do próprio Plenário — veicular os nossos mais sinceros aplausos à maneira correta e eficiente com que V. Ex.^a dirige os nossos trabalhos, como no caso especial da elaboração orçamentária se houve no cumprimento de sua difícil, árdua e delicada missão de Presidente desta Casa. Aqui ficam estes cumprimentos à guisa de incentivo e estímulo à constante vigilância de V. Ex.^a no cumprimento de seus deveres. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Os Srs. Senadores ficam convocados para uma sessão extraordinária, a realizar-se à 1 hora e 30 minutos, na qual serão votadas as redações finais, correspondentes aos subanexos da lei do orçamento para 1968.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 1 hora e 20 minutos)

ATA DA 197ª SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 6ª Legislatura (Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE.

A 1 hora e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adelberto Sena
José Guimard
Oscar Passos
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Milton Trindade
Cattete Pinheiro
Flávio Brito
Moura Palha
Clodomir Millet
Sebastião Archer
Victorino Freire
Petrônio Portela
Menezes Pimentel
Paulo Sarasate
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Dinarte Mariz
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
Domício Gondim
João Cleofas
Teotônio Vilela
Rui Palmeira
Leandro Maciel
José Leite
Aloysio de Carvalho
Antônio Balbino
Jcsaphat Marinho
Carlos Lindenberg
Eurico Rezende
Raul Giuberti
Paulo Torres
Aarão Steinbruch
Vasconcelos Torres
Marcelo de Alencar
Aurélio Vianna
Gilberto Marinho
Nogueira da Gama
Carvalho Pinto
Lino de Matos
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico
Fernando Corrêa

Filinto Müller
Bezerra Neto
Ney Braga
Mello Braga
Celso Raimus
Antônio Carlos
Atílio Fontana
Guido Mondim
Daniel Krieger

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede a leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 952, de 1967

Requeiro nos termos regimentais que o Senado Federal não realize sessões, bem como não funcionem os serviços auxiliares da Secretaria do Senado nos dias 1, 2 e 3 de novembro.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 1967. — Cattete Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Requerimento anterior havia sido aprovado no sentido de que, nestes dias, só houvesse trabalho de Comissões. Entretanto, o dia 1º é Dia Santo, o dia 2º é feriado e o dia 3º sexta-feira.

O objetivo do requerimento ora lido é, em última análise, suprimir a sessão de sexta-feira, apenas.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Senado, portanto, não realizará sessões nos dias 1 e 2, por serem feriados, e no dia 3 de novembro.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de requerimento de dispensa de publicação de redação final.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 953, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B, de 1967, na Casa de origem), na parte relativa ao Anexo 1.00.00 — Receita.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, na parte referente à Receita. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 782, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B, de 1967, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 1.00.00 — Receita.

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a redação final das

emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 1.00.00 — Receita.

Sala das Comissões, outubro de 1967, — Argemiro de Figueiredo, Presidente, — João Cleofas, Relator. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa. — Leandro Maciel. — Teotônio Vilela. — Bezerra Neto. — Oscar Passos. — Antônio Carlos. — Petrólio Portela.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B, de 1967, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 1.00.00 — Receita.

Nº 1 (1-CF)

Inclua-se no anexo da Receita:

“Art. — Somente se poderão transferir, no decorrer do exercício, recursos dentro de um mesmo Programa, Subprograma, Projeto e Atividade, de cada ministério ou órgão, uma vez que sejam respeitados os limites máximos para cada elemento da Despesa.”

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa outro requerimento da mesma natureza que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 954, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B, de 1967, na Casa de origem), relativamente ao Anexo 3.00.00 — Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Guido Mondim.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, na parte relativa ao Poder Legislativo. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 783, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 3.00.00 — Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares.

Relator: Sr. Adolpho Franco

A Comissão de Finanças apresenta (fólias anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 3.00.00 — Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares.

Sala das Comissões, em de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Adolpho Franco Relator — Paulo Sarasate — João Cleofas — Fernando Corrêa — Bezerra Neto — Oscar Passos — Leandro Maciel — Clodomir Millet — Carvalho Pinto.

— *Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (número 500-B/67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 na parte referente ao Anexo 3.00.00 — Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares.*

Nº 1

(Da Comissão de Finanças)

Substitua-se o quadro demonstrativo pelo seguinte:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES	DESPESAS CORRENTES						TOTAL
	CUSTEIO			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	Pessoal	Outros Custeios	Total	Pessoal	Outras Transf.	Total	
Câmara dos Deputados	45.809.000	19.130.000	62.939.000	6.662.000	300.000	6.962.000	69.901.000
Senado Federal	21.997.000	8.830.000	30.827.000	4.175.000	—	4.175.000	35.002.000
Tribunal de Contas da União	8.523.432	583.000	9.106.432	3.365.523	—	3.365.523	12.471.955
Total	74.329.432	28.543.000	102.872.432	14.202.523	300.000	14.502.523	117.374.955

UNIDADES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Investimentos	Inversões Financeiras	Transferências de Capital	Total	
Câmara dos Deputados	14.420.000	—	1.380.000	15.800.000	85.701.000
Senado Federal	7.753.000	—	200.000	7.953.000	42.955.000
Tribunal de Contas da União	530.000	—	—	530.000	13.001.955
Total	22.703.000	—	1.580.000	24.283.000	141.657.95

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa outro requerimento da mesma natureza que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 955, de 1967

Nos termos dos artigos 221, letra p, e 315, do Regimento Interno, requereio dispensa da publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 5.02.00 — Ministério da Aeronáutica.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de lei da Câmara número 105, de 1967, na parte relativa ao Ministério da Aeronáutica. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Em votação.
Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada.
A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 784, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do

Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B de 1967, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.02.00 — Ministério da Aeronáutica.

Relator: Sr. Petrólio Portela.

A Comissão de Finanças apresenta (fólias anexas), a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.02.00 — Ministério da Aeronáutica.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Petrólio Portela, Relator — Paulo Sarasate — Clodomir Millet — João Cleofas — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Fernando Corrêa — Oscar Passos — Leandro Maciel — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.02.00 — Ministério da Aeronáutica.

Nº 1 (2—F)
375.1.0270 — Construção de Aeroportos

Inclua-se:
Aeroporto de Macaé

Nº 2(3—F)

Inclua-se:

Construção do Aeroporto das Águas, em São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Nº 3(5—F)

388.2.0272 — Aeroclubes e Escolas de Aviação.

Inclua-se:

Aeroclubes de Barretos — SP
Aeroclubes de Andradina — S.P.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa outro requerimento de dispensa de publicação de redação final que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 956, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315 do Regimento Interno, requereio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105 de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 5.03.00 — Ministério da Agricultura.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em consequência da aprovação do requerimento, está em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 105, de 1967, na parte relativa ao subanexo do Ministério da Agricultura.

Se nenhum dos Srs. desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 785, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas ao Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.03.00 — Ministério da Agricultura.

Relator: Sr. Aurélio Vianna.

A Comissão de Finanças apresenta (fólias anexas), a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara 105-67, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.03.00 — Ministério da Agricultura.

Sala das Comissões, em... de outubro de 1967 — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Aurélio Vianna, Relator. — Paulo Sarasate. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa. — Oscar Passos. — Bezerra Neto. — Adolpho Franco. — João Cleofas. — Leandro Maciel. — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1967 (n.º 509-B/67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 - Poder Executivo - Subanexo 5.09.00 - Ministério do Interior.

N.º 1 (1 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.02 - D. N. O. C. S.
337.1.1275 - Construção de sistemas de irrigação

BAHIA

Destaque-se:

Para construção do açude "Zabumbão", no Município de Paramirim - NCr\$ 100.000,00
Para construção do açude "Lagoa Clara", no Município de Macaúbas - NCr\$ 50.000,00
Para construção do açude "Rincho da Espora" no Município de Botuporã - NCr\$ 50.000,00

N.º 2 (3 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.02 - D. N. O. C. S.
333.1.1275 - Construção do Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Destaque-se do item:

k) Diversos - NCr\$ 2.497.503,00
Para perfuração de Poços Tubulares - Região de Pocinhos, Soledade, Juazeirinho e Fagundes, no Estado da Paraíba - NCr\$ 120.000,00

N.º 3 (4 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.02 - D. N. O. C. S.
333.1.1275 - Construção do Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Destaque-se do item:

k) Diversos - NCr\$ 2.497.503,00
Para reconstrução do "Açude Público Estado do Velho" em Soledade, no Estado da Paraíba - NCr\$ 20.000,00

N.º 4 (5 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.02 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
333.1.1275 - Construção de Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Inclua-se:

Sergipe 300.000,00
Piauí 300.000,00
Ceará 300.000,00
Rio Grande do Norte 300.000,00
Pernambuco 300.000,00
Alagoas 300.000,00

Discriminação conforme relação anexa.
Relação a que se refere a Emenda n.º 5-13

Sergipe

Barragens no Município de Pôrto da Folha 60.000,00
Barragens no Município de Poço Redondo 60.000,00
Barragens no Município de Camandó 60.000,00
Barragem no Rio Capivara 120.000,00

Piauí

Barragem submersível no Rio Caxados, na Data Sapucaia - Campo Maior 300.000,00
Estudos e projeto de Barragem no entroncamento dos Rios Subitum, Longa e Genipapo 60.000,00
Barragem e irrigação em São Raimundo Nonato e São João do Piauí 150.000,00

Ceará

Construção de Barragem na Bacia do Rio Salgado 150.000,00
Açude Paula Pessoa 150.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

Construção de Barragem no Vale do Apodi 300.000,00

ALAGOAS

Barragens e açudes nos Municípios de Delmiro Gouveia, Olhos d'Água do Casado, Piranhas, Olho d'Água Grande, Cirau do Ponciano e Traipu 300.000,00

N.º 5 (5 - A-F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.02 - D. N. O. C. S.
333.1.1275 - Construção do Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Destaque-se do item:

k) Diversos - NCr\$ 2.497.503,00
Para canalização das águas do Riocho Jusaral para Natuba, no Estado da Paraíba - NCr\$ 200.000,00

N.º 6 (6 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
5.09.01.03 - D. N. O. S.
339.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento - NCr\$ 2.000.000,00

Adendo "G"

Sergipe

Inclua-se:
Tobias Barreto e Feira Nova ...

N.º 7 (3 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.

Adendo "F"

Onde se lê:

Bacias dos Rios Vaza Barris - Real - Fozim - Siriri - Salgado e Japaratinga - NCr\$ 343.000,00

Leia-se:

Bacias dos Rios Vaza Barris - Real - Fozim - Siriri - Salgado - Japaratinga - Pary - NCr\$ 343.000,00

N.º 8 (12 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de águas

Adendo "G"

Onde se lê:

Sergipe
Aracaju - NCr\$ 600.000,00

Leia-se:

Sergipe
Aracaju e Maracá - NCr\$ 600.000,00
(sendo NCr\$ 280.000,00 para Maracá)

N.º 9 (13 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
357.1.1290 - Abastecimento de água

Adendo "E"

Onde se lê:

Sergipe
Aracaju - São Cristóvão - Itaporanga - Ajuda - NCr\$ 529.000

Leia-se:

Sergipe
Aracaju - São Cristóvão - Itaporanga - Ajuda - Pirambu - Barra dos Coqueiros - Ilha das Flores e Brejo Grande - NCr\$ 529.000,00

N.º 10 (15 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
357.1.1290 - Construção de Sistemas de Abastecimento de água

Adendo "G"

ALAGOAS

Inclua-se:

Coruripe

N.º 11 (16 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro

5.09.01.03 - D. N. O. S.
361.1.1292 - Defesa contra erosão e inundações

Adendo "E"

ALAGOAS

Inclua-se:

São Miguel dos Campos e Entre Montes
N.º 12 (17 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
359.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento dos sistemas de Escolas

Adendo "D"

PERNAMBUCO

Inclua-se:

Vitória de Santo Antão

N.º 13 (18 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.

PERNAMBUCO

Inclua-se:

Melhoramento do abastecimento de água de Vitória de Santo Antão
Adendo "D"

Construção, ampliação e melhoramento do sistema de esgotos de Vitória de Santo Antão
Adendo "F"

Regularização do Curso de água do Rio Itapacurá, em Vitória de Santo Antão
N.º 14 (19 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
357.1.1290 - Construção, ampliação de Sistemas de Abastecimento de água

ALAGOAS

Inclua-se:

Paulo Jacinto e Boca da Mata
N.º 15 (21 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
357.1.1290 - Abastecimento de água
Adendo "C"

MARANHÃO

Inclua-se:

Sítio Novo, Grajaú, Viana, Panorama e Humberto de Campos
N.º 16 (22 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
359.1.1291 - Sistemas de Esgotos
Adendo "D"

MARANHÃO

Inclua-se:

São Luís, Codó, Coroatá
N.º 17 (23 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
361.1.1292 - Defesa contra Erosão e Inundações

MARANHÃO

Inclua-se:

Pedreiras, Bacabal, Santa Quitéria do Maranhão
N.º 18 (24 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
361.1.1293 - Regularização de curso de água e aproveitamento de terras
Adendo "F"

Onde se lê:

MARANHÃO

Baixada Maranhense - Bacia do Rio Mea-rim

Leia-se:

MARANHÃO

Baixada Maranhense - Bacia do Rio Mea-rim - Barragem de Pedreiras

N.º 19 (25 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
369.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento

Adendo "G"

MARANHÃO

Acrecente-se:

Paralibano, Pindoré-Mirim, Barreirinhas

N.º 20 (26 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
369.1.1294 - Estudos e Projetos de abastecimento de água, rede de esgotos, defesa contra erosão e inundações, etc.

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Fruita

N.º 21 (27 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água, conforme discriminação no Adendo "C"

SAO PAULO

Inclua-se:

Conchas, Pirajá, Jaborandi e Cachoeira Paulista

N.º 22 (28 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
369.1.1294 - Estudos e Projetos de abastecimento de água, rede de esgotos, defesa contra erosão e inundações, etc.

Adendo "G"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Tupaciguara

N.º 23 (29 - F)

5.09.01.03 - D. N. O. S.
369.1.1294 - Estudos e projetos de saneamento, inclusive discriminação no Adendo "G"

SAO PAULO

Flórida Paulista, Juquitiba, Itapuru, Barbosa, Cássio Coqueiros, Avanhandava, Pedro de Toledo, Alagoinha, Nova Granada, Agual, Diadema, Francisco Morato

Leia-se:

SAO PAULO

Flórida Paulista, Juquitiba, Itapuru, Barbosa, Cássio Coqueiros, Avanhandava, Pedro de Toledo, Alagoinha, Nova Granada, Agual, Diadema, Francisco Morato, Jaborandi, Santa Rita do Passa Quatro

N.º 24 (30 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
357.2.1289 - Fundo de Financiamento para abastecimento de água

BAHIA

Inclua-se:

Para o abastecimento de água de Ubatã

N.º 25 (32 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
358.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de esgotos

BAHIA

Inclua-se:

Sistema de esgotos em Valença

N.º 26 (33 - R)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
5.09.01.03 - D. N. O. S.
361.1.1293 - Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras

Adendo "F"

PERNAMBUCO

Inclua-se:

Regularização do Rio Itapacurá em Vitória de Santo Antão

N.º 27 (31 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1294 - Estudos e projetos de saneamento

BAHIA

Inclusão-se:
 Para estudos e projetos de abastecimento de água em Brotas de Macaúbas, Botuporã, Ibicara, Salinas de Margarida e Santa Luz

N.º 28 (35 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

BAHIA

Inclusão-se:
 Municípios de Prado e Lago

N.º 29 (36 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

BAHIA

Inclusão-se:
 Para ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água em Macaúbas

N.º 30 (37 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

Adendo "C"

CEARA

Inclusão-se:
 Caririagá

N.º 31 (38 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

Inclusão-se:
 Para construção de pontes de sustentação da rede de água na Ilha da Luz, no Município de Cachoeira de Itapemirim

N.º 32 (39 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 358.1.1291 - Construção, aplicação e melhoramento de sistemas de esgoto

BAHIA

Inclusão-se:
 Para o sistema de esgotos em Macaúbas - Bom Jesus da Lapa, Cruz das Almas e Maragogipe

N.º 33 (41 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.

Adendo "E"

Inclusão-se:
 Construção de calç. à margem direita do Rio Itabapoana, no trecho: Avenida Beira-Rio - Bom Jesus do Itabapoana

N.º 34 (42 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1293 - Regularização de Cursos de Água e Aproveitamento de Terras

Adendo "F"

São Paulo - NCR\$ 1.700.000,00

Inclusão-se:
 Jaboticabal, para obras nos Rios Jaboticabal e Cerradinho

N.º 35 (44 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1293 - Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras

Adendo "F"

CEARA

Inclusão-se:
 Várzea-Alta (Vale do Machado)

N.º 36 (45 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - SUVALS

PERNAMBUCO

Inclusão-se:
 Ginásio Municipal de Tabira - Tabira - NCR\$ 10.000,00

Ginásio Sertão - Sertão - NCR\$ 10.000,00

N.º 37 (46 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 359.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento

Adendo "G"

Rede de Esgotos - Defest e tra erosão

Inclusão-se:

Pará - Monte-Alegre

N.º 38 (47 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1292 - Defesa contra erosão e inundações, conforme discriminação

Adendo "E"

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Barra do Pirai

Leia-se:

Barra do Pirai (inclusive prosseguimento e conclusão das obras de dragagem, saneamento e canalização do Rio Pirai).

N.º 39 (48 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 358.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de esgoto

MINAS GERAIS

Inclusão-se:

Minduri

N.º 40 (49 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 358.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de esgoto

MINAS GERAIS

Inclusão-se:

Camanducaia

N.º 41 (50 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.2.1289 - Abastecimento de água

MATO GROSSO

Inclusão-se:

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

N.º 42 (51 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

RIO GRANDE DO NORTE

Inclusão-se:

Parehas

N.º 43 (52 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 359.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento

Adendo "G"

FERGIFE

Inclusão-se:

Carmópolis, General Maynard, Gramma, Muribeca

N.º 44 (53 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro

5.09.01.03 - D. N. O. S.
 359.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento

Adendo "G"

Sistema de Irrigação

Inclusão-se:

Pará - Monte-Alegre

N.º 45 (54 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 Administração
 359.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento, inclusive discriminação do Adendo "G"

Adendo "G"

Estudos e projetos de abastecimento de água

PIAUI

Inclusão-se:

Esperantina e Luzilândia

N.º 46 (55 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 359.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento, inclusive discriminação do Adendo "G"

Adendo "G"

Estudos e Projetos de Abastecimento de água...

PIAUI

Inclusão-se:

Esperantina e Luzilândia

N.º 47 (56 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1293 - Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras

Adendo "I"

ALAGOAS

Inclusão-se:

Bacia do Rio Jiquiá

N.º 48 (57 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 358.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de esgotos

Inclusão-se:

ESPIRITO SANTO

Para prosseguimento das obras da rede de esgoto e águas pluviais de Cachoeira de Itapemirim

N.º 49 (58 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

Inclusão-se:

ESPIRITO SANTO

Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Alegre
 Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Iconha
 Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Atilo Viçosa
 Para prosseguimento das obras de abastecimento de água no Município de Conceição da Barra
 Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Linhares
 Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Rio Novo do Sul

N.º 50 (62 - F)

5.09.01.03 - D. N. O. S.

SANTA CATARINA

Inclusão-se:

Para saneamento da Estância Hidromineral-radioativa de Guarda, Município de Tubarão, em convênio com a Prefeitura Municipal

N.º 51 (63 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1292 - Defesa contra erosão e inundações

Adendo "E"

SANTA CATARINA

Inclusão-se:

Orizânia, Nova Trento

N.º 52 (64 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

Adendo "C"

SANTA CATARINA

Inclusão-se:

Biguaçu, Curitiba

N.º 53 (65 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 358.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de esgotos

Adendo "D"

SANTA CATARINA

Inclusão-se:

Itajaí

N.º 54 (66 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1293 - Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras

Adendo "F"

Inclusão-se:

Santa Catarina, Item 1: Rios Lul, Jões e Piquitos

N.º 55 (67 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 Saúde e Saneamento

Inclusão-se:

Para prosseguimento das obras de saneamento nas cidades de: Aratiba, Barão de Cotegipe

N.º 56 (68 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1293 - Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras

Adendo "F"

RIO DE JANEIRO

Inclusão-se:

Terresópolis

N.º 57 (69 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

BAHIA

Inclusão-se no Adendo "C"

Ubatuba

N.º 58 (70 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 361.1.1292 - Defesa Contra Erosão e Inundações

MINAS GERAIS

Inclusão-se:

Monte Santo de Minas (Saneamento do córrego que atravessa a Cidade)

N.º 59 (71 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 359.1.1294 - Estudos e Projetos de Saneamento

Adendo "G"

CEARA

Inclusão-se:

Cedro

N.º 60 (72 - F)

5.09.01 - Gabinete do Ministro
 5.09.01.03 - D. N. O. S.
 357.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

Adendo "C"

MINAS GERAIS

Inclusão-se:	
João Monlevade	
N.º 61 (74 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
359.1.1294 — Estudos e Projetos de Saneamento	
MINAS GERAIS	
Inclusão-se:	
Alvinópolis	
N.º 62 (75 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Abastecimento de Água	
Minas Gerais — NCR\$ 7.400.000,00	
Inclusão-se:	
Passeos	
N.º 63 (76 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
358.1.1291 — Sistemas de Esgotos	
Minas Gerais — NCR\$ 480.000,00	
Inclusão-se:	
Curvelo	
N.º 64 (77 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
358.1.1291 — Sistemas de Esgotos	
Minas Gerais — NCR\$ 480.000,00	
Inclusão-se:	
Divinópolis	
N.º 65 (78 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	
Inclusão-se:	
Abastecimento de água de Cachoeira dos Índios, inclusive estudos e projetos	
N.º 66 (79 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
361.1.1292 — Defesa Contra Erosão e Inundações	
Inclusão-se:	
Adendo "E"	
RIO DE JANEIRO	
Construção de calis à margem direita do Rio Muriaé, no trecho localizado no centro da cidade de Itaperuna	
N.º 67 (80 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDAM	
353.2.1318 — A — Auxílios, etc.,	
Inclusão-se no Adendo "A"	
ACRE	
Escola Rural Nilo Peganha — Tarauacá	3.000,00
Instituto Divina Providência — Xapuri	2.000,00
Curso Normal Regional de Tarauacá — Tarauacá	2.000,00
Fundação Nossa Senhora de Nazaré — Cruzeiro do Sul	3.000,00
Internato da Colônia São Francisco — Vila Japim, Cruzeiro do Sul	5.000,00
Colégio Santa Juliana — Sena Madureira	5.000,00
Sociedade Ordem dos Servos de Maria, Província do Brasil, para obras educacionais — Rio Branco	4.000,00
Escola Paroquial de São José — Tarauacá	2.000,00
Escola Paroquial de Humaitá — Cruzeiro do Sul	3.000,00
Escola Paroquial de Porto Walter — Cruzeiro do Sul	2.000,00
AMAZONAS	
Obras Educacionais da Prelazia de Teffé	2.000,00
Escola Dom José Álvares — Ipiruna	2.000,00
Obras Educacionais da Prelazia do Alto Solimões	2.000,00
Colégio Dom Bosco — Manaus	2.000,00
Obras Educacionais da Prelazia do Rio Negro	2.000,00

Manaus	
Ginásio Brasileiro	2.000,00
Escola Normal Preciosíssimo Sangue	2.000,00
Coari	
Ginásio Normal N. S.ª Perpétuo Socorro	2.000,00
Codajás	
Ginásio Normal Nossa Senhora das Graças	2.000,00
Boca do Acre	
Ginásio Normal Dom Júlio Mattoli	2.000,00
Liga em Defesa da Criança Pobre — Manaus	5.000,00
Instituto Christus do Amazonas — Manaus	5.000,00
PARÁ	
Ginásio Santa Maria de Belém	4.000,00
Instituto Bom Pastor — Belém	3.000,00
Instituto Dom Bosco — Belém	3.000,00
Ginásio de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Cattete Finheiro — Monte Alegre	10.000,00
Ginásio N. S.ª dos Anjos — Abaetetuba	2.000,00
Instituto Santa Teresinha — Bragança	2.000,00
Instituto São Vicente de Paulo — Belém	2.000,00
Educandário Santo Antônio — Alenquer	2.000,00
Instituto Dom Bosco — Belém	2.000,00
MARANHAO	
Ginásio Divina Pastora, mantido pelo Instituto Divina Pastora — S. Luis	10.000,00
Escola Normal Rural, mantida pela Fundação Gonçalves Dias, Codó	3.000,00
Escola Normal, mantida pela Paróquia de Guimarães — Guimarães	2.000,00
Fundação Educacional Coelho Neto — Caxias	2.000,00
Educandário Santa Cruz — Anil, São Luis	4.000,00
Educandário Coelho Neto — Balsas	2.000,00
Ginásio Divina Pastora — Anil, São Luis	2.000,00
GOIÁS	
Instituto Nossa Senhora de Lourdes — Arraias	4.000,00
Escola Normal do Ginásio João d'Abreu — Dianópolis	3.000,00
Escola Normal Nossa Senhora de Fátima — Tocantópolis	3.000,00
Ginásio Cristo Rei — Pedro Afonso	3.000,00
Colégio mantido pelas Obras Profissionais das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade, de Tocantópolis	2.000,00
Colégio Dom Orione — Tocantópolis	2.000,00
Colégio mantido pelas Obras Sociais das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade — Xambioá	2.000,00
Colégio Tocantina — Miracema do Norte	2.000,00
Escola Agrícola Gratuita Dom Bosco — Silvânia	2.000,00
Prelazia Mullius de Tocantópolis (para obras sociais e educacionais)	10.000,00
MATO GROSSO	
Escola Rural Mista de Paz de Marilândia — Arenópolis	5.000,00
Rede Escolar do Município de Mato Grosso, a cargo da Prefeitura Municipal — Mato Grosso	5.000,00
Educandário Santa Teresinha — Diamantino	2.000,00
Ginásio Coração de Jesus — Cuiabá	2.000,00
Escola Normal Coração de Jesus — Cuiabá	2.000,00
Instituto Cristo Rei — Várzea Grande	2.000,00
Escola Coração de Jesus, para manutenção do Ginásio Nobre "Coração de Jesus" — Rosário Oeste	2.000,00
Instituto Santa Marta — Barra do Garça	2.000,00
Sociedade Beneficente e de Assistência Getúlio Vargas — Guiratinga	4.000,00

Instituto Nossa Senhora da Piedade — Araguaiana	2.000,00
Educandário São José — Chapadão dos Guimarães	2.000,00
N.º 68 (81 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDAM	
274.1.1324 — Sistema de Distribuição de Energia Elétrica	
Adendo "B"	
MARANHAO	
Inclusão-se:	
Viana, Turiaçu, Penalva	
N.º 69 (82 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDAM	
357.1.1327 — Sistemas de Abastecimento de Água	
Adendo "C"	
MARANHAO	
Inclusão-se:	
São Vicente Ferrer, Cajapiá	
N.º 70 (83 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDAM	
Onde se lê:	
372.1.1329 — Construção de Rodovias — NCR\$ 24.000,00	
Leia-se:	
372.1.1329 — Construção de rodovias, inclusive NCR\$ 350.000,00 para ponte sobre o Rio Grajaú, em Grajaú, Maranhão — NCR\$ 24.000,00	
N.º 71 (84 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDAM	
274.1.1324 — Sistema de Distribuição	
Inclusão-se:	
Para serviço de energia elétrica do Município de Barcarena	
Para o serviço de energia elétrica do Município de Augusto Corrêa	
Para o serviço de energia elétrica do Município de Nova Timboteua	
Para o serviço de energia elétrica do Município de Felix-Bol	
N.º 72 (85 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDENE	
Onde se lê:	
254.2.1352 — Assistência a Escolas de Ensino Superior — NCR\$ 2.600.000,00	
Leia-se:	
254.2.1352 — Assistência a Escolas de Ensino Superior, inclusive para Fundação Universidade do Maranhão — NCR\$ 2.600.000,00	
N.º 73 (86 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDENSUL	
Inclusão-se nos Adendos "A" e "B"	
MATO GROSSO	
Ginásio Paroquial N. S.ª da Imaculada Conceição — Aquidauana	3.000,00
Colégio Dom Bosco — Campo Grande	6.000,00
Construção da Escola de Comércio de Porto Murtinho	6.000,00
Patronato Dom Aquino Corrêa — Maracaju	3.000,00
Instituto Educacional 7 de Setembro — Dourados	6.000,00
Escola Paroquial Rainha dos Apóstolos — Fátima do Sul	6.000,00
Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar — Aquidauana	3.000,00
Sociedade Educadora de Ponta Porã	6.000,00
Beleza Sociedade Caritativa e Humanitária, mantenedora da Escola 21 de Setembro — Corumbá	6.000,00
Colégio Salesiano Santa Teresa — Corumbá	6.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — Corumbá	6.000,00

Hospital São Vicente — Amambal	8.000,00
Hospital e Maternidade Santa Isabel — Ponta Porã	6.000,00
Beneficência Hospitalar de Bela Vista — Hospital Vicente de Paulo — Bela Vista	6.000,00
Sociedade Beneficência Corumbana — Corumbá	6.000,00
Escola Profissional Alexandre de Castro — Corumbá	6.000,00
Patronato Dom Aquino Corrêa — Maracaju	6.000,00
Centro Educacional Agrícola de Dourados — Dourados	6.000,00
Sociedade Beneficente de Ponta Porã — Hospital Santa Isabel — Ponta Porã	10.000,00
Hospital São Vicente — Amambal	6.000,00
Sociedade Beneficente Corumbana — mantenedora do Hospital de Caridade — Corumbá	14.000,00
PARANA	
Ginásio La Salle — Toledo	3.000,00
Ginásio La Salle — Francisco Beltrão	3.000,00
Instituto N. S.ª Auxiliadora — Cascavel	3.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Jesuítas — Formosa do Oeste	6.000,00
Educandário N. S.ª do Carmo — Guaiara	6.000,00
Ação Social Franciscana — Pato Branco	6.000,00
Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil — Pato Branco	6.000,00
Educandário Nossa Senhora do Carmo — Guaiara	6.000,00
Ginásio Industrial Presidente Getúlio Vargas — Guaiara	6.000,00
Fundação Educacional e Cultural Santa Teresinha — Barracão	6.000,00
Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração — Capanema	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Foz de Iguaçu — Foz de Iguaçu	24.000,00
Educandário N. S.ª do Carmo — Guaiara	6.000,00
Ginásio Industrial Presidente Getúlio Vargas — Guaiara	10.000,00
Fundação Educ. e Cultural Santa Teresinha — Barracão	10.000,00
Instituto N. S.ª do Sagrado Coração — Capanema	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Foz de Iguaçu	10.000,00
SANTA CATARINA	
Faculdade de Administração de Empresas do Alto Vale do Itajaí — Rio do Sul	6.000,00
Fundação Universidade, para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina:	
— Faculdade de Educação	6.000,00
— Faculdade de Engenharia de Joinville	6.000,00
— para estudos e implantação da Escola Superior de Aca-	
demia e Veterinária de La-	
jes	6.000,00
Hospital São Luis, de Campo Alegre	6.000,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus, de Massaranduba	6.000,00
Associação Hospitalar Rio Negro — Rio Negro	6.000,00
Maternidade Edith Gama Ramos — Jacinto Machado	6.000,00
Ação Social Diocesana — Chapecó	6.000,00
Educandário Santos Anjos — Quilombó	6.000,00
Ginásio Vocacional São José — Pinhalzinho	6.000,00
Colégio Imaculado Coração de Maria — Xaxim	6.000,00
Colégio São Vicente de Paulo — Treze Tílias	6.000,00
Sociedade Beneficente Hospital Guarujá do Sul — Guarujá do Sul	6.000,00
Sociedade Beneficente Hospital Peritiba — Peritiba	6.000,00
Santa Casa Rural do Instituto de Educação e Assistência de São João — Itapiranga	6.000,00
Hospital Nossa Senhora da Paz — Água Doce	6.000,00
Hospital São Francisco — Concórdia	12.000,00
Sociedade Hospitalar Beneficente São Bento, ou Associação Hospitalar Beneficente São Bento	6.000,00
— Ibicaré, Joazeiro	6.000,00
Hospital Santa Teresinha — Joazeiro	6.000,00

Hospital São Roque — Luzerna,	NCR\$
Joaquim	8.000,00
Hospital São Roque — Seabra	8.000,00
Hospital São Veloso — São Ve-	
loso	6.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Medicina de Pelotas, mantida pela Instituição Pró-Ensino Superior no Sul do Estado — Pelotas	10.000,00
Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus — Santana do Livramento	6.000,00
Colégio Gonzaga — Pelotas	6.000,00
Fundação Educacional de Alegrete — Alegrete	6.000,00
Instituto Educacional Caminho da Luz, da União Espírita Ba-gense — Bagé	8.000,00
Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras — Bagé	6.000,00
Fundação Ivan Goulart "Hospital Infantil Ivan Goulart" — São Borja	6.000,00
Ginásio Cristo Rei — Marcelino Ramos	8.000,00
Hospital São Nicolau — São Nicolau	6.000,00
Hospital de Caridade de São Luís de Gonzaga — São Luís de Gonzaga	6.000,00
Sociedade Educacional Lavrense — Lavras do Sul	8.000,00
Hospital de Lavras do Sul — Lavras do Sul	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Piratini — Piratini	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Uruguaiana — Uruguaiana	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Alegrete — Alegrete	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Bagé — Bagé	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Livramento — Livramento	6.000,00
Hospital de Caridade Divina Providência — Frederico Westphalen	6.000,00
Hospital São José — Giruá	6.000,00
Instituto Irmãs Missionárias N. S. Consoladora — Horizontina	6.000,00
Hospital N. S. Auxiliadora — Irai	6.000,00
Associação Hospital de Caridade — Ijuí	6.000,00
Hospital de Caridade de Erechim — Erechim	6.000,00

N.º 74 (87 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
357.1.1447 — Estudos e Projetos de Abastecimento de Água em áreas — Programas	
357.1.1448 — Estudos e Projetos de Esgotos em áreas — Programas	

Redija-se:

Estudo e Projeto de abastecimento de água e rede de esgoto em cidades de áreas-pró-grama — NCR\$ 200.000,00	
Estudo e Projeto de obras de abastecimento de água por gravidade das vilas de Ibituama, Itajubaquara, Pituba, Riacho (Bahia) e Ilha do Ouro, Mucambe, Pindoba, Saúde, Lelé, Poco dos Bois e Escorial (SE) — NCR\$ 170.000,00	
Construção de pequenas barragens, Reparos de Barra do Mendes (sede), conclusão da Barragem de Ibitubim (Itupirara) — Bahia — Barragem na LAG, de Escorial (SE) — Barragem com ponta de água na Lagoa de Cotiguiaba (SE) — NCR\$ 180.000,00	

N.º 75 (90 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
372.1.1449 — Construção, Melhoramentos e Conservação de Rodovias	

Adendo "G"

Acréscimo-se:

Para a Ponte de Campestre em Seabra (Bahia) — NCR\$ 70.000,00	
Para a ponte sobre o Riacho Gararú (Sergipe) — NCR\$ 100.000,00	
Para reforço da ponte sobre o Rio Ipanema (Batalha — Alagoas) — NCR\$ 109.000,00	
Alargamento da ponte sobre o Rio Araticum na estrada ligando Propriá a Neópolis (Sergipe) — NCR\$ 50.000,00	
Restauração da ponte sobre o Riacho Barreto, na estrada que liga Itabi a Gararú — (Sergipe) — NCR\$ 40.000,00	

N.º 76 (91 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
253.2.1435 — Auxílios a Escolas de Ensino Médio	

Adendo "A"

Acréscimo-se:

Ginásio de Curaçá — Bahia — NCR\$ 10.000,00	
Ginásio de Riacho Santana — Bahia — NCR\$ 10.000,00	
Ginásio Caldas Júnior — Neópolis — Sergipe — NCR\$ 20.000,00	
Ginásio N. S. das Graças — Propriá — Sergipe — NCR\$ 10.000,00	
Ginásio Diocesano de Propriá — Sergipe — NCR\$ 10.000,00	
Ginásio N. S. da Glória — N. S. da Glória — Sergipe — NCR\$ 10.000,00	
Escola Técnica de Comércio de Propriá — Sergipe — NCR\$ 10.000,00	

N.º 77 (95 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
Transporte	

Onde se lê:

376.1.1452 — Construção e Melhoramento de Portos do S. Francisco — NCR\$ 200.000,00	
---	--

Leia-se:

376.1.1452 — Construção e Melhoramento de Portos do S. Francisco — NCR\$ 140.000,00	
---	--

N.º 78 (96 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
Administração	

Onde se lê:

349.1.1431 — Treinamento e Pesquisas para Reconhecimento de Áreas Potenciais — NCR\$ 2.300.000,00	
---	--

Leia-se:

349.1.1431 — Treinamento e Pesquisas para Reconhecimento de Áreas Potenciais — NCR\$ 2.000.000,00	
---	--

N.º 79 (98 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
357.1.1445 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	

ALAGOAS

Inclua-se:

Piaçabuçu

5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
353.2.1444 — Auxílios a Entidades Médicas Hospitalares	

Adendo "D"

Inclua-se:

Hosp. de Delmiro Gouveia — NCR\$ 10.000,00	
Hospital de Santana do Ipanema — NCR\$ 20.000,00	
Pósto de Saúde de Junqueiro — NCR\$ 10.000,00	

N.º 81 (104 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
Construção de barragens	

ALAGOAS

Inclua-se:

Olio D'Água Grande	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUDEVALE	
253.2.1435 — Auxílios a Escolas de Ensino Médio	

Adendo "A"

BAHIA

Inclua-se:

Ginásio Normal Angicalense — Angical	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUDEVALE	

357.1.1445 — Abastecimento de Água

Inclua-se:

Água Branca e Piranhas

N.º 84 (111 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUVALE	
372.1.1449 — Construção e Melhoramento de Conservação de Rodovias	

BAHIA

Destaque-se:

Para restauração da ponte de "Volta do Rio" sobre o Rio Santo Onofre, entre Paratim e Ibiturama, transformando-a em ponte barragem — NCR\$ 100.000,00	
---	--

N.º 85 (112 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUDEVALE	
357.1.1441 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	

BAHIA

Inclua-se no Adendo "E"

Brota de Macaúbas, Ibitúra e Rio do Pires	
---	--

N.º 86 (113 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
Estudos, Projetos e Obras de Popos Tubulares para Abastecimento de Água das Vilas e Povoados	

ALAGOAS

Inclua-se:

Canafístula — Município de Girão do Ponciano	
Piranga — Município de Igreja Nova	
Girau de Itiuba — Município de Porto Real do Colégio	
Terra Nova — Município de Limoeiro de Anadia	
Piranhas — Município de Traipu	
Olio D'Água Novo — Município de Belo Monte	
Peba — Município de Piaçabuçu	

N.º 87 (115 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUDEVALE	
357.1.1445 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	

Inclua-se:

Abastecimento de água, de Belo Vale, em Minas Gerais	
--	--

N.º 88 (118 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUDEVALE	
353.2.1444 — Auxílios a Entidades Médicas Hospitalares	

Adendo "D"

BAHIA

Inclua-se:

Hospital Eurico Dutra	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUDEVALE	
253.2.1435 — Auxílios a Escolas de Ensino Médio	

Destaque-se:

Ginásio de São Romão — Minas Gerais — NCR\$ 10.000,00	
---	--

N.º 89 (120 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — SUDEVALE	
353.2.1444 — Auxílios a Entidades Médicas Hospitalares	

Destaque-se:

Hospital de São Romão — NCR\$ 10.000,00	
---	--

N.º 91 (121 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
253.2.1435 — Auxílios a Escola de Ensino Médio	

BAHIA

Destaque-se:

Ginásio Normal de Ibiturama — CNEG — NCR\$ 10.000,00	
--	--

N.º 92 (123 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
353.2.1444 — Auxílios a Entidades Hospitalares	

Destaque-se e inclua-se:

Hospital D. Malan — Petrolina — NCR\$ 5.000,00	
Hospital Maternidade Santa Maria — Argo Pirina — NCR\$ 5.000,00	
Maternidade de Itacuruba — NCR\$ 5.000,00	
Maternidade de Parnamirim — NCR\$ 5.000,00	

N.º 93 (128 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco	
372.1.1449 — Construção, Melhoramentos e Conservação de Rodovias	

Adendo "G"

ALAGOAS

Inclua-se:

Melhoramentos do trecho entre Vigosa e OBR-310 — NCR\$ 100.000,00	
---	--

N.º 94 (129 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D.N.O.S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	

Adendo "C"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Abastecimento de água e rede de esgoto em Mariana	
---	--

N.º 95 (130 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D.N.O.S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	

Adendo "C"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Abastecimento de água em Córrego Danta	
--	--

N.º 96 (131 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D.N.O.S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	

Adendo "C"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Abastecimento de água em Itabirito	
------------------------------------	--

N.º 97 (133 — F)

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO	
-----------------------------------	--

Ginásio Arquidiocesano do Placito — Formosa — GO	5.000,00
Escola Normal e Ginásio São José — Formosa — GO	10.000,00
Escola Magnífica Angelo Chaves — Formosa — GO	2.500,00
Asilo São Vicente de Paulo — Formosa — GO	2.500,00
Instituto Coração de Maria — Cristalina — GO	2.000,00
Prefeitura Municipal de Cabeceiras — Go (Para construção de prédio escolar)	2.000,00

N.º 98 (135 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Departamento Nacional de Obras e Saneamento	
358.1.1291 — Construção, ampliação e melhoramento dos sistemas de esgotos	

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Rio Esperto	
-------------	--

N.º 99 (136 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — Departamento Nacional de Obras e Saneamento	
350.1.1291 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de esgotos	

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Ouro Branco

Nº 100 (137 - F)

- 6.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.03 — Departamento Nacional de Obras e Saneamento
858.1.1291 — Construção, ampliação e melhoramento dos sistemas de esgotos

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Tapira

Nº 101 (138 - F)

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Pará de Minas

- Instituto Benjamin Ferreira Guimarães 10.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição 10.000,00

Nº 102 (139 - F)

- 6.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco
253.2.1435 — Auxílios a Escolas de Ensino Médio

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

- Ginásio São João Batista — Pirapora 10.000,00
Santa Casa de Misericórdia N. S. do Carmo — Carmópolis do Minas 10.000,00

Nº 103 (140 - F)

- 6.09.01.02 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Barragem de abastecimento de nível no Alto Rio Real (imedições de Novo Amparo) 100.000,00

Nº 104 (141 - F)

- 6.09.01.03 — Departamento Nacional de Obras e Saneamento
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

PARAIBA

Inclua-se:

Abastecimento de água do Fa-
gundes e Lagoa Seca

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa outro requerimento de dispensa de redação final que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 957, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 5.04.00 — Ministério das Comunicações.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em consequência da aprovação do requerimento, está em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 105, de 1967, na parte relativa ao Ministério das Comunicações.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 786, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.04.00 — Ministério das Comunicações.

Relator: Sr. Antônio Carlos.

A Comissão de Finanças apresenta (fôlhas anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.04.00 — Ministério das Comunicações.

Sala das Comissões, em... de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Antônio Carlos, Relator. — Paulo Sarasate. — Adolpho Franco. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa. — Oscar Passos. — Bezerra Neto. — João Cleofas. — Leandro Maciel. — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem) que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.04.00 — Ministério das Comunicações.

5.04.03 — Departamento dos Correios e Telégrafos

212.1.0454 — Aquisição de imóveis e construção de Agências Postais-Telegráficas.

Nº 1 (1-F)

Adendo "A"

ALAGOAS

Inclua-se:

Marimbondo e Campo Grande

Nº 2 (2-F)

Adendo "A"

MARANHÃO

Inclua-se:

Construção de Agências Postais-Telegráficas em Timon, Itapecuru-Mirim e Timbiras

Nº 3 (3-F)

Adendo "A"

SANTA CATARINA

Inclua-se:

Ithota

Nº 4 (4-F)

Adendo "A"

RIO DE JANEIRO

Inclua-se:

Sapucaia

Nº 5 (5-F)

Adendo "A"

BAHIA

Inclua-se:

Amargosa, Itapebi, Ribeira do Pombal, Santa Maria da Vitória e Vitória da Conquista

Nº 6 (6-F)

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Campina Verde

Nº 7 (7-F)

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Sacramento

Nº 8 (8-F)

ESPIRITO SANTO

Inclua-se:

Construção da Agência Postal-Telegráfica no Município de Santa Leopoldina.

Construção da Agência Postal-Telegráfica no Município de Anchieta.

Construção da Agência Postal-Telegráfica no Município de Itapemirim.

Nº 9 (9-F)

Adendo "A"

RIO GRANDE DO NORTE

Inclua-se:

Agência Postal de Várzea da Catinga.

Nº 10 (10-F)

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Prédio para APT de Camanducaia

Nº 11 (11-F)

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Prédio para APT de Jeceaba

Nº 12 (12-F)

ESPIRITO SANTO

Inclua-se:

Construção da Agência Postal-Telegráfica no Município de Santa Leopoldina

Construção da Agência Postal-Telegráfica no Município de São Gabriel da Palha

Construção da Agência Postal-Telegráfica no Município de Santa Teresa

Nº 13 (13-F)

ESPIRITO SANTO

Inclua-se:

Para construção do prédio do DCT na cidade de Santa Teresa

Nº 14 (14-F)

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Para a construção do prédio da Agência Postal de Bertópolis

Nº 15 (15-F)

Adendo "A"

SAO PAULO

Inclua-se:

Andradina

Brotas

Morungaba

Nº 16 (16-F)

Adendo "A"

MATO GROSSO

Inclua-se:

Nova Andradina

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa outro requerimento da mesma natureza que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO
Nº 958, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerio dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105 de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105 de 1967, na parte referente ao Subanexo do Ministério da Educação e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 787, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1967 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura.

Relator: Sr. Paulo Sarasate.

A Comissão de Finanças apresenta (fôlhas anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.05.00 — Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Comissões, em... de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Paulo Sarasate, Relator. — Adolpho Franco. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa. — Oscar Passos. — Bezerra Neto. — João Cleofas. — Leandro Maciel. — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1967 (n.º 500-B/67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 3.00.03 - Poder Executivo - Subanexo 3.05.00 - Ministério da Educação e Cultura.

N.º 1 (1 - Q)

5.05.05 - Conselho Nacional de Desportos

251.2.0483-A - Auxílios à Federação Desportiva Estaduais

ADENDO "A"

INCLUI-SE:

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00
Federação Desportiva de Cuiabá .. 1.700,00

14 - MINAS GERAIS

Federação Mineira de Desportos .. 1.130,00

15 - PARAÍ

Federação Paraense de Desportos 3.400,00

16 - PARANÁ

Federação de Desportos Acadêmicos - João Pessoa 3.400,00

17 - PARANÁ

Federação Paranaense de Desportos Universitários 2.000,00

União de Esportes Atlético de Londrina 1.600,00

18 - PERNAMBUCO

Auxílio à Federação Desportiva do Pernambuco para melhoria do Estádio Pedro Victor, em Caruaru 3.000,00

Auxílio à Federação Desportiva do Pernambuco para melhoria do Estádio José do Régio Maciel, em Recife 1.000,00

Auxílio à Federação Desportiva do Pernambuco, em Recife 1.400,00

19 - PIAUÍ

Federação Piauiense de Desportos 0.400,00

20 - RIO DE JANEIRO

Federação Universitária Fluminense de Esportes 1.200,00

Federação Fluminense de Esportes 3.200,00

21 - RIO GRANDE DO NORTE

Federação Norte-Rio-grandense de Desportos, para o Estádio Dinarte Marins 3.400,00

22 - RIO GRANDE DO SUL

Federação Gaúcha de Natação .. 1.000,00

Federação Universitária Gaúcha de Esportes 800,00

Federação Aquática do Rio Grande do Sul 600,00

Federação de Remo do Rio Grande do Sul 600,00

Federação Gaúcha de Futebol .. 300,00

Federação Gaúcha de Clínicas .. 300,00

Federação Sul-rio-grandense de Amadores da Pesca 100,00

23 - SANTA CATARINA

Federação Catarinense de Futebol 1.130,00

Federação Aquática de Santa Catarina 1.130,00

Federação Atlética Catarinense, para o Ginásio Coberto de Brusque, em convênio com a Sociedade Esportiva Bunderante 1.130,00

24 - SÃO PAULO

Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPPE 3.400,00

25 - SERGIPE

Federação Sergipana de Desportos 1.400,00

Federação Sergipana de Basquetebol 500,00

Federação Sergipana de Futebol de Salão 500,00

Federação Sergipana de Voleibol .. 500,00

Federação Atlética dos Estudantes de Sergipe 500,00

26 - SÃO PAULO

Federação Catarinense de Futebol 1.130,00

Federação Aquática de Santa Catarina 1.130,00

Federação Atlética Catarinense, para o Ginásio Coberto de Brusque, em convênio com a Sociedade Esportiva Bunderante 1.130,00

27 - SÃO PAULO

Federação Universitária Paulista de Esportes - FUPPE 3.400,00

28 - SERGIPE

Federação Sergipana de Desportos 1.400,00

Federação Sergipana de Basquetebol 500,00

Federação Sergipana de Futebol de Salão 500,00

Federação Sergipana de Voleibol .. 500,00

Federação Atlética dos Estudantes de Sergipe 500,00

01 - ACRE

Federação Desportiva Acreana 3.000,00

Federação Desportiva Acreana, para a construção do Estádio do Clube Atlético Acreano - Rio Branco 1.400,00

02 - ALAGOAS

Federação Alagoana de Desportos Amadores 700,00

Federação Alagoana de Desportos Universitários 700,00

Federação Alagoana de Desportos 3.000,00

03 - AMAZONAS

Federação Amazonense Universitária de Desportos 1.700,00

Federação Amazonense de Desportos Atlético 1.700,00

04 - BAHIA

Federação Baiana de Futebol, para a construção do Estádio de Esportes de Candeias, na sede do município do mesmo nome 0.000,00

Federação dos Clubes de Regatas da Bahia 000,00

05 - CEARÁ

Federação Cearense de Desportos 1.000,00

Federação Cearense de Tênis 000,00

Federação Cearense de Futebol de Salão 000,00

Federação Cearense de Natação .. 000,00

Federação Cearense de Basquetebol 000,00

Federação Cearense de Voleibol .. 000,00

06 - DISTrito FEDERAL

Federação Desportiva de Brasília .. 000,00

Federação Desportiva de Brasília, para a Associação dos Serradores do Senado Federal 075,00

Federação Desportiva de Brasília, para a Associação Grêmio Estudantil São José 075,00

Federação Desportiva de Brasília, para a Associação Atlética da Universidade de Brasília 375,00

Federação Metropolitana de Judo 375,00

Federação Hípica de Brasília 375,00

Federação Automobilística de Brasília 075,00

Federação Brasileira de Voleibol 075,00

Federação de Tênis de Brasília 075,00

07 - ESPÍRITO SANTO

Federação Desportiva Espírito-santense 8.000,00

Federação Desportiva Espírito-santense, para a Liga Colatinense de Desportos 700,00

Federação Desportiva Espírito-santense, para a Liga Desportiva do Cachoeiro de Itapemirim 700,00

08 - GOIÁS

Federação Goiana de Desportos - Goiânia 3.400,00

09 - GUANABARA

Federação de Atletismo do Rio de Janeiro 3.400,00

10 - MARANHÃO

Federação Maranhense de Desportos 3.400,00

11 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

12 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

13 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

14 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

15 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

16 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

17 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

18 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

19 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

20 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

21 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

22 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

23 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

24 - MATO GROSSO

Federação Mato-grossense de Desportos 1.700,00

Obras Sociais da Paróquia de Feijó 1.000,00
Rio Branco
Associação Beneficente dos Funcionários do Território do Acre 1.000,00
INCLUI-SE:

21 - ACRE

Brasília

Obras sociais do Palmeira Atlético-Clube de Brasília 1.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Brasília 2.000,00

Cruzeiro do Sul

Educandário Cruzeiro do Sul 1.000,00

Escola Coronel João Correia - Vila Rodrigues Alves 1.000,00

Fundação Nossa Senhora de Nazaré 2.000,00

Internato do Instituto Santa Teresinha 3.000,00

Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Rio Branco 1.000,00

Casa dos Desajustados Sociais .. 5.000,00

Casa do Estudante Acreano 2.500,00

Colégio Imaculada Conceição .. 2.000,00

Educandário Santa Margarida .. 1.000,00

Faculdade de Direito do Acre .. 1.000,00

Grêmio Infantil "Márcia Leite Elian Kalume" 2.000,00

Instituto Imaculada Conceição .. 2.000,00

Hospital Santa Juliana 2.000,00

Santa Casa de Misericórdia 2.000,00

Sociedade Beneficente dos Choferes e Motoristas de Rio Branco 1.000,00

Sociedade Beneficente dos Colonos do Estado do Acre 2.000,00

Sena Madureira

Internato do Colégio Santa Juliana 1.000,00

Paróquia de Sena Madureira, para obras sociais 1.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira 2.000,00

Tarauacá

Fundação Pronto Socorro São Sebastião 1.000,00

Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Tarauacá 3.000,00

Sociedade Mantenedora do Hospital de Misericórdia "Dr. Sansão Gomes" 2.000,00

Xapuri

Internato do Instituto Divina Providência 1.000,00

Obras Sociais da Paróquia de Xapuri 1.000,00

Clube Atlético Clube de Xapuri, para obras sociais 1.000,00

22 - ALAGOAS

Agua Branca

Orfanato Nossa Senhora do Rosário 1.000,00

Colônia Leopoldina

Ginásio do Colônia Leopoldina .. 1.000,00

Cerqueira

Casa dos Pobres 2.000,00

Coqueiro São

Escola Gratuita Alcina Leite ... 1.000,00

Sociedade Musical Professor Francisco Pedrosa 1.300,00

Jequiá da Praia

Colônia de Pescadores de Jequiá da Praia 1.000,00

Junqueiro

Conferência Vicentina Santo Antônio dos Pobres 1.000,00

Maceió

Academia Alagoana de Letras .. 1.000,00

Asilo Bom Pastor 1.000,00

Associação Beneficente dos Motoristas de Alagoas 1.000,00

Associação do Movimento de Amparo à Infância 1.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais 2.000,00

Associação das Senhoras de Caridade da Paróquia de Jaraguá 2.000,00

Caixa de Pedúlio dos Trabalhadores do Distrito de Floriano Peixoto 1.000,00

Casa do Pobre 3.000,00

Centro Espirita São Sebastião .. 2.000,00

Centro Espirita Williams Crookes 2.000,00

Centro Social do Ouricuri 1.000,00

Círculo Operário de Maceió 1.000,00
Escolas Paroquiais de Santa Rita do Alto do Jacutinga 1.000,00
Escola São Sebastião 1.000,00
Federação Alagoana pelo Progresso Feminino 1.000,00
Federação Espirita de Alagoas .. 1.000,00
Ginásio Santa Madalena Sofia .. 2.000,00
Grupo Espirita José Dusséle .. 1.000,00
Instituto Bom Pastor 1.000,00
Patrulha Nacional Cristã 1.000,00
Sociedade dos Amigos do Vergei do Lago 1.000,00
Sociedade de Assistência aos Leprosos e Deficientes a Leprosos 1.000,00
Sociedade "O Lar das Velhinhas" 1.000,00
União Brasileira dos Servidores de Correios e Telégrafos 1.000,00

23 - ACRE

Brasília

Obras sociais da Paróquia de Feijó 1.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Brasília 2.000,00

Cruzeiro do Sul

Educandário Cruzeiro do Sul 1.000,00

Escola Coronel João Correia - Vila Rodrigues Alves 1.000,00

Fundação Nossa Senhora de Nazaré 2.000,00

Internato do Instituto Santa Teresinha 3.000,00

Associação Profissional dos Empregados no Comércio de Rio Branco 1.000,00

Casa dos Desajustados Sociais .. 5.000,00

Casa do Estudante Acreano 2.500,00

Colégio Imaculada Conceição .. 2.000,00

Educandário Santa Margarida .. 1.000,00

Faculdade de Direito do Acre .. 1.000,00

Grêmio Infantil "Márcia Leite Elian Kalume" 2.000,00

Instituto Imaculada Conceição .. 2.000,00

Hospital Santa Juliana 2.000,00

Santa Casa de Misericórdia 2.000,00

Sociedade Beneficente dos Choferes e Motoristas de Rio Branco 1.000,00

Sociedade Beneficente dos Colonos do Estado do Acre 2.000,00

Sena Madureira

Internato do Colégio Santa Juliana 1.000,00

Paróquia de Sena Madureira, para obras sociais 1.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira 2.000,00

Tarauacá

Fundação Pronto Socorro São Sebastião 1.000,00

Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Tarauacá 3.000,00

Sociedade Mantenedora do Hospital de Misericórdia "Dr. Sansão Gomes" 2.000,00

Xapuri

Internato do Instituto Divina Providência 1.000,00

Obras Sociais da Paróquia de Xapuri 1.000,00

Clube Atlético Clube de Xapuri, para obras sociais 1.000,00

24 - ALAGOAS

Agua Branca

Orfanato Nossa Senhora do Rosário 1.000,00

Colônia Leopoldina

Ginásio do Colônia Leopoldina .. 1.000,00

Cerqueira

Casa dos Pobres 2.000,00

Coqueiro São

Escola Gratuita Alcina Leite ... 1.000,00

Sociedade Musical Professor Francisco Pedrosa 1.300,00

NCR\$ 500,00 para a Casa do Po- bre e NCR\$ 3.500,00, para o Hos- pital de Vigosa	5.000,00	Bo Educacional Custódio a de Carvalho	10.000,00	Santópolis Sindicato Rural de Santópolis	1.000,00	Pacoti Colégio São Luís, de Pacoti	1.000,00
Educação do Coração de Jesus ..	2.000,00	Fundação Educadora Coaraciense	1.000,00	Santo Antônio de Jesus Sociedade Filarmônica Amantes da Lira	1.000,00	Escola Normal e Ginásio Maria Imaculada, de Pacoti	1.000,00
Ginásio de Vigosa	2.000,00	Ginásio de Coaraci	1.000,00	Sociedade Filarmônica Carlos Go- mes	1.000,00	Palmácia Prefeitura Municipal, para Edu- cação e Assistência	4.700,00
Sociedade Santa Isabel da Hun- gria	2.000,00	Esplanada Santa Casa, da Misericórdia de Esplanada	1.000,00	São Félix Santa Casa de Misericórdia de S. Félix	1.000,00	Redenção Prefeitura Municipal, para Edu- cação e Assistência	5.000,00
Sociedade São Vicente de Paula da Paróquia de Vigosa	1.000,00	Feira de Santana Fundação Agostinho Frógs da Motta	1.000,00	Senhor do Bonfim Círculo Operário	1.000,00	Barinutaba Fundação Educacional de Rehu- taba	1.000,00
04 — AMAZONAS		Gandra Ginásio Castro Alves	1.000,00	Ubaíra Associação de Proteção à Mater- nidade e à Infância	1.000,00	São Gonzalo do Amarante Patronato Cleide Alcântara	1.000,00
Alto Solimões Prelazia do Alto Solimões	4.000,00	Itaipava Maternidade Manoel Martins ...	1.000,00	Valença Santa Casa de Misericórdia de Valença	1.000,00	07 — DISTRITO FEDERAL	
Boca do Acre Casa da Criança	2.000,00	Itaúna Colônia Nosso Lar	1.000,00	08 — CEARÁ		Ação Social Nossa Senhora de Fátima	925,00
Borba Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Borba	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Itaúna	1.000,00	Barbalha Liga Barbalhense Contra o Anal- fabetismo	1.000,00	Ação Social do Planalto	925,00
Cachoeira Missão Salesiana de Iauaretê ...	1.000,00	Itabuna Colônia Nosso Lar	1.000,00	Baturité Escola Apostólica de Baturité ..	1.000,00	Associação Benficiente Camilia- na do Distrito Federal	925,00
Carauari Sociedade de Obras Sociais e Edu- cacionais da Paróquia de Carau- ari	3.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Itabuna	1.000,00	Ginásio Municipal de Ubaíra ..	1.000,00	Associação da Caixa Escolar do Jardim de Infância da SQ 305	925,00
Eirunepé Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Eirunepé	3.000,00	Itagibá Ginásio Normal de Itagibá	1.000,00	Associação Catoliana de Escolas Profissionais e Assistência So- cial	925,00	Associação Cristã de Moços	925,00
Envira Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Envira, a cargo da Paróquia de Eirunepé	4.000,00	Itagimirim Ginásio Municipal de Itagimirim	1.000,00	Associação dos Estigmatinos para Educação e Instrução Popular	925,00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Seção de Brasília ..	925,00
Jurua Sociedade de Obras Sociais, a car- go da Paróquia de Santos Du- mont — Jurua	1.000,00	Itamarati Instituto Progresso Itamaratiense	1.000,00	Associação dos Franco-Brasileiros da Cultura	925,00	Associação Leonística Benficien- te Três Podéres	925,00
Lábrea Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Lábrea	1.000,00	Itapitanga Centro Social do Itapitanga	1.000,00	Associação Lulza de Marillac ...	925,00	Associação Médica de Brasília ..	1.200,00
Prelazia de Lábrea	2.000,00	Itaquara Instituto Adventista Itaquarense	1.000,00	Associação dos Pais e Mestres do CEMER	925,00	Associação de Pais e Mestres da SQ 114	925,00
Manaus Ação Social Benficiente da Pra- ça 14 de Janeiro	2.000,00	Jaguaiquara Colégio Luzia Silva	1.000,00	Associação de Proteção à Saúde, à Maternidade e à Infância de Caucaia	3.000,00	Associação dos Servidores Públi- cos de Brasília	925,00
Associação do Pessoal de Segu- rança Pública do Estado do Amazonas	2.000,00	Jequié Sociedade Benficiente-Cultural "Firmo de Oliveira"	1.000,00	Centro Educacional de Caucaia ..	9.300,00	Associação dos Servidores do Se- nado Federal	4.925,00
Associação dos Sargentos do Ama- zonas	2.000,00	Juazeiro Círculo Operário	1.000,00	Crato Centro Social Nossa Senhora da Penha	6.000,00	Caixa Escolar do Jardim da In- fância da Avenida W-3, Quadra 19	1.925,00
Casa Doutor Fajardo	2.000,00	Macaúbas Ginásio Estadual de Macaúbas ..	1.000,00	Fortaleza Associação de Proteção à Mater- nidade e à Infância de Messeja- na	1.000,00	Casa do Candango	925,00
Centro Social Pio XII	2.000,00	Maragogipe Asilo dos Pobres	1.000,00	Associação de Proteção à Mater- nidade e à Infância de Messeja- na	1.000,00	Casa da Criança Pão de Santo Antônio	925,00
Escola Santa Ana	1.000,00	Motupe Associação de Proteção à Mater- nidade e à Infância	1.000,00	Colégio Imaculada Conceição ...	1.000,00	Casa de Ismael	925,00
Escola Santa Rita	2.000,00	Salvador Abrigo dos Filhos do Povo	2.000,00	Colégio Juvenal Galeno	1.000,00	Casa de Lázaro	925,00
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ama- zonas	3.000,00	Abrigo do Salvador	3.000,00	Colégio Lourenço Filho	1.000,00	Casa da Mãe Preta do Brasil ...	1.000,00
Ginásio Angelo Ramazzotti, a car- go da Sociedade de Obras Socia- is Nossa Senhora de Nazaré ..	1.000,00	Associação Centro Operário da Bahia	1.000,00	Escola Albanisa Sarasate (Associa- ção de Proteção à Maternidade e à Infância de Bom Sucesso) ..	3.000,00	Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz ..	925,00
Ginásio Preciosíssimo Sangue ..	2.000,00	Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Salvador ..	1.000,00	Escola Francisco D'Auria	1.000,00	Centro Cultural de Brasília	925,00
Ginásio Santa Dorotéia	1.000,00	Associação Leão XIII	1.000,00	Externato São José	1.000,00	Centro Educacional Nossa Senho- ra do Rosário	925,00
Inspeção Missionária Salesiana do Amazonas	4.000,00	Associação Obras Sociais Imã Dulce	1.000,00	Federação das Bandeirantes do Brasil — Região do Ceará	2.000,00	Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes, para Obras Assisten- ciais — Sobradinho	1.925,00
Instituto Christus do Amazonas	4.000,00	Centro Automobilista da Bahia ..	2.000,00	Ginásio Agapito dos Santos ...	1.000,00	Centro Espirita Fraternidade "Al- lan Kardec"	5.925,00
Instituto Geográfico e Histórico do Amazonas	2.000,00	Centro de Ciências Políticas e Di- reito Público	1.000,00	Ginásio Capistrano de Abreu ...	1.000,00	Centro Paulista de Brasília	925,00
Liga em Defesa da Criança Pobre	2.000,00	Centro de Recuperação Visual da Bahia	1.000,00	Ginásio Faria Brito	1.000,00	Centro de (Re)abilitação Sarah Kubitschek	925,00
Obras Sociais da Paróquia de N. Senhora de Nazaré	2.000,00	Colégio Oswaldo Valente	1.000,00	Ginásio N. Senhora das Graças ..	1.000,00	Centro de Tradições Gaúchas "Saudades da Querência"	925,00
Ordem dos Capuchinhos	2.000,00	Escola Bahiana de Medicina o Saúde Pública	1.000,00	Ginásio Santa Izabel	1.000,00	Clube de Imprensa de Brasília ..	925,00
Patronato Santa Teresinha	2.000,00	Federação das Bandeirantes do Brasil, Região da Bahia	1.000,00	Instituto Bom Pastor	1.000,00	Colégio Dom Bosco	925,00
Sociedade Benficiente dos Tra- balhadores do Amazonas	2.000,00	Federação Metropolitana das Asso- ciações de Bairro	1.000,00	Instituto do Câncer	1.000,00	Colégio dos Estados	925,00
União Operária Amazonense	6.000,00	Fundação Antituberculose San- ta Teresinha	1.000,00	Instituto das Mensageiras de S. Maria	1.000,00	Colégio La Salle	2.925,00
Parintins Federação Mariana de Parintins ..	1.000,00	Fundação Santa Luzia	2.000,00	Instituto Pestalozzi do Ceará ..	1.000,00	Colégio Madre Carmen Salles ..	925,00
Ginásio Batista de Parintins ..	2.000,00	Instituto Balano de Fisioterapia e Reumatologia	1.000,00	Instituto Regina Coeli	1.000,00	Colégio Maria Auxiliadora	925,00
Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Parintins	4.000,00	Instituto Bahiano de Reabilitação	1.000,00	Instituto Waldemar Falcão	1.000,00	Colégio Marista	925,00
Rio Negro Prelazia do Rio Negro	4.000,00	Instituto dos Cegos da Bahia ...	1.000,00	Nosso Lar	2.000,00	Colégio Notre Dame	925,00
São Paulo de Olivença Obras Sociais e Educacionais da Prelazia do Alto Solimões ...	2.000,00	Instituto Genealógico da Bahia ..	1.000,00	Sociedade de Assistência Social e Pró-Melhoramentos dos Bairros de Fortaleza	5.000,00	Colégio Pio XII	1.925,00
Tefé Escola Normal Santa Teresa	2.000,00	Instituto Ruth Aleixo	1.000,00	Ipu Ginásio Ipuense	1.000,00	Colégio Sacré-Cœur de Marie ...	925,00
Prelazia de Tefé	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia da Bahia	1.000,00	Itacima Instituto Divina Pastora	1.000,00	Colégio Santa Dorotéia	1.925,00
Sociedade de Obras Sociais e Edu- cacionais da Prelazia de Tefé ..	3.000,00	Sociedade dos Amigos de Carme- lo da Bahia	1.000,00	Juazeiro do Norte Centro Maternal São José	1.000,00	Colégio Santa Maria	925,00
05 — BAHIA		Sociedade Balana de Combate à Lepra	1.000,00	Maranguape Ginásio Santa Rita de Marangua- pe	1.000,00	Comunhão Espirita de Brasília ..	925,00
Atagolhas Colégio Orfanato São Francisco	1.000,00	Sociedade Balana de Combate à Lepra, para o Educandário Eu- nício Weaver	1.000,00	Morada Nova Instituto Municipal, para Educa- ção e Assistência	5.000,00	Creche Medalha Milagrosa	925,00
Arigial Ginásio Normal Angicalense ...	6.000,00	Sociedade Benficiente Litero-Mu- sical Minemossine, em Madre de Deus	10.000,00	Itacina Instituto Divina Pastora	1.000,00	Creche Núcleo Bandeirante	925,00
		Sociedade Filatélica da Bahia ..	1.000,00	Juazeiro do Norte Centro Maternal São José	1.000,00	Creche Orfanato Menino de Jesus — Gama	925,00
		Santa Bárbara (ex-Pacatu) Casa São José	1.000,00	Maranguape Ginásio Santa Rita de Marangua- pe	1.000,00	Escola Anjo da Guarda — Asa Norte	1.925,00

	NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$
Escola São Carlos — Asa Sul ..	2.925,00	Ginásio São Domingos Sávio (Jaciguá)	1.000,00	Vitória		Luziânia	
Faculdade de Administração de Empresas do Distrito Federal ..	925,00	Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim ..	1.000,00	Associação Anchieta	1.000,00	Instituto Cultural e Social Evangélico ..	1.000,00
Faculdade de Serviço Social de Brasília	925,00	Cariacica		Associação Espírita-santense do Ministério Público	1.000,00	Morrinhos	
Ginásio Brasília	925,00	Caixa ou Escola Beneficente Elizabeth Fontes	1.000,00	Associação Feminina de Educação e Combate ao Câncer	2.000,00	Dispensário dos Pobres	1.000,00
Ginásio Carmo	925,00	Obra Social João Pedro da Silva ..	1.000,00	Associação dos Magistrados do Espírito Santo	2.000,00	Pirenópolis	
Ginásio Industrial Champagnat — Taguatinga	925,00	Castelo		Associação das Obras Pavonianas de Assistência	1.000,00	Escola Doméstica Dona Ernestina ..	1.000,00
Ginásio Santa Dorotéia	1.500,00	Santa Casa de Misericórdia de Castelo	3.000,00	Colégio Salesiano Nossa Senhora da Vitória	2.000,00	Pires do Rio	
Ginásio Santa Isabel	925,00	Colatina		Colégio Santa Luiza da Marilac ..	1.000,00	Congregação das Irmãs Franciscanas ..	1.000,00
Grande Oriente do Brasil — Delegacia Especial de Brasília ..	925,00	Asilo Pai Abraão	1.000,00	Escola de Ballet de Vitória	1.000,00	Pôrto Nacional	
Grupo Espírita Atualpa Barbosa Lima	1.925,00	Associação de Pais e Mestres do Ginásio N. Senhora do Brasil ..	2.000,00	Instituto Educacional do Espírito Santo	1.000,00	Colégio Sagrado Coração de Jesus ..	2.000,00
Instituto Agrícola La Salle	925,00	Faculdade de Direito de Colatina ..	1.000,00	Obras Pavonianas de Assistência Santa Casa de Misericórdia de Vitória	3.000,00	Rio Verde	
Instituto Creche Nossa Senhora da Divina Providência	925,00	Ginásio Paroquial de Itapina	1.000,00	Sociedade de Assistência à Velhice Desamparada	1.000,00	Associação Beneficente "André Luis" (Abrigo dos Velhos) ..	1.000,00
Instituto Cultural Brasília	925,00	Grêmio Padre Fulgêncio	1.000,00	Sociedade Auxiliadora dos Alfaiates	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	2.000,00
Instituto Irmãs Missionárias de Nossa Senhora da Conceição ..	925,00	Instituto João XXIII — São Silvano	1.000,00	Sociedade de Cultura Artística de Vitória	3.000,00	Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde	3.000,00
Instituto Mãe da Igreja	925,00	Dispensário Santo Antônio — Itapina	1.000,00	Sociedade Espírita-santense de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepre	2.000,00	Xambioá	
Instituto N. Senhora do Carmo ..	925,00	Obras Sociais de São Silvano ..	2.000,00	União dos Professores Primários do Espírito Santo	1.000,00	Obras Sociais das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade ..	1.000,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	2.425,00	Conceição da Barra		10 — GOIÁS		11 — GUANABARA	
Instituto de Pesquisa e Estudos da Realidade Brasileira — IPFEB	925,00	Banda Musical Oliveira Filho ..	1.000,00	Alexânia		Abrigo Presbiteriano	1.000,00
Instituto Social de Educação e Assistência de Brasília	925,00	Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição	1.000,00	Educandário São José	1.000,00	Ação Católica Coração de Jesus ..	1.000,00
Instituto Técnico Agrícola Dom Orione	925,00	Obras Sociais da Paróquia de Conceição da Barra	1.000,00	Alcântara		Ação Social Arquidiocesana (ASA) ..	3.100,00
Instituto Vicenta Maria	925,00	Fundão		Escola Senador João Abrahão ..	2.000,00	Ambulatório Santa Teresinha ..	1.000,00
Jardim de Infância Maria Assunta ..	925,00	Ginásio Enéas Ferreira — Timbui	2.000,00	Anápolis		Apoio Fraternal	1.000,00
Lar da Criança, em Taguatinga ..	925,00	Guaçu		Abrigo Evangélico Goiano	1.000,00	Asilo Santa Teresa, do Rio de Janeiro	1.000,00
Lar das Meninas S. Judas Tadeu ..	925,00	Casa da Criança "Veneranda" ..	2.000,00	Abrigo dos Velhos	1.000,00	Associação de Assistência ao Adolescente	20.000,00
Lira Infantil de Brasília	925,00	Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Guaçu, mantenedora do Hospital São Miguel ..	1.000,00	Abrigo dos Velhos Professor Nicopono Pereira da Silva	2.000,00	Associação Brasileira das Escolas de Serviço Social	1.000,00
Nosso Lar de Brasília	925,00	Itarana		Ginásio Auxilium	1.000,00	Associação Brasileira de Imprensa ..	3.000,00
Obras de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília ..	2.925,00	Sociedade Amigos de Itarana ..	1.000,00	Maternidade Professor Alberto Pereira da Silva	2.000,00	Associação Cristã Feminina do Rio de Janeiro	1.000,00
Obra de Assistência Social da Congregação dos Padres Sacramentinos	925,00	Iuna		Patronato Madre Mazzarello ..	3.000,00	Associação dos Estudantes Piauienses	2.000,00
Obras das Filhas de Maria Auxiliadora	925,00	Santa Casa de Iuna	1.000,00	Serviço de Obras Sociais (SOS) ..	2.000,00	Associação do Ministério Público do Brasil	1.000,00
Obras Sociais São João Bosco ..	925,00	Jerônimo Monteiro		Catalão		Associação Missão da Cruz	1.000,00
Obras Sociais da Paróquia de S. Cruz	925,00	Instituto Comboniano de Jerônimo Monteiro	1.000,00	Casa da Criança São Miguel ..	1.000,00	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	5.000,00
Ordem Espiritualista Cristã, para Obras Assistenciais, em Taguatinga ..	1.925,00	Linhares		Corumbá de Goiás		Associação Protetora das Missões Associação dos Técnicos em Contabilidade	1.000,00
Paróquia Nossa Senhora de Fátima ..	925,00	Casa do Estudante	1.000,00	Ginásio Corumbá de Goiás, da CNEG	1.000,00	Casa da Criança "Cardinal Scipião"	1.000,00
Paróquia do Santíssimo Sacramento ..	925,00	Sociedade Beneficência e Cultura Irmãs Missionárias Combonianas ..	1.000,00	Goiânia		Casa da Empregada, para a Escola Doméstica	1.000,00
Pequena Obra da Divina Providência ..	925,00	Mimoso do Sul		Ginásio Comercial de Goiânia (CNEG)	2.000,00	Casa do Lázaro	2.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do E. Santo ..	925,00	Escolhinha de Corte e Costura Dalva Ribeiro dos Santos	1.000,00	Igreja Evangélica Assembleia de Deus, para Assistência Social ..	2.000,00	Casa de São João Batista da Lagoa	1.000,00
Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis	925,00	Hospital Apóstolo Pedro	1.000,00	Goiânia		Casa de São João Batista de Loyola	1.000,00
Sociedade Cristã Maria e Jesus ..	925,00	Montanha		Abrigo do Cristo Redentor, para a Velhice Desamparada	2.000,00	Casa da Mãe Sem Lar	2.000,00
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília — SOCEB	925,00	Sociedade Beneficente Cultural de Montanha	1.000,00	Creche Tenda do Caminho	1.000,00	Centro de Estudantes Maranhenses	1.000,00
Sociedade de Educação e Assistência Social	925,00	Muqui		Escola Doméstica do Instituto Maria Auxiliadora	1.000,00	Centro de Orientação Psicológica ..	2.000,00
Sociedade Feminina de Instrução e Caridade	925,00	Dispensário Médico Social Ana Fraga	1.000,00	Fundação das Pioneiras Sociais do Estado de Goiás	1.000,00	Centro de Orientação Vocacional, Educacional e Psicológica (COVEP) ..	2.000,00
Sociedade Pestalozzi de Brasília ..	925,00	Escola de Música Manuel Vicente de Castro	1.000,00	Ginásio São José	1.000,00	Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro	2.000,00
Sociedade Promotora de Educação Rural	925,00	Hospital Infantil de Muqui	1.000,00	Lar Escola Nossa Senhora de Lourdes	1.000,00	Centro Sergipano no Rio de Janeiro ..	2.000,00
Tenda Espírita João Balano	925,00	Pancas		Lar das Meninas Santa Gertrudes ..	1.000,00	Centro Social João XXIII	1.000,00
União Nacional das Auxiliares de Enfermagem, para a Casa da Auxiliar de Enfermagem de Brasília ..	925,00	Obra Social Santa Luzia da Paróquia de Pancas	1.000,00	Lar das Meninas Santa Gertrudes — para a Escola Assistencial ..	2.000,00	Clínica Oftalmológica da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro	3.000,00
03 — ESPÍRITO SANTO		Santa Teresa		Legionários do Bem Social	2.000,00	Clube do Olimpismo	1.000,00
Afonso Claudio		Associação Beneficente e Cultural de São Roque	3.000,00	Liga dos Amigos de Vila Nova ..	1.000,00	Colégio Assunção	1.000,00
Conferência de São Vicente de Paulo de São Sebastião do Alto Guandu ..	1.000,00	São Domingos		Goiás		Colégio da Imaculada Conceição Conservatório Musical Copacabana ..	3.000,00
Alegre		Ginásio São Domingos	1.000,00	Associação de Santana da Catedral de Goiás	1.000,00	Congregação Redentorista	1.000,00
Casa de Caridade São José	1.000,00	Obra Social "São José", da Paróquia de São Domingos	1.000,00	Orfanato São José	1.000,00	Costura e Lactário Pró-Infância ..	1.000,00
Círculo de Operários de Alegre ..	1.000,00	São Gabriel da Palha		Iahumas		Dispensário São José (Rua 24 de Maio) ..	1.500,00
Ginásio Lambari	1.000,00	Auxílio à Sociedade Civil "Obras Sociais de Águia Branca"	1.000,00	Abrigo dos Velhos	1.000,00	Educandário Santa Filomena ..	1.000,00
Lira Carlos Gomes, do Círculo Operário de Alegre	1.000,00	Sociedade Paroquial de Beneficência e Cultura de Vila São Gabriel ..	1.000,00	Asilo São Vicente de Paula	2.000,00	Escola Santa Madalena Sofia ..	1.000,00
Baixo Guandu		São Mateus		Colégio 19 de Março	2.000,00	Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para a Clínica Oftalmológica do Professor Paulo Filho	1.000,00
Asilo Padre Alonso	1.000,00	Diocese de São Mateus, para as Obras Sociais ..	1.000,00	Educandário Nossa Senhora do Rosário ..	2.000,00	Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais ..	1.000,00
Bom Jesus de Itabapoana		São Torquato		Itaberaí		Hospital Evangélico	1.000,00
Ginásio Liberdade	1.000,00	Associação Beneficente Maternidade Santa Maria	1.000,00	Instituto Adveniat	1.000,00	Hospital Geral Santa Casa de Misericórdia, para a Enfermaria N.º 14	1.000,00
Cachoeiro de Itapemirim		Vila Velha		Jandala		Instituição Legionárias de Maria ..	2.000,00
Sociedade dos Amigos de Burarama ..	1.000,00	Conferência de Nossa Senhora Aparecida, da Sociedade São Vicente de Paulo — Cobalândia ..	2.000,00	Assistência Social Paroquial ..	1.000,00	Instituto Brasileiro de Investigações Cardio-Vasculares	2.500,00
Campanha de Alfabetização e Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim	1.000,00	Dispensário dos Pobres São Judas Tadeu	1.000,00	Ginásio Francisco Moura	1.000,00	Jatui	
Centro Operário de Proteção Mútua	1.000,00	Conferência de São Vicente de Paulo — São Torquato	1.000,00	Associação de Amparo aos Menores Abandonados	10.000,00	Associação de Amparo aos Menores Abandonados	10.000,00
				Maternidade Tia Justina	10.000,00	Sociedade de Beneficência "Albergue São Vicente de Paulo" ..	10.000,00
				Juazeira		Juazeira	
				Instituto Madre Ursula	1.000,00	Instituto Educacional Barão de Macaúbas	1.000,00

	NCR\$		NCR\$		NCR\$		NCR\$
Instituto de Endocrinologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro	2.000,00	Grajaú		Alma do Sul		Ibititê	
Instituto Jesus Crucificado	1.000,00	Educandário Sagrada Família ..	1.000,00	Clube das Mães Vila Vicentina ..	1.000,00	Sociedade Pestalozzi — Fazenda do Rosário	2.000,00
Instituto Nossa Senhora de Lourdes, para Crianças Deficientes de Audição	1.000,00	Cinásio Gomes de Souza	1.000,00	Escola de Corte e Costura Nossa Senhora de Fátima	1.000,00	Itapericéia	
Instituto Santa Lúcia	1.000,00	Pinheiro		Escola de Datilografia "Pio XII" ..	1.000,00	Abriço dos Velhos Frederico Corrêa	2.000,00
Instituto Souza Lino	4.000,00	Associação Cívico-Cultural Pinheirense	1.000,00	Escola Paroquial Rainha dos Apóstolos de Vila Vicentina	2.000,00	Juiz de Fora	
Irmãs Missionárias Capuchinhas Junta de Beneficência da Convenção Batista Brasileira	1.000,00	São João Batista		Escola Paroquial Rainha dos Apóstolos de Vila Vicentina	2.000,00	Escola São Jorge, de Juiz de Fora ..	1.000,00
Junta das Missões Nacionais	1.000,00	Centro de Assistência Social	1.000,00	Ginásio Comercial Vicente Pallott	3.000,00	Ginásio Nossa Senhora do Carmo ..	1.000,00
Lar Anália Franco	1.000,00	São Luis		Instituto Dom Pedro II	1.000,00	Machado	
Lar Antônio de Pádua	1.000,00	Asilo de Mendicidade	2.000,00	Movimento Social Palotino	1.000,00	Lactário Hilda Nogueira da Gama ..	2.000,00
Maternidade Casa da Mãe Pobre ..	1.000,00	Asilo Orfanológico Santa Luzia ..	2.000,00	Serviço de Assistência Social de Vila Vicentina	2.000,00	Monte Belo	
Movimento de Assistência aos Encarcerados do Rio de Janeiro ..	1.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Infância	1.000,00	Glória de Dourados		Ginásio Moderno de Monte Belo ..	1.000,00
Obra Social Casa Padre Damião	1.000,00	Casa da Providência	1.000,00	Hospital e Maternidade Dona Lilita de Lemos	1.000,00	Monte Carmelo	
Obras Profissionais e Sociais Santa Rita de Cássia — Favela Jacarézinho	1.000,00	Casa São Vicente de Paulo — João Paulo	1.000,00	Instituto Educacional Sete de Setembro	2.000,00	Santa Casa da Sociedade de São Vicente de Paulo	1.000,00
Obras Sociais Claretianas	1.000,00	Centro Artístico Operário Maranhense	1.000,00	Guatatinga		Sociedade de São Vicente de Paulo (Conferência Nossa Senhora do Carmo)	1.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz	1.000,00	Centro de Assistência Social do Deslerto	3.000,00	Hospital Santa Maria Bertila ...	4.000,00	Monte Santo	
Obras Sociais da Paróquia de São Jorge	1.000,00	Centro Espírita Jardim da Alma, para suas obras sociais	1.000,00	Itaporã		Centro Espírita Amor e Caridade, mantenedor da Vila Alan Katdec, de Monte Santo	1.000,00
Obras Sociais Salesianas de Rocha Miranda	2.000,00	Centro de Estudantes Maranhenses	1.000,00	Ladário		Santa Casa de Misericórdia	1.000,00
Pequeno Lar São José	1.000,00	Colégio Conceição de Maria	1.000,00	Escola Profissional Ação Salesiana	1.000,00	Muriá	
Policlínica de Botafogo	4.000,00	Educandário Santa Cruz — Anil ..	1.000,00	Maracaju		Hospital São Paulo	1.000,00
Pontifícia Universidade Católica Pro Matre	1.000,00	Instituto Coração de Jesus	1.000,00	Patronato Dom Aquino Corrêa ..	1.000,00	Nova Lima	
Serviço de Assistência Social Evangélica	1.000,00	Lar de José, mantido pela "Juventude Espírita Maranhense" ..	2.000,00	Sociedade Beneficente de Maracaju	1.000,00	Associação das Damas de Caridade da Paróquia de Nossa Senhora do Vilar	1.000,00
Sindicato dos Jornalistas do Rio de Janeiro	1.000,00	Paróquia Nossa Senhora dos Remédios, para obras sociais	1.000,00	Nova Andradina		Pará de Minas	
Sociedade de Amparo ao Paço-Patá ..	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia do Maranhão	3.000,00	Hospital Guiomar Soares Andrade ..	2.000,00	Centro de Puericultura "Odete Valladares"	1.000,00
Sociedade Pestalozzi do Brasil	1.000,00	Seminário Menor Santo Antônio ..	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia	2.000,00	Cidade de Ozanam	1.000,00
Sodalidade da Sacra Família	1.000,00	Sociedade Maranhense de Radiologia	1.000,00	Rondonópolis		Conselho Particular Vicentino ..	1.000,00
União Nacional dos Auxiliares de Enfermagem	1.000,00	Universidade do Maranhão	2.000,00	Instituto La Salle	1.000,00	Instituto Benjamin Guimarães ..	1.000,00
União das Operárias de Jesus	1.000,00			Rosário Oeste		Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem de Pará de Minas	1.000,00
		13 — MATO GROSSO		Escola Primária Coração de Jesus	2.000,00	Pedra Azul	
		Alto Araguaia		Ubatuba		Maternidade "Odete Valladares" ..	1.000,00
		Ginásio Padre Carletti	1.000,00	Pensionato Beato Roque	1.000,00	Piui	
		Alto Paraguai				Obras Sociais da Paróquia de Piui	1.000,00
		Sociedade Filarmônica do Alto Paraguai	1.000,00	14 — MINAS GERAIS		Poço Fundo	
		Araguaiana		Altenas		Posto de Puericultura e Maternidade Elisa Nogueira da Gama ..	1.500,00
		Instituto Nossa Senhora Auxiliadora de Araguaiana	1.000,00	Colégio Sagrado Coração de Jesus ..	1.000,00	Ponte Nova	
		Instituto Nossa Senhora da Piedad	1.000,00	Araxá		Associação das Senhoras de Caridade	1.000,00
		Arenópolis		Casa Transitoria Jesus Cristo ...	1.000,00	Hospital Nossa Senhora das Fátimas	2.500,00
		Dispensário São Sebastião	1.000,00	Ginásio Jesus Cristo	1.000,00	Rio Novo	
		Escola Missionária de Arenópolis ..	1.000,00	Grupo Escolar do Bairro de Santo Antônio, para a Caixa Escolar ..	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia	1.000,00
		Barra do Garça		Sociedade Educacional de Araxá ..	1.000,00	Rio Paranaíba	
		Colônia Indígena "São Marcos" ..	1.000,00	Belo Horizonte		Conferência de São Francisco das Chagas da Sociedade de São Vicente de Paulo	1.000,00
		Escola Agrícola São Marcos	1.000,00	Abriço Jesus	1.000,00	Santo Antônio de Monte	
		Instituto Santa Maria	1.000,00	Centro Infantil Professor Estêvão Pinto	2.000,00	Colégio Normal Nossa Senhora de Fátima	1.300,00
		Campo Grande		Cidade de Ozanam	2.000,00	Conferência de São Vicente de Paula	1.600,00
		Assistência Social Salesiana das Ex-Alunas das Filhas de Maria Auxiliadora	1.000,00	Educandário e Creche Menino Jesus	4.000,00	Santos Dumont	
		Associação de Amparo à Maternidade e à Infância	1.000,00	Fundação Waldomiro Lobo	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia	2.000,00
		Escola de Odontologia e Farmácia	5.000,00	Lar dos Meninos Dom Orione	1.000,00	São Gonçalo do Sapucaí	
		Escola Salesiana São José	1.000,00	Liga Beneficente DRUSA do Brasil	2.000,00	Associação das Damas de Caridade	1.000,00
		Faculdade Dom Aquino de Filosofia, Ciências e Letras	3.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Santo Inácio de Loloia	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia	2.000,00
		Federação Inspeitoral das Ex-Alunas das Filhas de Maria Auxiliadora	1.000,00	Orfanato Santo Antônio	1.000,00	São João del Rei	
		Missão Salesiana de Mato Grosso ..	6.000,00	Orfanato São João Batista	1.000,00	Instituto Auxiliadora	1.000,00
		Sala de Costura "Ajuda ao Pobre"	1.000,00	Sanatório "Marques Lisboa" (Morro das Pedras)	6.000,00	São Tomás de Aquino	
		Sociedade Beneficente de Campo Grande	5.000,00	Santa Casa de Misericórdia	5.000,00	Fundação Nossa Senhora do Sagrado Coração, mantenedora do Hospital Nossa Senhora do Sagrado Coração, de São Tomás de Aquino	1.000,00
		Sociedade Campo-grandense de Assistência aos Lazares e Defesos Contra a Lepra	2.000,00	Boa Esperança		Serrania	
		Corumbá		Sociedade de São Vicente de Paulo	1.000,00	Sociedade Beneficente de Serrania	1.000,00
		Abriço São José, para a Velhice Desamparada	3.000,00	Botelhos		Teófilo Otoni	
		Associação de Noristas Amigos de Mato Grosso	2.000,00	Hospital São José	3.000,00	Colégio Comercial "Benedicto Valladares"	1.000,00
		Escola Dom Vicente Príncipe	1.000,00	União Operária de Botelhos	1.000,00	Três Corações	
		Escola Nossa Senhora de Fátima ..	3.000,00	Caratinga		Hospital São Sebastião, para a Maternidade Hilda Nogueira da Gama	3.500,00
		Instituto Santa Cruz	1.000,00	Patronato Nossa Senhora do Rosário	1.000,00	Ubatuba	
		União Espírita Corumbana	1.000,00	Cataguases		Associação Beneficente Católica, para a Maternidade Hilda Nogueira da Gama	3.000,00
		Cuiabá		Hospital de Cataguases	1.000,00		
		Escola Doméstica Maria Auxiliadora	1.000,00	Conceição do Campo			
		Federação das Bandeirantes — Distrito de Cuiabá	1.000,00	Seminário Menor São Clemente ..	1.000,00		
		Lar Monteiro Lobato	1.000,00	Coronel Fabriciano			
		Diamantina		Ginásio Nossa Senhora do Carmo ..	1.000,00		
		Educandário Santa Teresinha ..	1.000,00	Divisa Nova			
		Dourados		Legião da Boa Vontade de Divisa Nova	1.000,00		
		Ação Social Franciscana	1.000,00	Estrela do Sul			
		Educandário Santo Antônio	1.000,00	Fundação Cultural Estrela Sulense	1.000,00		
		Ginásio da Imaculada Conceição ..	1.000,00	Governador Valadares			
				Ginásio Imaculada Conceição ..	1.000,00		
				Gazupé			
				Santa Casa de Misericórdia	1.000,00		

	NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$
Uberlândia		Bonito de Santa Fé		Natuba		Guaira	
Instituto dos Cegos do Brasil Central	1.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e Assistência à Infância	1.000,00	Ginásio Comercial de Natuba ..	2.000,00	Sociedade Beneficente e Educacional Nossa Senhora do Carmo	2.000,00
Valta Grande		Cabaceiras		Patos		Igarapua	
Lactário Josefina Rocha	1.000,00	Abrigo Deus Te Pague	2.000,00	Ação Social Diocesana	1.000,00	Escola Nossa Senhora da Misericórdia	5.000,00
15 - PARA		Campina Grande		Centro Social Conde Machado ..	1.500,00		
Abacoteluba		Educandário Epitácio de Almeida	1.000,00	Planalto		Irati	
Instituto Nossa Senhora dos Anjos	1.000,00	Faculdade de Filosofia	1.000,00	Ginásio Sant'Ana	3.000,00	Associação Capixana de Escolas Profissionais e Assistência Social	2.000,00
Ananindeua		Faculdade de Serviço Social	2.000,00	Pilar		Lapa	
Escola Doméstica Nossa Senhora da Anunciação	1.000,00	Ginásio Virgem de Lourdes de Campina Grande	1.000,00	Ginásio Comercial "Luís do Rêgo"	3.000,00	Asilo São Vicente de Paulo	2.000,00
Instituto Bom Pastor	2.000,00	Instituto Domingos Sávio	1.000,00	Pocinhos		Lobato	
Belém		Instituto de Proteção aos Cegos de Campina Grande	2.000,00	Ginásio Municipal Padre Galvão	3.000,00	Pia Sociedade de São Carlos, mantenedora do Educandário de Lobato	1.000,00
Colégio Evangélico Samuel Niströn	1.000,00	Instituto São Vicente de Paulo ..	1.000,00	Pombal		Londrina	
Educandário Eunice Weaver	2.000,00	Liga Campinense contra a Tuberculose	1.000,00	Hospital e Maternidade Sinhô Carneiro	1.000,00	Sociedade Rural do Norte do Paraná	4.000,00
Legião da Boa Vontade	2.000,00	Sociedade Beneficente dos Artistas	1.000,00	Sociedade Operária Artística Beneficente	1.000,00	Morretes	
Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré	2.000,00	Sociedade Mantenedora da Faculdade de Medicina de Campina Grande	2.500,00	Queimadas		Obra Cultural Santa Maria - Sambaqui	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Santana da Campina	25.000,00	Sociedade Mantenedora da Faculdade de Odontologia de Campina Grande	2.500,00	Ginásio Comercial de Queimadas	2.000,00	Paracaty	
Orquestra Sinfônica Paraense	1.000,00	União Campinense de Equipes Sociais	1.000,00	Princesa		Ginásio Estadual "Maria José Rocha Braga"	3.000,00
Sociedade Beneficente Primeiro de Junho	5.000,00	Catolé do Rocha		Sociedade de Assistência Hospitalar, para a manutenção do Hospital São Vicente de Paula	1.000,00	Paranaguá	
Bragança		Círculo de Operários Cristãos	1.500,00	Santa Rita		Assistência Popular Educativa do Litoral (APEL)	2.000,00
Apostolado da Oração de Bragança, para Assistência Social	2.000,00	Conceição		Casa da Mãe Pobre	1.000,00	Assistência Social Adventista, para a lancha Lupelo do Sul ..	2.000,00
Associação Cultural e Recreativa Nove Balões, para Escola e Obras Sociais	1.000,00	Sociedade Artística Educadora ..	1.000,00	Escola Normal e Ginásio Santa Rita	2.000,00	Paranavai	
Associação das Damas de Caridade, para Assistência Social	2.000,00	Cuité		Sociedade São Vicente de Paula	1.000,00	Asilo de Velhos Lins de Vasconcelos	2.000,00
Associação das Filhas de Maria, para Assistência Social	2.000,00	Instituto América	2.000,00	São José de Piranhas		São José do Pinhal	
Casa do Monitor, para Assistência Social	1.000,00	Itabaiana		Pósto de Puericultura Malaculas Barbosa	1.000,00	Patronato Santo Antônio	2.000,00
Externato José de Anchieta	1.000,00	Escola Profissional da União dos Artistas e Operários de Itabaiana	1.000,00	Soledade		18 - PERNAMBUCO	
Externato Santo Antônio	2.000,00	Itaperanga		Sociedade São Vicente de Paulo	1.000,00	Arapirama	
Ginásio Professor Paixão	2.000,00	Abrigo do Menor Abandonado Jesus Nazareno	1.000,00	Sumé		Colégio Diocesano Paulo VI	1.000,00
Ginásio Santa Terezinha	1.000,00	Ginásio Diocesano de Misericórdia	1.000,00	Ginásio Comercial Abigar Renaut	1.000,00	Instituto São Vicente de Paulo ..	1.000,00
Grêmio Musical "Nasazeno Ferreira", para Obras Sociais	1.000,00	Jacarau		Teixeira		Bezerros	
Instituto Santa Terezinha	3.000,00	Sociedade de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Jacarau	1.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e à Velhice de Teixeira ..	1.000,00	Instituto Hélio	1.000,00
Irmãdade São Benedito, para manutenção da escola	3.000,00	João Pessoa		17 - PARANA		Sociedade Educadora Pio XI	1.000,00
Loja Maçônica Conciliação Bragantina, para manutenção da escola	2.000,00	Asilo Bom Pastor	1.000,00	Astorga		Caruaru	
Missionárias Santa Terezinha	3.000,00	Asilo de Mendicidade Carneiro da Cunha	1.000,00	Pia Sociedade de São Carlos, mantenedora do Seminário Menor de Astorga	1.000,00	Casa dos Pobres São Francisco de Assis	1.000,00
Seminário Santo Alexandre Saulle, para manutenção da escola	3.000,00	Associação Paraitana de Cirurgiões-Dentistas	1.000,00	Cambé		Escola Regina Paes	1.000,00
Sociedade Beneficente Artística Bragantina	1.000,00	Casa do Estudante	2.000,00	Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	3.000,00	Externato Antônio José Vieira ..	1.000,00
Capangema		Casa Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor	1.000,00	Campo Mourão		Externato José de Alencar	1.000,00
Instituto São Pio X	2.000,00	Centro Recreativo Infantil Dona Silvia Gondim	1.000,00	Instituto Santa Cruz	3.000,00	Externato José da Nóbrega	1.000,00
Castanhal		Centro Social Padre Dehon	1.000,00	Instituto Social Lar Paraná	5.000,00	Externato Lúcio Rodrigues	1.000,00
Instituto São José	1.000,00	Centro Social Santa Júlia	1.000,00	Cianorte		Externato Nossa Senhora Auxiliadora	1.000,00
Itaúna		Colégio Apostólico Estrela do Mar Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, para o Externato Santa Dorotéia	1.000,00	Instituto Social e Rural de Cianorte	5.000,00	Externato Nossa Senhora de Lourdes	1.000,00
Instituto Nossa Senhora da Piedade	1.000,00	Clube das Mães, para suas atividades assistenciais	1.000,00	Caritiba		Externato Professor Constantino	1.000,00
Marituba		Fundação Padre Ibiapina, para manutenção do Ginásio Comercial de Boa Vista	1.000,00	Albergue Noturno São João Batista	1.000,00	Externato Professora Maria José de Barros	1.000,00
Ginásio Fernando Ferrari	3.000,00	Instituto Dom Adauto	2.000,00	Asilo São Luiz	5.000,00	Externato Santa Clara	1.000,00
Monte Alegre		Instituto Educacional e Obras Sociais Santo Antônio	3.000,00	Associação de Educação Familiar e Social do Paraná (Escola para Surdas Epheta)	2.000,00	Externato São João	1.000,00
Escola Normal Regional, a cargo das Irmãs Missionárias da Imaculada Conceição	1.000,00	Instituto de Proteção e Assistência à Infância	1.000,00	Associação Nossa Senhora de Fátima	1.000,00	Externato São Judas Tadeu	1.000,00
Ginásio de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Catete Pinheiro	2.000,00	Instituto de Proteção aos Cegos Adalgisa Cunha	1.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	4.000,00	Externato São Raimundo	1.000,00
Paragominas		Orfanato Dom Ulrico	1.000,00	Associação Paranaense da Igreja Adventista do 7.º Dia	6.000,00	Instituto São José	1.000,00
Colégio Santa Terezinha, das Irmãs Missionárias de Santa Terezinha	1.000,00	Santa Casa de Misericórdia, de João Pessoa	1.000,00	Associação de Senhoras de Caridade São Vicente de Paulo ..	3.000,00	Liga contra a Mortalidade Infantil	1.000,00
Primavera (Quatipuru)		Sociedade de Assistência aos Leptos e Defesa contra a Lepra Beneficente dos Operários e Trabalhadores	1.000,00	Colégio Nossa Senhora Medianeira	1.000,00	Sociedade de Instrução Primária de Caruaru	1.000,00
Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré	1.000,00	Vila Vicentina Júlia Freire	2.000,00	Catende		União Beneficente dos Artistas e Profissionais de Caruaru	1.000,00
Santa Isabel do Pará		Lagoa de Dentro		Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora do Carmo	1.000,00	Caetés	
Ginásio Padre Marcos Schawalter ..	2.000,00	Conferência Vicentina São Sebastião	1.000,00	Associação Paranaense da Igreja Adventista do 7.º Dia	6.000,00	Escola	
Santarém		Lagoa Seca		Associação de Senhoras de Caridade São Vicente de Paulo ..	3.000,00	Ginásio Tobias Barreto	1.000,00
Escola Normal Santa Clara	1.000,00	Escola de Formação para Educadores	1.000,00	Colégio Nossa Senhora Medianeira	1.000,00	Exu	
Orfanato Santa Clara	1.000,00	Ginásio Agrícola Assis Chateaubriand	2.000,00	Congregação Mariana da Igreja do Senhor Bom Jesus	1.000,00	União dos Trabalhadores de Exu ..	1.000,00
16 - PARAIBA		Mão-D'Água		Escola de Enfermagem Madre Leonie	1.000,00	Floresta	
Algoa Grande		Maternidade Municipal de Mão-D'Água	1.000,00	Federação das Congregações Marianas	3.000,00	Centro Social Pio X	1.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Rosário	4.000,00	Malta		Fundação "Casa do Trabalhador" Obras de Assistência Social Dom Orione	2.000,00	Garanhuns	
Aracua		Sociedade de Proteção à Infância e à Mãe Pobre, de Malta	1.000,00	Pia Sociedade das Missionárias de São Carlos, Santa Felicidade ..	1.000,00	Colégio Evangélico XV de Novembro	1.000,00
Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão	2.000,00			Sociedade Beneficente da Paróquia de Nossa Senhora das Dores	2.000,00	Ipojuca	
Arela				Sociedade Beneficente Rio Branco	2.000,00	Ginásio Nossa Senhora do Ó - Nossa Senhora do Ó (CNEO) ..	1.000,00
Sociedade União Beneficente, Arela	2.000,00			Sociedade de Socorro aos Necessitados	2.000,00	Jaboatão	
Baía da Traição				Universidade Católica do Paraná ..	2.000,00	Centro Educacional Dom Bosco ..	1.000,00
Sociedade Beneficente de Baía da Traição	1.000,00					Oratório Festivo Dom Bosco	1.000,00

NC.R\$		NC.R\$		NC.R\$		NC.R\$	
Clube das Mães Nossa Senhora da Apresentação	1.000,00	Associação dos Cegos do Piauí ...	3.000,00	Daíes		Farroutilha	
Cruzada da Assistência Social de Limoeiro	1.000,00	Associação Profissional dos Cronistas Desportivos do Estado do Piauí	1.000,00	Abriço-Dispensário Pedro Gurgel	3.000,00	Hospital Beneficente São Carlos	1.000,00
Inari da Mata		Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Piauí	1.000,00	Associação de Manutenção da Maternidade e Proteção à Infância	2.000,00	Flores da Cunha	
Ginásio São José	1.000,00	Casa do Estudante do Piauí	5.000,00	Casa da Estudante de Calço	2.000,00	Instituto La Salle	1.000,00
Minda		Centro Artístico Operário Piaulense	2.000,00	Departamento Diocesano de Ação Social	2.000,00	Frederico Westphalen	
Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração	1.000,00	Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piaulense (CERMAP)	7.000,00	Educandário Santa Teresinha do Menino Jesus	2.000,00	Centro de Tradições Gaúchas Veteranos da Tradição	1.000,00
Petrolina		Centro Social Catequético Pio X	1.000,00	Ginásio Diocesano Seridense	2.000,00	General Câmara	
Fundação Educacional de Petrolina	1.000,00	Círculo Operário Nossa Senhora do Amparo	1.000,00	Internato Presbiteriano	2.000,00	Hospital de Caridade Nossa Senhora das Graças	1.000,00
Ocelto		Colégio São Francisco de Sales	1.000,00	Currais Novos		Gramado	
Abriço Cristo Redentor, para Velhice Desamparada	1.000,00	Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues	5.000,00	Instituto Jesus Menino	1.000,00	Sociedade Evangélica Hospital de Caridade de Gramado	1.000,00
Abriço Teresa de Jesus	1.000,00	Escola São Francisco de Assis	1.000,00	Jardim do Seridó		Gravatá	
Asilo Bom Pastor	1.000,00	Federação Bandeirante do Piauí	1.000,00	Ginásio Professor Jesuino do Azevedo	1.000,00	Ação Social Paroquial Nossa Senhora das Graças	1.000,00
Associação Evangélica de Proteção à Infância e à Velhice (Vale do Senhor)	1.000,00	Federação dos Círculos Operários do Piauí	1.000,00	Maternidade de Jardim do Seridó	1.000,00	Hospital Dom João Becker	1.000,00
Associação das Filhas de Maria Imaculada	1.000,00	Ginásio Desembargador Antônio Costa	3.000,00	Macaíba		Guaporé	
Associação de Imprensa de Pernambuco	2.000,00	Lar Educacional Feminino	2.000,00	Abriço Deus e Caridade	1.000,00	Ginásio Monsenhor Scalabrini	1.000,00
Casa do Estudante de Pernambuco	1.000,00	Liga das Senhoras Católicas	2.000,00	Martins		Ibirubá	
Clube da Mulher do Carmo	1.000,00	Seminário Menor de Teresina	1.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Martins	4.000,00	Sociedade Hospitalar Santa Helena	1.000,00
Colégio Nossa Senhora da Glória	1.000,00	Sociedade de Defesa Contra a Lepre	1.000,00	Mossoró		Júlio de Castilhos	
Colégio Santa Dorotéia	1.000,00	União Artística Operária Teresinense	3.000,00	Hospital de Caridade de Mossoró	25.000,00	Hospital Beneditina Salles de Barros	1.000,00
Escola de Bordado Jesus Menino	1.000,00			Natal		Lagoa Vermelha	
Escola Gratuita de Crianças Pobres de Pernambuco	1.000,00			Casa do Estudante do Rio Grande do Norte	21.000,00	Ordem dos Servos de Maria — André da Rocha	1.000,00
Fundação Social Maria do Carmo Maranhão	1.000,00			Centro Social Cônego Monte	1.000,00	Lajeado	
Instituto Nossa Senhora Aparecida	1.000,00			Escola Remington de Datilografia	1.000,00	Comunidade Evangélica de Lajeado	1.000,00
Núcleo Espirita Missionária da Luz	1.000,00			Escola de Serviço Social de Natal	2.000,00	Marcelino Ramos	
Sindicato de Trabalhadores em Empresas Ferroviárias do Nordeste	1.000,00			Externato São Luis	2.000,00	Ginásio Sinodal Júlio de Castilhos	1.000,00
				Parellhas		Montenegro	
				Maternidade de Parellhas	3.000,00	Comunidade Evangélica de Montenegro	2.000,00
				Patu		Hospital Sagrada Família	1.000,00
				Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Patu	3.000,00	Hospital São José	1.000,00
				Serra Negra do Norte		Muçum	
				Maternidade Maria Cândida de Medeiros Mariz	5.000,00	Hospital Beneficente São Luís — Vespasiano Corrêa	1.000,00
				São João de Sabugi		Nova Bassano	
				Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de São João de Sabugi	1.000,00	Hospital Nossa Senhora de Lourdes	1.000,00
						Nova Fátima	
						Ginásio Nossa Senhora Aparecida	1.000,00
						Hospital São João Batista	2.000,00
						Nova Hamburgo	
						Fundação Evangélica, mantida pela Instituição Evangélica	1.000,00
						Osório	
						Centro Social Rural de Aguapé	1.000,00
						Sociedade Educacional Nossa Senhora da Piedade	1.000,00
						Passo Fundo	
						Assistência Social Diocesana Leão XIII	1.000,00
						Cúria Diocesana de Passo Fundo	1.000,00
						Sociedade Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo	1.000,00
						Pelotas	
						Instituto São Benedito	2.000,00
						Santa Casa de Misericórdia, de Pelotas	3.000,00
						Porto Alegre	
						Ação Social Pio XII, da Paróquia Santo Antônio	1.000,00
						Creche São Francisco de Assis, mantida pela Associação Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis	1.000,00
						Escola Metodista Institucional	1.000,00
						Fraternidade São José, da Ordem Terceira Franciscana	1.000,00
						Ginásio da Paz, da Comunidade Evangélica de Porto Alegre	1.000,00
						Grêmio Sargento Expedicionário Geraldo Santana	1.000,00
						Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus	7.000,00
						Hospital Santo Antônio	2.000,00
						Instituto Dom Luis Guanella	1.000,00
						Instituto Espirita Amigo Germano	1.000,00
						Obras Assistenciais Franciscanas (para a Casa de Formação Monte Averno)	1.000,00
						Sociedade de Assistência Social e Educacional	1.000,00
						Sociedade Espirita Caminho da Verdade	1.000,00

NC.R\$		NC.R\$		NC.R\$		NC.R\$	
Associação dos Cegos do Piauí ...	3.000,00	Associação Profissional dos Cronistas Desportivos do Estado do Piauí	1.000,00	Associação Profissional dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Piauí	1.000,00	Casa do Estudante do Piauí	5.000,00
Centro Artístico Operário Piaulense	2.000,00	Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piaulense (CERMAP)	7.000,00	Centro Social Catequético Pio X	1.000,00	Círculo Operário Nossa Senhora do Amparo	1.000,00
Colégio São Francisco de Sales	1.000,00	Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues	5.000,00	Escola São Francisco de Assis	1.000,00	Federação Bandeirante do Piauí	1.000,00
Federação dos Círculos Operários do Piauí	1.000,00	Ginásio Desembargador Antônio Costa	3.000,00	Lar Educacional Feminino	2.000,00	Liga das Senhoras Católicas	2.000,00
Seminário Menor de Teresina	1.000,00	Sociedade de Defesa Contra a Lepre	1.000,00	União Artística Operária Teresinense	3.000,00		

NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$	
Sociedade dos Sufocos-Muños do Rio Grande do Sul	2.000,00	Centro Catarinense Patrocinador de Pesquisas Antropológicas e Arqueológicas	1.000,00	Prefeitura Municipal de Buglun, para manutenção de escolas primárias	2.000,00	Broitas	NCr\$
Rio Parão		Centro Social Stela Maris	1.000,00	Capela		Casa da Criança de Broitas	2.000,00
Instituto Educacional de Menores	1.000,00	Colégio Catarinense	1.000,00	Ginásio Imaculada Conceição ...	1.000,00	Campinas	
Rolante		Escola Santa Catarina	2.000,00	Carmópolis		Centro de Puericultura Beatriz Helena	6.000,00
Escola Maria Imaculada	1.000,00	Ginásio Imaculada Conceição ...	1.000,00	Hospital de Carmópolis, para conclusão de obras e equipamentos	10.000,00	Itapui	
Salvador do Sul		Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, mantenedora do Preventório São José	1.000,00	Cedro de São João		Hospital e Maternidade São José	2.000,00
Obra Paroquial São Pedro — Linha São Pedro	1.000,00	Itaipópolis		Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cedro de São João	1.000,00	Jacarei	
Santa Cruz do Sul		Escola Imaculada Conceição de Itapui	1.000,00	Cumbe		Cruzada de Assistência de Jacarei	3.000,00
Hospital Santa Cruz	1.000,00	Itajaí		Prefeitura Municipal de Cumbe, para manutenção de escolas primárias	2.000,00	Jundiá	
Movimento Social Rural e Juventude Agrária Católica	1.000,00	Colégio Salesiano	1.000,00	Estância		Fundação N. S.ª do Desterro ...	3.000,00
Sociedade Beneficente Hospitalar Trombudo	1.000,00	Ginásio Pedro Antônio Fayal — da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (CNEG)	10.000,00	Frei Paulo		Abrijo São José (Sociedade São Vicente de Paulo)	2.000,00
Santa Maria		Jataguá do Sul		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Frei Paulo	1.000,00	Paraquacu Paulista	
Campanha de Alimentação e Saúde da Criança Ferroviária	1.000,00	Ginásio São Luís	1.000,00	Indiaroba		Asilo União Fraternal	2.000,00
Santa Rosa		Joinville		Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância (mantenedora do Clube das Mães Maria Maciel) ...	4.000,00	Pinhal	
Fundação Educacional Machado de Assis	1.000,00	Ginásio e Escola Normal dos Santos Anjos	1.000,00	Itabalana		Sanatório Bezerra de Menezes ...	3.000,00
Santiago		Laguna		Centro de Ação Social de Itabalana, para a Casa do Estudante	1.000,00	Presidente Prudente	
Hospital de Caridade de Santiago	2.000,00	Caixa de Socorro aos Tuberculosos Santa Terezinha do Menino Jesus	1.000,00	Grêmio Cultural Cantagalo de Itabalana	2.000,00	Departamento Social de Presidente Prudente	2.000,00
Santo Angelo		Sociedade Musical Carlos Gomes	1.000,00	Hospital São Luís Gonzaga	1.000,00	Ribeirão Preto	
Associação Hospital Santo Angelo	1.000,00	Sociedade Musical União dos Artistas	1.000,00	Hospital Nossa Senhora da Conceição	2.000,00	Associação de Assistência Social aos Tuberculosos	2.000,00
Escola Apostólica da Sagrada Família	1.000,00	Matra		Maternidade Zacharias Júnior ..	2.000,00	Santos	
São Jerônimo		Associação das Senhoras de Caridade de Matra	2.000,00	Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência Monsenhor Daltro ...	2.000,00	Instituto Psiquiátrico-Psicopedagógico Especializado — IPE	1.000,00
Hospital de Caridade São Jerônimo	1.000,00	Massaranduba		Marum		Sociedade dos Amigos da Amazônia	1.000,00
São Nicolau		Instituto Padre Rodolfo	1.000,00	Associação de Caridade de Marum, para o seu hospital	1.000,00	São Paulo	
Comissão do Desenvolvimento de São Nicolau e Piratuba	1.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Massaranduba	1.000,00	Associação de Caridade de Marum, para a sua maternidade	1.000,00	Assistência Feminina e Estudos Sociais e Universitários	3.000,00
Soledade		Navegantes		Propria		Associação Brasileira da Criança Deficiente	1.000,00
Ginásio São José	1.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora dos Navegantes	1.000,00	Ginásio Diocesano de Propria ...	1.000,00	Casa da Criança André Luiz ...	3.000,00
Sociedade de Amparo aos Desabrigados	1.000,00	Nova Trento		Hospital São Vicente de Paula ..	1.000,00	EDUCABRAS — Associação Educacional Brasileira	20.000,00
Torres		Abrijo São José	1.000,00	Blackuelo		Lar Maria Albertina Cecília Sasse	2.000,00
Escola Normal São Domingos ...	1.000,00	Presidente Getúlio		Associação de Caridade Hospital de Blackuelo	1.000,00	Lar Nossa Senhora do Brasil ...	2.000,00
Escola Primária Nossa Senhora da Glória, em Piratuba	1.000,00	Hospital e Maternidade Maria Auxiliadora	1.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Blackuelo, para a Maternidade Dr. Silvio Leite	1.000,00	Liga das Senhoras Católicas ...	3.000,00
Veranópolis		Rio Negrinho		Sociedade Abrigo de Menores Antônio Franco	1.000,00	Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia	2.000,00
Colégio Agrícola, mantido pela Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura ...	1.000,00	Sociedade Musical Rio Negrinho	1.000,00	São Cristóvão		Sorocaba	
Viamão		Sociedade Teatral Rio Negrinho	1.000,00	Orfanato da Imaculada Conceição	2.000,00	Lar-Escola "Monteiro Lobato" ...	2.000,00
Hospital de Caridade de Viamão	1.000,00	Rodeio		Simão Dias		Viradouro	
Lar Alice Kinsolving	1.000,00	Colégio Normal Madre Avosani ..	1.000,00	Prefeitura de Simão Dias, para manutenção de escolas primárias	2.000,00	Centro Viradourense de Assistência Regional	5.000,00
Novo Lar de Menores	1.000,00	São Bento do Sul		Telha		27 — SERGIPE	
25 — SANTA CATARINA		Biblioteca Monteiro Lobato, da Sociedade Ginástica Desportiva	1.000,00	Prefeitura Municipal de Telha, para manutenção de escolas primárias	1.000,00	Aracaju	
Angelina		Centro Social da Comunidade Evangélica e Luterana de São Bento do Sul	1.000,00	Associação de Caridade de Matruim, para o seu hospital	1.000,00	Academia Sergipana de Letras ..	1.000,00
Sociedade Nossa Senhora de Angelina	1.000,00	Escola de Música da Sociedade Ginástica Desportiva	1.000,00	Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00	Ação Social da Paróquia Nossa Senhora da Lourdes	1.000,00
Araranguá		Ginásio São José	1.000,00	Propria		Asilo de Mendicidade Rio Branco	1.000,00
Escola Normal Madre Regina ...	1.000,00	Grupo Teatral da Sociedade Esportiva Bandeirante	1.000,00	Ginásio Diocesano de Propria ...	1.000,00	Associação Aracajuana de Beneficência	1.000,00
Acurru		Hospital Sagrada Família	2.000,00	Hospital São Vicente de Paula ..	1.000,00	Associação Casa do Trabalhador Menor	1.000,00
Colégio São Paulo	1.000,00	Museu Municipal da Prefeitura de São Bento do Sul	1.000,00	Blackuelo		Associação Mantenedora Abrigo e Escola Reverendo Manoel Machado	4.000,00
Ginásio São Paulo	1.000,00	Sociedade Amigos de São Bento do Sul	1.000,00	Associação de Caridade Hospital de Blackuelo	1.000,00	Casa Maternal Amélia Leite ...	10.000,00
Patronato Salesiano de Acurru	1.000,00	Sociedade Literária São Bento do Sul	1.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Blackuelo, para a Maternidade Dr. Silvio Leite	1.000,00	Centro de Assistência Social São Judas Tadeu	1.000,00
Blumenau		Tangará		Sociedade Abrigo de Menores Antônio Franco	1.000,00	Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus	2.000,00
Obras Sociais Dom Orione	1.000,00	Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância (SAMI) ...	2.000,00	São Cristóvão		Colégio Tobias Barreto	1.000,00
Caçador		Urussanga		Orfanato da Imaculada Conceição	2.000,00	Fundação do Ensino Médio, para o Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite	1.000,00
Ginásio Nossa Senhora Aparecida	1.000,00	Casa da Criança	1.000,00	Simão Dias		Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora	1.000,00
Capitãz		Paraíso da Criança de Urussanga	2.000,00	Prefeitura de Simão Dias, para manutenção de escolas primárias	2.000,00	Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite, para o Serviço do Câncer	5.000,00
Hospital São José	1.000,00	Sociedade das Damas de Caridade	1.000,00	Telha		Instituto Lourival Fontes	1.000,00
Chapecó		Videira		Prefeitura Municipal de Telha, para manutenção de escolas primárias	1.000,00	Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite	2.000,00
Ação Social Diocesana	1.000,00	Xanxerê		Associação de Caridade de Matruim, para o seu hospital	1.000,00	Sociedade Sergipana de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	1.000,00
Criciúma		Educandário Santa Maria Goretti	2.000,00	Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00	Sociedade Sergipana de Cultura	2.000,00
Escola Normal e Ginásio Mater Terresa Michel	1.000,00	26 — SAO PAULO		Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Hospital de Caridade São José ..	1.000,00	Andradina		Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Concórdia		Lar Espírita "Euzébio de Oliveira Brandão"	2.000,00	Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Ginásio São José	1.000,00	Maternidade Beatriz Helena ...	6.000,00	Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Caritibanos		Araraquara		Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Sociedade Beneficente Santa Maria	1.000,00	Centro Espírita "Paschoa Grossi" ..	2.000,00	Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Florianópolis		Bauru		Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Ação Social Arquidiocesana	10.000,00	Sociedade Beneficente Cristã ...	2.000,00	Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Ação Social Paroquial	2.000,00			Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Asilo de Mendicidade Irmão Joaquim	2.000,00			Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Asilo de Orfãos São Vicente de Paulo	2.000,00			Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Associação Catarinense dos Professores	1.000,00			Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Associação Coral de Florianópolis	1.000,00			Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		
Associação dos Servidores Públicos de Santa Catarina	2.000,00			Associação de Caridade de Matruim, para a sua maternidade	1.000,00		

NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$	
Broitas	NCr\$	Casa da Criança de Broitas	2.000,00	Campinas		Centro de Puericultura Beatriz Helena	6.000,00
Itapui		Hospital e Maternidade São José	2.000,00	Jacarei		Cruzada de Assistência de Jacarei	3.000,00
Jundiá		Fundação N. S.ª do Desterro ...	3.000,00	Olimpia		Abrijo São José (Sociedade São Vicente de Paulo)	2.000,00
Paraquacu Paulista		Asilo União Fraternal	2.000,00	Pinhal		Sanatório Bezerra de Menezes ...	3.000,00
Presidente Prudente		Departamento Social de Presidente Prudente	2.000,00	Ribeirão Preto		Associação de Assistência Social aos Tuberculosos	2.000,00
Santos		Instituto Psiquiátrico-Psicopedagógico Especializado — IPE	1.000,00	Sociedade dos Amigos da Amazônia	1.000,00	São Paulo	
Assistência Feminina e Estudos Sociais e Universitários	3.000,00	Associação Brasileira da Criança Deficiente	1.000,00	Casa da Criança André Luiz ...	3.000,00	EDUCABRAS — Associação Educacional Brasileira	20.000,00
Lar Maria Albertina Cecília Sasse	2.000,00	Lar Nossa Senhora do Brasil ...	2.000,00	Liga das Senhoras Católicas ...	3.000,00	Sociedade Brasileira de Traumatologia e Ortopedia	2.000,00
Sorocaba		Lar-Escola "Monteiro Lobato" ...	2.000,00	Viradouro		Centro Viradourense de Assistência Regional	5.000,00
Aracaju		Academia Sergipana de Letras ..	1.000,00	Ação Social da Paróquia Nossa Senhora da Lourdes	1.000,00	Asilo de Mendicidade Rio Branco	1.000,00
Associação Aracajuana de Beneficência	1.000,00	Associação Casa do Trabalhador Menor	1.000,00	Associação Mantenedora Abrigo e Escola Reverendo Manoel Machado	4.000,00	Casa Maternal Amélia Leite ...	10.000,00
Centro de Assistência Social São Judas Tadeu	1.000,00	Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus	2.000,00	Colégio Tobias Barreto	1.000,00	Fundação do Ensino Médio, para o Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite	1.000,00
Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora	1.000,00	Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite, para o Serviço do Câncer	5.000,00	Instituto Lourival Fontes	1.000,00	Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite	2.000,00
Sociedade Sergipana de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra	1.000,00	Sociedade Sergipana de Cultura	2.000,00				
Buglun							
5.05.06 — Conselho Nacional de Serviço Social		152.2.0485-A — Assistência Social Através de Entidades Públicas e Particulares		2) Subvenções Extraordinárias		ADENDO "C"	
INCLUI-SE:		01 — ACRE		Crato do Sul		Centro Operário Beneficente ...	2.000,00
Fundação Nossa Senhora de Nazareth	3.000,00	Instituto Santa Terezinha	2.000,00				
5.05.06 — Conselho Nacional de Serviço Social		152.2.0485-A — Assistência Social Através de Entidades Públicas e Particulares		2) Subvenções Extraordinárias		ADENDO "C"	
INCLUI-SE:		01 — ACRE		Crato do Sul		Centro Operário Beneficente ...	2.000,00
Fundação Nossa Senhora de Nazareth	3.000,00	Instituto Santa Terezinha	2.000,00				

	NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$
Casa do Estudante Acreano	3.000,00	Sociedade Escola de Belas Artes de Alagoas	2.000,00	Manicoré		Casa Pia e Orfanato Nossa Senhora de Salette	2.000,00
Colégio Imaculada Conceição	5.000,00	Sociedade Espirita Discípulos de Jesus	4.000,00	Paróquia de Manicoré	2.000,00	Colégio dos Orfãos de São Joaquim	2.000,00
Educandário Santa Margarida	3.000,00	Sociedade de Medicina de Alagoas	10.000,00	Farinópolis		Cruz Vermelha Brasileira — Região da Bahia	2.000,00
Faculdade de Direito do Acre	2.000,00			Federação Mariana de Farinópolis	2.000,00	Federação das Colônias de Pescadores da Bahia, para aquisição de material pesqueiro — Lanche "Carimbamba"	2.000,00
Hospital Santa Juliana	3.000,00			Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Farinópolis	6.000,00	Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira	20.000,00
Instituto Imaculada Conceição	4.000,00			Obras Sociais e Educacionais na Zona Rural da Paróquia do Sagrado Coração, mantida pela Prelazia de Farinópolis	2.000,00	Instituto Feminino da Bahia	2.000,00
Instituto Nossa Senhora das Dores	2.000,00			Prelazia de Farinópolis	4.000,00	Sociedade Beneficente Litero-Musical Minemoline, em Madre de Deus	12.500,00
Leprosário da Prelazia do Acre e Purus	6.000,00			Rio Negro		Santa Inês	
Ordem dos Servos de Maria — Província do Brasil, Prelazia do Acre e Purus, Assistência a Menores	5.000,00			Prelazia de Rio Negro	4.000,00	Ginásio Santa Inês	2.000,00
Prelazia do Alto Purus e Acre	2.000,00			São Paulo de Olivença		Santo Amaro	
Sociedade Beneficente dos Colonos do Estado do Acre	4.000,00			Obras Sociais e Educacionais da Prelazia do Alto Solimões	6.000,00	Liga Santo-amarense Contra a Mortalidade Infantil	2.000,00
Sociedade Beneficente dos Operários de Rio Branco (SBORBA)	3.000,00			Tefé		Santo Antônio de Jesus	
Sena Madureira				Escola Normal Santa Tereza	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus	2.000,00
Instituto Santa Juliana	2.000,00			Sociedade de Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Tefé	3.000,00	Sociedade Beneficente dos Artistas Santo-antonienses	2.000,00
Tarauacá						Sociedade São Vicente de Paula	2.000,00
Fundação Pronto Socorro São Sebastião	2.000,00			05 — BAHIA		São Gonçalo dos Campos	
Sociedade Mantenedora do Hospital "Dr. Sansão Gomes"	5.000,00			Alagoinhas		Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	3.000,00
Xapuri				Biblioteca Municipal de Alagoinhas	2.000,00	Maternidade São Gonçalo dos Campos	2.000,00
Instituto Divina Providência	2.000,00			Colégio Santíssimo Sacramento	2.000,00	Senhor do Bonfim	
02 — ALAGOAS				Alcobaça		Círculo Operário de Senhor do Bonfim	2.000,00
Água Branca				Sociedade Beneficente Educacional de Cachoeira do Mato	2.000,00	Sociedade Radiodifusora São Miguel Arcanjo	5.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Rosário	2.000,00			Andaraí		Teodoro Sampaio	
Arapiraca				Sociedade Beneficente dos Garimpeiros	2.000,00	Cruzada Nossa Senhora de Buarcica	2.000,00
Hospital da Santa Casa de Misericórdia	5.000,00			Angical		Ubairá	
Sociedade Madre Clara do Menino Jesus	2.000,00			Ginásio Normal Angicalense, para Instalações e Equipamentos	10.000,00	Hospital de Ubairá	2.000,00
Colônia Leopoldina				Barreiras		Vitória da Conquista	
Ginásio Padre Francisco	5.000,00			Fundação Educacional Custódia Rocha de Carvalho	12.500,00	Associação Nortista das Damas de São Domingos	2.000,00
Coruripe				Cachoeira		06 — CEARÁ	
Casa do Pobre	2.000,00			Asilo Filhas de Ana	2.000,00	Acarajá	
Macaré				Sociedade Litero-Musical, Minerva Cachoeirana	2.000,00	Associação Santa Luiza de Marilac	2.000,00
Associação Beneficente dos Motoristas de Alagoas	2.000,00			Caculé		Alto Santo	
Associação da Doutrina Cristã	4.000,00			Associação das Senhoras de Caridade Santa Rita de Cássia	2.000,00	Prefeitura Municipal de Alto Santo, para educação e assistência	4.000,00
Associação do Movimento de Amparo à Infância Betânia Nossa Senhora das Graças	2.000,00			Canavieiras		Baixio	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	2.000,00			Ginásio Osmário Batista	2.000,00	Sociedade Mútua Beneficente	2.000,00
Casa do Pobre	6.000,00			Candeias		Barro	
Centro Espirita Alagoano "Mello Maia"	2.000,00			Biblioteca Municipal de Candelas, a cargo da Prefeitura do Município de Candelas, para instalação e equipamento	10.000,00	Sociedade São Vicente de Paulo	2.000,00
Centro Espirita Francisco Fialho — Mantenedor da Escola Santo Ambrósio	2.000,00			Feira de Santana		Brejo Santo	
Centro Espirita José Euzébio	2.000,00			Federação das Sociedades de Bairro de Feira de Santana	2.000,00	Círculo Operário de Brejo Santo	3.000,00
Centro Social Rural da Arquidiocese de Macaré	5.000,00			Governador Mangabeira		Camocim	
Círculo Operário de Macaré	2.000,00			Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Governador Mangabeira	2.000,00	Patronato São José de Camocim	2.000,00
Colônia dos Pescadores do Pontal da Barra	2.000,00			Ibicaraí		Canindé	
Colônia de Pescadores do Trapiche da Barra	2.000,00			A Prefeitura de Ibicaraí, para Manutenção do Posto Médico de Cajueiro	2.000,00	Fundação Pedro Sampaio	2.000,00
Conservatório Brasileiro de Música — Departamento de Alagoas	2.000,00			Ilhéus		Carnaubal	
Convento dos Capuchinhos de Macaré	2.000,00			Sociedade União Protetora dos Artistas e Operários de Ilhéus	2.000,00	Prefeitura Municipal, para educação e assistência	3.000,00
Cruz Vermelha Brasileira — Filial de Alagoas	2.000,00			Ipeacati		Educandário N. S. Auxiliadora	2.000,00
Educandário Nossa Senhora de Lourdes	2.000,00			Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ipeacati	2.000,00	Cratéis	
Educandário São José	2.000,00			Itacaré		Escola Municipal Getúlio Vargas, Boa Vista	2.000,00
Escola Nossa Senhora de Fátima	2.000,00			Colônia de Pescadores Z-14	2.000,00	Crato	
Federação Espirita de Alagoas	5.000,00			Jequié		Abrigo da Velhice Abandonada Jesus, Maria e José	2.000,00
Federação das Bandalantes do Brasil Distrito de Macaré	2.000,00			Fundação Leir Brito	2.000,00	Centro Social Nossa Senhora da Penha	2.000,00
Fundação Arquidiocesana de Assistência Social	2.000,00			Núcleo Odontológico de Jequié	2.000,00	Escola Júlio de Carvalho	2.000,00
Fundação Santo Antônio de Educação e Assistência	2.000,00			Juazeiro		Instituto Cultural do Catiri	2.000,00
Ginásio do Ferroviário	2.000,00			Círculo Operário de Juazeiro	2.000,00	Obras Sociais da Fundação Dom Francisco	2.000,00
Ginásio Benedito Caldas, mantido pelo Centro Espirita José Euzébio	2.000,00			Mutipe		Pioneiras Sociais do Crato	2.000,00
Iacaré				Associação de Assistência e Proteção à Maternidade de Mutipe	2.000,00	Fortaleza	
Instituto Bom Pastor	2.000,00			Nazaré		Asilo de Mendicidade	2.000,00
Instituto dos Funcionários Públicos de Alagoas	3.000,00			Maternidade Felipa Silva, da Santa Casa de Misericórdia	2.000,00	Associação Beneficente Monte Castelo	2.000,00
Instituto Nossa Senhora de Fátima	5.000,00			Rui Barbosa		Agremiação Defensora do Bairro Henrique Jorge	2.000,00
Patronato da Virgem Poderosa	2.000,00			Santa Casa de Misericórdia de Rui Barbosa	2.000,00	Associação Demócrito Rocha, de Marupia	2.000,00
Patrulha Nacional Orfã	2.000,00			Salvador		Associação Educacional Dr. Menezes Pimentel	2.000,00
Província dos Padres Capuchinhos do Nordeste — Seção de Macaré	2.000,00			Abrigo do Salvador	2.500,00	Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas de Messejana	2.000,00
				Associação Balana de Arte, para o 6.º Concurso Nacional de Pintura	2.000,00		
				Associação Pio dos Pobres de Santo Antônio	4.000,00		

	NCR\$		NCR\$		NCR\$		NCR\$
Associação "Luiza de Marillac" da Casa de Nazaré	2.000,00	blicos de Brasília	3.500,00	Grande Oriente do Brasil (Delegacia Especial de Brasília) ..	2.000,00	Grupo de Amadores Teatrais do Castelo	2.000,00
Círculo Operário de Monte Castelo	2.000,00	Associação Leonística Benficiente Três Poderes	1.500,00	Instituto Brasileiro de Educação ..	1.500,00	Instituto Salesiano Pedro Palácios ..	2.000,00
Conselho do Bairro Santa Fé ..	2.000,00	Associação Luiza de Marillac ..	1.500,00	Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	3.500,00	Colatina	
Conselho de Obras Paroquiais de Educação e Assistência — COFEA — Arquidiocese de Fortaleza	4.000,00	Associação Médica de Brasília ..	1.500,00	Instituto Cultural de Brasília ..	1.500,00	Asilo Pai Abraão	2.000,00
Curso Francisco D'Auria	2.000,00	Associação de Pais e Mestres do CEMEB	1.500,00	Instituto Educacional e Social Evangélico	1.500,00	Associação das Damas de Caridade de Colatina	2.000,00
Dispensário dos Pobres	2.000,00	Associação dos Servidores do Senado Federal	7.500,00	Instituto Educacional Superior de Artes	1.500,00	Diretório Acadêmico Silvío Vitali, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	2.000,00
Escola de Corte e Costura da Casa Popular	2.000,00	Bandeirantes do Brasil — Seção de Brasília	1.500,00	Instituto Irmãs Missionárias Nossa Senhora Consoladora	1.500,00	Fundação Gildásio Amado	5.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo	2.000,00	Caixa Escolar do Jardim da Infância da Superquadra 403/4 — Asa Norte	1.500,00	Instituto Israel Pinheiro	1.500,00	Ginásio Paroquial de Itapina ..	2.000,00
Escola Mário Cavalcanti	2.000,00	Caixa Escolar do Jardim de Infância da Superquadra 305 ..	1.500,00	Instituto Kennedy	1.500,00	Hospital Maternidade "Dr. Silvío Avidos", de Colatina	4.000,00
Federação das Bandeirantes do Brasil (Região do Ceará)	4.000,00	Caixa Escolar do Jardim de Infância da Quadra 19 da Avenida W-3	2.500,00	Instituto Mãe da Igreja	1.500,00	Lar Irmã Sheila	2.000,00
Ginásio Agapito dos Santos	2.000,00	Casa do Candango	1.500,00	Instituto Nossa Senhora do Carmo	1.500,00	Obras Sociais "São José"	2.000,00
Ginásio Santa Maria Goretti ..	2.000,00	Casa da Criança Pão de Santo Antônio	1.500,00	Instituto Nossa Senhora da Piedade	1.500,00	Obras Sociais de São Silvano ..	3.000,00
Instituto Benficiente São José ..	2.000,00	Casa dos Estudantes	1.500,00	Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira	1.500,00	Sindicato Rural dos Empregados Rurais de Colatina	2.000,00
Instituto de Formação e Assistência Social	2.000,00	Casa do Estudante São Carlos ..	1.500,00	Instituto de Santa Maria	1.500,00	Conceição da Barra	
Obras Sociais das Irmãs Missionárias Capuchinhas de Fortaleza ..	2.000,00	Casa da Mãe Protetora de Brasília ..	1.500,00	Lar das Meninas São Judas Tadeu	1.500,00	Banda Musical "Oliveira Filho" ..	4.000,00
Patronato Santa Isabel	2.000,00	Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz ..	1.500,00	Lira Infantil de Brasília	1.500,00	Sociedade Auxiliadora Santa Rita de Cásria	2.000,00
Pioneiras Sociais de Fortaleza ..	2.000,00	Centro Cultural de Brasília ..	1.500,00	Obras de Assistência e Serviço Social da Arquidiocese de Brasília (OASSAB), para conclusão da Catedral de Brasília	5.500,00	Jomings Martins	
Seminário Seráfico Nossa Senhora do Brasil de Messejana	2.000,00	Centro Educacional da Fala ..	1.500,00	Obra de Assistência Social da Congregação dos Padres Sacramentinos de Brasília	1.500,00	Pro-Juvenato São Francisco Xavier de Santa Isabel	2.000,00
Sociedade Coarense de Defesa Contra a Lepra	2.000,00	Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	1.500,00	Obras Sociais do Colégio Santa Dorotéia	1.500,00	Sociedade Pró-Melhoramentos de Araguaia	4.000,00
Granja		Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, para obras assistenciais — Sobradinho	2.000,00	Obras Sociais e Educacionais da Paróquia Nossa Senhora das Graças	1.500,00	Guazú	
Associação dos Amigos do Progresso de Granja	4.000,00	Centro Espírita Fraternidade Alan Kardec	1.500,00	Obras Sociais Santa Isabel ..	1.500,00	Casa da Criança "Veneranda" ..	2.000,00
Ipu		Centro de Obras Sociais "Maria Assunta" — Planaltina	2.000,00	Obras Sociais São João Bosco ..	1.500,00	Sociedade de São Vicente de Paulo	2.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Ipu ..	2.000,00	Centro Paulista	3.500,00	Ordem Espiritualista Cristã ..	3.500,00	Itapina	
Juazeiro do Norte		Centro Social e Cultural da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	1.500,00	Paróquia Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento	1.500,00	Conferência Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	2.000,00
Escola de Datilografia Leão Sampaio	2.000,00	Centro de Tradições Gaúchas "Saudades da Quêrência" ..	1.500,00	Pequena Obra da Divina Providência	1.500,00	Jacqui	
Escola São Francisco dos Capuchinhos de Juazeiro do Norte ..	2.000,00	Clube da Imprensa	1.500,00	Sanatório Espírita de Brasília ..	1.500,00	Hospital Padre Olívio	2.000,00
Instituto Salesiano Padre Cicero de Juazeiro do Norte	2.000,00	Clube Unidade de Vizinhança Asa Norte	1.500,00	Sereníssima Grande Loja de Brasília, para assistência social ..	3.500,00	Jerônimo Monteiro	
Grêmio Monsenhor Jovianiano Barreto	2.000,00	Colégio Coração de Jesus	1.500,00	Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo	3.500,00	Sociedade São Vicente de Paulo ..	2.000,00
Limoeiro do Norte		Colégio Dom Bosco	1.500,00	Sociedade Cristã Maria e Jesus ..	3.500,00	Linhares	
Patronato Santo Antônio dos Pobres	2.000,00	Colégio dos Estados	1.500,00	Sociedade Cultural e Evangélica de Brasília	1.500,00	Sociedade Benficiente Cultural Irmãs Missionárias	2.000,00
Maranguape		Colégio La Salle	4.500,00	Sociedade Pestalozzi de Brasília ..	1.500,00	Muqui	
Associação dos Amigos do Progresso de Maranguape	4.000,00	Colégio Madre Carmen Salles ..	1.500,00	Sociedade Promotora de Educação Rural	1.500,00	Centro Cívico Municipal de Muqui ..	2.000,00
Milagres		Colégio Marista	3.500,00	Tenda Espírita João Batista ..	1.500,00	Hospital Infantil de Muqui	4.000,00
Instituto Menino Jesus	2.000,00	Colégio Notre Dame — Av. W-5 ..	3.500,00	Tenda Espírita Pai Benedito Congo	1.500,00	Pancas	
Missão Velha		Colégio Pio XII	3.500,00	União Nacional das Auxiliares de Enfermagem, para construção da Casa do Auxiliar de Enfermagem em Brasília	1.500,00	Obra Social de Santa Luiza de Marillac da Paróquia de Pancas	2.000,00
Ginásio Paroquial de Missão Velha	2.000,00	Colégio Pio XII (das Irmãs Franciscanas Hospitalares Portuguesas)	2.000,00	88 — ESPÍRITO SANTO		Sociedade São Vicente de Paula ..	2.000,00
Morada Nova		Colégio Sacre-Coeur de Marie ..	1.500,00	Alago		Santa Teresa	
Prefeitura Municipal de Morada Nova, para educação e assistência ..	6.000,00	Colégio Santa Dorotéia	3.500,00	Conferência de Nossa Senhora da Penha da Sociedade São Vicente de Paulo	2.000,00	Ginásio Santa Catarina	2.000,00
Pacoti		Colégio Santa Maria	1.500,00	Ginásio Ceilense (Ceilina)	2.000,00	São Gabriel	
Círculo Operário Rural de Pacoti ..	2.000,00	Colégio Santa Rosa de Lima ..	1.500,00	Alfredo Chaves		Instituto Comboniano São Gabriel ..	2.000,00
Dispensário São José	2.000,00	Comunhão Espírita de Brasília ..	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	São Mateus	
Palmácia		Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência ..	1.500,00	Aracruz		Centro de Formação de Líderes Rurais	2.000,00
Prefeitura Municipal de Palmácia, para educação e assistência ..	4.000,00	Creche do Instituto de Educação e Assistência Social São Vicente de Paulo	1.500,00	Conferência São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo	2.000,00	Diocese de São Mateus, para obras sociais	2.000,00
São Benedito		Creche Medalha Milagrosa	1.500,00	Ginásio Ceilense (Ceilina)	2.000,00	Vila Velha	
Ginásio da Virgem Poderosa	2.000,00	Creche Nucleo Bandeirante ..	1.500,00	Alfredo Chaves		Conferência Nossa Senhora Aparecida da Sociedade São Vicente de Paulo — Colômbia ..	2.000,00
Senador Pompeu		Creche Orfanato Menino Jesus ..	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Instituto de Assistência Social Nossa Senhora das Graças	2.000,00
Associação dos Amigos do Progresso de Senador Pompeu ..	2.000,00	Escola Anjo da Guarda	1.500,00	Aracruz		Vitória	
Sobral		Escola Brasileira de Arte e Cultura ..	2.000,00	Conferência São João Batista da Sociedade de São Vicente de Paulo	2.000,00	Associação Benficiente "Pro Matre"	2.000,00
Patronato Maria Imaculada de Sobral	2.000,00	Escola Doméstica anexa ao Colégio Santa Dorotéia	2.000,00	Ginásio Ceilense (Ceilina)	2.000,00	Associação Damas de Caridade ..	2.000,00
Ubajara		Escola Doméstica Maria Auxiliadora	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Associação das Senhoras de Caridade	2.000,00	Escola Doméstica Paula Frassinetti	3.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Uruburetama		Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Centro Arraialense	3.000,00	Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
07 — DISTRITO FEDERAL		Escola São Carlos — Asa Sul ..	3.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Ação Social Nossa Senhora de Fátima	1.500,00	Faculdade de Administração de Empresas do Distrito Federal ..	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Associação da Caixa Escolar da Superquadra 305	1.500,00	Faculdade de Serviço Social de Brasília	3.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistencial ..	1.500,00	Federação das Sociedades de Defesa Contra a Lepra de Brasília ..	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Associação Cristã de Moços	1.500,00	Fundação dos Rotarianos de Brasília	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Associação dos Estigmatizados, para Educação e Instrução Popular ..	1.500,00	Ginásio Brasília	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de Brasília ..	1.500,00	Ginásio do Carmo (das Irmãs Carmelitas da Divina Providência)	2.000,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
Associação dos Funcionários Públicos de Brasília	1.500,00	Ginásio Imaculada Conceição das Irmãs Missionárias	3.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00
		Ginásio Santa Isabel	1.500,00	Associação Sócio-Benficiente de Crubixá	2.000,00	Associação Espírita-santense de Imprensa	2.000,00

	NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$
União Municipal dos Estudantes de Vitória	2.000,00	de Jesus	2.000,00	Orfanato Coração de Jesus	2.000,00	Faculdade de Serviço Social da Universidade do Maranhão ..	2.000,00
10 — GOIÁS		Serviço de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pires do Rio	2.000,00	Organização das Voluntárias ..	2.000,00	Fundação do Bem-Estar Social do Maranhão	2.000,00
Alexânia		Pontal		Pequena Obra da Divina Providência	4.000,00	Ginásio do "Instituto Divina Pastora" — Anil	2.000,00
Sociedade Protetora do Estudante Pobre	2.000,00	Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes	2.000,00	Policlínica de Botafogo	3.000,00	Instituto Divina Pastora — Anil Lar de José, mantido pela "Juventude Espírita Maranhense" ..	3.000,00
Anápolis		Pontalina		Seminário Arquidiocesano do Rio de Janeiro	30.000,00	Orfanato Santa Luzia (Asilo Orfanológico Santa Luzia)	5.000,00
Abrijo Evangélico Golano	2.000,00	Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes (Dispensário São Vicente de Paulo)	2.000,00	Serviço de Assistência Social Evangélica	2.000,00	Paróquia do Anil	3.000,00
Associação Beneficente do Povoado de Capelinha	2.000,00	Rio Verde		Sociedade Beneficente ao Afonso Pobre	2.000,00	Paróquia Santo Antônio de Pádua — Trezidela	2.000,00
Casa da Criança	2.000,00	Associação Pró-Caritas, para o Hospital Pró-Caritas	2.000,00	Sociedade Beneficente São Carlos Borromeu	2.000,00	Pia União do Pão de Santo Antônio	2.000,00
Centro de Assistência Social de Anápolis	2.000,00	Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde	2.000,00	Sociedade Brasileira de Higiene	2.000,00	Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre	2.000,00
Patronato Madre Mazzarello	2.000,00	11 — GUANABARA		Sociedade Brasileira de Oftalmologia	2.000,00	Sociedade de Medicina e Cirurgia do Maranhão	2.000,00
Formosa		Abrijo Tereza de Jesus	2.000,00	Sociedade Feminina de Educação e Assistência	2.000,00	13 — MATO GROSSO	
Escola Maçonica Angelo Chaves	2.000,00	Amparo Maternal	4.000,00	Sociedade Pestalozzi do Brasil ..	2.000,00	Alto Araguaia	
Goiania		Associação Brasileira de Assistência Social	2.000,00	Sociedade União Internacional Protetora dos Animais (SUIPA) ..	2.000,00	Instituto Maria Auxiliadora	2.000,00
Abrijo Cristo Redentor para a Velhice Desamparada	4.000,00	Associação Brasileira de Imprensa	15.000,00	Sodalidade Sacra Família	2.000,00	Aquidauana	
Associação Beneficente Nova Lima	2.000,00	Associação Brasileira de Imprensa Médica	2.000,00	União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil	4.000,00	Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar	8.000,00
Ateneu Dom Bosco	2.000,00	Associação de Canto Coral	12.000,00	Vila Imaculada	2.000,00	Arenópolis	
Departamento de Assistência Social Evangélica da Igreja Assembleia de Deus, no Setor Pedro Ludovico	2.000,00	Associação Cristã de Moços	2.000,00	12 — MARANHÃO		Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião	2.000,00
Educandário Pio XII	2.000,00	Associação Evangélica de Beneficência	2.000,00	Caxias		Campo Grande	
Escola Doméstica Pio XII	2.000,00	Associação dos Ex-Alunos de La Salle	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caxias — Para o Posto de Puericultura "Duque de Caxias"	2.000,00	Associação de Amparo à Maternidade e à Infância	4.000,00
Escola Reunida Paroquial Santa Bernadete, de Vila Nova	2.000,00	Associação Mato-grossense de Estudantes	2.000,00	Centro Artístico Operário Caxiense	2.000,00	Casa da Mãe Pobre	6.000,00
Escola São Nicolau	2.000,00	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	6.000,00	Centro Assistencial São Benedito	4.000,00	Escola Noturna Popular (anexa ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora)	2.000,00
Fundação Abrijo dos Menores Abandonados	3.000,00	Caixa Beneficente do Hospital Colônia de Curupaiti	2.000,00	Fundação Educacional Coelho Neto	2.000,00	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras	2.000,00
FAMA — Fundação de Assistência ao Menor Abandonado	2.000,00	Casa dos Artistas	2.000,00	Codó		Instituto Mato-grossense para Cegos	8.000,00
Fundação das Pioneiras Sociais do Estado de Goiás	2.000,00	Casa do Ceará	2.000,00	Associação Beneficente de Codó, para aquisição de um prédio ..	10.000,00	Sociedade Campo-grandense de Defesa contra a Lepre (para o Educandário Getúlio Vargas) ..	2.000,00
Ginásio São José	2.000,00	Casa Nossa Senhora do Destêrro e de Santo Antônio — Campo Grande	4.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Codó, para o Posto de Puericultura	5.000,00	Cáceres	
Instituto Libertas	2.000,00	Casa de São João Batista da Lagoa	2.000,00	Caixa Escolar do Grupo Escolar Colares Moreira	2.000,00	Ambulatório São Pedro e São Paulo	2.000,00
Instituto Rainha da Paz	2.000,00	Casa São Luiz para a Velhice	2.000,00	Caixa Escolar do Grupo Escolar Colares Moreira	2.000,00	Chapada dos Guimarães	
Lar Escola Nossa Senhora de Lourdes	3.000,00	Centro Educacional Paolantino ..	2.000,00	Caixa Escolar do Grupo Escolar João Ribeiro	2.000,00	Educandário São José	2.000,00
Lar Espírita Francisca de Lima ..	5.000,00	Centro Espírita Nair Montez de Castro	2.000,00	Caixa Escolar do Grupo Escolar Raymundo Muniz Bayma	2.000,00	Corumbá	
Núcleo Feminino Irmã Schella ..	2.000,00	Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro	2.000,00	Centro Operário Codoense	2.000,00	Abrijo São José, para a Velhice Desamparada	6.000,00
Sociedade Goiana de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepre ..	2.000,00	Centro Social João XXIII	2.000,00	Centro Paroquial	3.000,00	Centro Social da Catedral de Corumbá	5.000,00
União Brasileira de Auxílio Mútuo	2.000,00	Clinica Oftalmológica da Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro	5.000,00	Colégio Nossa Senhora das Graças	3.000,00	Cidade Dom Bosco	12.000,00
Goiás		Clube do Otimismo, do Rio de Janeiro	2.000,00	Educandário Santa Filomena	3.000,00	Colégio Salesiano Santa Teresa ..	2.000,00
Asilo de São Vicente de Paulo ..	3.000,00	Confederação Evangélica do Brasil	2.000,00	Escola Normal Rural de Codó mantida pela Fundação Gonçalves Dias, para pagamento do terreno onde foi construído o prédio escolar	8.000,00	Escola da Sociedade Seleta Catrística e Humanitária	2.000,00
Educandário Santana de Goiás ..	2.000,00	Creche São Cosme e São Damião ..	2.000,00	Ginásio Codoense	6.000,00	Ginásio da Imaculada Conceição ..	3.000,00
Instituto Irmãs Dominicanas do Santo Rosário	2.000,00	Fundação Cardeal Leme	4.000,00	Instituto Magalhães de Almeida ..	2.000,00	Instituto Santa Cruz	2.000,00
Orfanato São José	2.000,00	Escola Gratuita Santa Madalena Sofia	2.000,00	Instituto Magalhães de Almeida, para sua Escola de Comércio	2.000,00	Lar Creche Santa Rosa	2.000,00
Inhumas		Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para a Clínica Oftalmológica do Professor Paulo Filho	2.000,00	Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Obras Sociais São Sebastião, Alto da Fábrica	4.000,00	Cuiabá	
Asilo São Vicente de Paulo, para Manutenção	2.000,00	Faculdade Santa Ursula	2.000,00	Sociedade Previdente Mutuária Codoense	4.000,00	Abrijo do Bom Jesus	4.000,00
Associação Escolar de Ensino Gratuito	2.000,00	Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais	2.000,00	Cororati		Ação Social São Gonçalo	3.000,00
Sanatório Espírita Casa do Caminho	2.000,00	Hospital Evangélico	2.000,00	Ginásio Viriato Corrêa	8.000,00	Ambulatório da Ação Social Arquidiocesana	4.000,00
Ipameri		Hospital Infantil da Missão da Cruz	2.000,00	Organização Social São Vicente ..	3.000,00	Asilo Bom Jesus	4.000,00
Obras Sociais da Diocese de Ipameri — Cúria Diocesana de Ipameri	2.000,00	Hospital São Zacarias (Serviço do Dr. Lauro Sodré)	2.000,00	Grajaú		Asilo de Santa Rita	2.000,00
Itaçu		Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares	7.000,00	Hospital São Francisco de Assis ..	2.000,00	Casa Nossa Senhora do Carmo ..	2.000,00
Centro Espírita Batuíra Verdade e Luz	2.000,00	Instituto de Endocrinologia da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro	2.000,00	Santo Antônio dos Lopes		Catedral de Cuiabá (Obra da Arquidiocese)	4.000,00
Sociedade Beneficente Bom Pastor	2.000,00	Instituto Evangélico dos Cegos ..	2.000,00	Grupo Escolar Dr. Waldemir Pereira Rocha	2.000,00	Escola Americana de Corte e Costura	3.000,00
Jandala		Instituto Nossa Senhora Auxiliadora	2.000,00	São Luis		Fundação do Abrijo do Bom Jesus (para Casa da Criança e Casa dos Velhos)	4.000,00
Ginásio Francisco Moura, para o Grêmio Estudantil Venerando de Freitas Borges	2.000,00	Instituto Nossa Senhora da Piedade	2.000,00	Asilo de Mendicidade	2.000,00	Instituto de Pesquisas Históricas Dom Aquino Corrêa	2.000,00
Jatá		Instituto Palissandu	2.000,00	Asilo Orfanológico Santa Luzia ..	2.000,00	Lar Monteiro Lobato	2.000,00
Associação União Beneficente das Irmãs São Vicente de Paula de Gysegem	15.000,00	Instituto Pio XII	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância	2.000,00	Sanatório de Cuiabá (Fundação de Saúde de Mato Grosso)	4.000,00
Ginásio Nossa Senhora do Bom Conselho	17.000,00	Instituto Souza Lino	6.000,00	Associação das Pioneiras Sociais do Maranhão, Pavilhão Ada Carvalho	2.000,00	Diamantino	
Instituto Espírito Santo	10.000,00	Legião Brasileira de Assistência Legião Feminina de Educação e Combate ao Câncer	3.000,00	Casa São Vicente de Paula	4.000,00	Hospital de Diamantino	2.000,00
Maternidade Tia Justina	2.000,00	Liceu de Artes e Ofícios da Sociedade Propagadora das Belas Artes do Rio de Janeiro	2.000,00	Centro de Assistência Social de Destêrro	4.000,00	Obras Sociais da Prelazia de Diamantino	2.000,00
Morrinhos		Liga de Proteção aos Cegos do Brasil	2.000,00	Centro Espírita Jardim da Alina, para suas Obras Sociais	2.000,00	Dourados	
Ginásio D. Maria Amabini de Moraes	2.000,00	Missão Anchieta Diamantino ..	2.000,00	Colégio Dom Bosco, do Maranhão ..	2.000,00	Abrijo São Francisco — Ação Social Franciscana	2.000,00
Palmeiras		Obra Beneficente São João da Cruz	2.000,00	Colégio Santa Teresa	8.000,00	Casa da Criança Desamparada ..	2.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência de São Sebastião ..	2.000,00	Obra Social Casa Padre Damião ..	4.000,00	Colégio de São Luís	2.000,00	Educandário Santo Antônio — Ação Social Franciscana	2.000,00
Palmeira		Obras Sociais do Santuário de Fátima	2.000,00	Educandário Santa Cruz — Anil ..	2.000,00	Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis	2.000,00
Lar Hilda Villela	2.000,00	Ordem dos Servos de Maria	2.000,00	Escola de Enfermagem "São Francisco de Assis"	2.000,00	Fátima do Sul	
Panamá						Clube das Mães de Vila Vicentina	2.000,00
Ginásio de Panamá, da CNEC	2.000,00					Escola Paroquial Rainha dos Apóstolos de Vila Vicentina ..	2.000,00
Pires do Rio							
Ginásio Escola Normal Calvário ..							

Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor
Glória dos Dourados		Hospital São Vicente de Paulo	0.000,00	Belo	
Sociedade Amigos de Vila Olí-		Jesus do Rio	0.000,00	Instituto Imaculada Conceição	2.000,00
ria	2.000,00	Confirmação do Voto do Padre	0.000,00	Belém	
Jacirama		União de Fato	0.000,00	Associação Desportiva PROVA	0.000,00
Sociedade Educacional São Fran-		Associação dos Pais do Aluno da	0.000,00	Associação Juventude Francis-	2.000,00
cisco	4.000,00	Escola São Jorge	0.000,00	cana	0.000,00
Nortelândia		Galeria de Arte Celina	0.000,00	Associação dos Pais e Amigos dos	2.000,00
Escola Santana de Nortelândia	2.000,00	Instituto Jesus	0.000,00	Excepcionais - APAE	2.000,00
Nova Andaraí		Maternidade Zalmira Vargas	0.000,00	Associação da Pia União do Pá-	2.000,00
Ginásio Comercial Santo Antô-		Lez	0.000,00	de Santo Antônio, da Paróquia	2.000,00
nio	0.000,00	Ginásio São Rafael	0.000,00	de São Pedro e São Paulo	2.000,00
Hospital Guilomar Soares An-		Mochozo	0.000,00	Caixa Beneficente dos Interna-	0.000,00
drade	0.000,00	Lactário Hilda Nogueira do Gama	0.000,00	dos na Colônia do Prata	0.000,00
Santa Casa de Misericórdia	0.000,00	Monhagu	0.000,00	Casa Andréa	0.000,00
Belo Verde		Hospital de Manhuagu	0.000,00	Casa Andréa, Sociedade Benefi-	20.000,00
Ginásio Batista Rilverdence	0.000,00	Maternidade Lemo	0.000,00	cente de Amparo ao ex-Han-	2.000,00
Três Lagoas		Educandário São José	0.000,00	seniano	2.000,00
Vila Vicentina de Três Lagoas	2.000,00	Monte Carmelo	0.000,00	Centro Educacional Nossa Senho-	2.000,00
Várzea Grande		Associação de Proteção à Mate-	0.000,00	ra de Nazaré	2.000,00
Artisanato Bom Jesus	2.000,00	rnidade e à Infância	0.000,00	Cruz Vermelha Brasileira, Filial	4.000,00
14 - MINAS GERAIS		Monte Santo	0.000,00	do Estado do Pará	4.000,00
Além Paraíba		Centro Espírita Amor e Caridade,	0.000,00	Dispensário São Vicente de Paulo	4.000,00
Hospital São Salvador	2.000,00	mantenedora do Vila Alan	0.000,00	Escola Industrial Salesiana	0.000,00
Alenas		Kardee	0.000,00	Lar de Maria	0.000,00
Colégio de Alenas	2.000,00	Confirmação São Vicente de Paulo	0.000,00	Obras Sociais e Educacionais da	2.000,00
Araguari		Montes Claros	0.000,00	Igreja Nossa Senhora do Rosá-	2.000,00
Sociedade Mineira de Assistência		Fundação Educacional "Antônio	0.000,00	rio, à Cargo do Pontifício Ins-	2.000,00
aos Lázaros, e Defesa contra a		Gonçalves Figueira	0.000,00	tituto das Missões	2.000,00
Lepra	2.000,00	Ouro Preto	0.000,00	Paróquia São José de Queluz	2.000,00
Araxá		Educandário Santo Antônio	0.000,00	Sociedade Beneficente São Brás	2.000,00
Ginásio Dom Bosco	2.000,00	Pará de Minas	0.000,00	União dos Servidores Públicos Fe-	2.000,00
Ginásio Jesus Cristo	2.000,00	Assistência Social da Confirma-	0.000,00	derais das Endemias Rurais no	2.000,00
Belo Horizonte		Nossa Senhora da Piedade	0.000,00	Estado do Pará	2.000,00
Abriço Jesus (Orfanato)	2.000,00	Centro de Fuericultura "Odeto	2.000,00	Bragança	
Abriço Vicentino Nossa Senhora		Valladares"	2.000,00	Apostolado da Oração de Bra-	2.000,00
de Fátima	2.000,00	Cidade de Ozanam	2.000,00	gança (para Obras Sociais)	2.000,00
Associação Cultural e Beneficente		Educandário Padre José Pereira	2.000,00	Associação Cultural e Recreativa	2.000,00
"Coração de Jesus"	2.000,00	Coeelho	2.000,00	Nove Balões (para Obras So-	2.000,00
Cidade de Ozanam	2.000,00	Ginásio São Francisco - Depar-	2.000,00	ciais)	2.000,00
Educandário e Creche Menino		tamento Masculino	2.000,00	Associação das Damas de Carida-	4.000,00
Jesus	2.000,00	Instituto Benjamin Guimarães	2.000,00	de (para Obras Sociais)	2.000,00
Ginásio do Instituto Frei Leo-		Sindicato dos Trabalhadores na	2.000,00	Associação das Filhas de Maria	2.000,00
poldo	2.000,00	Indústria de Fiação e Tecela-	2.000,00	(para Obras Sociais)	2.000,00
Lar das Domésticas	2.000,00	gem de Pará de Minas	2.000,00	Assembleia de Deus (para Ma-	2.000,00
Pequena Obra da Divina Provi-		Paraguassu	2.000,00	nutenção de Escola)	2.000,00
dência Lar das Meninas (Dom		Ginásio Salesiano	2.000,00	Casa do Monitor (para Assistên-	2.000,00
Orione)	2.000,00	Pitangui	2.000,00	cia Social)	2.000,00
Pósto de Fuericultura Mário		Asilo Padre Américo	2.000,00	Centro Rural de Piasas (para	2.000,00
Campos	2.000,00	Poco Fundo	2.000,00	Manutenção de Escola)	2.000,00
Sanatório "Marques Lisboa"	4.000,00	Pósto de Fuericultura e Materni-	3.000,00	Centro Social Rural de Tracua-	2.000,00
Santa Casa de Misericórdia	2.000,00	dade Elisa Nogueira da Gama	3.000,00	teua, a cargo da Prelazia do	6.000,00
Serviço Voluntário de Assistência		Ponte Nova	2.000,00	Guamá	2.000,00
Social (SEVAS)	2.000,00	Centro Social Dom Helvécio	2.000,00	Colégio Santa Teresinha	2.000,00
Sociedade Mineira de Proteção ao		Santa Rita de Jacutinga	4.000,00	Externato José de Anchieta	2.000,00
Lázaro e Defesa contra a Lepra	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia	4.000,00	Externato Santo Antônio	2.000,00
Sociedade de São Vicente de		Santos Dumont	2.000,00	Ginásio Santa Teresinha	2.000,00
Paula da Paróquia de Frei Eus-		Educandário Santa Teresinha	2.000,00	Grêmio Musical "Nasceremo Fer-	2.000,00
táquio	2.000,00	São Sebastião do Paraíso	2.000,00	reira" (para Assistência So-	2.000,00
Cachoeira do Campo		Instituto Monsenhor Felipe	2.000,00	cial)	2.000,00
Associação de Proteção à Mater-		São Tomás de Aquino	2.000,00	Irmadade de São Benedito, pa-	2.000,00
nidade e à Infância	2.000,00	Fundação Nossa Senhora do Sa-		ra Manutenção de Escola	2.000,00
Caréti		grado Coração, mantenedora		Loja Maçônica Conciliação Bra-	2.000,00
Asilo São Luís - Serra da Ple-		do Hospital Nossa Senhora do		gantina (para Manutenção de	2.000,00
dade	2.000,00	Sagrado Coração de São Tomás		Escola)	2.000,00
Carmo do Rio Claro		de Aquino	0.000,00	Missionárias de Santa Teresinha	2.000,00
Conselho Particular da Conferên-		Sete Lagoas	2.000,00	(para Assistência Social)	2.000,00
cia Vicentina	2.000,00	Vila Vicentina	0.000,00	Seminário de Bragança	2.000,00
Cataguases		Três Corações	2.000,00	Seminário Santo Alexandre Saule	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do		Hospital São Sebastião, para a		Sociedade Beneficente Artística	2.000,00
Carmo	2.000,00	Maternidade Hilda Nogueira da		Bragantina (para Obras So-	2.000,00
Hospital de Cataguases, para a		Gama	0.000,00	ciais)	2.000,00
Escola de Enfermagem	2.000,00	Uberaba		Capanema	
Instituto Juvenil Nossa Senhora		Hospital do Câncer do Brasil	2.000,00	Instituto São Pio X	2.000,00
do Rosário	2.000,00	Central	2.000,00	Castanhal	
Orfanato Dom Silvério	2.000,00	Sociedade Uberabense de Prote-	2.000,00	Instituto São José	2.000,00
Governador Valadares		ção e Amparo ao Menor	2.000,00	Conceição do Araguaia	
Associação Cultural Educativa e		Uberlândia	2.000,00	Missão Dominicana de Conceição	2.000,00
de Assistência Social	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia	2.000,00	do Araguaia (Ambulatório São	2.000,00
Obras Sociais da Diocese de Go-		Unai	2.000,00	Lucas)	2.000,00
vernador Valadares	2.000,00	Associação Hospitalar de Assis-		Igarapé-Miri	
Guaxupé		tência à Maternidade e à In-	2.000,00	Igreja-Matriz de Igarapé-Miri,	2.000,00
Lar São Vicente	2.000,00	fância	2.000,00	para Escola e Obras Sociais	2.000,00
Itajubá		15 - PARA		Instituto Nossa Senhora Santana	2.000,00
Assistência Social São José	2.000,00	Abacetuba		Itituba	
Itapetecica		Ginásio Nossa Senhora dos Anjos	2.000,00	Fundação Educacional do Muni-	2.000,00
Abriço dos Velhos Frederico Cor-				cípio de Itituba	2.000,00
reia	2.000,00			Juruti	
Itatuba				Paróquia de Juruti, para Escola	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Santa				e Obras Sociais	2.000,00
Teressa	2.000,00			Maracanã	
Hospital São José	2.000,00			Obras Sociais da Paróquia de Ma-	2.000,00
				racanã, para Escola	2.000,00
				Marituba	
				Caixa Beneficente dos Interna-	4.000,00
				dos de Marituba - Colônia de	
				Marituba	

	NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$
Associação das Damas de Caridade	2.000,00	Curitiba		Carapina		Sociedade Beneficente Mortuária Mista de Vitória de Santo Antão	2.000,00
Associação Paranaense de Cirurgiões-Dentistas	2.000,00	Associação Cristã Feminina	2.000,00	Ginásio Rural Padre Binaldi ...	2.000,00		
Casa do Menor Fereiro	2.000,00	Associação de Educação Familiar e Social do Paraná	2.000,00	Caruaru		19 — PIAUÍ	
Centro Social Cordão Encarnado	2.000,00	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	2.000,00	Casa dos Pobres de São Francisco	3.000,00	Amarante	
Colégio Apostólico Estrela do Mar	4.000,00	Associação Paranaense da Igreja Adventista do Sétimo Dia	10.000,00	Externato Avelino José do Vale	2.000,00	União Artística Operária Amarantina	4.000,00
Colégio Apostólico São Frei Pedro Gonçalves	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Dona Sazza Lattes	2.000,00	Externato Heroína da Casa Forte	2.000,00	Barras	
Colégio Nossa Senhora das Neves, para Liga das ex-Alunas ..	2.000,00	Associação de Senhoras de Caridade São Vicente de Paula	2.000,00	Externato Nossa Senhora Auxiliadora	2.000,00	Centro Operário São José	2.000,00
Congregação de Santa Dorotéia do Brasil, para o Externato Santa Dorotéia	2.000,00	Chácara Nossa Senhora do Sagrado Coração — Xaxim	2.000,00	Externato Nossa Senhora da Conceição	2.000,00	Sociedade de Pesquisa e Orientação Cultural	36.000,00
Escola Padre Azevedo	2.000,00	Escola de Enfermagem Madre Leonie	3.000,00	Externato Nossa Senhora do Livramento	2.000,00	Corrente	
Externato do Sagrado Coração de Jesus	2.000,00	Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Paraná ..	2.000,00	Externato Nossa Senhora de Lourdes	2.000,00	Centro Social Imaculada Conceição	10.000,00
Fundação Coriolano de Medeiros	2.000,00	Fundação Casa do Estudante Universitário do Paraná	5.000,00	Externato Regina Coeli	2.000,00	Esperantina	
Instituto dos Cegos da Paraíba (Adalgisa Cunha)	2.000,00	Fundação "Casa do Trabalhador" ..	2.000,00	Externato Regina Paels	2.000,00	Centro Beneficente de Combato à Tuberculose e à Malária de Esperantina	3.000,00
Instituto Dom Adauto	2.000,00	Instituto Paranaense de Cegos ..	3.000,00	Externato Santa Clara de Assis ..	2.000,00	Florianópolis	
Instituto Educacional e Obras Sociais de Santo Antônio	2.000,00	Instituto Salesiano de Assistência Social	2.000,00	Externato Santa Cristina	2.000,00	Ginásio Primeiro de Maio	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba	2.000,00	Instituto Universitário e de Assistência Social	2.000,00	Externato Santa Mônica	2.000,00	Monte Alegre	
Instituto Nossa Senhora Stella Maris	4.000,00	Orfanato São José	2.000,00	Externato Santa Rita	2.000,00	Obras Sociais Nossa Senhora de Fátima	2.000,00
Internato Casa da Vovozinha ...	2.000,00	Pequeno Cotojengo do Paraná (Dom Orião)	2.000,00	Externato São Félix	2.000,00	Parnaíba	
Orfanato Dom Ulrico	2.000,00	Sociedade Beneficente e Educacional Nossa Senhora do Carmo ..	2.000,00	Externato São Judas Tadeu	2.000,00	Casa do Jornalista	2.000,00
Sociedade São Vicente de Paula ..	2.000,00	Sociedade Beneficente da Paróquia de Nossa Senhora das Dores	2.000,00	Externato Três de Outubro	2.000,00	Círculo Operário de Parnaíba ..	2.000,00
União dos Barbeiros da Paraíba ..	2.000,00	Sociedade Beneficente do Branco	2.000,00	Externato 23 de Maio	2.000,00	Ginásio Nossa Senhora de Lourdes	2.000,00
Monteiro		Sociedade Socorro aos Necessitados	2.000,00	Instituto São José	2.000,00	Náutico Clube	2.000,00
Colégio Nossa Senhora de Lourdes ..	2.000,00	Guarapuava		Liga contra a Mortalidade Infantil	2.000,00	Piripiri	
Natuba		Escola Normal Nossa Senhora do Belém	2.000,00	Maternidade de Caruaru	3.000,00	Círculo Operário de Piripiri	2.000,00
Ginásio Comercial de Natuba ..	2.000,00	Hospital São Vicente de Paula ..	4.000,00	União Beneficente dos Artistas e Profissionais	3.000,00	Teresina	
Patos		Ivaipora		Escada		Academia Piaulense de Letras ...	8.000,00
Ginásio Cristo Redentor	2.000,00	Ginásio Bom Jesus	2.000,00	Escola Técnica Nossa Senhora do Carmo	2.000,00	Ação Social Arquidiocesana	5.000,00
Pocinhos		Irati		Garanhuns		Associação Beneficente Nossa Senhora do Amparo	3.000,00
Ginásio Municipal Padre Galvão ..	2.000,00	Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social ..	4.000,00	Ginásio Santa Sofia	4.000,00	Casa do Estudante do Piauí	8.000,00
Pombal		Lar dos Meninos São José	2.000,00	Ipêjoca		Centro Artístico Operário Piaulense	5.000,00
Ginásio Diocesano de Pombal ..	2.000,00	Jacareizinho		Ginásio Nossa Senhora do Ó (CNEG), em Nossa Senhora do Ó	2.000,00	Centro de Estudos e Recreação do Magistério Piaulense (CERMAP)	6.000,00
Princesa Isabel		Creche Nice Braga	3.000,00	Jaboaizão		Colégio Agrícola do Piauí	3.000,00
Ginásio Nossa Senhora do Bom Conselho	3.000,00	Instituto Rural Diocesano	2.000,00	Caixa Escolar do Ginásio Escolar de Jaboaizão	2.000,00	Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues	5.000,00
Ginásio Nossa Senhora do Monte Carmelo	2.000,00	Lar São Vicente de Paula	5.000,00	Ginásio Padre Cromácio Leão (CNEG)	2.000,00	Escola São Francisco de Assis ..	2.000,00
Queimadas		Lapa		Sociedade de Assistência ao Menor Abandonado	2.000,00	Federação dos Círculos Operários do Piauí	2.000,00
Ginásio Comercial de Queimadas ..	4.000,00	Asilo São Vicente de Paula	3.000,00	Limoeiro		Ginásio Desembargador Antônio Costa	6.000,00
Riacho dos Cavaleiros		Fundação Hipólito e Amélia Alves de Araújo	4.000,00	Campanha de Ajuda aos Aleijados	2.000,00	Pia-Únion do Pão dos Pobres de Santo Antônio, da Igreja de São Benedito (para Obras Sociais)	5.000,00
Associação Rural de Riacho dos Cavaleiros	2.000,00	Lobato		Clube das Mães Nossa Senhora da Apresentação	2.000,00	Serviço Social do Estudo (SERSE) ..	17.000,00
Biblioteca Pública de Riacho dos Cavaleiros	2.000,00	Pia Sociedade de São Carlos, mantenedora do Educandato de Lobato	2.000,00	Cruzada de Assistência Social ..	2.000,00	Sociedade de Assistência Social da Catedral	4.000,00
Santa Luzia		Londrina		Nazaré da Mata		União Artística Operária Teresinaense	5.000,00
Círculo de Assistência e Recuperação "Estefânia Machado" ...	2.000,00	Associação de Amparo aos Menores de Londrina	2.000,00	Ginásio Santa Cristina	4.000,00	20 — RIO DE JANEIRO	
Santa Rita		Associação Médica de Londrina ..	2.000,00	Olinda		Barral do Pirai	
Casa da Mãe Pobre	2.000,00	Hospital Evangélico de Londrina ..	3.000,00	Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração	2.000,00	Centro Espírita Pai José Cambinda	2.000,00
Centro Social João XXIII	2.000,00	Instituto Familiar Londrina	3.000,00	Paulista		Cantagalo	
Soledade		Instituto Londrinense de Educação, para as crianças excepcionais	3.000,00	Círculo Operário de Paulista	2.000,00	Ginásio de Cantagalo	4.000,00
Sociedade São Vicente de Paula de Soledade	2.000,00	Sociedade Rural do Norte do Paraná	4.000,00	Petrolina		Sociedade Espírita Jesus	2.000,00
Teixeira		Mandaguari		Fundação Educacional de Petrolina	2.000,00	Carmo	
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice de Teixeira	3.000,00	Lar Infantil Amelle Boudet	2.000,00	Recife		Associação Médica e Social do Município de Carmo	2.000,00
Ginásio Santa Maria Madalena ..	2.000,00	Morretes		Abrigo Cristo Redentor, para a Velhice Desamparada	5.000,00	Conferência São Vicente de Paula (mantenedora da Casa do Pobre)	2.000,00
17 — PARANÁ		Obras Culturais Santa Maria — Sambagui	3.000,00	Asilo do Bom Pastor	5.000,00	Esqueleto de Carías	
Almas		Paranaíba		Associação das Filhas de Maria Imaculada, do Orfanato São Vicente de Paula	2.000,00	Obra Social Nossa Senhora do Sion	2.000,00
Assistência Dom Carlos	2.000,00	Assistência Social Adventista, para a lancha Luzelro do Sul ..	2.000,00	Associação de Imprensa de Pernambuco	3.000,00	Itaipava	
Antonina		Pirai do Sul		Centro Social Nossa Senhora da Aparecida	2.000,00	Casa de Repouso Virgem Poderosa	5.000,00
Lar Infantil Luz e Conforto	2.000,00	Maternidade Santo Antônio	2.000,00	Cruzada Democrática Feminina de Pernambuco	2.000,00	Macaé	
Apucarana		Sociedade de Assistência Social Nossa Senhora das Brotas	2.000,00	Escola Dom Bosco	2.000,00	Escola Normal da Prefeitura Municipal de Macaé	4.000,00
Albergue Noturno Casa do Caminhão	2.000,00	Ponta Grossa		Escola Gratuita de Crianças Pobres de Pernambuco	2.000,00	Instituto Nossa Senhora da Glória	2.000,00
Araucária		Fundação Santa Ana	3.000,00	Instituto Santo Amaro	2.000,00	Mangaratiba	
Hospital São Vicente de Paula ..	2.000,00	São José dos Pinhais		Obras Sociais do Convento dos Capuchinhos — Ordem 3.ª da Penha	2.000,00	Centro de Obras Assistenciais Dona Justina	2.000,00
Astorga		Patronato Agrícola Dom Orião ..	2.000,00	Sanharó		Miguel Pereira	
Pia Sociedade de São Carlos, mantenedora do Seminário Menor de Astorga	2.000,00	Patronato Santo Antônio	4.000,00	Escola de Arte Doméstica	3.000,00	Fundação Miguel Pereira	2.000,00
Campo Mourão		18 — PERNAMBUCO		São José do Egito			
Instituto Social "Lar Parana" ..	3.000,00	Aliança (Upatininga)		Núcleo de Assistência Social Santa Teresinha	2.000,00		
Castro		Centro de Assistência Social Manoel Joaquim de Araújo	2.000,00	São Lourenço da Mata			
Lar Sagrado Coração	2.000,00			Beneficente Proletária Mista ...	2.000,00		
Cianorte				Soriana			
Santa Casa da Misericórdia de Cianorte	3.000,00			Casa do Menor de Soriana	2.000,00		
				Vitória de Santo Antão			
				Fundação Rotária da Vitória de Santo Antão	2.000,00		
				Sociedade Beneficente João Murtello de Oliveira	20.000,00		

	NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$
Niterói		Monte das Gameleiras		Colégio São Carlos	2.000,00	São Sebastião do Cai	
Arquidiocese de Niterói, para o		Associação de Proteção e Assis-		Hospital de Caridade Nossa Se-		Sociedade Cultural São Vendelino	
Educandário São José	30.000,00	tência à Maternidade e à In-		nhora de Pompéia	2.000,00	— São Vendelino	2.000,00
Arquidiocese de Niterói, para		fância de Monte das Gamelei-	2.000,00	Cerro Largo		Sapucaia do Sul	
Obras Sociais e Educacionais ..	20.000,00	ras		Instituto Nossa Senhora da Anun-		Escola Nossa Senhora de Fátima	2.000,00
Colégio Estadual Maria Zulmi-				ciação	2.000,00	Sarandi	
ra Torres	7.000,00	Mossoró		Dois Irmãos		Ginásio Santa Cema Galvani ..	2.000,00
Departamento de Ação Social, da		Abrigo Amantino Câmara	2.000,00	Hospital São José	2.000,00	Serafina Corrêa	
Paróquia Nossa Senhora da		Associação Cultural e Desportiva	2.000,00	Dom Feliciano		Escola Paroquial Nossa Senhora	
Mãe, da Divina Providência		Potiguar	2.000,00	Hospital São José	2.000,00	do Rosário	2.000,00
da Engenho	2.000,00	Associação das Damas de Cari-	2.000,00	Esteio		Taquari	
Instituto Abel	2.000,00	dade		Ginásio Coração de Maria	2.000,00	Hospital São José — Paverama ..	2.000,00
Lar Caridade Dom Orione	2.000,00	Associação de Professores de Mos-	2.000,00	Galópolis		Torres	
Nova Friburgo		soró	2.000,00	Sindicato dos Trabalhadores nas		Sociedade de Melhoramentos e	
Colégio Modelo	2.000,00	Diretório da Faculdade de Serviço	2.000,00	Indústrias de Fiação e Tecela-	2.000,00	Desenvolvimento de Três For-	
Parati		Social de Mossoró	2.000,00	gem de Galópolis		quilhas	2.000,00
Prefeitura Municipal de Parati		Hospital de Caridade de Mossoró	10.000,00	Gaurama		Três de Maio	
(para Escolas Primárias, a car-		Instituto Dom João Costa	2.000,00	Hospital Santa Izabel	2.000,00	Ginásio Pio XII	2.000,00
go da Prefeitura de Parati) ..	2.000,00	Sociedade-Escola Ambulatório Pa-	2.000,00	Gravatá		Tupanciretã	
Petropolis		dre Dehon	2.000,00	Seminário Menor São José	2.000,00	Hospital de Caridade Brasileira	
Associação de São Vicente de		Natal		Lajeado		Terra	2.000,00
Paula — Itaipava	4.000,00	Academia Norte-rio-grandense de	2.000,00	Campanha Nacional de Educan-		Uruguaiana	
Cidade de Meninos São Paulo		Letras		dários Gratuitos	2.000,00	Instituto Dom Hermelo	2.000,00
Apóstolo	5.000,00	Casa do Estudante do Rio Grande	10.000,00	Colégio Evangélico "Alberto Tór-	2.000,00	Veranópolis	
Fraternidade Eclética Espiritua-		do Norte		res"		Seminário Santo Antônio — Vila	
lista Universal	2.000,00	Centro Social Nossa Senhora de	2.000,00	Marau		Flôres	2.000,00
Pirai		Fátima		Hospital Providência	2.000,00	Vespasiano	
Casa de Caridade de Pirai	2.000,00	Departamento Arquidiocesano de	2.000,00	Montenegro		Escola São João Batista	2.000,00
Porciúncula		Ação Social	2.000,00	Comunidade Evangélica de Mon-	2.000,00	25 — SANTA CATARINA	
Campanha dos Voluntários do		Educandário Osvaldo Cruz	2.000,00	Nova Palma		Benedito Novo	
Bem	2.000,00	Escola de Serviço Social	5.000,00	Hospital Nossa Senhora da Ple-	2.000,00	Hospital "São Benedito" de Be-	
Rezende		Externato São Luís	2.000,00	dade		nedito Novo	2.000,00
Instituto São José	2.000,00	Instituto Histórico e Geográfico	2.000,00	Passo Fundo		Brasque	
São Fidélis		do Rio Grande do Norte	2.000,00	Instituto de Belas-Artes	2.000,00	Ginásio Professor Honorio Mi-	
Centro Espirita José Castro	2.000,00	Instituto Estevão Machado	2.000,00	Pelotas		randa, da Campanha Nacio-	
Silva Jardim		Liga Artístico-Operária Norte-	4.000,00	Instituto de Menores de Pelotas	2.000,00	nal de Educandários Gratuitos	
Centro Espirita Fé, Esperança e		rio-grandense		Sociedade de Teatro de Pelotas	2.000,00	(CNEG)	2.000,00
Caridade	2.000,00	Patronato de Ponta Negra	2.000,00	Pôrto Alegre		Caçador	
Valença		Serviço de Ação Urbana	5.000,00	Asilo Bom Pastor	2.000,00	Hospital Jonas Ramos	2.000,00
Associação Missionárias Maria		Serviço de Assistência Rural —	5.000,00	Associação dos Atores, Cenógra-		Canoinhas	
Medianeira	2.000,00	Parelhas		fos e Cenotécnicos de Pôrto		Colégio Normal Sagrado Coração	
Vassouras		Maternidade de Parelhas	2.000,00	Alegre	2.000,00	de Jesus	2.000,00
Asilo Furquim	2.000,00	Patu		Associação Rio-grandense de Im-	2.000,00	Concórdia	
Irmandade da Santa Casa de		Associação de Proteção e Assis-	4.000,00	pressão		Associação Cultural, Educacional,	
Misericórdia da Cidade de Vas-		tência à Maternidade e à In-	4.000,00	Associação Sul-rio-grandense de	2.000,00	Beneficente e Recreativa Lin-	
souras	4.000,00	fância		Taquigrafas	2.000,00	dolense — Lindóia	2.000,00
Sociedade de Educação e Asis-		Pau dos Ferros		Associação dos Surdos-Mudos do	2.000,00	Ginásio São José	2.000,00
tência Madre Edith Cam-		Casa do Estudante de Pau dos	2.000,00	Rio Grande do Sul	2.000,00	Hospital São Francisco	2.000,00
margo	2.000,00	Ferros		Banco de Olhos	5.000,00	Criciúma	
Vitória		Santana dos Matos		Casa do Artista Rio-grandense ..	2.000,00	Ginásio Marista	2.000,00
Lar Nossa Senhora Nazareth —		Associação de Proteção à Mater-	2.000,00	Casa do Estudante Aparício Cora	5.000,00	Sociedade Amigos do Bairro de	
Rio d'Ouro	2.000,00	nidade e à Infância de Santana		de Almeida	2.000,00	São Cristóvão	2.000,00
Volta Redonda		dos Matos	2.000,00	Círculo Operário Pôrto-alegrense	2.000,00	Florianópolis	
Centro de Irradiação Mental		Tangará		Colégio Estadual Cândido José de	2.000,00	Associação dos Servidores Públi-	
Tátiwa 27 de Junho	2.000,00	Associação de Proteção à Mater-	2.000,00	Godói	2.000,00	cos de Santa Catarina	2.000,00
Círculo Operário de Volta Re-		nidade e à Infância	2.000,00	Creche Nossa Senhora Auxili-	2.000,00	Centro Catarinense Patrocinador	
donda	2.000,00	Tanguareta		dora	4.000,00	de Pesquisas Antropológicas e	
Legião da Boa Vontade —		Associação de Proteção e Assis-	2.000,00	Cúria Diocesana de Pôrto Alegre	2.000,00	Arqueológicas	2.000,00
Núcleo de Volta Redonda	2.000,00	tência à Maternidade e à In-		Federação dos Círculos Operários	2.000,00	Colégio Catarinense	3.000,00
21 — RIO GRANDE DO NORTE		fância		do Rio Grande do Sul	2.000,00	Colégio Coração de Jesus	4.000,00
Almino Afonso		Touros		Instituto Beneficente e Educacio-	2.000,00	Escola Santa Catarina	3.000,00
Associação de Proteção e Assis-		Centro Social Imaculada Concei-	2.000,00	nal Vicente Pallotti	2.000,00	Faculdade de Serviço Social de	
tência à Maternidade e à In-		ção		Lar do Amigo Germano	2.000,00	Santa Catarina	5.000,00
fância de Almino Afonso	2.000,00	22 — RIO GRANDE DO SUL		Lar São Vicente de Paulo	2.000,00	Grupo Particular São José	2.000,00
Antônio Martins		Antônio Prado		Mitra da Arquidiocese de Pôrto		Hospital e Maternidade Sagrada	
Pósto de Saúde Antônio Martins	2.000,00	Hospital São José	2.000,00	Alegre	2.000,00	Família	2.000,00
Apodi		Aratiba		Orquestra Sinfônica de Pôrto Ale-	2.000,00	Irmandade Senhor Jesus dos	
Associação de Proteção à Mater-		Grupo Escolar "Cardel Leme" ..	2.000,00	gre	2.000,00	Passos	2.000,00
nidade e à Infância	2.000,00	Bagé		Sindicato dos Jornalistas Profi-	2.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Sa-	
Caló		Sociedade Espirita Leon Diniz ...	3.000,00	sionais de Pôrto Alegre	2.000,00	co dos Limões	2.000,00
Abrigo Dispensário Professor Pe-		Sociedade Espirita "O Bom Sa-	2.000,00	Sociedade Sul-rio-grandense de		Sociedade Espirita de Recupera-	
dro Gurgel	2.000,00	maritano"	2.000,00	Assistência aos Lázaros	2.000,00	ção, Trabalho e Educação	
Casa da Estudante de Caló	2.000,00	Vila Vicentina	2.000,00	Sociedade de Surdos-Mudos do	4.000,00	(SERTE)	6.000,00
Casa do Estudante de Caló	2.000,00	Bom Jesus		Rio Grande do Sul		Marval d'Oeste	
Departamento Diocesano de Ação		Ginásio Nossa Senhora das Gra-	2.000,00	Pôrto Lucena		Educandário São José	2.000,00
Social	2.000,00	ças		Sociedade-Hospital São José	2.000,00	Ibicaré	
Educandário Santa Teresinha do		Bom Retiro do Sul		Rio Pardo		Instituto Sagrado Coração	2.000,00
Mening Jesus	2.000,00	Hospital de Caridade Sant'Ana	2.000,00	Círculo Operário Rio-pardense ..	2.000,00	Indaial	
Escola Doméstica Popular Darcy		Cachoeira do Sul		Santa Maria		Sociedade Cultural Santana de	
Vargas	2.000,00	Asilo da Velhice Nossa Senhora	2.000,00	Ginásio Henrique de Ossó — Ar-		Apúna	3.000,00
Escola Pré-Vocacional de Caló		Medianeira		rolo Grande	2.000,00	Itajaí	
Ginásio Diocesano Seridoense ..	2.000,00	Canoas		Sociedade Vicente Pallotti	2.000,00	Ginásio Pedro Antônio Fayal, da	
João Câmara		Escola da Imaculada — Rio Bran-	2.000,00	Santa Rosa		Campanha Nacional de Edu-	
Centro Social Nossa Senhora Mãe		co		Escola Normal Santa Rosa de Li-	2.000,00	candários Gratuitos (CNEG)	10.000,00
dos Homens	2.000,00	Carazinho		São Leopoldo		Sociedade Corpo de Bombeiros ..	5.000,00
Ginásio João XXIII	15.000,00	Associação de Ex-Alunos "La	2.000,00	Lar da Menina São José, mantido		Itaperanga	
Junco		Salle" de Carazinho		pel da Cúria Operário Leopoldense	2.000,00	Ação Social Paroquial Santo Es-	
Associação de Proteção e Assis-		Caxias do Sul		São Leopoldo		tério	2.000,00
tência à Maternidade e à In-		Abrigo de Menores São José ...	2.000,00	São Sebastião do Cai		Joaquim	
fância de Junco	2.000,00	Aprendizado Agrícola do Institu-	2.000,00	São Sebastião do Cai		Colégio Imaculada Conceição das	
Lajes		to São Carlos	2.000,00	São Sebastião do Cai		Irmãs Franciscanas, de Luzerna	4.000,00
Associação de Proteção à Mater-		Clube de Saúde Dr. Mário Totta	2.000,00	São Sebastião do Cai		Ginásio Cristo Rei	2.000,00
nidade e à Infância de Lajes	2.000,00	Colégio e Escola Técnica São Car-	2.000,00				

	NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$
Joinville		Bebedouro		Biblioteca Bergipana de Defesa		Associação Aracajuana de Beneficência, para o Hospital Santa Isabel	
Colégio Marista de Joinville	2.000,00	Asilo São Vicente de Paula	2.000,00	contra a Lepra	2.000,00	Associação Casa do Trabalhador Menor	5.000,00
Lajes		Brotas		Capela		Associação Mantenedora Abrigo a Escola Reverendo Manoel Machado	5.000,00
Ordem Terceira Franciscana	2.000,00	Casa da Criança de Brotas	2.000,00	Centro de Cultura Rio Branco ..	2.000,00	Casa Maternal Amélia Leite	5.000,00
Laurentino		Campinas		Ginásio Imaculada Conceição ...	2.000,00	Casa do Radioamador de Sergipe	2.000,00
Instituto Popular de Assistência Social	2.000,00	Centro de Puericultura de Beatriz Helena	2.000,00	Carmópolis		Centro de Assistência Social São Judas Tadeu	4.000,00
Maravilha		Campes de Jordão		Hospital de Carmópolis, para a conclusão de Obras e Equipamento	10.000,00	Clube de Engenharia de Sergipe	2.000,00
Educandário Nossa Senhora de Fátima	2.000,00	Associação Pré-Assistência Cirúrgica aos Tuberculosos Pobres	2.000,00	Estância		Colégio Arquidiocesano Sagrado Coração de Jesus	5.000,00
Nova Trento		Sociedade de Educação e Assistência	5.000,00	Associação Virgem Poderosa das Senhoras de Caridade, da Cidade de Estância	2.000,00	Colégio Patrocínio São José	2.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição	2.000,00	Caragatatuba		Colégio Sagrado Coração de Estância	5.000,00	Colégio Tiradentes	2.000,00
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Imaculada Conceição	2.000,00	Colônia de Férias Ministro João Cleofas	2.000,00	Instituto Diocesano de Estância	5.000,00	Educandário Nossa Senhora Menina	3.000,00
Palhoça		Conehas		Seminário Menor de Estância ..	5.000,00	Externato São Francisco de Assis	2.000,00
Escola Familiar Rural de Palhoça	2.600,00	Sociedade Assistencial Regional de Conehas	5.000,00	Japarutuba		Fundação do Ensino Médico de Sergipe, para a Escola de Auxiliar de Enfermagem	2.000,00
Palmitos		Garça		Hospital de Caridade São José ..	3.000,00	Fundação do Ensino Médico, para o Hospital de Clínicas Dr. Augusto Leite	5.000,00
Sociedade Assistencial Hospitalar	2.000,00	Associação Feminina de Assistência à Infância	2.000,00	Indiaroba		Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora	2.000,00
Pôrto União		Iacanga		Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Indiaroba	15.000,00	Ginásio Nossa Senhora de Lourdes	2.000,00
Hospital São Brás	2.000,00	Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de Iacanga	2.000,00	Marum		Ginásio "Walter Franco"	2.000,00
Sociedade Educadora Santos Anjos	2.000,00	Itapui		Abrigo Santo Antônio	2.000,00	Hospital Santa Luzia, para o Serviço do Câncer	5.000,00
Rio d'Oeste		Asilo São Vicente de Paula	2.000,00	Riachuelo		Lar Presbiteriano de Aracaju ..	2.000,00
Hospital de Caridade Luiz Bertoli	2.000,00	Casa da Criança São José	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância	2.000,00	Oratório Festivo Dom Bosco ..	2.000,00
Instituto Irmãs Missionárias da Consolata	2.000,00	Hospital e Maternidade São José	2.000,00	Maternidade Elviro Leite	2.000,00	Oratório Festivo Nossa Senhora Auxiliadora	2.000,00
Rio do Sul		Itatiba		Rosário do Catete		Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, para Obras Sociais	2.000,00
Clube das Mães	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Itatiba	10.000,00	Associação Maria Rosa Vieira de Melo	2.000,00	Sociedade Sergipana de Cultura	15.000,00
Ginásio Dom Bosco	2.000,00	Marília		Simão Dias			
Rodeio		Santa Casa de Misericórdia	2.000,00	Associação Beneficente do Hospital Bom Jesus	2.000,00		
Escola Normal Madre Avosapi ..	2.000,00	Serviço de Obras Sociais — S.O.S.	2.000,00				
Saete		Mococa					
Seminário e Ginásio de Nossa Senhora de Saete	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Mococa	2.000,00				
São Bento do Sul		Oswaldo Cruz					
Ginásio São José	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia	2.000,00				
Hospital Sagrada Família	3.000,00	Pinhal					
São Miguel d'Oeste		Casa da Criança	4.000,00				
Ginásio São José	2.000,00	Banatório Bezerra de Menezes ..	2.000,00				
Sombrio		Pirajua					
Instituto Educacional Madre Eilza Savolde	2.000,00	Instituto Pirajuense de Assistência Social	5.000,00				
Taió		Porangaba					
Instituto Nossa Senhora de Fátima	2.000,00	Santa Casa de Misericórdia de Porangaba	3.000,00				
Tangará		Rio Claro					
Hospital Frei Rogério	4.000,00	Centro Coordenador de Obras Sociais Rurais	3.000,00				
Timbó		Santos					
Ordem Auxiliadora das Senhoras Evangélicas de Timbó	2.000,00	Associação Casa Bem-Estar	2.000,00				
Tubarão		Instituto Psiquiátrico Psicoopedagógico Especializado — IPE ..	2.000,00				
Associação Missionárias do Santíssimo Sacramento e Maria Imaculada — Oficinas	2.000,00	São Carlos					
Hospital Nossa Senhora da Conceição	2.000,00	Clube das Mães — Creche Anita Costa	2.000,00				
Turvo		São Paulo					
Educandário Nossa Senhora das Dores	2.000,00	Casa da Criança André Luiz	2.000,00				
Hospital São Sebastião	4.000,00	Centro Social de Educação e Caridade	2.000,00				
Urussanga		Educabrás — Associação Educacional Brasileira	10.000,00				
Escola Profissional São José	2.000,00	Escola Técnica de Comércio de São Paulo	18.000,00				
Vidreira		Lar-Escola São Francisco	3.000,00				
Sociedade Beneficente São Camilo de Iomerê	2.000,00	Sociedade Brasileira de Cardiologia, para o Fundo Especial de Pesquisa de Aperfeiçoamento em Cardiologia	2.000,00				
Xaxim		Sociedade Israelita de Beneficência	6.000,00				
Sociedade Ginásio Senador Vidal Ramos	4.000,00	Sorocaba					
26 — SÃO PAULO		Fundação "Ubaldo Amaral" ..	2.000,00				
Andradina		Lar-Escola "Monteiro Lobato" ..	2.000,00				
Maternidade Beatriz Helena	2.000,00	Tanabi					
Araçatuba		Sociedade São Vicente de Paulo (Hospital São Vicente de Paulo)	2.000,00				
Colégio "Nossa Senhora Aparecida" — Irmãs Missionárias Zelandas do Sagrado Coração de Jesus	2.000,00	Torrinha					
União Acadêmica Espirita	2.000,00	Irmãndade do Hospital de Caridade Padre Nicanor Merino ..	3.000,00				
Araraquara		Viradouro					
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara	3.000,00	Centro Viradourense de Assistência Regional	10.000,00				
Atibaia		27 — SERGIPE					
Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia	2.000,00	Aracaju					
Barretos		Ação Social Ministro Mário Pinotti	2.000,00				
Santa Casa de Misericórdia	4.000,00	Ação Social Sagrada Família ..	2.000,00				
Bauru		Asilo de Mendicidade Rio Branco	2.000,00				
Sociedade Espirita de Beneficência Rural	2.000,00						

N.º 4 (4 - T)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação
253.2.0512-A — Auxílios a Entidades Culturais, Artísticas e de Pesquisas, conforme Adendos

Inclua-se nos Adendos

	NCr\$		NCr\$
ACRE		Educandário São Francisco — para sua Escola Normal — Arapiraca	3.000,00
Instituto Santa Teresinha (para o curso normal) — Cruzeiro do Sul	2.000,00	Asilo das Orfãs de N. S.ª do Bom Conselho — para sua Escola Normal — Maceló	3.000,00
Escola Normal Regional de Brasília — Brasília	2.000,00	Instituto Histórico de Alagoas — Maceló	3.000,00
Escola Normal Regional do Instituto Divina Providência — Xapuri	2.000,00	Escola de Comércio de Maceló — Maceló	2.000,00
Escola Normal Regional do Colégio Santa Juliana — Sena Madureira	2.000,00	Colégio Comercial de Viçosa — Viçosa	2.000,00
Escola Normal Regional do Instituto Santa Teresinha — Cruzeiro do Sul	4.000,00	AMAZONAS	
Colégio Imaculada Conceição — Rio Branco	4.000,00	Escola Normal Santa Teresa — Teffé	4.000,00
Instituto Santa Juliana, Sena Madureira — Acre	2.000,00	Escola Normal Nossa Senhora de Fátima — Itacotiara	4.000,00
Instituto Imaculada Conceição, de Rio Branco — Acre	2.000,00	Escola Normal Rural de Tapuruçara	4.000,00
Instituto Nossa Senhora das Dores, de Rio Branco — Acre	2.000,00	Escolas Normais da Prelazia de Parintins	4.000,00
Instituto Divina Providência, de Xapuri — Acre	2.000,00	Escola Normal Nossa Senhora de Nazaré, da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré	3.000,00
Instituto Santa Teresinha, de Cruzeiro do Sul — Acre	2.000,00	Escola Normal Preciosíssimo Sangue	2.000,00
Ginásio Cruzelense Craveiro Costa, de Cruzeiro do Sul — Acre	2.000,00	Ginásio Angelo Ramazzotti, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré	2.000,00
ALAGOAS		Escola de Comércio Benador Lopes Gonçalves	2.000,00
Academia Alagoana de Letras — Maceló	5.000,00	Escola Normal Nossa Senhora do Carmo — Parintins	3.000,00
Centro Educacional de Arapiraca	2.000,00	Educandário Santa Rita — Lábrea	2.000,00
Instituto Histórico de Alagoas — Maceló	2.000,00	Ginásio Normal Dom Júlio Mattoli — Boca do Acre	2.000,00
Ginásio Coberto de Viçosa	3.000,00	Escola Normal Nossa Senhora de Nazaré — Maranhão	10.000,00
Colégio Normal Monsenhor Maceló — Palmeira dos Índios ..	2.000,00	Ginásio Batista de Parintins — Parintins	3.000,00
Ginásio Coberto de São Miguel dos Campos	2.000,00	Ginásio Preciosíssimo Sangue — Manaus	3.000,00
Academia Alagoana de Letras ..	2.000,00	Colégio Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Manaus	2.000,00
Escola Técnica de Comércio de Maceló	5.000,00	BAHIA	
Ginásio Coberto do Ginásio de São Miguel — São Miguel dos Campos	3.000,00	Ginásio Otávio Mangabeira — Governador Mangabeira	2.000,00
Ginásio Coberto do Colégio Humberto Mendes — Palmeira dos Índios	4.000,00	Ginásio São Brás — Taperoá ..	2.000,00
Ginásio Coberto do Ginásio do Ferroviário — Maceló	2.000,00	Ginásio de Itaju do Colônia ..	2.000,00
Academia Alagoana de Letras — Maceló	3.000,00	Ginásio Gerson Sales — Vitória da Conquista	2.000,00

	NC\$
Academia de Letras do Bahia — Salvador	2.000,00
Instituto Geográfico e Histórico da Bahia — Salvador	2.000,00
Fundação Educacional Custódio Rocha de Carvalho (para equipamento e manutenção de sua Escola Normal) — Barreiras	2.000,00
Fundação Visconde de Cairu (para manutenção e equipamento de sua Escola de Comércio) — Salvador	2.000,00
Ginásio Coberlo, do Conjunto do Estádio de Esportes, a cargo da Prefeitura do Município de Candelária	2.000,00
Colégio Comercial do Município de Urucua — Urucua	2.000,00
Cooperativa Cultural de Ilaberaba — Ilaberaba	2.000,00
Educandário São José de Alagoinhas — Alagoinhas	2.000,00
Escola Comercial de Santa Maria da Vitória — Santa Maria da Vitória	2.000,00
Escola de Estatística da Bahia — Salvador	2.000,00
Associação Baiana de Arte — Salvador	2.000,00
Biblioteca Infantil Monteiro Lobato — Salvador	2.000,00
Fundação Educacional Pedro Calmon — Belmonte	2.000,00

CEARA

Centro Educacional D. Luísa, de Fortaleza	2.000,00
Colégio de Félix Caldeira — Escola de Comércio — Fortaleza	2.000,00
Escola Normal Antônio Araújo, de Tauá	2.000,00
Escola Normal Virgem Poderosa, de Acaraú	2.000,00
Escola Normal do Ginásio Coração Imaculado de Maria — Russas	2.000,00
Escola Normal São José — Iguatu	2.000,00
Escola Normal Virgem Poderosa — Acaraú	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Antônio Araújo — Tauá	2.000,00
Escola Normal e Ginásio de Maria Imaculada — Pacoti	2.000,00
Colégio Santa Rita (para Escola Normal) — Maranguape	2.000,00
Escola Normal do Ginásio Virgem Poderosa — São Benedito	2.000,00
Escola de Comércio Joaquim Piquelredo Correia — Maranguape	2.000,00
Escola Normal do Colégio Juvenal Carvalho — Fortaleza	2.000,00
Escola Normal Rural Dona Zefinha Gomes, de Milagres	2.000,00
Grêmio "Monsenhor Jordano Barreto", para a Escola de Comércio, Juazeiro do Norte	2.000,00
Escola Normal São João Bosco, Crato	2.000,00
Escola Normal do Colégio Estadual Wilson Gonçalves — Crato	2.000,00
Escola Normal do Colégio Santa Teresa de Jesus, de Crato	2.000,00

DISTRITO FEDERAL

Associação dos Estigmatizados para Educação e Instrução Popular	240,00
Associação e Grêmio Estudantil São José	240,00
Associação Católica de Escolas Profissionais e Assistência Social	240,00
Colégio Marista	240,00
Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz	240,00
Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	240,00
Colégio Notre Dame	240,00
Colégio Maria Auxiliadora	240,00
Colégio Santa Dorotéia	240,00
Colégio dos Estados	240,00
Colégio Dom Bosco	240,00
Colégio Santa Rosa de Lima	240,00
Colégio São José de Brasília	240,00
Colégio Sacré-Cœur de Marie	240,00
Colégio Pio XII	240,00
Colégio La Salle	240,00
Colégio Santa Maria	240,00
Colégio Madre Carmen Salles	240,00
Centro Cultural de Brasília	240,00
Escola Técnica de Comércio La Salle	240,00
Escola Normal Nossa Senhora de Fátima	240,00

Escola São Carlos	240,00
Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima	240,00
Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora	240,00
Escola Interplanetária	240,00
Escola São Vicente de Paula, do Alto do Iapi	240,00
Escola Paulo VI	240,00
Escola Anjo da Guarda	240,00
Escola Paula Frassinetti	240,00
Fundação Santo Antônio do Ensino e Assistência	240,00
Ginásio Brasília	240,00
Ginásio Carmo	240,00
Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	240,00
Instituto Educacional e Social Evangélico	240,00
Instituto Nossa Senhora do Carmo	240,00
Instituto Brasileiro de Educação Social	240,00
Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal	240,00
Instituto Educacional Superior de Artes	240,00
Instituto Nossa Senhora Aparecida	240,00
Instituto Brasileiro de Educação Social	240,00
Instituto Social de Educação e Assistência de Brasília	240,00
Instituto Irmãs Missionárias Nossa Senhora Consoladora	240,00
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília	1.000,00
Instituto São José, de Sobradinho	240,00
Instituto Cultural Brasília	240,00
Instituto Creche Nossa Senhora da Divina Providência	240,00
Instituto Kennedy	240,00
Escola Normal Santa Dorotéia	240,00
Escola Imaculada Conceição	240,00
Centro de Arte Nise Petgi Obino, para o ensino gratuito	240,00
Ginásio Industrial Champagnat	240,00
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora (para o curso normal)	2.000,00

ESPÍRITO SANTO

Escola Normal Nossa Senhora Rainha — Cachoeiro de Itapemirim	2.000,00
Escola Normal de Santa Leopoldina — Santa Leopoldina	2.000,00
Ginásio Santa Catarina — Santa Tereza	2.000,00
Escola Normal São Domingos — São Domingos	2.000,00
Ginásio Cristo Redentor — São Gabriel da Palha	2.000,00
Ginásio de Santa Maria de Jetibá (ONEG) — Vitória	2.000,00
Escola Normal Rural Maria Matos — Anchieta	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Vitória	2.000,00
Obras Pavonianas de Assistência — Vitória	2.000,00
Obras Passionistas São Paulo da Cruz — Paul — Vila Velha	2.000,00
Sociedade Missionária Passionista de Jardim América — Cariacica	2.000,00
Escola Normal São Domingos — São Domingos — Colatina	4.000,00
Escola Normal Santa Leopoldina — Santa Leopoldina	4.000,00
Centro Educacional e Assistencial Otacilio Nunes — Guarapari	2.000,00
Colégio Comercial Professor Elio Croatto — Colatina — ES	2.000,00
Escola Normal Madre Gertrude São José — Colatina — ES	4.000,00
Escola Normal Nossa Senhora da Rainha — Cachoeiro de Itapemirim — ES	3.000,00
Escola Normal Nossa Senhora da Penha — Cachoeiro de Itapemirim — ES	3.000,00
Departamento Acadêmico "Abel Sant'Anna" da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim — ES	2.000,00
Escola Normal Santa Leopoldina — Santa Leopoldina — ES	2.000,00
Colégio Comercial de Linhares — ES	2.000,00

GOIAS

Ginásio de Nasário — Nasário	2.000,00
Ginásio Comercial de Goiânia — Goiânia	2.000,00

Associação Escolar de Ensino Gratuito — Inhumas	2.000,00
Ginásio Normal Rui Barbosa — Inhumas	2.000,00
Instituto Madre Ursula — Jazara	2.000,00
Ginásio Escola Normal Nossa Senhora Mãe de Deus — Catalão	2.000,00
Ginásio Coração Imaculado de Maria — Itaberaí	2.000,00
Escola Moreira Guimarães — Inhumas	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Bom Conselho — Jataí	12.000,00
Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora do Carmo, Pirópolis	4.000,00
Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora do Carmo — Pirópolis	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Aparecida — Ipameri	2.000,00
Colégio Couto Magalhães — Anápolis	2.000,00
Escola Normal Madre Denise — Itapaci	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Silvânia	2.000,00
Escola Normal Hermenegildo de Moraes — Morrinhos	2.000,00
Instituto Maria Auxiliadora (para a sua Escola Normal) — Colina	2.000,00
Ginásio Francisco Moura — Jandala	2.000,00

GUANABARA

Instituto Souza Lino, Rio — GE	2.000,00
Ginásio Casa de Lázaro	2.000,00
Centro Educacional de Vaz Lobo	2.000,00
Educandário do Menino Jesus	2.000,00
Escola Santa Madalena Sofia	2.000,00
Colégio e Escola Normal Santa Dorotéia	2.000,00
Instituto Santa Rita de Cássia	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora	2.000,00
Instituto São Francisco de Sales	2.000,00
Escola Santa Madalena Sofia — Alto da Boa Vista	2.000,00
Colégio Souza Marques	2.000,00
Ginásio Papa João XXIII	2.000,00
Escola Gratuita São Vicente de Paula	2.000,00
Educandário Gratuito Santa Maria	2.000,00
Ginásio Santa Ursula	2.000,00
Pro-Arte — Sociedade de Artes, Letras e Ciências	4.000,00
Centro Educacional da Sociedade Pestalozzi do Brasil	2.000,00
Instituto de Estudos Políticos e Sociais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	2.000,00
Colégio dos Trabalhadores, Favelados e Moradores de Favelas do Estado da Guanabara	2.000,00
Educandário Santa Flomina	2.000,00
Escola Gratuita Santa Madalena Sofia, de Laranjeiras	4.000,00

MARANHÃO

Escola Técnica de Comércio de Caxias	2.000,00
Centro Educacional de São Luís	2.000,00
Ginásio São José — Caxias	2.000,00
Escola Normal Regional de Imperatriz	2.000,00
Escola Normal São José — Caxias	2.000,00
Escola Normal Regional Nossa Senhora da Piedade, de Carolina	2.000,00
Escola de Comércio, mantida pelo Instituto Magalhães de Almeida — Codó	2.000,00
Academia Maranhense de Letras — São Luís	2.000,00
Ginásio Balsense — Balsas	2.000,00
Ginásio Professor Mata Roma — Chapadinha	2.000,00
Ginásio Codoense — Codó	2.000,00
Escola Normal Rural de Codó	4.000,00
Codó	2.000,00
Educandário Ateneu Santo Antônio dos Lopes — Santo Antônio dos Lopes	2.000,00
Academia de Letras de São Luís	2.000,00
— São Luís	2.000,00
Ginásio Divina Pastora — São Luís	2.000,00
Escola de Comércio de Balsas	2.000,00
Escola Normal de Caxias — Caxias	2.000,00
Escola Normal São José — Caxias	2.000,00
Escola Normal Regional — Carolina	2.000,00

Instituto Divina Pastora — São Luís	2.000,00
Seminário São José — Caxias	2.000,00
Seminário Santo Antônio Menor — São Luís	2.000,00
Seminário Menor Pio X	2.000,00

MATO GROSSO

Escola Normal Imaculada Conceição — Corumbá	3.000,00
Cidade Dom Bosco — Corumbá	3.000,00
Educandário Santa Teresinha — Diamantino	3.000,00
Sociedade Educacional São Francisco — Jacaraí	3.000,00
Ginásio Comercial Santo Afonso — Bela Vista	2.000,00
Educandário e Ginásio Normal Coração de Jesus — Rondonópolis	2.000,00
Ginásio Comercial Vicente Pallotti de Vila Vicentina — Fátima do Sul	2.000,00
Escola Normal do Instituto Educacional de Dourados — Dourados	2.000,00
Instituto Santa Teresinha — Guiratinga	2.000,00
Ginásio Brasil — Cuiabá	2.000,00
Escola Normal D. Camilo Faresin — Guiratinga	2.000,00
Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — Rosário Oeste	2.000,00
Escola Normal do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Campo Grande	2.000,00
Ginásio Comercial Santo Afonso — Bela Vista	2.000,00
Escola Normal do Instituto Educacional — Dourados	2.000,00
Escola Técnica de Comércio Dom Bosco — Campo Grande	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Campo Grande	2.000,00
Escola Normal Dom Camilo Faresin — Guiratinga	2.000,00
Escola Normal da Imaculada Conceição — Corumbá	4.000,00
Ginásio Comercial Vicente Pallotti de Vila Vicentina — Dourados	2.000,00
Escola Normal do Ginásio Coração de Jesus — Cuiabá	2.000,00

MINAS GERAIS

Ginásio São João Januária	2.000,00
SUVALE	2.000,00
Escola Técnica de Comércio — São Sebastião do Paraíso	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Ponte Nova	3.000,00
Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte	3.000,00
Academia Sul-Mineira de Letras — Campanha	2.000,00
Escola Normal e Ginásio Nossa Senhora da Piedade — Belo Horizonte	2.000,00
Colégio São Rafael — Luz	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais — Belo Horizonte	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo — Cataguases — MG	2.000,00
Academia Mineira de Letras — Belo Horizonte — MG	2.000,00
Colégio Normal Santa Dorotéia — Pouso Alegre — MG	2.000,00
Colégio Comercial São Tarciso — Divinópolis — MG	2.000,00
Escola Normal São Rafael — Luz — MG	2.000,00
Colégio Normal Santa Teresinha — Caxambu — MG	2.000,00
Escola de Comércio José Bonifácio — Uberaba — MG	2.000,00
Escola de Comércio — Botelhos — MG	2.000,00
Colégio Normal Imaculado Coração de Maria — São Lourenço	2.000,00
Colégio Normal Nossa Senhora de Fátima — Santo Antônio do Monte — Minas Gerais	2.000,00
Colégio Comercial São Tarciso — Divinópolis — Minas Gerais	2.000,00
Araxá	
Ginásio Jesus Cristo (ginásio coberlo)	4.000,00
Itaipava	
Escola Normal e Ginásio Santa Tereza (Mutirão do Pobre)	2.000,00
Belo Horizonte	
Academia Mineira de Letras	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais	2.000,00

	NCr\$
Pará de Minas	
Colégio Comercial Nossa Senhora da Piedade	2.000,00
Colégio Normal Sagrado Coração de Maria	2.000,00
Teófilo Otoni	
Colégio Comercial Benedito Valadares	2.000,00

PARÁ

União Norte-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia — Belém	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Pará — Belém	2.000,00
Instituto São Pio X — Capanema	2.000,00
Sociedade Anônima Colégio Moderno — Belém	4.000,00
Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro, para continuação do ginásio coberto, do Ginásio de Monte Alegre — Monte Alegre	6.000,00
Ginásio Coberto do Ginásio de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro — Monte Alegre	16.000,00
Instituto Pio X — Capanema	3.000,00
Instituto Dom Bosco — Belém	2.000,00
Externato Santo Antônio — Bragança	3.000,00
Instituto Histórico do Pará	3.000,00
Ginásio Lamela Bittencourt — Castanhal	2.000,00
Organização Samaritana — Itaipetereira	3.000,00

PARAIBA

Escola Normal Arruda Câmara — Pombal	4.000,00
Escola Normal Nossa Senhora das Graças — Taperoá	4.000,00
Escola Normal Regional de Santa Luzia	4.000,00
Escola Normal Padre Diniz — Itaperanga	4.000,00
Ginásio Comercial Olimpia Souto, Esperança	3.000,00
Ginásio Comercial — Cabaceiras	2.000,00
Ginásio Comercial Plínio Lemos — Puxinana	3.000,00
Ginásio Comercial Professor Batista Leite — Conceição	2.000,00
Ginásio Comercial — Juazeirinho	2.000,00
Ginásio Comercial Antônio Bento — Serraria	2.000,00
Escola Normal Regional de Santo Antônio — Piancó	2.000,00
Alagoas Grande	
Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora do Rosário	2.000,00
Santa Luzia	
Escola Comercial Frei Martinho Pilar	2.000,00
Ginásio Comercial Luís do Rêgo Boa Vista — Campina Grande	2.000,00
Aracá	
Escola Normal e Ginásio Santa Rita	2.000,00
Queimadas	
Ginásio Comercial de Queimadas	2.000,00
Pocinhos	
Ginásio Municipal Padre Galvão	2.000,00
Natuba	
Ginásio Municipal de Natuba	2.000,00

PARANÁ

Colégio Sacré-Cœur de Marie — Curitiba	4.000,00
Escola Normal Nossa Senhora de Lourdes — Cajuru	4.000,00
Ginásio Estadual de Cambé (para o ginásio coberto)	8.000,00
Escola Normal Imaculada Conceição, do Instituto Nossa Senhora Imaculada — Ipiranga	2.000,00
Colégio Marista de Cascavel, para curso de Contabilidade Comercial — Cascavel	2.000,00
Ginásio La Salle — Toledo	2.000,00
Ginásio La Salle — Francisco Beltrão	2.000,00
Colégio Bom Jesus — Ponta Grossa	2.000,00
Externato Sagrada Família — Curitiba	2.000,00
Escola Normal Colegial da Sagrada Família — Ponta Grossa	2.000,00
Colégio Comercial Carlos Decker — Castro	2.000,00
Ginásio Estadual do Paraná (Curitiba — PR)	4.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Belém — Guarapuava — PR	3.000,00

	NCr\$
Escola Normal Colegial "Presidente Carlos Cavalcanti", de Jacarezinho — PR	3.000,00
Ginásio Dom Orione — Curitiba (PR)	3.000,00
Escola Normal do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Cambé (PR)	3.000,00

PERNAMBUCO

Academia Pernambucana de Letras — Recife	4.000,00
Ginásio Coberto Walter Lira — Caruaru	4.000,00
Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora do Carmo — Escada	2.000,00
Escola Normal Santa Inês de Caruaru	2.000,00
Colégio Nossa Senhora das Graças — Vitória de Santo Antão	2.000,00
Colégio Moisés Paulo VI — Araripina	2.000,00
Escola Normal de Floresta	4.000,00
Escola Normal de Nazaré da Mata	4.000,00
Escola Normal de São Lourenço	4.000,00
Escola Normal de Golânia	4.000,00
Garanhuns	
Colégio Normal de Santa Sofia	2.000,00
Jaboatão	
Escola Normal Prefeito Humberto Lins Barradas	2.000,00
Casa da Vila da Medalha Milagrosa (curso normal)	2.000,00
Centro Educacional Dom Bosco	2.000,00
Vitória de Santo Antão	
Instituto Histórico de Vitória de Santo Antão	5.000,00
Colégio das Damas da Instrução Cristã	3.000,00

PIAUI

Ginásio Coberto do Colégio Estadual do Piauí — Teresina	16.000,00
Escola Normal de Oeiras	2.000,00
Escola Normal de São Raimundo Nonato	2.000,00
Escola de Comércio de Campo Maior	2.000,00
Colégio Comercial de Picos	2.000,00
Escola de Comércio de Floriano	2.000,00
Ginásio Desembargador Antônio Costa — Teresina	2.000,00
Ginásio Divina Pastora — Gilbués	2.000,00
Academia Piauiense de Letras — Teresina	2.000,00
Academia Piauiense de Letras — Teresina	6.000,00
Escola Normal Santa Teresa de Jesus — Campo Maior	6.000,00
Escola Normal de Piriá — Piriá	4.000,00

RIO DE JANEIRO

Ginásio Santa Isabel — Santa Isabel dos Ferros — Valença	4.000,00
Ginásio Comercial Norte Fluminense — Travesão	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Santa Angélica — Resende	2.000,00
Ginásio Liberdade — Bom Jesus do Itabapoana	2.000,00
Ginásio Coberto do Colégio Salesiano Santa Rosa — Niterói	2.000,00
Ginásio Professor José Costa — Barra do Piraí	2.000,00
Ginásio Sul Paraibano — Paraíba do Sul	2.000,00
Escola Normal de Técnica de Comércio Sagrado Coração de Jesus — Marquês de Valença, RJ	2.000,00
Ginásio Sagrado Coração de Jesus — Marquês de Valença — RJ	2.000,00
Academia Fluminense de Letras — Niterói — RJ	2.000,00
Academia Friburguense de Letras — Nova Friburgo — RJ	2.000,00
Academia Iguaçuana de Letras — Nova Iguaçu — RJ	2.000,00
Ginásio de Santa Maria Madalena — Santa Maria Madalena — RJ	2.000,00
Escola Normal Professora Adalberto Soares — CNEG — Governador Portela — Miguel Pereira — RJ	4.000,00
Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — Valença	8.000,00
Escola Normal Pio XI — Niterói	8.000,00
Centro Educacional de Niterói — Niterói	6.000,00
Associação dos Pais e Mestres do Instituto Carlos A. Werneck — Petrópolis	2.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

	NCr\$
Sociedade União Caiçara (Escola de Comércio) — Mossoró	4.000,00
Academia Norte-rio-grandense de Letras — Natal	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte	3.000,00
Sociedade Educadora Patuense, para a Escola de Comércio — Patu	4.000,00
Ginásio Comercial de São José de Campestre	3.000,00
Escola Comercial Ana de Pontes — Santo Antônio	8.000,00
Academia Norte-rio-grandense de Letras — Natal	8.000,00
Escola Técnica de Comércio Santa Teresinha — Caicó	6.000,00
Ginásio Normal de Macau	6.000,00
Escola Normal Regional de Paqueta	5.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Academia de Letras da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul — Uruguaiana	2.000,00
Escola Normal Ginásio Nossa Senhora de Fátima — Tucunduva	2.000,00
Escola Normal Rural Murtal de Ana Rech — Caxias do Sul	2.000,00
Colégio Comercial Visconde de Mauá — Gramado	2.000,00
Curso de Especialização Comercial Ellwanger — Porto Alegre	2.000,00
Sociedade Escolar de Santa Cruz — Santa Cruz	2.000,00
Escola Técnica de Comércio São Luiz Gonzaga — Veranópolis	2.000,00
Escola Técnica Comercial Dr. Borges de Medeiros — Cachapava do Sul	2.000,00
Faculdade Católica de Medicina — Porto Alegre	28.000,00
Universidade do Trabalho — Porto Alegre	6.000,00

SANTA CATARINA

Colégio e Escola Normal Maria Auxiliadora — Rio do Sul	2.000,00
Ginásio e Escola Normal Rui Barbosa — Rio do Sul	2.000,00
Escola de Comércio Dom Bosco — Rio do Sul	2.000,00
Escola Normal Santa Rosa de Lima — Lajes	2.000,00
Escola Normal Santa Teresinha — Curitiba	2.000,00
Escola Normal do Colégio Coração de Jesus — Florianópolis	2.000,00
Escola Técnica de Comércio São Joaquim — São Joaquim	2.000,00
Colégio Normal Madre Avoasani — Rodão	2.000,00
Ginásio Coberto de Itajaí, a cargo da Prefeitura Municipal	18.000,00
Escola Normal Regional Nossa Senhora — Angelina	2.000,00
Escola Normal e Ginásio Madre Teresa Michel — Criciúma	2.000,00
Escola Normal Regional Bom Pastor — Chapecó	2.000,00
Academia de Comércio de Santa Catarina — Florianópolis	2.000,00
Escola Normal São Vicente de Paula — Joinville	2.000,00
Escola Normal Regional dos Santos Anjos — Rio das Antas	2.000,00
Escola Normal Regional Espírito Santo — Tijucas	2.000,00
Escola Normal e Ginásio São José — Tubarão	2.000,00

SAO PAULO

Centro Assistencial e de Desportos de Aguiar — Aguiar	2.000,00
Escola Salesiana São José — Campinas, SP	2.000,00
Educandário São Vicente de Paula — Itararé	2.000,00
Faculdade Católica de Direito de Santos — Santos	2.000,00
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo — São Paulo	2.000,00
Fundação Arnaldo Vieira Carvalho — São Paulo	2.000,00
Liga das Senhoras Católicas — São Paulo	4.000,00
Escola Técnica de Comércio de São Paulo — São Paulo	16.000,00
Escola Normal "Sagrado Coração de Jesus" — Cafelândia	2.000,00
Ginásio e Escola Normal "Anjo da Guarda" — Bebedouro	2.000,00
Escola Normal do Instituto Coração de Jesus — Santo André	2.000,00

Sociedade Brasileira de Educação e Assistência — São Paulo 2.000,00 Instituto Brasileiro de Filosofia — São Paulo 8.000,00 SERGIPE Ginásio Roberto de São Cristóvão, à cargo do Governo do Estado 0.000,00 Academia de Letras Sergipana .. 2.000,00 Escola Técnica de Comércio de Propriá 2.000,00 Colégio Sagrada Coração de Jesus para a sua Escola Normal, Centro de Cultura Rio Branco — Capela 0.000,00		Instituto de Educação Rui Barbosa — Aracaju 0.000,00 Escola Técnica de Comércio de Estância, mantida pela Associação Comercial de Estância — Estância 0.000,00 Escola Técnica de Comércio de Propriá, mantida pela Diocese de Propriá — Propriá 0.000,00 Geminário Menor de Estância .. 2.000,00 Geminário Menor de Propriá 0.000,00 Centro Educacional de Simão Dias 2.000,00 Escola de Serviço Social de Sergipe, para o Centro Educacional Maria Vilas — Aracaju 0.000,00 Ginásio Roberto de São Cristóvão 2.000,00		Associação dos Empregados no Comércio do Crato 0.000,00 DISTRITO FEDERAL Associação Católica de Escolas Profissionais e Assistência Social 2.000,00 Colégio Industrial São José 3.000,00 Colégio Industrial La Salle 3.000,00 Colégio Rural de Economia Doméstica — Taguatinga 3.000,00 Escola Doméstica Dom Barreto — Taguatinga 3.000,00 Escola Profissional Doméstica de Taguatinga 3.000,00 Escola Industrial Taguatinga 3.000,00 Escola Doméstica do Instituto Nossa Senhora do Carmo 3.000,00 Escola Pré-Vocacional Nossa Senhora Consolata 3.000,00 Ginásio Industrial Champagnat 3.000,00 Ginásio Vocacional São Carlos 3.000,00 Ginásio Industrial de Taguatinga 3.000,00 Ginásio Industrial União 3.000,00 Ginásio Industrial La Salle 3.000,00 Instituto Operário de Taguatinga 3.000,00 Instituto Educacional e Social Evangélico 3.000,00 Instituto Vicente Maria 3.000,00 Instituto Técnico Agrícola Dom Orione 3.000,00 Sociedade Cultural Evangélica do Brasil 3.000,00 Patronato Agrícola Dom Orione 3.000,00 Ginásio Industrial Champagnat — Taguatinga 3.000,00 Instituto Educacional e Social Evangélico (para obras e manutenção de curso industrial) 4.000,00 Centro de Educação Média "Estante Branco" (para os cursos Industriais) 4.000,00 ESPIRITO SANTO Escola Industrial "Mário Rezende" — Cachoeiro de Itapemirim 4.000,00 Escola Profissional São Pio II anexo ao Ginásio Divino Rei — Colatina 4.000,00 Obras Favonianas de Assistência (Artesanato) — Vitória 4.000,00 Instituto Combomano — Ibirapu 4.000,00 Instituto Luis Braille do Espírito Santo — Vitória 4.000,00 Escola Industrial "Mário Rezende" — Cachoeiro de Itapemirim 16.000,00 Obras Profissionais das Obras Favonianas de Assistência — Vitória 4.000,00 Ginásio Brasil, para montagem do Ginásio Industrial — Baixo Guandu — ES 5.000,00 Obras Profissionais das Obras Favonianas de Assistência — Vitória — ES 5.000,00 Artesanato da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim 5.000,00 Ginásio Industrial "Mário Rezende" de Cachoeiro de Itapemirim 5.000,00 GOIÁS Instituto Artesanal de Cegos de Goiás — Goiânia 10.000,00 Educandário São José, para o Núcleo de Ensino Profissional São José — Alexânia 3.000,00 Fraternidade Eclética Espiritualista Universal, para "uma escola profissional (Cidade Eclética Universal)" — Luziânia 5.000,00 Educandário Santa Ana, Cidre de Goiás, GO 4.000,00 Instituto Maria Auxiliadora — Goiânia, GO 4.000,00 Ginásio Euripedes Barzanallo — Palmeira, GO 4.000,00 Ginásio Ascunção — Itapaci, GO 4.000,00 Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora — Silvânia, GO 4.000,00 Ginásio Industrial, do Patronato Madre Mazzarello (obra em andamento) — Anápolis 5.000,00 Escola Industrial das Obras Assistenciais Salesianas de Vila Nova — Goiânia 5.000,00 Escola Técnica Profissional da Associação Beneficente de Antiquários 5.000,00 Escola Técnica Profissional, da Loja Maçônica João Braz — Trindade 5.000,00 GUANABARA Escola Milka de Artes e Ofícios, do Rio de Janeiro — Guanabara 4.000,00		Gráfica-Escola de Jornal e Artes, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do D.F. 4.000,00 Centro Dom Vital 4.000,00 Escola de Artesanato do Asilo Isabel 4.000,00 Escola S. Jorge, de Juiz de Fora 4.000,00 Escola Doméstica do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora 4.000,00 Escola de Artesanato do Asilo Isabel 4.000,00 Escola Doméstica de Visitadoras Sociais, da Congregação das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado 4.000,00 Escola de Artesanato do Educandário da Providência 4.000,00 Escola Doméstica do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora 4.000,00 Escola Doméstica da Paróquia Nossa Senhora Consolata 4.000,00 Escola Profissional da Ação Social Padre Oliveira Kramer 4.000,00 Escola Profissional Dom Bosco 4.000,00 Escola Doméstica de Visitadoras Sociais, da Congregação das Irmãs Missionárias de Jesus Crucificado 4.000,00 Escola Profissional da Paróquia de Santa Cruz 4.000,00 Escola Doméstica do Instituto Santa Ursula 4.000,00 MARANHÃO Ginásio Industrial de Codó 10.000,00 Escola Profissional S. José do Destêrro, mantida pelo Centro de Assistência Social do Destêrro — São Luís 6.000,00 Escola Profissional João Rios, mantida pela Organização Social S. Vicente — Coratá 4.000,00 Escola Artesanal, da Escola Normal Rural de Codó 10.000,00 Escola Artesanal, da Fundação Educacional Governador Newton Botelho, Colinas 10.000,00 Centro Artístico Operário Maranhense — São Luís 4.000,00 Centro Artístico Operário Caxiense — Caxias 4.000,00 Escola Técnica de Comércio — Caxias 4.000,00 Academia Profissional Santa Teresinha — São Luís 4.000,00 Escola Prática de Eletricidade — São Luís 4.000,00 MATO GROSSO Escola da Seleta Sociedade Caritativa Humanitária — Campo Grande 4.000,00 Escola da Seleta Sociedade Caritativa Humanitária — Corumbá 4.000,00 Ginásio Industrial — Cuiabá 4.000,00 Escola de Corte e Costura — Cuiabá 4.000,00 Escola Artesanal Lagoa da Cruz — Campo Grande 4.000,00 Escola Profissional Alexandre de Castro — Corumbá 4.000,00 Escola Artesanal Lagoa da Cruz — Campo Grande 4.000,00 Artesanato São José — Cuiabá 4.000,00 Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá 4.000,00 Escola Técnica de Corte e Costura — Alto Paraguai 4.000,00 Escola Profissional da Ação Social Salesiana — Corumbá 4.000,00 Escola Artesanato Lagoa da Cruz — Campo Grande 4.000,00 Ginásio Industrial Domingos Sávio — Corumbá 4.000,00 Escola Artesanal da Colônia do Sagrado Coração — Meruri 4.000,00 Escolas Profissionais Salesianas — Cuiabá 4.000,00 MINAS GERAIS Escola Técnica de Eletricidade "Francisco Moreira da Costa" — Santa Rita do Sapucaí 4.000,00 Ginásio Industrial — Patrocínio 4.000,00 Ginásio Industrial Engenheiro Queiroz Junior — Itabirito 4.000,00 Liceu João Pinheiro — Governador Valadares 4.000,00 Ginásio Orientado para o Trabalho, do Colégio São João — São João Del Rei 4.000,00 Escola Profissional Santa Luzia — Diamantina — MG 4.000,00 Ginásio Industrial Champagnat, Taguatinga — Distrito Federal 4.000,00 Escola Profissional da Missão Ramacristina — Belo Horizonte — MG 4.000,00	
---	--	---	--	---	--	--	--

5.05.11 — Diretoria do Ensino Industrial

Q56.2.0562-A — Auxílios a Escolas e Ginásios Industriais e Profissionais

Inclua-se:

ACRE

Artesanato Frei Romeu — Rio Branco	0.000,00
Escola Profissional a cargo do Prelazia do Alto Juruá — Cruzeiro do Sul	2.000,00
Artesanato Frei Romeu — Rio Branco	0.000,00
Casa dos Desajustados Sociais — Artesanato — Rio Branco	6.000,00
Artesanato da Legião Brasileira de Assistência — Rio Branco	0.000,00
União dos Professores Primários do Estado do Acre — Rio Branco	4.000,00
Escola de Formação de Visitadoras Sociais, do Instituto Jesus Crucificado, Rio — GE	0.000,00
Sociedade Beneficente dos Operários de Rio Branco (SBORBA) — Rio Branco	0.000,00
Centro Operário Beneficente de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul — Acre	0.000,00
Prelazia do Acre e Purus, para o Artesanato Frei Romeu — Rio Branco	4.000,00

ALAGOAS

Escola de Letras e Artes Maria de Nazareth — Maceió	0.000,00
Artesanato Madre Aurora da Santíssima Trindade — Arapiraca	0.000,00
Escola Profissional Freitas Cavalcanti, mantida pela Sociedade Montepio dos Artistas — Penédo	0.000,00
Escola Profissional, mantida pela Associação das Senhoras da Caridade da Paróquia de Jaraguá — Maceió	0.000,00
Escola de Artes e Letras Maria de Nazareth — Maceió	4.000,00
Artesanato Madre Aurora da Santíssima Trindade — Arapiraca	4.000,00
Artesanato mantido pelas Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário — Delmiro Gouveia	4.000,00
Círculo Operário de Penédo, para sua Escola de Artesanato	4.000,00
Sociedade Montepio dos Artistas de Penédo — Penédo	4.000,00
Escola Profissional Lar de Nazaré — Penédo	5.000,00
Artesanato Madre Aurora da Santíssima Trindade — Arapiraca	5.000,00
Ginásio Industrial de Viçosa — Viçosa	5.000,00
Escola Doméstica Maria Imaculada (para suas Escolas Profissionais) — Maceió	5.000,00

AMAZONAS

Escola Industrial de Santa Isabel — Tapuruquara	8.000,00
Escola Industrial Salesiana — Manaus	7.000,00
Ensino Industrial a cargo da Prefeitura Municipal de Careiro	5.000,00
Escola Industrial de Santa Isabel — Tapuruquara	12.000,00
Ginásio Industrial Pio XII — Manaus	4.000,00
Escola Artesanal São Cristóvão — Alto Solimões	4.000,00
Escola Técnica Profissional, da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré	6.000,00
Ginásio Industrial Pio XII	4.000,00

PARANÁ

Escola Profissional de Paratins, do Prelazia de Paratins	0.000,00
Escola Artesanal São Cristóvão, à cargo da Prelazia do Alto Camapuã	0.000,00

BAHIA

Associação Centro Operário da Bahia — Salvador, BA	0.000,00
Escola São Domingos Sávio — Camamu, BA	0.000,00
Escola Gráfica Nossa Senhora do Loreto — Salvador, BA	0.000,00
Escola Profissional Frederico Maranhão — Senhor do Bonfim	0.000,00
Escola Profissional Amélia Rodrigues — Senhor do Bonfim	0.000,00
Fundação Educacional Custódio Rocha de Carvalho, em Barreiras, Estado da Bahia, para equipamento e manutenção dos seus cursos industriais, profissionais e artesanais	10.000,00
Escola Gráfica Nossa Senhora do Loreto, em Salvador, Estado da Bahia, para equipamento e manutenção	0.000,00
Biblioteca Municipal de Candelária, a cargo da Prefeitura do Município de Candelária, Estado da Bahia, para aquisição de material e ampliação do serviço de assistência aos alunos e professores das escolas profissionais e industriais da região petrolífera do reconhecido balneário	0.000,00
Fundação Educacional de Tanquinho, para Ginásio Orientado para o trabalho — Tanquinho	4.000,00
Escola Profissional de Menores, à cargo da Associação Rural do Itará — Itará	4.000,00
Escola Profissional de Menores, à cargo do Sindicato Rural de Canavieiras — Canavieiras	3.000,00
Liceu de Artes e Ofícios — Salvador	4.000,00
Instituto Politécnico da Bahia — Salvador	0.000,00

CEARÁ

Escola de Corte e Costura, da Casa Popular de Fortaleza	0.000,00
Escola de Iniciação Profissional (Cordimariana) — Caucaia	0.000,00
Escola Industrial Doméstica do Sobral — Sobral	6.000,00
Escola Profissional Salesiano Dom Bosco — Fortaleza	4.000,00
Escola Industrial Doméstica — Sobral	4.000,00
Escola de Iniciação Profissional Cordimariana — Caucaia	0.000,00
Escola Industrial de Menores (à cargo do Ginásio Santana) — Sobral	4.000,00
Escola S. Francisco de Assis — Sobral	4.000,00
Sociedade Pró-Melhoramento de Caridade (para escolas artesanais) — Caridade	4.000,00
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo — Fortaleza	4.000,00
Escola Industrial Doméstica, de Sobral	4.000,00
Liga Barbalhense Contra o Analfabetismo — Barbalha	4.000,00
Instituto Beneficente São José — Fortaleza	4.000,00
Escola Técnica de Comércio, da	

Escola Profissional La Salle, para as suas atividades industriais — Machado — MG	4.000,00	Escola Profissional das Irmãs Servas de Nossa Senhora da Anunciação — Ponta Grossa — PR	5.000,00	Pão dos Pobres de Santa Maria — Santa Maria	4.000,00	Escola Profissional São José — Urussanga	4.000,00
Escola Profissional Padres Oblatos — Poços de Caldas — MG	4.000,00	PERNAMBUCO		Ginásio Industrial São José — Roca Sales	4.000,00	SAO PAULO	
Juiz de Fora		Escola Dom Bosco de Artes e Ofícios — Recife	8.000,00	Casa São José — Escola Técnica Agrícola Industrial — Canela	4.000,00	Instituto de Cegos "Padre Chico" Educabrás — Associação Educacional Brasileira — São Paulo	20.000,00
Escola Doméstica Madre Maria São Miguel	4.000,00	Liceu de Artes e Ofícios, de Pernambuco — Recife	5.000,00	Instituto de Menores de Pelotas — Pelotas	3.000,00	Instituto Profissional de Cegos Padre Chico — São Paulo	20.000,00
Machado		Ginásio Industrial Santo Antônio — Agrestina	5.000,00	Escola Industrial Parobé — Santo Antônio da Patrulha	4.000,00	SERGIPE	
Escola Profissional La Salle	4.000,00	Ginásio Municipal — parte de ensino industrial — Bezetros	5.000,00	Ginásio Industrial Abramo Eberle — Osório	4.000,00	Ginásio Industrial, em Neópolis	10.000,00
Patrocínio		Caruaru		Escola Técnica Industrial "25 de Julho" — Ijuí	4.000,00	Colégio Sagrado Coração de Jesus, para a sua Escola Artesanal — Estância	10.000,00
Ginásio Industrial de Patrocínio	4.000,00	Instituto 1.º de Maio	4.000,00	Ginásio Industrial de Montenegro — Montenegro	4.000,00	Ginásio Industrial de Estância — Estância	5.000,00
Pouso Alegre		Escola de Pinturas e Artes Decorativas São Jorge (para ensino artesanal)	4.000,00	Escola Técnica Industrial de Santo Antônio — Santo Antônio	4.000,00	Ginásio Industrial de Neópolis — Neópolis	4.000,00
Escola Profissional "Delfim Moreira"	4.000,00	Recife		SANTA CATARINA		Casa Maternal Amélia Leite, para a Escola Artesanal — Araçáju	6.000,00
Uberaba		Liceu de Artes e Ofícios, de Pernambuco	8.000,00	Ginásio Industrial Vidal Ramos Júnior — Lajes	4.000,00	Instituto de Educação Profissional "Deusdeth Fontes" — Araçáju	5.000,00
Escola Profissional Santa Catarina de Sena (SUPAM)	4.000,00	Ginásio Industrial "Virgo Potens"	4.000,00	Ginásio Industrial Móveis Cimo S.A. — Rio Negrinho	4.000,00	Ginásio Alberto Sampaio, de Riachuelo	4.000,00
PARÁ		Vitória de Santo Antão		Ginásio São Bento (Artes Industriais) — São Bento do Sul	3.000,00	Círculo Operário de Itaporanga, de ajuda para sua Escola Artesanal	4.000,00
Escola Profissional Feminina Obra da Providência — Belém	4.000,00	Instituto Profissional de Pacas (para seu ensino artesanal)	10.000,00	Ginásio Industrial Celso Ramos — Itajaí	4.000,00	Ginásio Industrial de Simão Dias	4.000,00
Sociedade Anônima Colégio Moderno (para manutenção da sua Escola Técnica de Comércio) — Belém	4.000,00	Escola Artesanal e de Economia Rural e Doméstica Ministro João Cleofas	10.000,00	Instituto Joinvilense de Educação e Assistência, para o Ginásio Industrial — Joinville	20.000,00	Casa do Trabalhador Menor, para sua Escola Artesanal — Araçáju	8.000,00
Associação Comercial do Pará (para manutenção da sua Escola Técnica de Comércio) — Belém	6.000,00	PIAUI		Escola Profissional Cônego Aníbal Maria Diffrância — Criciúma	4.000,00		
Escola Industrial Salesiana — Belém	6.000,00	Colégio Estadual de Campo Maior, para oficinas industriais	20.000,00	Escola Técnica e Internato São Luís — Itaipópolis	4.000,00		
Ginásio Industrial de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Catete Pinheiro — Monte Alegre	20.000,00	Ginásio Industrial de Picos	4.000,00	Escola Artesanal Madre Luíza Bottamedi — Nova Trento	4.000,00		
Escola Industrial Salesiana — Belém	4.000,00	Ginásio Industrial de Floriano	4.000,00	Escola Técnica de Comércio de Tijucas — Tijucas	4.000,00		
Instituto Lauro Sodré — Belém	4.000,00	Ginásio Industrial de Campo Maior	4.000,00				
Instituto Antônio Lemos — Belém	4.000,00	Serviço Social do Estado (SERSE) — para o Artesanato de Parnaíba	4.000,00				
Educandário Nossa Senhora das Neves — Vigia	4.000,00	Serviço Social do Estado (SERSE) — para escolas artesanais — Teresina	4.000,00				
Organização Samaritana (para Escola Industrial) — Itapeçerica	4.000,00	Ginásio Industrial Cândido Borges Castelo Branco — Campo Maior	15.000,00				
Fundação Educacional Professor Catete Pinheiro (para o Ginásio Industrial de Monte Alegre)	4.000,00	Centro Operário Campo-maiorense, para sua Escola Artesanal — Campo Maior	5.000,00				
PARAIBA		RIO DE JANEIRO					
Escola Técnica de Comércio Santo Antônio — Guarabira — PB	4.000,00	Colégio Salesiano Santa Rosa — Niterói	6.000,00				
Artesanato Santo Antônio, Otizzeiro — João Pessoa, PB	4.000,00	Escola Profissional a cargo da Prefeitura Municipal de Macaé	8.000,00				
Escola Profissional Miterino Cavalcanti — Taperoá, PB	4.000,00	Ginásio Industrial Feminino Monsenhor Raeder — Niterói	4.000,00				
Artesanato Mistô Dom Moisés — Serra Redonda	4.000,00	Instituto Profissional Laura Viçosa — Campos	4.000,00				
Ginásio Comercial Padre Amâncio Leite — Condiado	4.000,00	Instituto Industrial e Agrícola São João Batista — Itaboraí	4.000,00				
Ginásio Industrial de Serra Branca, Serra Branca	5.000,00	Escola Industrial D. Bosco — Niterói — RJ	4.000,00				
Escola Profissional — Pombal	5.000,00	Escola Rural Bom Jesus da Boa Vista — Barra do Pirai — RJ	4.000,00				
Ginásio João XXIII — João Pessoa	5.000,00	Ginásio Industrial Champagnat, Taguatinga — Brasília	4.000,00				
Ginásio Nossa Senhora do Rosário, para a Escola Profissional — Alagoa Grande	5.000,00	Curso Técnico Profissional São José Campos — RJ	4.000,00				
João Pessoa		Arquidiocese de Niterói, para o Liceu Leão XIII (ensino industrial) — Itaboraí, RJ	5.000,00				
Escola Profissional São José — anexa ao Colégio Nossa Senhora de Lourdes, de João Pessoa	8.000,00	Instituto Gonçalves Dias (Ensino Industrial), Niterói, RJ	10.000,00				
Lagoa Seca		Pia Sociedade São Caetano (escola profissional) — Rezende, RJ	5.000,00				
Escola de Formação para Educadores	8.000,00						
Condiado		RIO GRANDE DO NORTE					
Escola Profissional Padre Amâncio Leite	8.000,00	Caicó					
PARANÁ		Escola Pré-vocacional de Caicó	4.000,00				
Escola Profissional Rainha da Paz — Ponta Grossa	8.000,00	Escola Técnica de Comércio de Caicó — Caicó	10.000,00				
Ginásio Industrial de Cambé	4.000,00	Escola Técnica de Comércio Santa Teresinha — Caicó	10.000,00				
Ginásio Industrial do Instituto Salesiano de Assistência Social — Curitiba	8.000,00	Escola Pré-Vocacional de Caicó	12.000,00				
Escola Profissional São José — Campina da Lagoa	4.000,00	Jardim do Seridó					
Escola Industrial de Londrina — Londrina	4.000,00	Curso Profissional da Escola Rural Jardim Insersidoense	4.000,00				
Escola Artesanal e Doméstica Gratuita, do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Cambé	4.000,00	Mossoró					
Instituto Pio XII, para Escola Mecânica — Quatro Barras	4.000,00	Escola Diocesana de Aprendizagem Mecânica	12.000,00				
Curso de Artes Aplicadas do Serviço Social Nossa Senhora Medianeira de todas as Graças — Curitiba	4.000,00	Escola Diocesana de Aprendizagem Mecânica	8.000,00				
Escola Industrial de Londrina — PR	5.000,00	RIO GRANDE DO SUL					
Escola Artesanal e Doméstica do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Cambé — PR	5.000,00	Escola Tricentenário La Salle — Esteio	4.000,00				
Ginásio Industrial de Maringá — PR	5.000,00	Escola Nossa Senhora de Lourdes — Três Arroios — Erechim	4.000,00				
		Escola Profissional Santa Teresinha — Getúlio Vargas	4.000,00				
		Colégio Gratuito Santo Antônio — Bagé	4.000,00				
		Ginásio e Escola Normal Pio X — Sobradinho	4.000,00				

CEARA	MOÇ	INSTITUTO AGRICOLA DE MURUPÊ —	MOÇ	Escola Agrícola Santo Antônio,	MOÇ	PARANA	MOÇ
Colégio Agrícola de Crato	3.000,00	Vitória	3.000,00	Coxipó da Ponte — Curitiba ..	3.000,00	Escola Agrícola de Cambé	3.000,00
Colégio Agrícola de Lavras da		Patronato Agrícola de Monte Li-		Aprendizado Agrícola Dom Car-		Escola Rural Santa Roca — An-	
Mangabeira	3.000,00	bano, mantido pela Sociedade		los de Várzea Grande — Várzea		tonina	3.000,00
Ginásio Agrícola de Mombaca ...	2.000,00	de Amparo aos Menores de Ca-	3.000,00	Grande	3.000,00	Ginásio Agrícola da Sociedade	
Colégio Agrícola Gonçalves de		choeiro de Itapemirim		Escola Rural Santo Inácio de	4.000,00	Missionários de N.S.ª Conso-	
Carvalho — Igatu	2.000,00	Escola de Iniciação Agrícola (Pa-	2.000,00	Aprendizado Agrícola Dom Car-	2.000,00	ladora, Catelândia — Cascavel ..	3.000,00
Ginásio Agrícola Juvenal Galeno		Associação de Assistência aos La-		Aprendizado Agrícola Dom José	2.000,00	Congregação das Irmãs Servas	
— Pacatuba	3.000,00	vradores (Aprendizado Agrícola)		— Curitiba	2.000,00	de Nossa Senhora Anunciação,	
Ginásio Agrícola de Granja	3.000,00	Itapemirim	2.000,00	Escola Agrícola de Dourados ...	2.000,00	para Escola Doméstica — Ponta	
Centro de Trabalhadores Cristãos		Patronato Agrícola de Monte Li-		Aprendizado Agrícola do Instituto		Grossa	4.000,00
de Itapemirim (para a Escola de		bano, mantido pela Sociedade		do Sagrado Coração de Jesus	2.000,00	Paróquia da Imaculada Concei-	
Economia Doméstica) — Bebe-		Amparo aos Menores de Ca-	3.000,00	— Corumbá		ção, para Escola de Economia	
rite	2.000,00	choeiro de Itapemirim		Escola Agrícola Paroquial de Vila	2.000,00	Doméstica — Mangueirinha ..	4.000,00
Sociedade Beneficente de Parana-		Aprendizado Agro-Industrial de	6.000,00	Vicentina — Fátima do Sul ..	2.000,00	Escola Agrícola do Pontifício-In-	
gatuçu (para curso doméstico)		Prosperidade		MINAS GERAIS		stituto das Missões — Porcariu	2.000,00
— Fortaleza	3.000,00	Colégio Agrícola de Itapemirim	4.000,00	Escola Doméstica Maria Imacula-	2.000,00	Ginásio Agrícola da Sociedade	
Centro Educacional Dom Lustosa		— ES		da — Belo Horizonte		Missionários de Nossa Senhora	
(para curso doméstico) — For-		Instituto Agroprofissional Cora-	4.000,00	Escola Agrícola Dom Bosco — Ca-	2.000,00	Consoladora — Caxacavel	4.000,00
talesa	3.000,00	ção Eucarístico — Cachoeiro	4.000,00	choeira do Campo	2.000,00	Fazenda Santa Maria, para	
Ginásio Agrícola Juvenal Galeno		de Itapemirim — ES		Escola Agrícola do Instituto Co-		aprendizagem agrícola — Mor-	
— Pacatuba	3.000,00	Escola Agrotécnica do Instituto	3.000,00	ronel Benjamin Guimarães —		retes — PE	14.000,00
Aprendizado Agrícola "Padre Luiz		Perpetuo Socorro — Vitória —		Pará de Minas	2.000,00	PERNAMBUCO	
de Brito" — Baturité	2.000,00	ES		Escola Agrícola do Instituto Te-	2.000,00	Escola Dom Bosco de Artes e	
Escola de Iniciação Profissional		Centro de Formação de Líderes	3.000,00	nente Ferreira — Barbacena	2.000,00	Ofícios — Recife	3.000,00
Cordimariana — Caucaia	2.000,00	Rurais — São Mateus — ES ..		Escola Agrícola do Patronato	2.000,00	Escola Técnico-Profissional da	
GOIAS				Afonso Pena — Santa Bárbara	2.000,00	Diocece de Garanhuns — Ga-	
Escola Doméstica Pio XII —				Escola de Economia Doméstica	2.000,00	ranhuus	3.000,00
Goiania	3.000,00			das Escolas Dom Bosco — Ca-	2.000,00	Escola Profissional Agrícola (Co-	
Instituto Educacional e Agrícola				choeira do Campo	2.000,00	lônia Salesiana) — Jaboatão ..	4.000,00
N. S.ª da Glória — Rubiataba				Escola Agrícola da Casa do Mo-	2.000,00	Escola Profissional e de Econo-	
Escola Doméstica do Ginásio Au-				nor Abandonado — São João	2.000,00	mia Doméstica Paroquial de	
xilium — Anápolis	4.000,00			del Rei	2.000,00	Surubim — Surubim	4.000,00
Instituto Espírito Santo — Jataí	12.000,00			Escola Profissional La Salle, para	3.000,00	Escola Profissional Agrícola —	
Colégio Estadual de Itumbiara ...	2.000,00			as suas atividades agrícolas —		Jaboatão	4.000,00
Escola Agrícola Dom Bosco —				Machado — MG	3.000,00	Ginásio Rural Padre Rinaldi —	
Silvânia	2.000,00			Lar Irmã Sheila, para as suas	3.000,00	Orpina	4.000,00
Escola Agrotécnica de Rio Verde				atividades agrícolas — Manhua-	3.000,00	Instituto de Aprendizagem Do-	
Escola Agrícola — Porto Nacional				çu — MG	3.000,00	méstica e Ensino Primário de	
Escola de Economia Doméstica,				Legião da Boa Vontade de Bote-	2.000,00	Caruaru — Caruaru	2.000,00
do Patronato Madre Ângela —				lhos, para a sua Escola Agri-	2.000,00	Ginásio Carmelo — parte agrícola	
Silvânia	3.000,00			cola — Botelhos — MG		— Camocim de S. Félix	4.000,00
Escola Doméstica Pio XII — Goi-				Escola Doméstica da SUPAM —		São Lourenço da Mata	
ânia	2.000,00			Uberaba — MG	2.000,00	Colégio Agrícola de São Lourenço	
Escola de Economia Doméstica de				Curvelo		da Mata	3.0

	NCR\$
Ginásio Agrícola de Curitiba — Novos — Curitiba Novos	4.000,00
Escola Rural Serra-negreense — Serra Negra do Norte	2.000,00
RIO GRANDE DO SUL	
Escola Agrícola da Sociedade Educadora e Beneficente do Sul — Porto Alegre — RS	2.000,00
Escola de Aprendizagem Agrícola Industrial — Ibirubá	2.000,00
Educandário Santa Lúcia — Erval Grande	2.000,00
Escola Doméstica Santa Rita de Cássia — Rondinha	2.000,00
Colégio Agrícola, mantido pela Academia Veranense de Assistência, Educação e Cultura — Veranópolis	4.000,00
Ginásio Agrícola e Industrial de Passo Fundo — Passo Fundo	2.000,00
Casa Don Guanella — para o Ginásio Profissional Agrícola e Vocacional — Canela	2.000,00
Escola Profissional e Agrícola Santo Afonso — São Leopoldo	3.000,00
Escola Agrícola da Sociedade Educacional e Beneficente do Sul — Porto Alegre	3.000,00
Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos — Santa Maria	2.000,00
Escola Normal Rural Estrela da Manhã — Estrela	2.000,00
Oficinato Técnico Agrícola Frei Olimpio, mantido pela Sociedade de Trespasseiros de Assistência Social — Três Passos	2.000,00
Aprendizado Agrícola Santo Izidro — Boqueirão do Leão	2.000,00
Escola Normal Rural Sagrado Coração de Jesus — Nova Brésia	2.000,00
Escola Técnica Rural São Nicolau — São Nicolau	2.000,00
Casa Don Guanella — Ginásio Profissional Agrícola Vocacional — Canela	2.000,00
Escola Rural Reginaldo Krieger — São Nicolau	2.000,00
Escola Normal Rural La Salle — Cerro Largo	2.000,00
Instituto de Menores de Pelotas — Pelotas	2.000,00
Escola Normal Rural Santa Gema — Gaúcho — Sarandi	2.000,00

SANTA CATARINA

Aprendizado Agrícola do Instituto Padre Rodolfo — Massaranduba	5.000,00
Aprendizado Agrícola Salesiano — Ascurra	4.000,00
Aprendizado Agrícola do Instituto Padre Pastorinho — Rio dos Cedros	3.000,00
Escola e Aprendizado Agrícola do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Rio do Sul	2.000,00
Escola Agrícola de Orleans, em convênio com Prefeitura Municipal	3.000,00
Instituto Padre Pastorino — Rio dos Cedros	2.000,00
Patronato Agrícola do Ginásio São Paulo de Ascurra	2.000,00
Ginásio Alemão, para seção agrícola — Rio do Oeste	2.000,00
Aprendizado Agro-Artesanal São José — Blumenau	2.000,00
Aprendizado Agrícola Fernando Costa — Criciúma	2.000,00
Escola Agrícola São Defende — Siderópolis	4.000,00
Escola Profissional e Aprendizagem Agrícola de Porto União — Porto União	2.000,00
Sociedade Civil e Escola Familiar São José — Palhoça	4.000,00

SÃO PAULO

Instituto de Formação Doméstica e Social Campineiro — Campinas	2.000,00
Casa do Puríssimo Coração de Maria (Escola Artesanal e Doméstica) — Guaratinguetá	2.000,00
Escola Agrícola Coronel Hosta — Lavrinhas	2.000,00
Escola Doméstica da Paróquia de São João Bosco — Lins	2.000,00
Instituto das Filhas de Maria Auxiliadora (Escola Artesanal e Doméstica) — Ribeirão Preto	2.000,00
Casa Padre More, para Ensino Artesanal — São Paulo	2.000,00
Associação Escola Doméstica Filhas de Maria Imaculada — São Paulo	2.000,00

	NCR\$
Centro Viradourense de Assistência Regional, para a Escola de Economia Doméstica — Viradouro	14.000,00
Instituto de Formação Doméstica e Social Campineiro — Campinas	3.000,00
Sociedade Beneficente Cristã — Departamento Agrícola — Bauru	3.000,00
Associação Escola de Agrimensura de Arataquara	3.000,00
Escola Agrícola e Artesanal do Recanto da Cruz Grande — Itapevi	3.000,00
Congregação Espiritista Beneficente "Pal Jerônimo" — São Paulo	2.000,00

SERGIPE

Diocese de Estância, para a sua Escola de Economia Doméstica	14.000,00
Escola Agrotécnica Benjamin Constant — Aracaju	10.000,00
Escola de Economia Doméstica de Aguiar, da Prefeitura Municipal de Carmópolis — Carmópolis	2.000,00
Escola de Iniciação Agrícola de Itabalana, mantida pelo Centro de Ação Social Católica de Itabalana (CASC) — Itabalana	2.000,00
Escola Agrotécnica Benjamin Constant — Aracaju	2.000,00
Escola de Iniciação Agrícola — Itabalana	6.000,00

N.º 7 (7 — F)

5.05.16 — Departamento do Ensino Superior (Transferências para órgãos da administração indireta)	
5.05.16.05 — Fundação Universidade de Sergipe	

I — NO PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:	
254.2.0695 — Administração e Manutenção do Ensino	1.053.984

Leia-se:

254.2.0695 — Administração e Manutenção do Ensino	3.053.984
---	-----------

II — NA NATUREZA DE DESPESAS

Onde se lê:	
5.05.16.05 — Fundação Universidade de Sergipe	

Transferências Correntes	1.053.984
Salário-Família	3.120
Diversas Transferências	1.050.984
Pessoal	800.864
Material de Consumo	100.000
Serviços de Terceiros	50.000
Encargos Diversos	100.000

Leia-se:

Transferências Correntes	3.053.984
Salário-Família	33.120
Diversas Transferências	3.020.984
Pessoal	2.700.864
Material de Consumo	140.000
Serviços de Terceiros	80.000
Encargos Diversos	100.000
Transferências de Capital	1.000.000
Auxílios para Obras Públicas	500.000
Auxílios para equipamentos e instalações	350.000
Auxílios para material permanente	150.000
Subtotal	4.053.984

N.º 8 (11 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
253.2.0512 — Auxílios a Entidades Culturais, Artísticas e de Pesquisas	

Destaque-se:

Academia Piaulense de Letras — Teresina	NCR\$ 10.000,00
---	-----------------

N.º 9 (16 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
254.2.0672-A — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior	
Faculdade de Filosofia — Teresina	NCR\$ 5.000,00
Faculdade de Medicina — Teresina	NCR\$ 5.000,00
Faculdade de Odontologia — Teresina	NCR\$ 5.000,00

N.º 10 (26 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
253.2.0512-A — Auxílios a Entidades Culturais e de Pesquisas	
Casa de Estudantes e Restaurantes Estudantis	

ALAGOAS

Casa do Estudante Secundário de Maceió	NCR\$ 2.000,00
Casa do Estudante Universitário de Maceió	NCR\$ 2.000,00
Casa do Estudante Secundário de Arapiraca	NCR\$ 1.000,00
Casa do Estudante Secundário de Palmeira dos Índios	NCR\$ 1.000,00

N.º 11 (21 — F)

5.05.15 — Diretoria do Ensino Secundário	
5.05.15.01 — Colégio Pedro II	
Onde se lê:	
253.1.06.05 — Construção do auditório e biblioteca	NCR\$ 518.000,00

Leia-se:

253.1.06.05 — Prosseguimento da construção da Biblioteca, do Pavilhão de Altos Estudos e equipamento do auditório	NCR\$ 513.000,00
---	------------------

N.º 12 (22 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
254.2.0672-A — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior	

Inclua-se no Adendo:

Faculdade de Serviço Social de Mossoró	NCR\$ 10.000,00
--	-----------------

N.º 13 (24 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
Onde se lê:	
254.1.0676 — Modernização dos Estabelecimentos de Ensino (CAPES)	NCR\$ 6.500,00

Leia-se:

254.1.0676 — Modernização dos Estabelecimentos de Ensino (CAPES)	NCR\$ 4.500,00
--	----------------

N.º 14 (25 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
254.2.0672-A — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior	

PARAIBA

Destaque-se:	
Faculdade de Serviço Social de Campina Grande	NCR\$ 10.000,00

N.º 15 (26 — F)

(Emenda de Redação)	
---------------------	--

MINAS GERAIS

Onde se lê:	
Hospital Nossa Senhora do Carmo Promotor de Conselho Lafalete	

Leia-se:

Hospital e Maternidade São José — Conselho Lafalete (Mudou de nome)	
---	--

N.º 16 (28 — F)

Departamento Nacional de Educação	
Inclua-se a seguinte dotação, por conta do saldo que houver na verba respectiva:	
Para a Fundação Padre Ibiapina, do Crato	NCR\$ 50.000,00

N.º 17 (33 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
5.05.16.11 — Universidade Federal de Goiás	
Programa Saúde e Saneamento	

Onde se lê, na identificação:

253.2.0721 — Serviços de Assistência Hospitalar	
---	--

Leia-se:

Hospital-Geral da Universidade Federal de Goiás, sendo NCR\$ 100,00 para atendimento do convênio com o referido Hospital — Goiânia	NCR\$ 100.000,00
--	------------------

N.º 18 (35 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
254.2.0672-A — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior	

Destaque-se:

Para manutenção da Escola de Filosofia Bernardo Sayão — Anápolis	NCR\$ 10.000,00
--	-----------------

N.º 19 (39 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
253.2.0531 — Auxílios a Entidades de Pesquisas e Instituições Culturais e Assistenciais	

Destaque-se no Item:

Outras entidades — NCR\$ 75.100,00	
Sociedade Brasileira de Cardiologia, para o Fundo Especial de Pesquisa e Aperfeiçoamento em Cardiologia (FEPCAC)	NCR\$ 10.000,00

N.º 20 (41 — F)

5.05.24 — Instituto Nacional do Livro	
259.2.0826 — Edição e Difusão de Obras de Interesse Cultural	NCR\$ 257.875,00

Destaque-se:

Inclusive para edição da obra do poeta Artur de Sales, a ser executada em convênio com o Governo do Estado da Bahia	NCR\$ 15.000,00
---	-----------------

N.º 21 (42 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
259.2.0531 — Auxílios a Entidades de Pesquisa e a Instituições Culturais e Assistenciais	

Onde se lê:

Escola-Parque Rubem Berta — Porto Alegre	
--	--

Leia-se:

Escola-Parque Rubem Berta	
---------------------------	--

N.º 22 (43 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
254.2.0672-A — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior	

RIO GRANDE DO SUL**Inclua-se:**

Faculdade de Economia do Vale dos Sinos	NCR\$ 10.000,00
---	-----------------

N.º 23 (44 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
---	--

Onde se lê:

253.2.0517 — Ampliação e reaparelhamento das Oficinas da Campanha Nacional de Material de Ensino	NCR\$ 320.000,00
--	------------------

253.2.0518 — Desenvolvimento da Campanha de Material de Ensino	NCR\$ 3.100.000,00
--	--------------------

Leia-se:

253.2.0517 — Ampliação e reaparelhamento das Oficinas da Fundação Nacional do Material de Ensino	NCR\$ 320.000,00
253.2.0518 — Fundação Nacional do Material de Ensino	NCR\$ 3.100.000,00

N.º 24 (45 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
259.2.0526 — Manutenção da Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático	

Suprima-se a expressão:

"Manutenção da"

N.º 25 (47 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
253.2.0512-A — Auxílios a Entidades Culturais, Artísticas e de Pesquisas	

Casa de Estudantes e Restaurantes Estudantis	
--	--

Adendo "D"**RIO GRANDE DO NORTE****Inclua-se:**

Restaurante Estudantil — Casa do Estudante de Mossoró	NCR\$ 2.000,00
Casa do Estudante de Mossoró	NCR\$ 1.000,00

Restaurante da Casa do Estudante de Natal	NCR\$ 2.000,00
---	----------------

Restaurante da Casa do Estudante de Pau dos Ferros	NCR\$ 1.000,00
--	----------------

N.º 26 (48 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior	
254.2.0672-A — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior	

Adendo "F"**RIO GRANDE DO NORTE****Inclua-se:**

Faculdade de Filosofia de Mossoró — (FUNFITEC)	NCR\$ 5.000,00
Faculdade de Ciências Econômicas de Mossoró	NCR\$ 5.000,00

N.º 27 (56 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação	
251.2.0672 — Auxílios a estabelecimentos de ensino superior	

SAO PAULO

Inclusão-se:
Faculdade de Filosofia da Fundação Educacional de Piraju — Piraju —
NCR\$ 10.000,00
Faculdade Bandeirantes de Direito do Instituto de Ciências e Letras — São Paulo —
NCR\$ 5.000,00

N.º 23 (57 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação.
253.2.0512-A — Auxílios a entidades culturais, artísticas e de pesquisas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Destaque-se:

Casa de Euclides da Cunha, Cantagalo —
NCR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos)

N.º 23 (58 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

Adendo "F"

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Faculdade de Medicina e Cirurgia da Uberlândia — NCR\$ 30.000,00

Leia-se:

Faculdade de Medicina e Cirurgia da Uberlândia — NCR\$ 40.000,00

N.º 30 (59 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

Adendo "F"

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Faculdade de Direito de Uberlândia —
NCR\$ 20.000,00

Leia-se:

Faculdade de Direito de Uberlândia —
NCR\$ 30.000,00

N.º 31 (60 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

Adendo "F"

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Fundação Uberlandense de Ensino, para G.O.
Faculdade de Ciências Econômicas —
Uberlândia — NCR\$ 10.000,00

Leia-se:

Fundação Uberlandense de Ensino, para G.O.
Faculdade de Ciências Econômicas —
Uberlândia — NCR\$ 20.000,00

N.º 32 (61 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

Acrescente-se onde convier:

Faculdade de Direito Cândido Mendes —
NCR\$ 40.000,00

N.º 33 (62 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

Adendo "F"

MINAS GERAIS

Onde se lê:

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia — NCR\$ 15.000,00

Leia-se:

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia — NCR\$ 20.000,00

N.º 34 (63 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação

252.1.0501 — Expansão e aperfeiçoamento progressivo da Rede Nacional etc.

Onde se lê:

São Paulo — NCR\$ 3.243.000,00

Leia-se:

São Paulo, sendo NCR\$ 25.000,00
para Viradouro — NCR\$ 3.243.000,00

N.º 35 (64 — F)

5.05.13 — Diretoria do Ensino Industrial

256.1.0563 — Auxílio a Entidades de Ensino Técnico, Profissional e Industrial

RIO GRANDE DO SUL

Destaque-se:

Universidade do Trabalho — Porto Alegre —
para prosseguimento das obras —
NCR\$ 50.000,00

N.º 36 (65 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

b — Acrescente-se, onde convier:

Sociedade Brasileira de Instrução — Faculdades de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro — NCR\$ 20.000,00

N.º 37 (71 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

Adendo "F"

Destaque-se, para inclusão:

Faculdade de Direito de Itajaí, mantida pela Sociedade Itajaíense de Ensino Superior — NCR\$ 5.000,00

Faculdade de Filosofia de Itajaí, mantida pela Sociedade Itajaíense de Ensino Superior — NCR\$ 2.500,00

Faculdade de Ciências Econômicas de Joinville — NCR\$ 10.000,00

Faculdade de Administração de Empresas, Rio do Sul — NCR\$ 2.500,00

N.º 38 (72 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação

250.2.0532 — Auxílios para atividades extra-escolares

Destaque-se:

Inclusão para Biblioteca do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Itapetininga — NCR\$ 3.000,00

N.º 39 (74 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

254.2.0672-A — Auxílios a Estabelecimentos de Ensino Superior

Destaque-se:

Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, de São João Del Rei —
NCR\$ 10.000,00

N.º 40 (75 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

254.1.0677 — Reequipamento da Universidades e Estabelecimentos de Ensino Superior, mediante convênios com a República Democrática Alemã — NCR\$ 6.000.000,00

Destaque-se:

Faculdade Dom Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, de São João Del Rei —
NCR\$ 10.000,00

N.º 41 (80 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

254.1.0677 — Reequipamento da Universidades e Estabelecimentos de Ensino Superior, mediante convênios com a República Democrática Alemã e República Popular da Hungria — NCR\$ 6.000.000,00

Leia-se:

254.1.0677 — Reequipamento da Universidades e Estabelecimentos de Ensino Superior, mediante convênios com a República Democrática Alemã e República Popular da Hungria — NCR\$ 6.000.000,00

N.º 42 (85 — F)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação

259.2.0526 — Manutenção da Comissão de Livros Técnico e do Livro Didático (COLTED) —
NCR\$ 10.000,00

Leia-se:

259.2.0526 — Manutenção da Comissão de Livros Técnico e do Livro Didático (COLTED) —
NCR\$ 10.000,00

N.º 43 (87 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

254.2.0672-A — Auxílios a Entidades Culturais, Artísticas e de Pesquisas

Adendo "D"

MINAS GERAIS

Casa de Estudante e Restaurante de Estudante

Casa de Estudante de Uberlândia —
NCR\$ 5.000,00

N.º 44 (89 — F)

5.05.16 — Diretoria do Ensino Superior

254.2.0672-A —
Adendo "F"

Inclusão-se:

Escola de Enfermagem Luiza de Marillac — Est. de Guanabara — NCR\$ 10.000,00

N.º 45 (91 — F)

5.05.16 — Departamento do Ensino Superior

254.2.0672-A — Auxílio a Estabelecimentos de Ensino Superior

Adendo "F"

MARANHÃO

Acrescente-se:

Faculdade de Ciências Econômicas —
NCR\$ 25.000,00

N.º 46

(Submetida à Emenda N.º 70)

Destaque-se da dotação global auxílios a estabelecimentos de ensino superior, ou de onde convier:

Universidade da Bahia, Administração e manutenção do Ensino —
NCR\$ 1.100.000,00

Escola Paulista de Medicina, Serviços de Assistência Hospitalar —
NCR\$ 300.000,00

N.º 47 (94 — A)

5.05.03 — Conselho Federal de Cultura

250 — EDUCAÇÃO

359 — DIFUSÃO CULTURAL

N.º de Identificação: 259.2.0475

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

259.2.0475 — Elaboração e execução da Política Nacional de Cultura —
NCR\$ 4.234.212,00

Leia-se:

259.2.0475 — Elaboração e execução da Política Nacional de Cultura pela Secretaria Executiva do Plano Nacional de Cultura, inclusive conclusão de obras dos Centros Federais de Educação e Cultura — NCR\$ 4.234.212,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

Serviço em Regime de Programação Especial — NCR\$ 4.000.000,00

Leia-se:

Serviços em regime de programação especial — NCR\$ 2.000.000,00

Obras Públicas — NCR\$ 2.000.000,00

N.º 48 (95 — A)

Departamento de Administração

451.2.0490 — Coordenação ...

Acrescente-se:

"Inclusão para atendimento de atividades do Conselho Federal de Cultura e da Secretaria Executiva de Cultura".

N.º 49 (96 — A)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação

250 — Educação

252 — Ensino Primário

253.2.0501 — N.º de Identificação

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

252.2.0501 — Expansão da rede de Ensino Primário —
NCR\$ 24.184.000,00

Leia-se:

252.2.0501 — Despesas a serem realizadas com o objetivo de alcançar as metas quantitativas e qualitativas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação (Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961), compreendendo obras, equipamentos e instalações, mediante aplicação sob a forma de convênios com as unidades da Federação, destacando-se à Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação:

1) Coordenação, Controle e Administração do Plano Nacional de Educação, sendo 50% para despesas com o Conselho Federal de Educação — NCR\$ 280.000,00

2) Manutenção da rede de Ensino Primário nos Territórios Federais —
NCR\$ 280.000,00

3) Manutenção da rede de Ensino Primário no Distrito Federal, para estabelecimentos públicos e particulares, de acordo com o Plano Nacional de Educação —
NCR\$ 280.000,00

4) Manutenção da rede de Ensino Primário, sendo 40% para convênios diretos com as Prefeituras Municipais:

NCR\$

K.01 — Acre 88.283,00

K.02 — Alagoas 658.587,00

K.03 — Amapá 10.882,00

K.04 — Amazonas 363.650,00

K.05 — Bahia 3.200.000,00

K.06 — Ceará 1.900.000,00

K.07 — Distrito Federal 65.867,00

K.08 — Espírito Santo 557.099,00

K.09 — Goiás 1.000.000,00

K.10 — Guanabara 710.501,00

K.11 — Maranhão 1.000.000,00

K.12 — Mato Grosso 400.000,00

K.13 — Minas Gerais 3.500.000,00

K.14 — Pará 650.364,00

K.15 — Paraíba 1.000.000,00

K.16 — Paraná 1.800.000,00

K.17 — Pernambuco 1.600.000,00

K.18 — Piauí 728.685,00

K.19 — Rio de Janeiro 1.100.000,00

K.20 — Rio Grande do Norte 469.046,00

K.21 — Rio Grande do Sul 1.900.000,00

K.22 — Rondônia 21.033,00

K.23 — Roraima 12.730,00

K.24 — Santa Catarina 508.945,00

K.25 — São Paulo 3.500.000,00

K.26 — Sergipe 325.182,00

K.14 — Minas Gerais 3.000.000,00
K.15 — Pará 551.274,00
K.16 — Paraíba 879.223,00
K.17 — Paraná 1.500.000,00
K.18 — Pernambuco 1.389.446,00
K.19 — Piauí 617.662,00
K.20 — Rio de Janeiro 944.438,00
K.21 — Rio Grande do Norte 398.090,00
K.22 — Rio Grande do Sul, sendo NCR\$ 350.000,00 para Pelotas 1.600.000,00
K.23 — Rondônia 17.828,00
K.24 — Roraima 10.791,00
K.25 — Santa Catarina 431.401,00
K.26 — São Paulo 3.609.060,00
K.27 — Sergipe 275.637,00

NATUREZA DAS DESPESAS

Serviços em regime de programação especial

N.º 50 (97 — A)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação

250 — Educação

252 — Ensino Primário

252.1.0504 — N.º de Identificação

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

252.1.0504 — Manutenção da rede de Ensino Primário —
NCR\$ 28.531.000,00

Leia-se:

252.1.0504 — Despesas a serem realizadas com o objetivo de alcançar as metas quantitativas e qualitativas preconizadas pelo Plano Nacional de Educação (Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961) com o custeio da rede nacional de ensino primário, mediante aplicação sob a forma de convênios com as Unidades da Federação, destacando-se à Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação:

1) Coordenação, Controle e Administração do Plano Nacional de Educação, sendo 50% para despesas com o Conselho Federal de Educação — NCR\$ 280.000,00

2) Manutenção da rede de Ensino Primário nos Territórios Federais —
NCR\$ 280.000,00

3) Manutenção da rede de Ensino Primário no Distrito Federal, para estabelecimentos públicos e particulares, de acordo com o Plano Nacional de Educação —
NCR\$ 280.000,00

4) Manutenção da rede de Ensino Primário, sendo 40% para convênios diretos com as Prefeituras Municipais:

NCR\$

K.01 — Acre 88.283,00

K.02 — Alagoas 658.587,00

K.03 — Amapá 10.882,00

K.04 — Amazonas 363.650,00

K.05 — Bahia 3.200.000,00

K.06 — Ceará 1.900.000,00

K.07 — Distrito Federal 65.867,00

K.08 — Espírito Santo 557.099,00

K.09 — Goiás 1.000.000,00

K.10 — Guanabara 710.501,00

K.11 — Maranhão 1.000.000,00

K.12 — Mato Grosso 400.000,00

K.13 — Minas Gerais 3.500.000,00

K.14 — Pará 650.364,00

K.15 — Paraíba 1.000.000,00

K.16 — Paraná 1.800.000,00

K.17 — Pernambuco 1.600.000,00

K.18 — Piauí 728.685,00

K.19 — Rio de Janeiro 1.100.000,00

K.20 — Rio Grande do Norte 469.046,00

K.21 — Rio Grande do Sul 1.900.000,00

K.22 — Rondônia 21.033,00

K.23 — Roraima 12.730,00

K.24 — Santa Catarina 508.945,00

K.25 — São Paulo 3.500.000,00

K.26 — Sergipe 325.182,00

NATUREZA DA DESPESA

Serviços em regime de programação especial

N.º 51 (98 — A)

5.05.11 — Departamento Nacional de Educação

250 — Educação

253 — Ensino Secundário

253.1.0506 — N.º de Identificação

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

253.

do Nacional de Educação (Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961) compreendendo obras, equipamentos e instalações mediante aplicação sob a forma de convênios com as unidades da Federação, destacando-se a parcela correspondente à Secretaria Executiva do Plano Nacional de Educação:

- 1) Coordenação, controle e Administração do Plano Nacional de Educação NCr\$ 125.000,00
- 2) Expansão da rede de Ensino Médio nos Territórios Federais NCr\$ 125.000,00
- 3) Expansão da rede de Ensino Médio no Distrito Federal NCr\$ 125.000,00
- 4) Expansão da rede de Ensino Médio nas unidades da Federação, para estabelecimentos públicos e particulares, de acordo com o Plano Nacional de Educação:

	NCr\$
K.01 — Acre	18.309,00
K.02 — Alagoas	207.701,00
K.03 — Amapá	29.464,00
K.04 — Amazonas	156.590,00
K.05 — Bahia	916.650,00
K.06 — Ceará	569.754,00
K.07 — Distrito Federal	7.033,00
K.08 — Espírito Santo	239.105,00
K.10 — Goiás	419.404,00
K.11 — Guanabara	345.199,00
K.12 — Maranhão	617.163,00
K.13 — Mato Grosso	208.308,00
K.14 — Minas Gerais	2.210.388,00
K.15 — Pará	382.908,00
K.16 — Paraíba	309.450,00
K.17 — Paraná	622.619,00
K.18 — Pernambuco	636.199,00
K.19 — Piauí	251.574,00
K.20 — Rio de Janeiro	549.890,00
K.21 — Rio Grande do Norte	284.210,00
K.22 — Rio Grande do Sul 1.022.016,00	
K.23 — Rondônia	8.245,00
K.24 — Roraima	5.820,00
K.25 — Santa Catarina	508.038,00
K.26 — São Paulo	1.455.000,00
K.27 — Sergipe	241.863,00

NATUREZA DAS DESPESAS.
serviços em Regime de Programação Especial.

N.º 52 (99 — A)
5.05.11 — Departamento Nacional de Educação

250 — Educação

253 — Ensino Secundário

253.2.0512 — N.º de Identificação

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:

253.2.0512 — Manutenção da rede do Ensino Secundário NCr\$ 17.500.000,00

Leia-se:

253.2.0512 — Para manutenção e aperfeiçoamento progressivo da rede nacional do Ensino Médio, através de convênios diretos com os Estados, Distrito Federal e Territórios, para atendimento aos Estados, Municípios, entidades públicas e particulares de ensino, conforme programação especial do Plano Nacional de Educação, de acordo com a Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, destacando-se a parcela correspondente ao Plano Nacional de Educação NCr\$ 17.500.000,00

1) Coordenação e administração do Plano Nacional de Educação NCr\$ 175.000,00

2) Manutenção da rede do Ensino Médio nos Territórios Federais NCr\$ 175.000,00

3) Manutenção da rede do Ensino Médio no Distrito Federal, para estabelecimentos públicos e particulares, de acordo com o Plano Nacional de Educação NCr\$ 175.000,00

4) Manutenção da rede do Ensino Médio nas unidades da Federação:

	NCr\$
K.01 — Acre	25.632,00
K.02 — Alagoas	290.782,00
K.03 — Amapá	41.249,00
K.04 — Amazonas	222.033,00
K.05 — Bahia	1.283.310,00
K.06 — Ceará	797.655,00
K.07 — Distrito Federal	9.846,00
K.08 — Espírito Santo	334.747,00
K.10 — Goiás	567.165,00

	NCr\$
K.11 — Guanabara	483.278,00
K.12 — Maranhão	284.027,00
K.13 — Mato Grosso	291.631,00
K.14 — Minas Gerais	3.094.543,00
K.15 — Pará	535.070,00
K.16 — Paraíba	433.202,00
K.17 — Paraná	871.668,00
K.18 — Pernambuco	850.678,00
K.19 — Piauí	352.231,00
K.20 — Rio de Janeiro	769.986,00
K.21 — Rio Grande do Norte	397.894,00
K.22 — Rio Grande do Sul 1.430.823,00	
K.23 — Rondônia	11.543,00
K.24 — Roraima	8.148,00
K.25 — Santa Catarina	711.253,00
K.26 — São Paulo	2.037.000,00
K.27 — Sergipe	198.608,00

NATUREZA DA DESPESA
Serviços em regime de programação especial.
N.º 53 (100 — A)

Departamento Nacional de Educação
252.1.0501 — Expansão ...

PERNAMBUCO

Acrescente-se:
"sendo NCr\$ 100.000,00 para Vitória de Santo Antão, NCr\$ 50.000,00 para Rio Formoso e NCr\$ 50.000,00 para Canhotinho."

N.º 54 (101 — A)

Departamento Nacional de Educação
252.1.0501 — Expansão ...

CEARA

Acrescente-se:
"sendo NCr\$ 300.000,00 para Fortaleza; NCr\$ 50.000,00 para Caucaia e NCr\$ 50.000,00 para Morada Nova"

N.º 55 (102 — A)

Departamento Nacional de Educação
253.2.0510 — Bolsas de estudo para o nível médio — NCr\$ 14.363.720,00

Leia-se, em vez do que está,
NCr\$ 13.863.720,00

Retirem-se todos os quebrados dos 4 últimos algarismos das parcelas (Acre e Sergipe), passando as mesmas a somar —
NCr\$ 8.800.000,00

Onde se lê:
Diversos (distribuição pela CONAB) —
NCr\$ 5.363.320,00

Leia-se:
Diversos (distribuição pela CONAB) —
NCr\$ 5.063.720,00

Em consequência da redução de NCr\$
500.000,00, incluem-se em

253.2.0530 — Auxílios a entidades culturais e estabelecimentos de ensino:

19 — Associação de Educação Católica do Brasil (sede na Guanabara), em virtude de lei — NCr\$ 500.000,00

N.º 56 (103 — A)

Departamento Nacional de Educação
253.2.0512 — Manutenção da rede de ensino secundário — NCr\$ 22.500.000,00

Reduza-se de NCr\$ 2.000.000,00
Em consequência:

Onde se lê:
252.2.0505 — Desenvolvimento da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos — NCr\$ 7.000.000,00

Leia-se:
252.2.0505 — Desenvolvimento da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos — NCr\$ 9.000.000,00

N.º 57 (104 — A)

Departamento Nacional de Educação
Onde se lê:

253.2.0527 — Manutenção do Serviço Nacional de Bibliotecas —
NCr\$ 500.000,00

Leia-se:
253.2.0527 — Manutenção do Serviço Nacional de Bibliotecas, sendo
NCr\$ 45.000,00 para a Biblioteca Pública de Fortaleza e NCr\$ 50.000,00 para a Biblioteca Pública do Recife —
NCr\$ 500.000,00

N.º 58 (105 — A)

Departamento Nacional de Educação
253.2.0512 — Manutenção da sede do ensino secundário — NCr\$ 22.500.000,00

Reduza-se de NCr\$ 3.000.000,00
Em consequência:

Onde se lê:
250.2.0526 — Manutenção da Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático (COLTED) —
NCr\$ 19.205.000,00

Leia-se:
259.2.0526 — Manutenção etc. (COLTED)
NCr\$ 22.205.000,00
N.º 59 (106 — A)

Departamento Nacional de Educação
253.2.0531 — Auxílios a entidades de pesquisa e a instituições culturais e assistenciais:

Onde se lê:
Outras entidades — NCr\$ 75.000,00

Leia-se:
Colônia de Férias dos Professores (mantida pelo Clube do Professor) — Ceará —
NCr\$ 40.000,00

Associação Brasileira de Imprensa — GR — NCr\$ 25.000,00

N.º 60 (107 — A)

Diretoria do Ensino Comercial
Onde se lê:

253.2.0550 — Campanha de Aperfeiçoamento e expansão do ensino comercial — NCr\$ 1.250.000,00

Leia-se:

253.2.0550 — Campanha de Aperfeiçoamento e expansão do ensino comercial, sendo NCr\$ 100.000,00 para programas de datilografia da CNEG, inclusive aquisição de máquinas para seus educandários, e NCr\$ 60.000,00 para a Escola de Comércio de Iguaçu — NCr\$ 1.250.000,00

N.º 61 (108 — A)

5.05.14 — Diretoria do Ensino Agrícola

PROGRAMA DE TRABALHO

250 — Educação

251 — Administração

256 — Ensino Técnico e Profissional

251.2.0632

256.2.0634

N.º de Identificação

256.1.0636

256.1.0637

Onde se lê:

251.2.0632 — Supervisão e Coordenação do Ensino Agrícola —
NCr\$ 14.918.000,00

251.2.0632 — Supervisão e Coordenação do Ensino Agrícola —
NCr\$ 15.458.000,00

Onde se lê:

256.2.0634 — Manutenção de Cursos Vocacionais — NCr\$ 150.000,00

Leia-se:

256.2.0634 — Manutenção de Cursos Vocacionais — NCr\$ 100.000,00

Onde se lê:

256.1.0636 — Desenvolvimento dos estabelecimentos de Economia Doméstica — NCr\$ 200.000,00

Leia-se:

256.1.0636 — Desenvolvimento dos estabelecimentos de Economia Doméstica — NCr\$ 400.000,00

Onde se lê:

256.1.0637 — Auxílios a entidades do Ensino Agrícola — NCr\$ 347.000,00

Leia-se:

256.1.0637 — Auxílios a entidades do Ensino Agrícola — NCr\$ 147.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:

Vencimentos e Vantagens Fixas —
NCr\$ 8.592.000,00

Leia-se:

Vencimentos e Vantagens Fixas —
NCr\$ 8.087.000,00

Onde se lê:

Material de Consumo — NCr\$ 3.000.000,00

Leia-se:

Material de Consumo — NCr\$ 2.600.000,00

Onde se lê:

Serviços de Terceiros — NCr\$ 1.000.000,00

Leia-se:

Serviços de Terceiros — NCr\$ 1.805.000,00

Onde se lê:

Encargos Diversos — NCr\$ 630.000,00

Leia-se:

Encargos Diversos — NCr\$ 600.000,00

Onde se lê:
Transferências Correntes
Subvenções Sociais — NCr\$ 7.047.000,00

Leia-se:

Transferências Correntes
Subvenções Sociais — NCr\$ 6.347.000,00

Onde se lê:

Despesas de Capital
Transferências de Capital
Auxílio para Obras Públicas

Leia-se:

Despesas de Capital
Transferência de Capital
Auxílio para Obras Públicas —
NCr\$ 850.000,00

N.º 62 (109 — A)

Diretoria do Ensino Secundário
Onde se lê:

268.2.0651 — Treinamento do pessoal docente não qualificado —
NCr\$ 2.916.000,00

Leia-se:

268.2.0651 — Treinamento do pessoal docente não qualificado, sendo NCr\$ 100.000,00 para preparação de professores da CNEG — NCr\$ 2.916.000,00

N.º 63 (110 — A)

Diretoria do Ensino Secundário
Onde se lê:

268.1.0656 — Construção, equipamento, etc.

Leia-se:

268.1.0656 — Construção, equipamento e manutenção de escolas de nível médio e centros de ciências, mediante convênios com entidades internacionais, e bem assim para reforço do Plano Nacional de Educação — NCr\$ 7.590.000,00

N.º 64 (111 — A)

Universidade Federal do Ceará

254.2.0710 — Administração e Manutenção do Ensino

Incluem-se, deduzindo-se o montante de DIVERSOS:

NCr\$

Escola Doméstica São Rafael — Fortaleza 20.000,00

Conservatório de Música Alberto Nepomuceno 120.000,00

Centro de Cardiologia 30.000,00

Serviço de Radiologia da Faculdade de Medicina 20.000,00

Maternidade-Escola Assis Chateaubriand 200.000,00

Escola de Serviço Social 30.000,00

Orquestra Sinfônica Henrique Jorge 50.000,00

Cadeira de clínica de doenças infecciosas e parasitárias da Faculdade de Medicina 60.000,00

N.º 65 (112 — A)

Diretoria do Ensino Superior
Universidade Federal do Ceará

Acrescente-se à atividade 353.2.0713 o seguinte:

"sendo NCr\$ 200.000,00 para a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza"

N.º 66 (113 — A)

Universidade Federal do Rio de Janeiro

254.2.0706 — Administração e manutenção do ensino

A) Incluem-se, deduzindo as importâncias de Diversos:

NCr\$

Instituto de Psiquiatria 80.000,00

Instituto de Neurologia 80.000,00

B) Acrescente-se, deduzindo-se o total de Diversos:

Clínica de Otorrinolaringologia — mais 10.000,00

Quarta Cadeira de Clínica Médica, a cargo do Professor Lopes Pontes — mais 30.000,00

Instituto de Fisiologia e Pneumologia — mais 50.000,00

N.º 67 (114 — A)

Diretoria do Ensino Superior

254.1.0675 — Expansão do Ensino Superior — NCr\$ 4.000.000,00

Reduza-se de NCr\$ 200.000,00

N.º 63 (115 — A)
6.05.21 — Serviço de Radiodifusão Educativa
PROGRAMA DE TRABALHO
250 — Educação
250 — Difusão Cultural
Números de Identificação: 259.1.0803 O
259.2.0806

Onde se lê:
259.1.0803 — Recuperação da Rádio Sirend
de Leopoldina — NCr\$ 110.000,00
59.2.0806 — Manutenção da Rádio Educa-
dora de Brasília — NCr\$ 100.000,00

Leia-se:
259.1.0803 — Recuperação da Rádio Sirend
de Leopoldina — NCr\$ 60.000,00
59.2.0806 — Manutenção da Rádio Educa-
dora de Brasília — NCr\$ 150.000,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:
Encargos Diversos — NCr\$ 800.000,00
Serviços em Regime de Programação Espe-
cial — NCr\$ 110.000,00

Leia-se:
Encargos Diversos — NCr\$ 850.000,00
Serviços em Regime de Programação Espe-
cial — NCr\$ 60.000,00

N.º 69 (116 — A)

6.05.28 — Museu Histórico Nacional

250 — Educação
254 — Ensino Superior
259 — Difusão Cultural
Números de Identificação: 254.2.0842,
259.1.0844 e 259.2.0845

PROGRAMA DE TRABALHO

Onde se lê:
254.2.0842 — Formação de Técnicos de Mú-
seus — NCr\$ 18.500,00
259.1.0844 — Recuperação do prédio do
MHN e MR — NCr\$ 300.000,00
259.2.0845 — Administração do Museu His-
tórico Nacional — NCr\$ 745.998,00

Leia-se:
254.2.0842 — Formação de Técnicos de Mú-
seus — NCr\$ 30.000,00
259.1.0844 — Recuperação do prédio do
MHN e MR — NCr\$ 250.000,00
259.2.0845 — Administração do Museu His-
tórico Nacional — NCr\$ 784.498,00

NATUREZA DA DESPESA

Onde se lê:
Serviços de Terceiros — NCr\$ 440.000,00
Encargos Diversos — 22.000,00

Leia-se:
Serviços de Terceiros — NCr\$ 420.000,00
Encargos Diversos — NCr\$ 42.000,00

ELEMENTOS DE DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO DO MUSEU HISTÓRICO NACIONAL				
	254.2.0842	259.1.0844	259.1.0844	259.2.0845	259
	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$	NCr\$
Despesas Correntes	30.000,00	—	250.000,00	784.498,00	1.064.498,00
Outros	30.000,00	—	250.000,00	756.286,00	1.036.286,00
3.1.1.1	01.00	—	—	554.532,00	554.532,00
3.1.1.2	02.00	—	—	1.754,00	1.754,00
3.1.2.0	—	—	—	18.500,00	18.500,00
3.1.3.0	—	—	259.000,00	170.000,00	429.000,00
3.1.4.0	30.000,00	—	—	12.000,00	42.000,00
Transf. Corren'	—	—	—	28.200,00	28.200,00
3.2.5.0	—	—	—	22.200,00	22.200,00
Des. Capital	—	18.000,00	—	—	18.000,00
Investimentos	—	18.000,00	—	—	18.000,00
4.1.3.0	—	3.000,00	—	—	3.000,00
4.1.4.0	—	15.000,00	—	—	15.000,00
	30.000,00	18.000,00	250.000,00	784.498,00	1.062.498,00

N.º 70 (117 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Colégio Marista de Brasília —
NCr\$ 160.000,00

N.º 71 (118 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Fundação Martins do Ipu — Ceará —
NCr\$ 20.000,00

N.º 72 (119 — A)
Departamento Nacional de Educação
Adendo "C"
CEARÁ

anclua-se:
Grêmio de Recreio e Estudos do Caucaia
(Casa do Estudante) — NCr\$ 45.000,00

N.º 73 (120 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Fundação Pedro Machado — Crateús —
Ceará — NCr\$ 30.000,00

N.º 74 (121 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Fundação Presidente Kennedy — Guaraci-
ba — CE — NCr\$ 20.000,00

N.º 75 (122 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Fundação Padre Ibiapina — Crato — CE —
NCr\$ 50.000,00

N.º 76 (123 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Círculo Militar de Fortaleza — CE —
NCr\$ 50.000,00

N.º 77 (124 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:

Atividades educacionais do Mosteiro de São
Bento do Rio de Janeiro — GB —
NCr\$ 50.000,00

N.º 78 (125 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Difusão da Música Popular Brasileira no
Exterior, a cargo da União Brasileira de
Compositores do Estado da Guanabara —
NCr\$ 80.000,00

N.º 79 (126 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Congresso Internacional de Filosofia, a rea-
lizar-se no Brasil em 1968 —
NCr\$ 100.000,00

N.º 80 (127 — A)
Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Fundação de Estudos do Mar (FEMAR) —
Rio de Janeiro — NCr\$ 400.000,00
As entidades (conforme relação anexa), para
escolas normais, escolas de comércio, cen-
tros educacionais, ginásios cobertos, aca-
demias de letras, institutos históricos, res-
taurantes e casas de estudantes —
NCr\$ 700.000,00

N.º 81 (128 — A)
Departamento Nacional de Educação
Adendo "D"

MINAS GERAIS
Restaurante do Diretório Acadêmico da Es-
cola Superior de Agricultura de Lavra
(ESAL) — NCr\$ 15.000,00

N.º 82 (129 — A)
6.05.11 — Departamento Nacional de
Educação
Inclua-se onde couber:
Campanha Nacional da Criança —
NCr\$ 70.000,00

N.º 83 (130 — A)
Departamento Nacional de Educação
Aplicue-se o saldo verificado em 253.2.0512-A

na seguinte entidade:

PARAIBA

Fundação da Universidade Regional do Nor-
deste — Campina Grande —
NCr\$ 200.000,00

N.º 84 (131 — A)

Departamento Nacional de Educação
Inclua-se em 259.2.0531, retirando do saldo
que houver em 253.2.0512-A:
Ginásio Coberto de São Cristóvão, a cargo
do Governo de Sergipe — NCr\$ 80.000,00

N.º 85 (132 — A)

Diretoria do Ensino Industrial
Aplicue-se na seguinte entidade (Adendo A),
o saldo verificado:

PARAIBA

Escola Profissional Miguel Satyro — Patos
— NCr\$ 20.000,00

N.º 86 (140 — A)

Diretoria do Ensino Industrial
Aplicue-se na seguinte entidade (Adendo A)
o saldo verificado:
Fundação-Escola Técnica do Calçado e Ad-
ministração — Nôvo Hamburgo —
NCr\$ 38.000,00

N.º 87 (141 — A)

Diretoria do Ensino Agrícola
De-se o seguinte destino ao saldo:
Ginásio Agrícola de Granja — CE —
NCr\$ 50.000,00

N.º 88 (142 — A)

Diretoria do Ensino Superior
Adendo "F"
Do saldo que houver, aplique-se:
Faculdade de Filosofia Dom José — Sobral
— CE — NCr\$ 24.000,00

N.º 89 (143 — A)

Diretoria do Ensino Superior
Adendo "F"
Do saldo que houver, aplique-se:

CEARÁ

Escola de Enfermagem São Vicente de Pau-
lo — Fortaleza — NCr\$ 20.000,00

N.º 90 (144 — A)

Diretoria do Ensino Superior
Adendo "F"
Do saldo que houver, aplique-se:

MINAS GERAIS

Fundação Faculdade de Filosofia de Mi-
nhamirim — NCr\$ 10.000,00

N.º 91 (145 — A)

Diretoria do Ensino Superior
Adendo "F"
Do saldo que houver, aplique-se:

SERGIPE

Sociedade Médica de Sergipe — Aracaju —
NCr\$ 20.000,00

N.º 92 (146 — A)

Diretoria do Ensino Industrial
Aplicue-se nas seguintes entidades o saldo
verificado:

Ginásio Industrial da Vitória de Santo An-
tônio — Vitória de Santo Antão — Fernan-
buco — NCr\$ 20.000,00

Ginásio Industrial de Codó — Codó — Ma-
ranhão — NCr\$ 20.000,00

Artesanato São José, da Exco's Santa Ma-
dalena Sofia, do Alto da Boa Vista —
Guanabara — NCr\$ 4.000,00

Curso Artesanal da Casa de Lázaro — Gua-
nabara — NCr\$ 4.000,00

Curso de Artesanato, do Centro Educacional
de Vaz Lobo — Guanabara —
NCr\$ 4.000,00

Escola de Artesanato, do Atílio Iralci —
Guanabara — NCr\$ 4.000,00

Escola de Artesanato, do Educandário da
Providência — Guanabara — NCr\$ 4.000,00

Escola Profissional São José (anexa ao Co-
légio Nossa Senhora de Lourdes), de João
Pessoa — Paraíba — NCr\$ 10.000,00

Escola Profissional Padre Amâncio Leite —
Condado — Paraíba — NCr\$ 5.000,00

Escola Profissional Francisco Leandro —
Santa Luzia — Paraíba — NCr\$ 5.000,00

Ginásio Industrial de Neópolis — Sergipe —
NCr\$ 20.000,00

Instituto Pio XII, para a Escola Mecânica
— Quatro Barras — Paraná —
NCr\$ 20.000,00

Instituto Joinvilense de Educação e Aci-
dência, para o Ginásio Industrial — Join-
ville — Santa Catarina — NCr\$ 20.000,00

Atividades Industriais da "Fundação Educa-
cional Caboclo Bernardo" — Aracruz —
Espírito Santo — NCr\$ 20.000,00

Ginásio Industrial de Mato Grosso — Cuiabá —
Mato Grosso — NCr\$ 20.000,00
Ginásio Estadual de Campo Maior (para
equipamento industrial) — NCr\$ 20.000,00

(Submetida à Emenda n.º 127)
Inclua-se, de acordo com o Anexo n.º I
(escolas normais, de comércio etc.):

NCr\$

Casa do Estudante Universitário
do Paraná — 14.000,00

Colégio Nossa Senhora das Gra-
ças, Escola Normal — Vitória
de Santo Antão — PE — 5.000,00

Escola Normal Santa Cristina —
Nazaré da Mata — PE — 7.000,00

Instituto Histórico de Vitória de
Santo Antão — PE — 2.000,00

Escola Normal Rural de São Mi-
guel dos Campos — Alagoas — 5.000,00

Escola Normal Rural de Vigosa —
Alagoas — 5.000,00

Atividades Educacionais de Savel-
— Maceió — Alagoas — 4.000,00

Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais, para atividades
estudantis e educacionais —
Maceió — Alagoas — 10.000,00

Academia Alagoana de Letras —
Maceió — Alagoas — 4.000,00

Academia Fluminense de Letras
— Niterói — RJ — 7.000,00

Restaurantes dos Estudantes de
Petrópolis — RJ — 7.000,00

Escola Normal Nossa Senhora do
Bom Conselho — Jataí — Goiás
— 14.000,00

Escola de Comércio, anexa ao
Ginásio Industrial, a cargo da
Prefeitura Municipal — Vespasi-
ano — MG — 14.000,00

Ginásio Coberto do Ginásio de
Monte Alegre da Fundação
Educativa Professor Catiote
Pinheiro — Pará — 14.000,00

Curso Normal do Colégio Estadual
Wilson Gonçalves, de Crato —
Ceará — 14.000,00

Instituto Catarina Labouré — Be-
lém — Pará — 7.000,00

Instituto Bom Pastor — Belém —
Pará — 4.000,00

Instituto Santa Teresinha, de
Bragança — Pará — 8.000,00

Escola Normal Raimundo João
Saldanha — Rosário — MA — 10.000,00

Academia Maranhense de Letras
— Maranhão — 4.000,00

CATEN — Centro de Aperfeiço-
amento Técnico de Engenharia
— OB — 14.000,00

Escola Normal Madre Gertrudes
São José — Colatina — ES — 6.000,00

Academia de Letras do Espírito
Santo — Vitória — 4.000,00

Restaurante da Universidade do
Espírito Santo — Vitória — 4.000,00

Escola Normal Maria Matos —
Anchieta — ES — 2.000,00

Escola Normal e Ginásio Santa
Rita — Arica — PB — 5.000,00

Escola Normal de Guarabira —
Guarabira — PB — 3.000,00

Escola Normal de Itabaiana —
Itabaiana — PB — 3.000,00

Escola Normal de Piancó — Pian-
có — PB — 3.000,00

Escola Normal do Colégio Sagra-
do Coração de Jesus — Estância
— SE — 5.000,00

Escola Normal do Colégio Patro-
cínio São José — Aracaju — SE
— 6.000,00

Escola Normal do Ginásio Ima-
culada Conceição — Capela —
Sergipe — 4.000,00

Casa do Estudante Acreano — Rio
Branco — Acre — 14.000,00

Associação Educacional de Magé,
mantenedora do Ginásio Ma-
geense e Escola Normal
Mageense — Magé — RJ — 7.000,00

Ginásio e Escola Técnica de Co-
mércio Governador Edmundo
Macedo Soares e Silva — Por-
túncula — RJ — 4.000,00

Instituto Educacional Ministro
Clóvis Salgado — Carmo — RJ
— 3.000,00

Escola Técnica de Comércio de
Estância — Sergipe — 2.000,00

Centro de Culturas Rio Branco —
Capela — Sergipe — 7.000,00

Escola Normal do Ginásio Nossa
Senhora da Assunção — For-
taleza — Ceará — 8.000,00

NCr\$		NCr\$		NCr\$		NCr\$	
Escola Normal de Rerutaba — Ceará	4.000,00	Ginásio e Escola Normal Particular Nossa Senhora Auxiliadora — Lins — SP	2.000,00	Escola Normal Rural de Coari (Fundação Amazônia e Associação Beraanos) — AM	4.000,00	Centro Artístico Operário Camxiense, para as suas atividades de economia doméstica — Camxiás — Maranhão	2.000,00
Escola Normal do Ginásio Paroquial de Missão Velha — CE ..	5.000,00	Colégio Comercial Socorroense — Socorro — SP	2.000,00	Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba — João Pessoa — Paraíba	2.000,00	Congregação dos Oblatos de Cristo — Monerat, Município de Duas Barras — RJ	2.000,00
União Piauiense dos Estudantes de Grau Médio, UPES, para restaurante — Teresina — PI ..	14.000,00	Escola de Comércio de Gália — Gália — SP	2.000,00	Escola Normal Arruda Câmara — Pombal — PB	4.000,00	Escola de Economia Doméstica da Diocese de São Mateus — São Mateus — ES	2.000,00
Colégio Nossa Senhora do Blom — São Paulo	10.000,00	Escola Salesiana São José — Campinas — SP	2.000,00	Escola Normal Nossa Senhora das Graças — Taperóá — PB	2.000,00	Ginásio Agrícola Assis Chateaubriand — Lagoa Seca — PB ..	2.000,00
Ginásio Stella Maris — Andradina — SP	4.000,00	Sociedade Educadora e Beneficente Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos (Escola Normal Particular e Ginásio Santa Teresinha do Menino Jesus) — SP	2.000,00	Escola Normal Regional de Santa Luzia — PB	4.000,00	Centro Social Doloroso Coração de Maria de Fátima, para o Curso de Serviços Domésticos — Aracaju — SE	2.000,00
Instituto Geográfico e Histórico de Salvador — Bahia	2.000,00	Colégio, Escola Normal e Escola Técnica de Comércio "Sagrado Coração de Jesus" — SP	2.000,00	Escola Técnica de Comércio Santo Antônio — Guarabira	2.000,00	Escola Paroquial de São José, para o ensino de economia doméstica — Tarauacá — Acre ..	2.000,00
Restaurante da Universidade Católica da Bahia — Salvador	4.000,00	Escolas Profissionais das Obras Pavonianas de Assistência — Vitória — ES	2.000,00	Ginásio São José, para a Escola Normal — Concórdia — SC ..	14.000,00	Escola Doméstica Maria Imaculada — Niterói — RJ	2.000,00
Centro Educacional Morrense — Morro do Chapéu	2.000,00	Obras Passionais São Paulo da Cruz — Município de Vila Velha — ES	2.000,00	Educandário Nossa Senhora das Vitórias, para o curso normal — Açu — Rio Grande do Norte ..	5.000,00	Escola Agrotécnica Benjamin Constant — Aracaju — SE	2.000,00
Fundação Educacional de Conceição da Feira — Conceição da Feira	2.000,00	Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo — Vitória — ES	4.000,00	Colégio Normal de Macau — Macau — RN	5.000,00	Colégio Agrícola de Lavras da Mangabeira — CE	2.000,00
Academia de Letras de Ilhéus ..	2.000,00	Academia de Letras "Humberto de Campos" — Vila Velha — ES	2.000,00	Casa do Estudante de Mossoró — RN	4.000,00	Ação Social Arquidiocesana, para ensino agrícola — Teresina — PI	2.000,00
Casa do Estudante de Feira de Santana — Bahia	2.000,00	Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim — ES	4.000,00	Casa do Estudante do Rio Grande do Norte — Natal — RN ..	10.000,00	Instituto de Formação Doméstica e Social Campineiro — Campinas — SP	2.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — Jacaratinha — PR	6.000,00	Escola Normal Regional Maurício Cardoso — Soledade — RS ..	2.000,00	Casa do Estudante do Rio Grande do Norte — Natal — RN ..	4.000,00	Ar Santa Catarina de Sena, para manutenção de Escola Doméstica — Vitória da Conquista — BA	2.000,00
Instituto Adventista Paranaense — Curitiba — PR	9.000,00	Escola Normal Nossa Senhora Medianeira — Candelária — RS ..	2.000,00	Escola de Comércio, anexa ao Ginásio Industrial, a cargo da Prefeitura Municipal — Vespasiano — MG	3.000,00	Instituto Adventista Paranaense, para ensino agrícola — Curitiba — PR	2.000,00
Casa do Estudante do Amazonas — Manaus	2.000,00	Colégio Normal Sagrado Coração de Jesus — Ijuí — RS	2.000,00	Colégio Comercial Nossa Senhora da Piedade — Pará de Minas — MG	6.000,00	Escola Doméstica Nossa Senhora do Carmo, a cargo da Prelazia de Parintins — AM	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Amazonas	2.000,00	Escola Normal Rainha dos Apóstolos — Planalto — RS	2.000,00	Colégio Normal Sagrado Coração de Maria — Pará de Minas — MG	5.000,00	Escola de Economia Doméstica — Ananindeua — PA	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora de Nazaré, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré	3.000,00	Escola Normal Ginásio Nossa Senhora de Fátima — Tucuruva — RS	2.000,00	Centro Educacional da Igreja Nossa Senhora do Rosário, a cargo do Pontifício Instituto das Missões — Belém — PA ..	5.000,00	Escola Doméstica Medalha Milagrosa — Vitória — ES	2.000,00
Educandário Santa Rita, a cargo da Prelazia de Lábrea — AM ..	2.000,00	Escola Normal João XXIII — Nova Bassano — RS	2.000,00	Colégio Santa Dorotéia — Brasília — DF	5.000,00	Escola de Economia Doméstica, da Arquidiocese de Niterói — RJ	2.000,00
Escola Normal Nossa Senhora do Carmo — Parintins — AM ..	5.000,00	Ginásio Comercial Santa Clara do Sul — Lajeado — RS	2.000,00	Externato Santo Antônio — Bragança — Pará	4.000,00	Colégio Agrícola — São Luís — MA	2.000,00
Escola Técnica Acreana de Comércio — Rio Branco	5.000,00	Ginásio Comercial do Rio dos Sinos — São Leopoldo — RS ..	2.000,00	Restaurante para Estudantes de Goiânia — GO	8.000,00	Escola Doméstica Madre Mazzarello, da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00
Restaurante da Casa do Estudante Acreano — Rio Branco	2.000,00	Escola Normal Martin Luther — Estrela — RS	2.000,00	Escola Normal de Rio Verde — GO	6.000,00	Escola Agrotécnica de Palmares — PE	2.000,00
Academia Acreana de Letras — Rio Branco — Acre	2.000,00	Campanha Nacional de Educandários Gratuitos — Gramado — RS	2.000,00	Ginásio Comercial Vicente Pailotfi, de Vila Vicentina — Fátima do Sul — MT	5.000,00	Escola Superior de Ciências e Economia Doméstica do Instituto Santa Teresinha — Lorena — SP	2.000,00
Escola de Comércio, anexa ao Ginásio Industrial, a cargo da Prefeitura Municipal — Vespasiano — MG	5.000,00	União Beneficente Cultural Campo Bom — Campo Bom — RS ..	2.000,00	Escola Normal do Instituto Educacional de Dourados — MT ..	5.000,00	Colégio Agrícola de Santa Teresa — Santa Teresa — ES	2.000,00
Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim — ES	2.000,00	Colégio Nossa Senhora Aparecida — Bento Gonçalves — RS	2.000,00	Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — Rosário Oeste — MT	4.000,00	Escola Técnica de Agricultura, Prefeitura de Santo Angelo — Santo Angelo — RS	2.000,00
União dos Estudantes de Colatina, para a Casa do Estudante — ES	2.000,00	Instituto Anchieta de Pesquisas — São Leopoldo — RS ..	2.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Centro Social Rural de Agupé — Osório — RS	2.000,00
Casa do Estudante Capixaba — Vitória — ES	4.000,00	Ginásio Espírito Santo — Canoas — RS	2.000,00	Ginásio e Colégio Normal Santa Catarina — São Francisco do Sul — SC	2.000,00	Escola e Aprendizado Agrícola do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Rio do Sul — SC ..	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo — Vitória — ES	2.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Colégio Normal Madre Soosani — Rodol — SC	2.000,00	Escola Agrícola Santo Afonso Rodrigues — Teresina — PI	2.000,00
Academia Espírito-santense de Letras — Vitória — ES	3.000,00	Ginásio e Colégio Normal Santa Catarina — São Francisco do Sul — SC	2.000,00	Colégio Normal Sagrado Coração de Jesus — Canoinhas — SC ..	2.000,00	Aprendizado Agrícola do Instituto do Sagrado Coração de Jesus — Corumbá — MT	2.000,00
Instituto Comboniano, para a Escola Normal e Centro Educacional — Ibiracá — ES	2.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Escola Técnica de Comércio de Tijucas — Tijucas — SC	2.000,00	Escola Doméstica Madre Mazzarello, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM	2.000,00
Escola Normal Pio XI, da Arquidiocese de Niterói	14.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Escola Técnica de Comércio Nereu Ramos — Florianópolis — SC	2.000,00	Colégio Dom Vital — Catolé do Rocha — PB	2.000,00
Escola Normal Regional de Feijó — Acre	3.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Escola Técnica de Comércio Sena Pereira — Florianópolis — SC	2.000,00	Aprendizado Agrícola Fernando Costa — Cricúma — SC	2.000,00
Colégio Santa Juliana (curso normal) — Sena Madureira — AO ..	3.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Instituto Monsenhor Hipólito — Picos — PI	5.000,00	Escola Doméstica Popular Darcy Vargas — Calço — RN	4.000,00
Escola Normal Lourenço Filho, para equipamento — Rio Branco — Acre	3.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Instituto Rui Barbosa, para sua Escola de Comércio — Picos — Piauí	4.000,00	Lar Irmã Sheila, para suas atividades agrícolas — Manhuaçu — MG	2.000,00
Colégio Normal Ajuricaba — Manaus — AM	5.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	União Piauiense dos Estudantes de Grau Médio, UPES, para restaurante — Teresina — Piauí ..	5.000,00	Escola Agro-Artesanal Sant'Ana, na boca do Rio Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — PA	2.000,00
Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão — São Luís	4.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Escola Normal do Colégio Imaculada Conceição — Corumbá — MT	14.000,00	Colégio Agrícola de Lavras da Mangabeira — CE	2.000,00
Academia Maranhense de Letras — São Luís — MA	3.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Escola Normal Nossa Senhora de Nazaré, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — AM ..	3.000,00	Escola de Profissões Domésticas "Cardinal Câmara" — Mollet — PR	2.000,00
Escola Normal de Coroatá — MA ..	5.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Academia Amazonense de Letras — AM	4.000,00	Escola Agro-Artesanal Sant'Ana, na boca do Rio Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — PA	2.000,00
Escola Normal Regional de Morro — MA	2.000,00	Colégio Normal Celso Ramos — Itajaí — SC	2.000,00	Escola Normal Nossa Senhora da Conceição, a cargo da Sociedade de Obras Sociais de Manaus ..			

N.º 94

(Subemenda à Emenda n.º 141-A)

Incluem-se:

RELAÇÃO 3

Ação Paroquial de Assistência, para Escola de Economia Doméstica — Surubim — Pernambuco	2.000,00
Lar Irmã Sheila, para as suas atividades agrícolas — Manhuaçu — MG	2.000,00
Escola Doméstica de Goiânia — Goiás	2.000,00
Ginásio Agrícola de Cantagalo — RJ	2.000,00
Escola Doméstica Maria Imaculada — Macaé — AL	2.000,00
Escola Doméstica, mantida pelo Asilo Bom Pastor — Macaé — Alagoas	2.000,00
Lar Irmã Sheila, para as suas atividades agrícolas — Manhuaçu — MG	2.000,00
Escola Agro-Artesanal Sant'Ana, na boca do Rio Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — PA	2.000,00
Colégio Agrícola de Lavras da Mangabeira — CE	2.000,00
Escola de Profissões Domésticas "Cardinal Câmara" — Mollet — PR	2.000,00
Escola Agro-Artesanal Sant'Ana, na boca do Rio Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — PA	2.000,00

N.º 95

(Subemenda à Emenda n.º 132 — A e 135 — A)

Incluem-se:

Escola Profissional, mantida pela Associação de Ensino P...

Requital de São Miguel dos Cam- pos — Alagoas	5.000,00	Escola Artesanal do Colégio Sa- grado Corção de Jesus — Es- tância — Sergipe	5.000,00	Curso Complementar Industrial — Santo Antonio do Monte — Minas Gerais	0.000,00	Educandário de Crianças Pobres Irmã Maria Catarina Serrini (para as atividades artesanais) — Teresina — Piauí	6.000,00
Escola Técnica de Comércio de B. Luís — Maranhão	5.000,00	Prelazia do Acre e Parais, para o Artesanato Frei Romeu — Rio Branco — Acre	5.000,00	Obras Pavonianas de Assistência (artesanato) — Vitória — Es- pírito Santo	5.000,00	Instituto Nossa Senhora de Ca- acupé (para suas atividades ar- tesanais) — Corumbá — MT. .	5.000,00
Ginásio Industrial de Monte Ale- gre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro — Pará	5.000,00	Instituto Profissional Joaquim Teixeira Leite — Vassouras — Rio de Janeiro	5.000,00	Escola Técnica Profissional de Campos — Rio de Janeiro	5.000,00	Escola Técnica Profissional, a car- go da Sociedade de Obras Soci- ais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — Amazonas	5.000,00
Ginásio Dom Orione, com orien- tação para o trabalho — Cur- itiba — Paraná	5.000,00	Ginásio Industrial de Estância — Sergipe	3.000,00	Escola Técnica Profissional, a car- go da Sociedade de Obras Soci- ais Nossa Senhora de Nazaré — Amazonas	3.000,00	Colégio Dom Vital (ensino indus- trial) — Catolé do Rocha — PB	5.000,00
Escola Técnica de Comércio da Associação dos Empregados do Comércio do Crato — Ceará ..	5.000,00	Casa Maternal Amélia Leite, para a Escola Artesanal — Sergipe ..	2.000,00	Escola Profissional de Parintins, a cargo da Prelazia de Parintins — Amazonas	2.000,00	Escola Profissional São José — Urussanga — SC	5.000,00
Ginásio Industrial de Monte Ale- gre, da Fundação Educacional Professor Cattete Pinheiro — Pará	5.000,00	Escola de Artes Industriais do Lavras do Mangabeira — Ceará ..	5.000,00	Escola Profissional de Parintins, a cargo da Prelazia de Parintins — Amazonas	2.000,00	Escola Profissional Masculina de Açu — RN	5.000,00
Ginásio Industrial, a cargo da Prefeitura Municipal — Vespasi- ano — Minas Gerais	5.000,00	Ação Social Arquidiocesana — para ensino profissional — Te- resina — Piauí	5.000,00	Escola Profissional do Colégio Diocesano Paulo VI — Limoeiro — Pernambuco	3.000,00	Escola Profissional de Cateo — RN	5.000,00
Ginásio Industrial, a cargo da Prefeitura Municipal — Vespasi- ano — Minas Gerais	5.000,00	Lar-Escola Monteiro Lobato — Sorocaba — São Paulo (para o ensino profissional)	5.000,00	Escola Profissional e Agrícola — Joboatão — Pernambuco	2.000,00	Ginásio Industrial, a cargo da Prefeitura Municipal — Vespasi- ano — MG	5.000,00
Escola Técnica de Goiânia — Goiás	5.000,00	Obras Sociais de Bom Jesus da Lapa — Bahia	2.500,00	Associação e Oficinas de Caridade de Santa Rita de Cássia — Mi- nassol — São Paulo	5.000,00	Escola Industrial Salesiana — — Belém	5.000,00
Colégio Industrial Henrique Lo- pes — Niterói — Rio de Janei- ro	6.000,00	Sociedade Obras Sociais e Educa- tivas do Bispado de Juazeiro — Bahia	0.500,00	Escola Industrial "Mário Resen- de" — Cachoeiro do Itapem- ririm — Espírito Santo	5.000,00	FAMA (para suas atividades ar- tesanais) — Goiânia — GO ..	5.000,00
Ginásio Industrial do Pilar — Alagoas	5.000,00	Instituto Adventista Paranaense, para ensino industrial — Cur- itiba — Paraná	5.000,00	Ginásio Industrial Barão do Rio Branco — Cachoeira do Sul — Rio Grande do Sul	5.000,00	Escola Profissional, mantida pela Associação do Ensino Paroquial de São Miguel dos Campos — Alagoas	5.000,00
Escola Profissional mantida pelo Centro Espírita William Cro- okes — Macaé — Alagoas	5.000,00	Escola Técnica Profissional, a car- go da Sociedade de Obras Soci- ais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus — Amazonas	8.000,00	Ginásio Industrial — São Sepé — Rio Grande do Sul	5.000,00	Escola Profissional Alexandre de Castro — Corumbá — MT. .	3.000,00
Escola Profissional e de Assistên- cia a Menores em Surubim — Pernambuco	5.000,00	Escola Técnica Feminina São Rai- mundo — Manaus — Amazo- nas	2.000,00	Patronato Salesiano Ascurra — Ascurra — Santa Catarina ..	3.000,00	Artesanato São José — Cuiabá — Mato Grosso	2.000,00
Fundação Darcy Vargas — GB ..	5.000,00	Ginásio Industrial, a cargo da Prefeitura Municipal — Vespasi- ano — Minas Gerais	2.000,00	Ginásio Industrial Celso Ramos — Itajaí — Santa Catarina ..	2.000,00		

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa requerimento da mesma natureza que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 959, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p. e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 5.06.00 — Ministério do Exército.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105 de 1967, na parte referente ao Subanexo do Ministério do Exército. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam ouiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada.

PARECER Nº 758, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1968, na parte referente ao Anexo 5.06.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.06.00 — Ministério do Exército.

Relator: Sr. Oscar Passos

A Comissão de Finanças apresenta (fis. anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1968, na parte referente ao Anexo 5.06.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.06.00 — Ministério do Exército.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Oscar Passos, Relator — Paulo Sarasate — Clodomir Millet — Fernando Corrêa — João

Cleofas — Bezerra Neto — Adolpho Franco — Leandro Maciel — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (número 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1968, na parte referente ao Anexo 5.06.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.06.00 — Ministério do Exército.

Nº 1 (1-F)

5.06.00 — Ministério do Exército

Adendo "A"

Acrescente-se:

Prosseguimento das obras do "Cir-
culo Militar" de Fortaleza —
NCR\$ 50.000,00

Obras do Colégio Militar de Forta-
leza — NCR\$ 50.000,00

Nº 2 (2-F)

3.08 — Ministério do Exército

293.1.1018 — Construção de Resi-
dências para Oficiais e Sargentos

Adendo "A"

Inclua-se:

Prosseguimento da construção de
residências para oficiais e sargentos

do 26º BC, em Macaé —
NCR\$ 100.000,00

Nº 3 (3-F)

5.06.00 — Ministério do Exército
153.2.3001 — Auxílio à Fundação
Osório

Destaque-se:
Associação dos ex-Combatentes —
NCR\$ 20.000,00

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa requerimento da mesma natureza que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 960, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p. e 315, do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 3.07.00 — Ministério da Fazenda.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei da

Câmara nº 105 de 1967, na parte referente ao Subanexo do Ministério da Fazenda. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Senhores Senadores que a aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 789, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo Subanexo 5.07.00 — Ministério da Fazenda.

Relator: Sr. Carvalho Pinto

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo Subanexo 5.07.00 — Ministério da Fazenda.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — Carvalho Pinto, Relator — Paulo Sarasate — Adolpho Franco — Clodomir Mollet — Fernando Corrêa — Oscar Passos — Bezerra Neto — João Cleofas — Leandro Maciel.

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (número 500-B-67, na Casa de origem, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.07.00 — Ministério da Fazenda.

Nº 1 (-F)

5.07.22 — Diretoria da Despesa Pública

Onde se lê:

114.2.1078 — Disponibilidade para atender a insuficiência de recursos para Despesas Correntes, inclusive provimento de cargos vagos — Fundo de Reserva Orçamentária (art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967), sendo NCR\$ 22.000.000,00 para o Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — NCR\$ 200.000.000,00

Leia-se:

114.2.1078 — Disponibilidade para atender a insuficiência de recursos para Despesas Correntes, inclusive provimento de cargos vagos — Fundo de Reserva Orçamentária (art. 91 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967), sendo NCR\$ 33.000.000,00 para o Poder Legislativo — NCR\$ 22.000.000,00 para a Câmara dos Deputados e NCR\$ 11.000.000,00 para o Senado Federal — NCR\$ 200.000.000,00

Nº 2 2-F)

Onde se lê

Programa de trabalho dos órgãos de administração indireta

5.07.22.01 — Prefeitura do Distrito Federal

Leia-se:

5.07.22.01 — Prefeitura do Distrito Federal

Programa de Trabalho

Onde se lê:

Transferência para órgãos da administração indireta

5.07.22.07 — Prefeitura do Distrito Federal

Leia-se:

Transferência para os órgãos do Distrito Federal

5.07.22.01 — Prefeitura do Distrito Federal

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se acha sobre a mesa.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 961, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra "p" e 315, do Regimento Interno, requer a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem) relativamente ao Subanexo 5.09.00 — Ministério do Interior.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto nº 105, relativo ao subanexo do Ministério do Interior.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

E a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 790, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.09.00 — Ministério do Interior.

Relator: Sr. Leandro Maciel.

A Comissão de Finanças apresenta (folhas anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.09.00 — Ministério do Interior.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Leandro Maciel, Relator. — Paulo Sarasate. — Adolpho Franco. — Clodomir Mollet. — Fernando Corrêa. — Oscar Passos. — Bezerra Neto. — João Cleofas. — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.09.00 — Ministério do Interior.

Nº 1 (1 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.02 — D. N. O. C. S.
133.1.1275 — Construção de sistemas de irrigação

BAHIA

Destaque-se:

Para construção do açude "Zabumbão", no Município de Paramirim — NCR\$ 100.000,00
Para construção do açude "Lagoa Clara", no Município de Macaúbas — NCR\$ 50.000,00
Para construção do açude "Riacho da Espora", no Município de Botuporã —
NCR\$ 50.000,00

Nº 2 (3 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.02 — D. N. O. C. S.
133.1.1275 — Construção do Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Destaque-se do item:

k) Diversos — NCR\$ 2.497.503,00
Para perfuração de Poços Tubulares — Região de Pocinhos, Soledade, Juazeirinho e Fagundes, no Estado da Paraíba — NCR\$ 180.000,00

Nº 3 (4 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.02 — D. N. O. C. S.
133.1.1275 — Construção do Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Destaque-se do item:

k) Diversos — NCR\$ 2.497.503,00
Para reconstrução do "Açude Público Estado Velho" em Soledade, no Estado da Paraíba — NCR\$ 20.000,00

Nº 4 (5 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.02 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
133.1.1275 — Construção do Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Inclua-se:

Sergipe 300.000,00
Piauí 300.000,00
Ceará 300.000,00
Pty Grande do Norte 300.000,00
Pernambuco 300.000,00
Alagoas 300.000,00
Discriminação conforme relação anexa.

Relação a que se refere a Emenda nº 5-R

SERGIPE

Barragens no Município de Pôrto da Folha 60.000,00
Barragens no Município de Pogo Redondo 60.000,00
Barragens no Município de Canindé 60.000,00
Barragem no Rio Capivaras 120.000,00

PIAUI

Barragem submersível no Rio Canudos, na Data Sapucala — Campo Major 100.000,00
Estudos e projeto de Barragem no entroncamento dos Rios Surubim, Longa e Genipapo 50.000,00
Barragem e irrigação em São Raimundo Nonato e São João do Piauí 150.000,00

CEARA

Construção de Barragem na Baía do Rio Salgado 150.000,00
Açude Paula Pessoa 150.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

Construção de Barragem no Vale do Apodi 300.000,00

ALAGOAS

Barragens e açudes nos Municípios de Delmiro Gouveia, Olhos d'Água do Casado, Piranhas, Olho d'Água Grande, Girau do Ponciano e Traipu 300.000,00

Nº 5 (5 — A-F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.02 — D. N. O. C. S.
133.1.1275 — Construção do Sistema de Irrigação

Adendo "A"

Destaque-se do item:

k) Diversos — NCR\$ 2.497.503,00
Para canalização das águas do Riacho Jusarai para Natuba, no Estado da Paraíba — NCR\$ 100.000,00

Nº 6 (6 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Saneamento — NCR\$ 2.000.000,00

Adendo "G"

SERGIPE

Inclua-se:

Tobias Barreto e Feira Nova ...

Nº 7 (9 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.

Adendo "F"

Onde se lê:

Bacias dos Rios Vaza Barris — Real — Poim — Siriri — Salgado e Japarutuba — NCR\$ 343.000,00

Leia-se:

Bacias dos Rios Vaza Barris — Real — Poim — Siriri — Salgado — Japarutuba e Pary — NCR\$ 343.000,00

Nº 8 (12 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento do sistema de abastecimento de água

Adendo "C"

Onde se lê:

Sergipe
Aracaju — NCR\$ 800.000,00

Leia-se:

Sergipe
Aracaju e Marum — NCR\$ 860.000,00
(sendo NCR\$ 200.000,00 para Marum)

Nº 9 (13 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Abastecimento de água

Adendo "E"

Onde se lê:

Sergipe
Aracaju — São Cristóvão — Itaporanga da Ajuda — NCR\$ 529.000

Leia-se:

Sergipe
Aracaju — São Cristóvão — Itaporanga da Ajuda — Pirambu — Barra dos Coqueiros — Ilha das Flores e Brejo Grande —
NCR\$ 529.000,00

Nº 10 (15 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção de Sistemas de Abastecimento de água

Adendo "C"

ALAGOAS

Inclua-se:
Coruripe

Nº 11 (16 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
361.1.1292 — Defesa contra erosão e inundações

Adendo "D"
ALAGOAS

Inclua-se:
São Miguel dos Campos e Entre Mãos
N.º 12 (17 — D)
5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
358.1.1291 — Construção, ampliação e melhoramento dos sistemas de Esgotos

Adendo "D"
PERNAMBUCO

Inclua-se:
Vitória de Santo Antão
N.º 13 (18 — D)
5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.

PERNAMBUCO

Inclua-se:
Adendo "C"
Melhoramento do abastecimento de água do
Vitória de Santo Antão

Adendo "D"

Construção, ampliação e melhoramento do
sistema de esgotos de Vitória de Santo
Antão

Adendo "F"

Regularização do Curso de água do Rio Ita-
pacurá, em Vitória de Santo Antão

N.º 14 (19 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação de Sis-
temas de Abastecimento de
água

ALAGOAS

Inclua-se:
Paulo Jacinto e Boca da Mata
N.º 15 (21 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Abastecimento de água

Adendo "C"

MARANHÃO

Inclua-se:
Sítio Novo, Grajaú, Viana, Panorama o
Humberto de Campos

N.º 16 (22 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
358.1.1291 — Sistemas de Esgotos

Adendo "D"

MARANHÃO

Inclua-se:
São Luis, Codó, Coratá
N.º 17 (23 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
361.1.1292 — Defesa contra Erosão e Inunda-
ções

MARANHÃO

Inclua-se:
Pedreiras, Bacabal, Santa Quitéria do Ma-
ranhão

N.º 18 (24 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
361.1.1293 — Regularização de curso de água
e aproveitamento de terras

Adendo "F"

Onde se lê:

MARANHÃO

Baixada Maranhense — Bacia do Rio Mea-
rim

Leia-se:

MARANHÃO

Baixada Maranhense — Bacia do Rio Mea-
rim — Barragem de Pedreiras

N.º 19 (25 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
359.1.1294 — Estudos e Projetos de Sanea-
mento

Adendo "G"
MARANHÃO

Acrescente-se:
Paralibano, Pindoré-Mirim, Bartelrinhas
N.º 20 (26 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e Projetos de abaste-
cimento de água, rede de esgotos,
defesa contra erosão e inunda-
ções, etc.

MINAS GERAIS

Inclua-se:
Frutal

N.º 21 (27 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistema de abaste-
cimento de água, conforme dis-
criminação no Adendo "G"

SAO PAULO

Inclua-se:
Conchas, Piraju, Jaborandi e Cachoeira
Paulista

N.º 22 (28 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e Projetos de abaste-
cimento de água, rede de esgo-
tos, defesa contra erosão e inun-
dações, etc.

Adendo "G"

MINAS GERAIS

Inclua-se:
Tupaciguara

N.º 23 (29 — F)

5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e projetos de sanea-
mento, inclusive discriminação
no Adendo "G"

Onde se lê:

SAO PAULO

Flórida Paulista, Juquitiba, Itapuru, Bar-
bosa, Cássio Coqueiros, Avanhandava, Pe-
dro de Toledo, Alagoinha, Nova Granada,
Aguai, Diadema, Francisco Morato

Leia-se:

SAO PAULO

Flórida Paulista, Juquitiba, Itapuru, Bar-
bosa, Cássio Coqueiros, Avanhandava, Pe-
dro de Toledo, Alagoinha, Nova Granada,
Aguai, Diadema, Francisco Morato, Jabo-
randi, Santa Rita do Passa Quatro

N.º 24 (30 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.2.1289 — Fundo de Financiamento para
abastecimento de água

BAHIA

Inclua-se:
Para o abastecimento de água de Ubatã

N.º 25 (32 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
358.1.1291 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistema de esgotos

BAHIA

Inclua-se:
Sistema de esgotos em Valença

N.º 26 (33 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
361.1.1293 — Regularização de cursos de água
e aproveitamento de terras

Adendo "F"

PERNAMBUCO

Inclua-se:
Regularização do Rio Itapacurá em Vitória
de Santo Antão

N.º 27 (34 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro

5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Sanea-
mento

BAHIA

Inclua-se:
Para estudos e projetos de abastecimento
de água em Brotas de Macaúbas, Botu-
pórã, Ibitiara, Salinas de Margarida e San-
ta Luz

N.º 28 (35 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistema de abaste-
cimento de água

BAHIA

Inclua-se:
Municípios de Prado e Lago

N.º 29 (36 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação e melho-
ramentos de sistema de abaste-
cimento de água

BAHIA

Inclua-se:
Para ampliação e melhoramento do sistema
de abastecimento de água em Macaúbas

N.º 30 (37 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistemas de abaste-
cimento de água

Adendo "C"

CEARÁ

Inclua-se:
Caririzal

N.º 31 (38 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistemas de abaste-
cimento de água

Inclua-se:

Para construção de pontes de sustentação
da rede de água na Ilha da Luz, no Muni-
cípio de Cachoeira de Itapemirim

N.º 32 (39 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
358.1.1291 — Construção, aplicação e melho-
ramentos de sistemas de esgoto

BAHIA

Inclua-se:
Para o sistema de esgoto em Matubas —
Bom Jesus da Lapa, Cruz das Almas o
Maragogipe

N.º 33 (41 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.

Adendo "E"

Inclua-se:
Construção de calis à margem direita do Rio
Itabapoana, no trecho: Avenida Extra-Ric
— Bom Jesus do Itabapoana

N.º 34 (42 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
361.1.1293 — Regularização de Cursos de Água
e Aproveitamento de Terras

Adendo "F"

São Paulo — NCR\$ 1.700.000,00
Inclua-se:
Jakoticabal, para obras nos Rios Jakoticá e
Cerradinho

N.º 35 (44 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
361.1.1293 — Regularização de cursos de água
e aproveitamento de terras

Adendo "F"

CEARÁ

Inclua-se:
Várzea-Algre (Vale do Machado)

N.º 36 (45 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — SUVALE

PERNAMBUCO

Inclua-se:
Ginásio Municipal de Tabira — Tabira —
NCR\$ 10.000,00
Ginásio Sertânea — Sertânea —
NCR\$ 10.000,00

N.º 37 (46 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Sanea-
mento

Adendo "G"

Rede de Esgotos — Defesa con-
tra erosão

Inclua-se:

Pará — Monte-Alegre

N.º 38 (47 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
361.1.1292 — Defesa contra erosão e inunda-
ções, conforme discriminação
Adendo "E"

RIO DE JANEIRO

Onde se lê:

Barra do Pirai

Leia-se:

Barra do Pirai (inclusive prosseguimento e
conclusão das obras de dragagem, sanea-
mento e canalização do Rio Pirai).

N.º 39 (48 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
358.1.1291 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistemas de esgotos

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Minduri

N.º 40 (49 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
358.1.1291 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistemas de esgotos

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Camanducaia

N.º 41 (50 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.2.1289 — Abastecimento de água

MATO GROSSO

Inclua-se:

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

N.º 42 (51 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
357.1.1290 — Construção, ampliação e melho-
ramento de sistemas de abaste-
cimento de água

RIO GRANDE DO NORTE

Inclua-se:

Parelhas

N.º 43 (52 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Sanea-
mento

Adendo "G"

SERGIPE

Inclua-se:

Carmópolis, General Maynard, Pirambu,
Muribeca

N.º 44 (53 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
5.09.01.03 — D. N. O. S.
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Sanea-
mento

Adendo "G"

Sistema de Irrigação

Inclua-se:

Pará — Monte-Alegre

N.º 45 (54 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Saneamento, inclusive discriminação do Adendo "G"	
Adendo "G"	
Estudos e projetos de abastecimento de água	
PIAUÍ	
Inclua-se:	
Esperantina e Luzilândia	
N.º 46 (55 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Saneamento, inclusive discriminação do Adendo "G"	
Adendo "G"	
Estudos e Projetos de Abastecimento de água...	
PIAUÍ	
Inclua-se:	
Esperantina e Luzilândia	
N.º 47 (56 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
361.1.1293 — Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras	
Adendo "F"	
ALAGOAS	
Inclua-se:	
Bacia do Rio Jiquiá	
N.º 48 (57 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
358.1.1291 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de esgotos	
Inclua-se:	
ESPIRITO SANTO	
Para prosseguimento das obras da rede do esgoto e águas pluviais de Cachoeira de Itapemirim	
N.º 49 (58 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	
Inclua-se:	
ESPIRITO SANTO	
Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Alegre	
Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Icoarica	
Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Atílio Viçacava	
Para prosseguimento das obras de abastecimento de água no Município de Conceição da Barra	
Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Linhares	
Para prosseguimento das obras de abastecimento de água do Município de Rio Novo do Sul	
N.º 50 (62 — F)	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
SANTA CATARINA	
Inclua-se:	
Para saneamento da Estância Hidromineral-radioativa de Guarda, Município de Tubarão, em convênio com a Prefeitura Municipal	
N.º 51 (63 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
361.1.1293 — Defesa contra Erosão e Inundações	
Adendo "F"	
SANTA CATARINA	
Inclua-se:	
Oricóes, Nova Trento	
N.º 52 (64 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistema de abastecimento de água	

Adendo "C"	
SANTA CATARINA	
Inclua-se:	
Bignagá, Curitibaanos	
N.º 53 (65 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
338.1.1291 — Construção, ampliação e melhoramento de sistema de esgotos	
Adendo "D"	
SANTA CATARINA	
Inclua-se:	
Itajaí	
N.º 54 (66 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
361.1.1293 — Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras	
Adendo "F"	
Inclua-se:	
Santa Catarina, Item 1: Rios Lulz Alto e Pícarros	
N.º 55 (67 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
369.1.1294 — Saúde e Saneamento	
Inclua-se:	
Para prosseguimento das obras de saneamento nas cidades de:	
Araúba	
Barão de Cotegipe	
N.º 56 (68 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
361.1.1293 — Regularização de cursos de água e aproveitamento de terras	
Adendo "F"	
RIO DE JANEIRO	
Inclua-se:	
Teresópolis	
N.º 57 (69 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistema de abastecimento de água	
BAHIA	
Inclua-se no Adendo "C"	
Ubaíra	
N.º 58 (70 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
361.1.1292 — Defesa Contra Erosão e Inundações	
MINAS GERAIS	
Inclua-se:	
Monte Santo de Minas (Saneamento do córrego que atravessa a Cidade)	
N.º 59 (71 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Saneamento	
Adendo "C"	
CEARÁ	
Inclua-se:	
Cedro	
N.º 60 (72 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistema de abastecimento de água	
Adendo "C"	
MINAS GERAIS	
Inclua-se:	
João Monlevade	
N.º 61 (74 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
369.1.1294 — Estudos e Projetos de Saneamento	

MINAS GERAIS	
Inclua-se:	
Alvinópolis	
N.º 62 (75 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Abastecimento de água Minas Gerais — NCR\$ 7.400.000,00	
Inclua-se:	
Passo	
N.º 63 (76 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
358.1.1291 — Sistemas de Esgotos Minas Gerais — NCR\$ 480.000,00	
Inclua-se:	
Curvelo	
N.º 64 (77 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
358.1.1291 — Sistemas de Esgotos Minas Gerais — NCR\$ 480.000,00	
Inclua-se:	
Divinópolis	
N.º 65 (78 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
357.1.1290 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	
Inclua-se:	
Abastecimento de água de Cachoeira dos Índios, inclusive estudos e projetos	
N.º 66 (79 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.03 — D. N. O. S.	
361.1.1292 — Defesa Contra Erosão e Inundações	
Inclua-se:	
Adendo "E"	
RIO DE JANEIRO	
Construção de calis à margem direita do Rio Muriaé, no trecho localizado no centro da cidade de Itaperuna	
N.º 67 (80 — F)	
5.09.01 — Gabinete do Ministro	
5.09.01.05 — SUDAM	
253.2.1318 — A — Auxílios, etc.,	
Inclua-se no Adendo "A"	
ACRÉ	
Escola Rural Nilo Peganha — Tarauacá	3.000,00
Instituto Divina Providência — Kapuri	2.000,00
Curso Normal Regional de Tarauacá — Tarauacá	2.000,00
Fundação Nossa Senhora de Nazaréth — Cruzeiro do Sul	2.000,00
Internato da Colônia São Francisco — Vila Japim, Cruzeiro do Sul	5.000,00
Colégio Santa Juliana — Sena Madureira	5.000,00
Sociedade Ordem dos Servos de Maria, Província do Brasil, para obras educacionais — Rio Branco	4.000,00
Escola Paroquial de São José — Tarauacá	2.000,00
Escola Paroquial de Humaitá — Cruzeiro do Sul	2.000,00
Escola Paroquial de Porto Walter — Cruzeiro do Sul	2.000,00
AMAZONAS	
Obras Educacionais da Prelazia de Tefé	2.000,00
Escola Dom José Alvarez — Ipiruna	2.000,00
Obras Educacionais da Prelazia do Alto Solimões	2.000,00
Colégio Dom Bosco — Manaus	3.000,00
Obras Educacionais da Prelazia do Rio Negro	2.000,00
Manaus	
Ginásio Brasileiro	2.000,00
Escola Normal Preciosíssimo Sangue	2.000,00
Coari	
Ginásio Normal N. S.ª Perpétuo Socorro	2.000,00

Códajás	
Ginásio Normal Nossa Senhora das Graças	2.000,00
Boca do Acre	
Ginásio Normal Dom Júlio Mattoli	2.000,00
Liga em Defesa da Criança Pobre — Manaus	5.000,00
Instituto Christus do Amazonas — Manaus	5.000,00
PARÁ	
Ginásio Santa Maria de Belém	4.000,00
Instituto Bom Pastor — Belém	3.000,00
Instituto Dom Bosco — Belém	3.000,00
Ginásio de Monte Alegre, da Fundação Educacional Professor Cateete Pinheiro — Monte Alegre	10.000,00
Ginásio N. S.ª dos Anjos — Abaetetuba	2.000,00
Instituto Santa Terezinha — Bragança	2.000,00
Instituto São Vicente de Paulo — Belém	2.000,00
Educandário Santo Antônio — Alenquer	2.000,00
Instituto Dom Bosco — Belém	2.000,00
MARANHÃO	
Ginásio Divina Pastora, mantido pelo Instituto Divina Pastora — S. Luís	10.000,00
Escola Normal Rural, mantida pela Fundação Gonçalves Dias, Codó	3.000,00
Escola Normal, mantida pela Paróquia de Guimarães — Guimarães	2.000,00
Fundação Educacional Coelho Neto — Caxias	2.000,00
Educandário Santa Cruz — Anil, São Luís	4.000,00
Educandário Coelho Neto — Balsas	2.000,00
Ginásio Divina Pastora — Anil, São Luís	2.000,00
GOIÁS	
Instituto Nossa Senhora de Lourdes — Arraias	4.000,00
Escola Normal do Ginásio João d'Abreu — Dianópolis	3.000,00
Escola Normal Nossa Senhora de Fátima — Tocantópolis	3.000,00
Ginásio Cristo Rei — Pedro Afonso	3.000,00
Colégio mantido pelas Obras Profissionais das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade, de Tocantópolis	2.000,00
Colégio Dom Orione — Tocantópolis	2.000,00
Colégio mantido pelas Obras Sociais das Pequenas Irmãs Missionárias da Caridade — Xambioá	2.000,00
Colégio Tocantins — Miracema do Norte	2.000,00
Escola Agrícola Gratuita Dom Bosco — Silvânia	2.000,00
Prelazia Mullus de Tocantópolis (para obras sociais e educacionais)	10.000,00
MATO GROSSO	
Escola Rural Mistra de Pira do Marilândia — Arenópolis	5.000,00
Rede Escolar do Município de Mato Grosso, a cargo da Prefeitura Municipal — Mato Grosso	5.000,00
Educandário Santa Terezinha — Diamantino	2.000,00
Ginásio Coração de Jesus — Cuiabá	2.000,00
Escola Normal Coração de Jesus — Cuiabá	2.000,00
Instituto Cristo Rei — Várzea Grande	2.000,00
Escola Coração de Jesus, para manutenção do Ginásio Noturno "Coração de Jesus" — Rocio Oeste	2.000,00
Instituto Santa Marta — Barra do Garças	2.000,00
Sociedade Beneficente e de Assistência Social Vargas — Cuiatunga	4.000,00
Instituto Nossa Senhora da Piedade — Araguaiana	2.000,00
Educandário São José — Chapada dos Guimarães	2.000,00

N.º 68 (81 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.05 — SUDAM
274.1.1324 — Sistema de Distribuição de Energia Elétrica

Adendo "B"

MARANHÃO

Incluem-se:
Viana, Turiçu, Penalva

N.º 69 (82 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.05 — SUDAM
357.1.1327 — Sistemas de Abastecimento de Água

Adendo "C"

MARANHÃO

Incluem-se:
São Vicente Ferrer, Cajapió

N.º 70 (83 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.05 — SUDAM

Onde se lê:

372.1.1329 — Construção de Rodovias — NCR\$ 24.000,00

Leia-se:

372.1.1329 — Construção de rodovia, inclusive NCR\$ 350.000,00 para ponte sobre o Rio Grajaú, em Grajaú, Maranhão — NCR\$ 24.000,00

N.º 71 (84 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.05 — SUDAM
274.1.1324 — Sistema de Distribuição

Inclua-se:

Para serviço de energia elétrica do Município de Barcarena
Para o serviço de energia elétrica do Município de Augusto Corrêa
Para o serviço de energia elétrica do Município de Nova Timboteua
Para o serviço de energia elétrica do Município de Peixe-Boi

N.º 72 (85 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.05 — SUDAM

Onde se lê:

254.2.1352 — Assistência a Escolas de Ensino Superior — NCR\$ 2.600.000,00

Leia-se:

254.2.1352 — Assistência a Escolas de Ensino Superior, inclusive para Fundação Universidade do Maranhão — NCR\$ 2.600.000,00

N.º 73 (86 — T)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.05 — SUDESUL

Inclua-se nos Adendos "A" e "B"

MATO GROSSO

NCR\$

Ginásio Paroquial N. S.ª da Imaculada Conceição — Aquidauana 8.000,00
Colégio Dom Bosco — Campo Grande 0.000,00
Construção da Escola de Comércio de Pôrto Murtinho 6.000,00
Patronato Dom Aquino Corrêa — Maracaju 8.000,00
Instituto Educacional 7 de Setembro — Dourados 6.000,00
Escola Paroquial Rainha dos Apóstolos — Fátima do Sul 0.000,00
Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar — Aquidauana 0.000,00
Sociedade Educadora do Pôrto Forá 6.000,00
Sociedade Caritativa e Humanitária, mantenedora da Escola 21 de Setembro — Corumbá 6.000,00
Colégio Salesiano Santa Teresa — Corumbá 6.000,00
Ginásio Imaculada Conceição — Corumbá 6.000,00
Hospital São Vicente — Amambai 6.000,00
Hospital e Maternidade Santa Isabel — Ponta Porá 6.000,00
Beneficência Hospitalar de Bela Vista — Hospital Vicente de Paula — Bela Vista 6.000,00

NCR\$

Sociedade Beneficência Corumbanense — Corumbá 6.000,00
Escola Profissional Alexandre de Castro — Corumbá 6.000,00
Patronato Dom Aquino Corrêa — Maracaju 6.000,00
Centro Educacional Agrícola de Dourados — Dourados 6.000,00
Sociedade Beneficente de Ponta Porá — Hospital Santa Isabel — Ponta Porá 10.000,00
Hospital São Vicente — Amambai 6.000,00
Sociedade Beneficente Corumbanense — mantenedora do Hospital de Caridade — Corumbá 14.000,00

PARANÁ

Ginásio La Salle — Toledo 8.000,00
Ginásio La Salle — Francisco Beltrão 8.000,00
Instituto N. S.ª Auxiliadora — Cascavel 8.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Jesuítas — Formosa do Oeste 6.000,00
Educandário N. S.ª do Carmo — Guaiara 8.000,00
Ação Social Franciscana — Pató Branco 6.000,00
Provincia Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil — Pató Branco 6.000,00
Educandário Nossa Senhora do Carmo — Guaiara 6.000,00
Ginásio Industrial Presidente Getúlio Vargas — Guaiara 6.000,00
Fundação Educacional e Cultural Santa Teresinha — Barracão 6.000,00
Instituto Nossa Senhora do Sagrado Coração — Capanema 6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Foz do Iguaçu — Foz do Iguaçu 24.000,00
Educandário N. S.ª do Carmo — Guaiara 8.000,00
Ginásio Industrial Presidente Getúlio Vargas — Guaiara 10.000,00
Fundação Educ. e Cultural Santa Teresinha — Barracão 10.000,00
Instituto N. S.ª do Sagrado Coração — Capanema 10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Foz do Iguaçu 10.000,00

SANTA CATARINA

Faculdade de Administração de Empresas do Alto Vale do Itajaí — Rio do Sul 6.000,00
Fundação Universidade, para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina: — Faculdade de Educação 6.000,00
— Faculdade de Engenharia de Joinville 6.000,00
— para estudos e implantação da Escola Superior de Academia e Veterinária de Lajes 6.000,00
Hospital São Luiz, de Campo Alegre 6.000,00
Hospital Sagrado Coração de Jesus, de Massaranduba 6.000,00
Associação Hospitalar Rio Negrinho — Rio Negrinho 6.000,00
Maternidade Edith Gama Ramos — Jacinto Machado 6.000,00
Ação Social Diocesana — Chapécó 6.000,00
Educandário Santos Anjos — Quilombo 6.000,00
Ginásio Vocacional São José — Pinhalzinho 6.000,00
Colégio Imaculado Coração de Maria — Xaxim 6.000,00
Colégio São Vicente de Paulo — Treze Tilhas 6.000,00
Sociedade Beneficente Hospital Guarujá do Sul — Guarujá do Sul 6.000,00
Sociedade Beneficente Hospital Perilba — Perilba 6.000,00
Santa Casa Rural do Instituto de Educação e Assistência de São João — Itapiranga 6.000,00
Hospital Nossa Senhora da Paz — Água Doce 6.000,00
Hospital São Francisco — Condição 12.000,00
Sociedade Hospitalar Beneficente São Bento, ou Associação Hospitalar Beneficente São Bento — Ibicaré, Joaçaba 6.000,00
Hospital Santa Teresinha — Joaçaba 6.000,00
Hospital São Roque — Luzerna, Joaçaba 6.000,00
Hospital São Roque — Seara 6.000,00
Hospital São Veloso — Salto Veloso 6.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Medicina de Pelotas, mantida pela Instituição Pró-Esino Superior no Sul do Estado — Pelotas 70.000,00
Colégio da Companhia de Santa Teresa de Jesus — Santana do Livramento 6.000,00
Colégio Gonzaga — Pelotas 6.000,00
Fundação Educacional de Alegrete — Alegrete 6.000,00
Instituto Educacional Caminho da Luz, da União Espirita Ba-gense — Bagé 8.000,00
Faculdade Católica de Filosofia, Ciências e Letras — Bagé 6.000,00
Fundação Ivan Goulart "Hospital Infantil Ivan Goulart" — São Borja 6.000,00
Ginásio Cristo Rei — Marcelino Ramos 6.000,00
Hospital São Nicolau — São Nicolau 6.000,00
Hospital de Caridade de São Luís de Gonzaga — São Luís de Gonzaga 6.000,00
Sociedade Educacional Lavrense — Lavras do Sul 6.000,00
Hospital de Lavras do Sul — Lavras do Sul 6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Piratini — Piratini 6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Uruguaiana — Uruguaiana 6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Alegrete — Alegrete 6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Bagé — Bagé 6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Livramento — Livramento 6.000,00
Hospital de Caridade Divina Providência — Frederico Westphalen 6.000,00
Hospital São José — Giruá 6.000,00
Instituto Irmãs Missionárias N. S.ª Consoladora — Horizontina 6.000,00
Hospital N. S.ª Auxiliadora — Irajá 6.000,00
Associação Hospital de Caridade — Ijuí 6.000,00
Hospital de Caridade de Erechim — Erechim 6.000,00

N.º 74 (87 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.03 — Superintendência do Vale do São Francisco
369.1.1447 — Estudos e Projetos de Abastecimento de Água em Áreas — Programas
369.1.1448 — Estudos e Projetos de Regatos em Áreas — Programas

Redija-se:

Estudo e Projeto de abastecimento de água e rede de esgoto em cidades de áreas-prógrama — NCR\$ 200.000,00
Estudo e Projeto de obras de abastecimento de água por gravidade das vilas de Ibitupema, Itajubaquara, Pituba, Riacho (Bahia) e Ilha do Ouro, Mucambe, Pindoba, Saúde, Lelé, Poço dos Bois e Escorial (SE) — NCR\$ 170.000,00
Construção de pequenas barragens, Reparos de Barragem de Mendes (sede), conclusão da Barragem de Ibitupema (Itupirara) — Bahia — Barragem na Lagoa de Escorial (SE) — Barragem com porta de água na Lagoa de Cotiguiuba (SE) — NCR\$ 180.000,00

N.º 75 (90 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — Superintendência do Vale do São Francisco
372.1.1449 — Construção, Melhoramentos e Conservação de Rodovias

Adendo "C"

Acréscimo-se:

Para a Ponte de Campestre em Seabra (Bahia) — NCR\$ 70.000,00
Para a ponte sobre o Riacho Garará (Sergipe) — NCR\$ 100.000,00
Para reforço da ponte sobre o Rio Ipanema (Batalha — Alagoas) — NCR\$ 100.000,00
Agrandamento da ponte sobre o Rio Araticum na estrada ligando Propriá a Neópolis (Sergipe) — NCR\$ 50.000,00
Restauração da ponte sobre o Riacho Barreto, na estrada que liga Itabi a Gararu (Sergipe) — NCR\$ 40.000,00

N.º 76 (91 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — Superintendência do Vale do São Francisco

NCR\$

253.2.1435 — Auxílios a Escolas de Ensino Médio

Adendo "A"

Acréscimo-se:

Ginásio de Curaça — Bahia — NCR\$ 10.000,00
Ginásio de Riacho Santana — Bahia — NCR\$ 10.000,00
Ginásio Caldas Júnior — Neópolis — Sergipe — NCR\$ 20.000,00
Ginásio N. S.ª das Graças — Propriá — Sergipe — NCR\$ 10.000,00
Ginásio Diocesano de Propriá — Sergipe — NCR\$ 10.000,00
Ginásio N. S.ª da Glória — N. S.ª da Glória — Sergipe — NCR\$ 10.000,00
Escola Técnica de Comércio de Propriá — Sergipe — NCR\$ 10.000,00

N.º 77 (95 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — Superintendência do Vale do São Francisco
Transporte

Onde se lê:

376.1.1452 — Construção e Melhoramento de Portos do S. Francisco — NCR\$ 200.000,00

Leia-se:

376.1.1452 — Construção e Melhoramento de Portos do S. Francisco — NCR\$ 140.000,00

N.º 78 (96 — R)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — Superintendência do Vale do São Francisco
Administração

Onde se lê:

149.1.1431 — Treinamento e Pesquisas para Reconhecimento de Áreas Potenciais — NCR\$ 2.300.000,00

Leia-se:

149.1.1431 — Treinamento e Pesquisas para Reconhecimento de Áreas Potenciais — NCR\$ 2.000.000,00

N.º 79 (98 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — Superintendência do Vale do São Francisco
357.1.1445 — Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

ALAGOAS

Inclua-se:

Piaçabuçu

N.º 80 (103 — F)

6.09.01.08 — Superintendência do Vale do São Francisco
353.2.1444 — Auxílios a Entidades Médico-Hospitalares

Adendo "D"

Inclua-se:

ALAGOAS

Hosp. de Delmiro Gouveia — NCR\$ 10.000,00
Hospital de Santana do Ipanema — NCR\$ 20.000,00
Posto de Saúde de Junqueiro — NCR\$ 10.000,00

N.º 81 (104 — F)

6.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — Superintendência do Vale do São Francisco
Construção de barragens

ALAGOAS

Inclua-se:

Olho D'Água Grande

N.º 82 (105 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — SUDEVALE
253.2.1435 — Auxílios a Escolas de Ensino Médio

Adendo "A"

BAHIA

Inclua-se:

Ginásio Normal Angicalense — Angical

N.º 83 (106 — F)

5.09.01 — Gabinete do Ministro
6.09.01.08 — SUDEVALE
357.1.1445 — Abastecimento de Água

Inclua-se:

Água Branca e Piranhas

Nº 84 (111 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - SUDEVALE
857.1.1449 - Construção e Melhoramento do Conservatório de Rodovias

BAHIA

Inclusão-se:
Para restauração da ponte de "Volta do Rio" sobre o Rio Santo Onofre, entre Faratinha e Ibotirama, transformando-a em ponte de barragem - NCR\$ 100.000,00

Nº 85 (112 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - SUDEVALE
857.1.1441 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

BAHIA

Inclusão-se do Adendo "D":
Brotas das Macaúbas, Itituba e Rio do Frio

Nº 86 (113 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Superintendência do Vale do São Francisco
Estudos, Projetos e Obras de Poços Tubulares para Abastecimento de Água das Vilas e Favelas

ALAGOAS

Inclusão-se:
Canatistula - Município de Girau do Fome
Ipiranga - Município de Igreja Nova
Girau do Ituba - Município de Porto Real do Colégio
Terra Nova - Município de Limoeiro de Anadia
Piranhas - Município de Traipu
Olho D'Água Novo - Município de Belo Monte
Febr - Município de Piaçabuçu

Nº 87 (115 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - SUDEVALE
857.1.1445 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

Inclusão-se:
Abastecimento de água, de Belo Vale, em Minas Gerais

Nº 88 (118 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - SUDEVALE
853.2.1444 - Auxílios a Entidades Médicas Hospitalares

Adendo "D"

BAHIA

Inclusão-se:
Hospital Eurico Dutra
Nº 89 (119 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - SUDEVALE
853.2.1435 - Auxílios a Escolas de Ensino Médio

Destaque-se:
Ginásio de São Romão - Minas Gerais - NCR\$ 10.000,00

Nº 90 (120 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - SUDEVALE
853.2.1444 - Auxílios a Entidades Médicas Hospitalares

Destaque-se:
Hospital de São Romão - NCR\$ 10.000,00

Nº 91 (121 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Superintendência do Vale do São Francisco
853.2.1435 - Auxílios a Escola do Ensino Médio

BAHIA

Destaque-se:
Ginásio Normal de Ibotirama - CNEC - NCR\$ 10.000,00

Nº 93 (123 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Superintendência do Vale do São Francisco

853.2.1444 - Auxílios a Entidades Hospitalares
Destaque-se e inclusão-se:
Hospital D. Malan - Petrolina - NCR\$ 5.000,00
Hospital Maternidade Santa Maria - Arapirina - NCR\$ 5.000,00
Maternidade de Itacuruba - NCR\$ 5.000,00
Maternidade de Parnamirim - NCR\$ 5.000,00

Nº 93 (128 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Superintendência do Vale do São Francisco
857.1.1449 - Construção, Melhoramentos e Conservação de Rodovias

Adendo "G"

ALAGOAS

Inclusão-se:
Melhoramentos do trecho entre Vigosa e B. 310 - NCR\$ 100.000,00

Nº 94 (129 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - D.N.O.S.
857.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

Adendo "C"

MINAS GERAIS

Inclusão-se:
Abastecimento de água e rede de esgoto em Mariana

Nº 95 (130 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - D.N.O.S.
857.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

Adendo "C"

MINAS GERAIS

Inclusão-se:
Abastecimento de água em Córrego Dantas

Nº 96 (141 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - D.N.O.S.
857.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

Adendo "C"

MINAS GERAIS

Inclusão-se:
Abastecimento de água em Itabirito

Nº 97 (133 - F)

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
NCR\$
Ginásio Arquidiocesano do Flamarinho - Formosa - GO 6.000,00
Escola Normal e Ginásio São João - Formosa - GO 10.000,00
Escola Maçônica Angelo Chaves - Formosa - GO 2.500,00
Asilo São Vicente de Paulo - Formosa - GO 2.500,00
Instituto Coração de Maria - Cristalina - GO 2.000,00
Prefeitura Municipal de Cabeceiras - GO (Para construção de prédio escolar) 2.000,00

Nº 98 (135 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento
358.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento dos sistemas de esgotos

MINAS GERAIS

Inclusão-se:
São Expel.

Nº 99 (138 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento
858.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento dos sistemas de esgotos

MINAS GERAIS

Inclusão-se:
Ouro Branco

Nº 100 (137 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento
858.1.1291 - Construção, ampliação e melhoramento dos sistemas de esgotos

MINAS GERAIS

Inclusão-se:
Tapira

Nº 101 (138 - F)

COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Pará de Minas

Instituto Benjamin Ferreira Guimarães 10.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição 10.000,00

Nº 102 (139 - F)

8.09.01 - Gabinete do Ministro
8.09.01.03 - Superintendência do Vale do São Francisco
853.2.1435 - Auxílios a Escolas de Ensino Médio

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclusão-se:
Ginásio São João Batista - Piraí 10.000,00
Santa Casa de Misericórdia N. S. do Carmo - Carmópolis de Minas 10.000,00

Nº 103 (140 - F)

8.09.01.02 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Barragem de altoamento de nível ao Alto Rio Real (imedições de Novo Amparo) 100.000,00

Nº 104 (141 - F)

8.09.01.03 - Departamento Nacional de Obras e Saneamento
857.1.1290 - Construção, ampliação e melhoramento de sistemas de abastecimento de água

PARAIBA

Inclusão-se:
Abastecimento de água de Fagundes e Lagoa Seca

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se acha sobre a mesa.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO

Nº 962, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra "p" e 315, do Regimento Interno, requer dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem) relativamente ao Suba-

nexo 5.10.00 - Ministério da Justiça.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. - Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) - Em discussão a redação final do Projeto nº 105, relativo ao subanexo do Ministério da Justiça.

Se nenhum Sr. Senador pedir a palavra, darei como encerrada a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

E a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 791 DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas ao Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita da União e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968 - Anexo 5.00.00 - Poder Executivo - Subanexo 5.10.00 - Ministério da Justiça.

Relator: Sr. Clodomir Millet.

A Comissão de Finanças apresenta (folhas anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 - Anexo 5.00.00 - Poder Executivo - Subanexo 5.10.00 - Ministério da Justiça.

Sala das Comissões, em... de outubro de 1967. - Argemiro de Figueiredo, Presidente. - Clodomir Millet, Relator. - Adolpho Franco. - Fernando Corrêa. - Oscar Passos. - Bezerra Neto. - João Cleofas. - Paulo Sarasate. - Leandro Maciel. - Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1937 (n.º 500-B/67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.10.00 — Ministério da Justiça.

N.º 1 (I — T)

5.10.12 — Departamento de Administração
152.2.1604-A — Assistência Social ao Menor,
a cargo de Instituições Privadas

Inclusão no Anexo "T":

152.2.1604-A — Para distribuição a entidades de Assistência a Menores, conforme relação anexa — NCR\$ 1.658.000,00

ACRE

Instituto Cruzeiro do Sul, para assistência a menores	3.000,00
Instituto Santa Juliana, de Sena Madureira	7.000,00
Fundação Rosinha Sena (para assistência a menores) — Cruzeiro do Sul	4.000,00
Fundação Nossa Senhora de Nazaré — Cruzeiro do Sul	2.000,00
Escola Coronel João Correia (para o plano de assistência a menores da Vila Rodrigues Alves) — Cruzeiro do Sul	4.000,00
Casa dos Desajustados Sociais, para despesas de qualquer natureza com internamento de menores e bolsas de estudo — Rio Branco	10.000,00
Grêmio Infantil "Marcia Latif Eluan Kálume", assistência a menores — Rio Branco	4.000,00
Colégio Imaculada Conceição, assistência a menores — Rio Branco	4.000,00
Internato do Instituto Divina Providência, assistência a menores — Xapuri	4.000,00
Prelazia do Acre e Purus, para assistência a menores — Rio Branco	8.000,00

ALAGOAS

Cidade de Menores Humberto Mendes — Maceió	10.000,00
Cidade de Menores Humberto Mendes — Maceió	2.000,00
Asilo do Bom Pastor — Maceió	2.000,00
Instituição Juvenópolis — Maceió	10.000,00
Orfanato Nossa Senhora do Rosário (Obras Sociais da Paróquia de Água Branca) — Água Branca	2.000,00
Orfanato, mantido pela Paróquia N. S.ª do Rosário, de Belmiro Gouveia	2.000,00
Orfanato São Domingos — Maceió	2.000,00
Orfanato São José, de Marechal Deodoro	2.000,00
Patronato da Virgem Poderosa — Maceió	2.000,00
Orfanato São José — Marechal Deodoro	2.000,00
Orfanato São Domingos — Maceió	5.000,00
Educandário Eunice Weaver, mantido pela Sociedade de Assistência aos Leptos e Defesa contra a lepra, Maceió	3.000,00
Instituto Nossa Senhora de Fátima — Maceió	5.000,00
Instituto Bom Pastor — Maceió	2.000,00
Asilo de Orfãos Nossa Senhora do Bom Conselho — Maceió	5.000,00
Orfanato N. S.ª do Rosário — Água Branca	5.000,00
Asilo do Bom Pastor — para assistência a menores — Maceió	5.000,00
Orfanato São Domingos — Maceió	7.000,00

AMAZONAS

Educandário Gustavo Capanema, de Manaus	5.000,00
Assistência a menores, a cargo da Prelazia de Parintins	5.000,00
Obras Sociais e Assistenciais da Prelazia do Alto Solimões	2.000,00
Colégio Nossa Senhora Auxiliadora — Manaus	2.000,00

Sociedade Beneficente das Famílias Pobres do Amazonas — Manaus	2.000,00
Inspetoria Missionária Laura Viçosa — Manaus	2.000,00
Missão dos Capuchinhos — São Paulo de Olivença	2.000,00
Paróquia de Manicoré — Manicoré	2.000,00
Instituto de Obras Sociais de Educandos — Manaus	2.000,00
Juvenato Laura Viçosa — Manaus	2.000,00
Centro Social Pio XII — Manaus	2.000,00
Missão de Igararé — Igararé	2.000,00
Abrijo Redentor — Manaus	2.000,00
Obras Assistenciais a Menores da Prelazia de Parintins	3.000,00
Sociedade de Obras Sociais e Educacionais da Prelazia de Teffé (para assistência a menores abandonados)	2.000,00
Obras Assistenciais da Paróquia de São José — For do Jutai, assistência a menores	2.000,00
Obras Educacionais dos Padres do Espírito Santo em Caruaru, assistência a menores	2.000,00
Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Ekmupé, assistência a menores	2.000,00
Casa da Criança — Manaus	3.000,00
Casa Dr. Fajardo — Manaus	3.000,00
Instituto Christus do Amazonas — Manaus	7.000,00
Instituto Gustavo Capanema	3.000,00
Ação Social Beneficente da Praça 14 de Janeiro — Manaus	3.000,00
Casa da Criança — Boca do Acre	3.000,00
Manaus	
Assistência a Menores, a cargo da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré	3.000,00
Abrijo Redentor	2.000,00
Casa da Criança	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Santa Luiza, assistência a menores	2.000,00
Centro Social Pio XII	2.000,00

BAHIA

Lição de Artes e Ofícios, para assistência a menores	3.000,00
Associação Santa Teresa do Pombal, para assistência a menores — Ribeira do Pombal	5.000,00
Associação Obras Sociais Imã Dulce — Salvador	4.000,00
Colégio das Orfãs do SS. Coração de Jesus — Salvador	2.000,00
Casa São José — Santa Bárbara	2.000,00
Instituto Nossa Senhora da Assunção — Salvador	2.000,00
Orfanato Herclia Moreira — Salvador	2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Nazaré — Salvador	2.000,00
Organização de Auxílio Fraternal — Salvador	2.000,00
Obra de Assistência aos Pobres e Menores Vendilhões — Salvador	2.000,00
Obra Promocional de Santana — Feira de Santana	2.000,00
Jardim Infantil Padre Brásilino — São Gonçalo dos Campos	2.000,00
Para a Associação Pão dos Pobres de Santo Antônio, em Salvador, Estado da Bahia, para assistência a menores	4.000,00
Para os serviços de assistência a menores, a cargo da Prefeitura do Município de Dom Basílio, Estado da Bahia	4.000,00
Para os serviços de assistência a menores, a cargo da Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia	4.000,00
Para os serviços de assistência a menores, a cargo da Prefeitura do Município de Bahianópolis, Estado da Bahia	4.000,00
Para os serviços de assistência a menores, a cargo da Prefeitura do Município de Candelária, no Estado da Bahia	4.000,00
Para o Instituto Frei Ludovico, em Salvador, Estado da Bahia, para assistência a menores	2.000,00
Casa Pia e Colégio dos Orfãos de S. Joaquim — Salvador	3.000,00
Colônia Nossa Lar — Itabuna	2.000,00
Escola de Menores de São João Bosco — Ilhéus	2.000,00
Instituto Educacional de Menores, mantido pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Feira de Santana	2.000,00
Instituto Feminino de Nossa Senhora de Nazaré — Nazaré	2.000,00

Escola Profissional de Menores a cargo da Associação Rural de Itará — Itará	2.000,00
Obras de Assistência aos Pobres e Menores Vendilhões — Salvador	2.000,00
Orfanato N. S.ª da Assunção — Salvador	2.000,00
Organização Auxílio Fraternal — Salvador	2.000,00
Centro Cultural da Criança Pobre de Coaraci — Coaraci	2.000,00
Aprendizado Manoel Clemente Caldas — Nazaré	2.000,00

CEARA

Nosso Lar	5.000,00
Creche Stênio Gomes — Maranguape	5.000,00
Patronato Monsenhor Vitorino — Granja	5.000,00
Planetas Sociais — Fortaleza	7.000,00
Abrijo da Criança Pobre, do Oratório Salazar de Baturité	2.000,00
Orfanato do Colégio da Imagem da Conceição — Fortaleza	3.000,00
Instituto Padre Venâncio, Obra de Assistência à Criança, Juventude e Velhice Desamparada — Fortaleza	2.000,00
"Nosso Lar" — Fortaleza	2.000,00
A "Casa do Pobre" — Fortaleza	2.000,00
Asilo do Bom Pastor — Fortaleza	2.000,00

Obras de Assistência São José Proteção à Infância e aos Menores Abandonados de Caucaia	2.000,00
"Lar da Criança Pobre" — Fortaleza	2.000,00
Associação de Assistência aos Menores Abandonados — Fortaleza	2.000,00
Casa do Pobre — Fortaleza	4.000,00
Instituto de Formação e Assistência Social — Fortaleza	4.000,00
Paróquia da Paz — Fortaleza	4.000,00
Conselho Regional das Associações Luiza de Marillac — Fortaleza	2.000,00
Centro Social Maria Medianeira — Fortaleza	2.000,00
Sociedade de Proteção à Adolescência, à Infância e à Maternidade de Montese — Fortaleza	6.000,00
Patronato Padre Iolapina — Crato	2.000,00
Dispensário Nossa Senhora das Dores — Juazeiro do Norte	2.000,00
Nosso Lar de Fortaleza	2.000,00
Conselho das Obras Paroquiais da Paróquia da Paz, de Fortaleza, para assistência a menores e orfãos	4.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, de Acopiara	2.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Baturité	2.000,00
Centro Social Nossa Senhora da Penha — Crato	2.000,00
Obra de Assistência São José — Caucaia	2.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Potengi, para assistência a menores e orfãos	2.000,00
Sociedade de São Vicente de Paulo, de Crato, para assistência a menores e orfãos	2.000,00

Fortaleza

Lar "Antônio de Pádua" (assistência aos menores)	4.000,00
--	----------

DISTRITO FEDERAL

Lar das Meninas São Judas Tadeu	2.000,00
Instituto e Creche Nossa Senhora da Providência	2.000,00
Assistência a Menores Santa Dorotéia	2.000,00
Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social	2.000,00
Associação dos Estigmatizados para Educação e Instrução Popular	2.000,00
Assistência Social ao Menor	2.000,00
Ação Social Nossa Senhora de Fátima	2.000,00
Ação Social do Planalto	2.000,00
Casa de Ismael	2.000,00
Creche Núcleo Bandeirante	2.000,00
Creche Medalha Milagrosa	2.000,00
Creche Nossa Senhora da Divina Providência	2.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário	2.000,00
Congregação das Irmãs Auxiliadoras de Nossa Senhora da Piedade	2.000,00
Creche Pão de Santo Antônio	2.000,00
Casa da Criança Pão de Santo	

Antônio	2.000,00
Creche Sagrados Corações	2.000,00
Educandário Nossa Senhora da Anunciação	2.000,00
Instituto-Creche Nossa Senhora Divina Providência	2.000,00
Instituto Nossa Senhora do Carmo	2.000,00
Instituto Irmãs Missionárias Nossa Senhora Consoladora	2.000,00
Instituto Madre Serafina	2.000,00
Lar das Meninas São Judas Tadeu	2.000,00
Lar da Criança de Brasília	2.000,00
Lar da Criança de Matilde	2.000,00
Nosso Lar	2.000,00
Obra Social Santa Isabel	2.000,00
Obra de Assistência Social da Congregação dos Padres Sacramentinos	2.000,00
Orfanato de Ipiranga Jesus	2.000,00
Obra de Assistência Social Santa Filomena	2.000,00
Pia Sociedade Filhas de São Paulo	2.000,00
Conselho de Bem-Estar Social	2.000,00
Casa Mello Martins	2.000,00
Obras Sociais São João Bosco	2.000,00
Instituto Educacional e Social Evangélico	2.000,00

ESPÍRITO SANTO

Associação de Pais e Avós de Excepcionais	5.000,00
Associação Beneficente de Crulixá, Município de Alfredo Chaves	5.000,00
Instituto e Orfanato São José — Alegre	2.000,00
Lar Espírito-santense da Criança — Alegre	2.000,00
Patronato Padre Afonso — Baixo Guandu	2.000,00
Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim	2.000,00
Creche Menino Jesus, anexa ao Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora — Vitória	2.000,00
Preventório Alzira Bley — Vitória	2.000,00
Casa da Criança de Colatina — Colatina	2.000,00
Casa da Criança de Santa Leopoldina	2.000,00
Orfanato Santa Luiza — Vitória	2.000,00
Orfanato Coração de Jesus — Vitória	2.000,00
Orfanato Jesus Cristo Rei — Vitória	3.000,00
Sociedade Auxiliadora Santa Rita de Cássia — Conceição da Barra	2.000,00
Obra Social João Pedro da Silva — Cariacica	2.000,00
Círculo de Pais e Mestres da Escola Silvío Vitali — Colatina	2.000,00
Instituto e Orfanato São José — Alegre	2.000,00
Casa de Caridade São José — Alegre	2.000,00
Lar Irmã Scheilla — Colatina	2.000,00
Conferência N. Senhora Aparecida, da Sociedade São Vicente de Paulo — Combúndia — Vila Velha	2.000,00
Sociedade Amigos de Atílio Vivacqua — Atílio Vivacqua	2.000,00
Casa do Garoto de Vitória — Vitória	2.000,00
Asilo Deus Criança e Caridade — Cachoeiro de Itapemirim	2.000,00
Associação das Damas de Caridade — Colatina	2.000,00
Instituto e Orfanato São José — Alegre	2.000,00
Casa do Garoto Capixaba — Vitória	2.000,00
Assistência a Menores do Instituto Perpétuo Socorro — Vitória	2.000,00
Patronato Monte Libano (Sociedade de Amparo aos Menores de Cachoeiro de Itapemirim) — Cachoeiro de Itapemirim	2.000,00
Sociedade Educacional de Assistência ao Menor (SEDAM) — Cachoeiro de Itapemirim	2.000,00
Instituto Beneficente de Condura (para assistência ao menor) — Cachoeiro de Itapemirim	2.000,00
Patronato Padre Afonso Leite — Baixo Guandu	2.000,00
Fundação Educacional "Francisco José da Silva" — Cariacica	2.000,00
Auxílio ao Serviço de Assistência ao Menor de Linhares — Linhares	4.000,00
Casa do Garoto de Colatina	2.000,00

GOIAS	R\$	GOIAS	R\$	GOIAS	R\$	PARÁ	R\$
Patronato Agrícola Dom Bosco — Silvânia	10.000,00	Educandário Santo Antônio — São Luís	2.000,00	Patronato de Menores de Dourados (Ação Social Franciscana) — Dourados	3.000,00	Asilo Bom Pastor — Ananindeua	8.000,00
Instituto de Assistência a Menores de Rio Verde — Rio Verde	2.000,00	Asilo Orfanológico — São Luís	2.000,00	Casa do Garoto — Jardim	3.000,00	Orfanato São José — Santarém	5.000,00
Casa da Criança — Catalão	2.000,00	Patronato São José — Ribamar	3.000,00	Patronato Santo Antônio (para menores) — Cuzipó da Ponte — Cuiabá	3.000,00	Instituto Bom Pastor, para assistência a menores — Belém	3.000,00
Centro de Assistência Social de Anápolis, para conclusão e manutenção do "Lar dos Meninos" — Anápolis	2.000,00	Asilo Orfanológico Santa Luzia — São Luís	8.000,00	Patronato Coração de Maria — Campo Grande	2.000,00	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — Belém	4.000,00
Educandário Pio XII — Goiânia	2.000,00	Educandário Santa Cruz — Anil, São Luís	3.000,00	Abrigo dos Menores Necessitados de Dourados — Dourados	2.000,00	Associação Bejô de Belém — Belém	3.000,00
Lar D.ª Francisca Nazaré de Moraes — Morrinhos	2.000,00	Educandário São José — Caxias	2.000,00	Instituto da Imaculada Conceição (para assistência aos menores) — Cáceres	4.000,00	Instituto Catarina Labouré, para assistência a menores — Belém	4.000,00
Associação de Assistência aos Menores Abandonados — Jataí	2.000,00	Educandário da Sagrada Família — Grajaú	3.000,00	Sociedade de Assistência e Educação Domingos Sávio — Três Lagoas	6.000,00	Preventório Santa Teresinha, para assistência aos filhos de tuberculosos — Belém	4.000,00
Casa da Criança — Anápolis	2.000,00	Educandário Santa Teresinha — Imperatriz	2.000,00	Ação Social da Prelazia de Guapada (para assistência aos menores) — Rondonópolis	2.000,00	Educandário Eunice Weaver, para assistência aos filhos de leproicos — Belém	4.000,00
Educandário Afrânio de Azevedo — Goiânia	2.000,00	Patronato São José — Ribamar	3.000,00	Serviço de Assistência Social de Nova Andradina (para assistência a menores) — Nova Andradina	2.000,00	Associação Juventude Franciscana, a cargo da Sociedade de Obras Sociais do Santuário de São Francisco — Belém	2.000,00
Patronato Madre Mazzarelo — Anápolis	2.000,00	Educandário Santo Antônio — São Luís	3.000,00	Lar-Creche Santa Rosa — Corumbá	4.000,00	Instituto Santa Maria de Belém, a cargo das Irmãs Dominicanas — Belém	2.000,00
Orfanato São José — Goiás	2.000,00	Paróquia de Anajataba, para obras sociais — Anajataba	2.000,00	Patronato Salesiano — Alto Araguaia	2.000,00	Pontifício Instituto das Missões, para as Obras Sociais e Educacionais da Paróquia Nossa Senhora do Rosário — Belém	2.000,00
Fundação de Assistência ao Menor Abandonado (FAMA) — Goiânia	2.000,00	Associação de São Paulo Antônio, para obras sociais — Catalina	2.000,00			Obras Sociais do "Abrigo Sagrada Família" — Belém	2.000,00
Associação de Assistência aos Menores Abandonados — Jataí	15.000,00	Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Codó, para a Maternidade	8.000,00	MINAS GERAIS		Para assistência a menores, em São Sebastião da Boa Vista, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — São Sebastião da Boa Vista	4.000,00
Orfanato São José — Cidade de Goiás	6.000,00	União Artística Operária Codóense — Codó	2.000,00	Organização Social Cristã — André Luiz — Belo Horizonte	2.000,00	Para assistência a menores, em Curralinho, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — Curralinho	4.000,00
Instituto de Assistência a Menores — Rio Verde	4.000,00	Obras Sociais da Paróquia de Codó, para assistência a menores — Codó	2.000,00	Grupo Escolar Melo Viana (para a Caixa Escolar e Associação de Pais e Mestres) — São Lourenço	2.000,00	Para assistência a menores, em Santa Cruz do Arari, a cargo da Prelazia de Ponta de Pedras — Santa Cruz do Arari	4.000,00
Patronato Madre Mazzarelo — Anápolis	2.000,00	Paróquia de Guimarães, para obras sociais — Guimarães	2.000,00	Escola Profissional Dom Bosco (Fundação de Assistência ao Menor) — Pocos de Caldas	10.000,00	Obras Sociais dos Padres Capuchinhos da Paróquia de Capanema — Capanema	2.000,00
Orfanato São José — Goiás	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Infância de São Luís — São Luís	2.000,00	Sociedade de Assistência Médico-Social de Argirita (SAMS) — Argirita — Minas Gerais	3.000,00	Bergo de Belém — Belém	2.000,00
Aprendizado Agro-Artesanal Tezesa Valde — Goiânia	3.000,00	Obras Sociais da Paróquia do Divino Espírito Santo — São Luís	2.000,00	Sociedade de Assistência Médico-Social de Argirita (SAMS) — Minas Gerais	2.000,00	Lar de Maria — Belém	2.000,00
Orfanato Princesa Isabel — Araguacema	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Timbiras, para obras sociais — Timbiras	2.000,00	Centro Infantil Professor Estêvão Pinto — Belo Horizonte	2.000,00	Dispensário Eunice Weaver — Belém	2.000,00
Escola Agrícola Dom Bosco — Silvânia	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Orfanato S. Antônio — Belo Horizonte	2.000,00	Dispensário Santa Teresinha — Belém	2.000,00
Associação de Amparo aos Menores Abandonados de Jataí	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Educandário e Creche Menino Jesus — Belo Horizonte	2.000,00	Seminário Santo Alexandre Saule (para assistência a menores) — Bragança	8.000,00
QUANABARA		Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Abrigo Jesus (Orfanato) — Belo Horizonte	2.000,00		
Instituto Souza Euzé — Rio-GB	5.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Orfanato São João Batista — Belo Horizonte	2.000,00	PARAIBA	
Casa da Mãe sem Lar — Rio-GB	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Educandário Santa Teresinha — Santos Dumont	2.000,00	Casa Maternal João Moura — Campina Grande	5.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — Rio-GB	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Lar do Menino de Moravânia (Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione) — Moravânia	2.000,00	Abrigo de Menores Jesus de Nazaré — João Pessoa	5.000,00
Casa do Pequeno Jornaleiro	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Associação Ponte-novense de Assistência à Criança — Ponte Nova	2.000,00	Abrigo de Menores Jesus de Nazaré — João Pessoa	2.000,00
Cidade Batista, Lar da Criança	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Instituto São João Batista — Belo Horizonte	2.000,00	Asilo Bom Pastor, para assistência aos Menores — João Pessoa	2.000,00
Escola Santa Madalena Sofia, do Alto da Boa Vista — Rio-GB	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Creche N.ª Medianeira de Tã-das as Graças — Belo Horizonte	2.000,00	Orfanato D.ª Uirico — João Pessoa	2.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — Rio-GB	4.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Patronato Afonso Pena — Santa Bárbara	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice — Teixeira	2.000,00
Lar Antônio da Pádua	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Meninos de Dom Bosco — Araxá	4.000,00	Instituto de Proteção e Assistência à Infância — João Pessoa	2.000,00
Recreio Fındorama, para Crianças	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Orfanato Batista Mineiro — Santo Afonso	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Caraiabas — São João do Cariri	2.000,00
Instituto Santa Lúcia, para retardados menores	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Orfanato Santo Antônio — Curvelo	2.000,00	Sociedade de Proteção à Infância e à Maternidade Dorcilce Rufino de Lucena — Santa Teresinha	2.000,00
Sociedade Pestalozzi do Brasil	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Lar dos Meninos Dom Orione — Belo Horizonte	2.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Salgadinho	2.000,00
Asilo Teresa de Jesus	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Educandário Padre José Pereira Coelho — Pará de Minas	5.000,00	Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santa Fé	2.000,00
Patronato N.ª S.ª de Nazaré	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Instituto Benjamim Ferreira Guimarães — Pará de Minas	5.000,00	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância e à Maternidade de São Mamede	2.000,00
Atadilha Milagrosa	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Casa do Menor Abandonado de São João del Rei	2.000,00	Associação de Proteção ao Menor Abandonado e Assistência à Maternidade de Coremas	2.000,00
Instituto S. Vicente de Paulo	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Lar dos Meninos Dom Orione — Belo Horizonte	2.000,00	Orfanato São José — Princesa	2.000,00
Centro Social Cristo Redentor	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Orfanato Dom Silvério — Catalaúguas	4.000,00	Obras Sociais da Paróquia Santa Júlia, para assistência a menores — João Pessoa	3.000,00
Lar Antônio da Pádua	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Lar Irmã Sheila, para menores abandonados — Manhuaçu	2.000,00	Lar do Garoto — Campina Grande	2.000,00
Casa Nossa Senhora do Deserto e Santo Antônio	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Casa da Criança São Gonçalo do Sapucaí	2.000,00	Casa da Criança João Moura — Campina Grande	2.000,00
Casa do Pequeno Jornaleiro	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Patronato dos Menores Abandonados — Tupaciguara	2.000,00	Casa do Menino — Campina Grande	2.000,00
Orfanato Santo Antônio	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Associação de Proteção aos Menores Abandonados, para o Patronato São José — Ubá	2.000,00	Casa do Menor Feireiro — João Pessoa	2.000,00
Asilo Isabel	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Casa do Menor Abandonado São João del Rei	2.000,00	Sociedade Dona Jandira Melo, do Proteção à Maternidade e à Infância — Brejo do Cruz	4.000,00
Educandário da Providência	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Asilo São Vicente de Paulo — Três Corações	2.000,00		
Centro Infantil de Sepetiba	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Asilo São Vicente de Paulo — Pocos de Caldas	2.000,00		
Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor — antigo SAM	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor — Belo Horizonte	2.000,00		
Obra Beneficente São João da Cruz	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	Organização Samaritana — Itapetecirica (para assistência a menores)	2.000,00		
Instituição Maria de Nazaré	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Instituto São Vicente de Paulo	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Patronato Nossa Senhora de Nazaré	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Cidade Batista Lar da Criança	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Fundação Darcy Vargas — Casa do Pequeno Jornaleiro	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Ação Católica Coração de Jesus	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Sociedade Pestalozzi do Brasil	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Serviço de Assistência Social de Magalhães Bastos	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Pequena Obra da Divina Providência (Dom Orione)	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Obras Sociais da Igreja Matriz de São Jorge	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Obras Sociais da Paróquia de Santa Cruz	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Obras Sociais da Igreja Matriz de São Cristóvão	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Casa São Luís, para a Velhice	2.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
MARANHAO		Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Obras sociais da Paróquia dos Remédios e Diamantes, para assistência a menores	3.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Centro de Assistência Social da Deserto	5.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Educandário Santa Filomena — Codó	20.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Lar de José, mantido pela Juventude Espírita Maranhense — São Luís	15.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Fundação do Bem-Estar Social do Maranhão — São Luís	15.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				
Casa da Providência — São Luís	10.000,00	Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00				

Lar da Criança — João Pessoa ..	NC-3	2.000,00
Orfanato D. Ulrico — João Pessoa		3.000,00
Campina Grande		
Lar do Garoto Campinense		4.000,00
Casa do Menino		4.000,00
Casa de Caridade Padre Ibiapina ..		3.000,00
João Pessoa		
Casa Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor		5.000,00
Orfanato Dom Ulrico		2.000,00
Abrijo de Menores "Jesus de Nazaré"		2.000,00

PARANÁ

Asilo São Luis — Curitiba		10.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Curitiba ..		10.000,00
Asilo São Luis — Curitiba		8.000,00
Patronato Santo Antônio — São José dos Pinhais		2.000,00
Escola para Surdas "EPRETA" — Curitiba		2.000,00
Casa da Criança Sant'Ana — Ponta Grossa		2.000,00
Associação de Caridade Proteção à Maternidade e à Infância — Rio Negro		2.000,00
Asilo São Vicente de Paula — Lapa		2.000,00
Casa da Criança — Londrina ..		2.000,00
Associação de Amparo aos Menores de Londrina		2.000,00
Orfanato São José — Curitiba ..		2.000,00
Asilo São Vicente de Paula — União da Vitória		2.000,00
Lar Sagrado Coração — Castro ..		2.000,00
Associação Beneficente Abrigo do Beryo — Curitiba		2.000,00
Orfanato Imaculado Coração de Maria — União da Vitória ..		2.000,00
Asilo Social Teresiana — Curitiba		2.000,00
Associação de Amparo aos Menores de Londrina		8.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e Infância Dona Zaza Lattes — Curitiba		2.000,00
Asilo São Vicente de Paula — Lapa		2.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais — Curitiba		2.000,00
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá		2.000,00
Curitiba		
Casa da Criança São Vicente ..		2.000,00
Casa Maternal Dona Paula		2.000,00
Berçário Menino Jesus		2.000,00
Creche São João Batista		2.000,00
Associação das Damas de Caridade, para assistência a menores		2.000,00
Cambé		
Obra de Assistência às Crianças e Mães Necessitadas do Instituto Nossa Senhora Auxiliadora		2.000,00
Lar Infantil Marília Barbosa ..		2.000,00

PERNAMBUCO

Sociedade Beneficente João Muriilo de Oliveira, para assistência a menores		8.000,00
Orfanato Bom Conselho — Bom Conselho		5.000,00
Sociedade de Assistência aos Menores Abandonados — Jaboatão		3.000,00
Associação Petrolinense de Amparo à Maternidade e à Infância, da Casa da Criança de Petrolina		3.000,00
Sociedade de Amparo à Infância e Juventude de Alinho ..		2.000,00
Orfanato Bom Conselho — Bom Conselho		3.000,00
Lar Santa Maria Goretti do Bom Pastor — Caruaru		4.000,00
Abrijo de Menores D. Bosco — Caruaru		3.000,00
Julgado de Menores do Recife ..		4.000,00
Asilo Bom Pastor — Recife		2.000,00
Casa da Criança Joaquim Otaviano e Almeida (para assistência aos menores) — Recife ..		2.000,00
Casa da Criança, de Caruaru ..		2.000,00
Externato 21 de Abril (para assistência aos menores) — Caruaru		2.000,00
Sociedade de Assistência ao Menor Abandonado — Jaboatão ..		2.000,00
Sociedade de Assistência ao Menor Abandonado — Jaboatão — Pernambuco		2.000,00
Olinda		
Instituto Domingos Sávio (para assistência ao menor)		2.000,00
Obras de Socorro aos pobres de Olinda e seus arredores (assistência aos menores)		2.000,00
Vitória de Santo Antão		
Sociedade Beneficente João Muriilo de Oliveira (para assistência a menores)		22.000,00

PIAUI

Serviço Social do Estado — Teresina		6.000,00
Centro Operário Campo-maiorense, para sua Escola de Artesanato para menores		5.000,00
Serviço Social do Estado (SERSE) ..		20.000,00
Serviço Social do Estado (SERSE), para o Centro Social Elmiria Ferraz — Teresina		8.000,00
Serviço Social do Estado (SERSE) — para o Centro Educacional Desembargador Símplicio Mendes		4.000,00
Ação Social Arquidiocesana — Teresina		10.000,00
Centro Operário Campo-maiorense — Campo Maior		2.000,00
Lar Educacional Feminino — Teresina		2.000,00
Instituto Rui Barbosa — Picos ..		2.000,00
Centro Artístico Operário de São João da Serra — São João da Serra		2.000,00
Ginásio Ipiranguense — Ipiranga		2.000,00
Patronato São José — Água Branca		2.000,00
Educandário das Crianças Pobres Irmã Maria Catarina Levrini — Teresina		2.000,00
Grêmio Recreativo de Campo Maior, para a Escola Alzira Pacheco — Campo Maior		2.000,00
Sociedade de Pesquisa e Orientação Cultural de Campo Maior ..		2.000,00

RIO DE JANEIRO

Associação de Pais e Mestres do Instituto Carlos A. Werneck — Petrópolis — Rio de Janeiro ..		6.000,00
Educandário São José, da Arquidiocese de Niterói		5.000,00
Orfanato Doutor Márcio		8.000,00
Asilo Nossa Senhora do Carmo — Pádua		2.000,00
Lar Cristão — Instituto Educacional Roberto Silveira — Campos		3.000,00
Assistência à Menor, a cargo da Prefeitura de Parati		2.000,00
Lar Isabel "A Redentora" — Teópoli		2.000,00
Cidade dos Meninos E. Paulo Apóstolo — Petrópolis		2.000,00
Casa de Caridade de Araruama — Araruama		2.000,00
Centro Juvenil de Orientação e Pesquisas (CJOP) — Niterói ..		2.000,00
Instituto Social São José — Petrópolis		2.000,00
Instituto Santos Anjos — Vassouras		2.000,00
Centro de Cooperação Social Santo Antônio Glicério — Macaé ..		2.000,00
Asilo do Carmo — Campos		2.000,00
Casa da Criança Pobre — Magé		2.000,00
Serviço Maternal e Infantil da Casa N. S. das Graças — Alcântara, São Gonçalo		2.000,00
Sociedade de Proteção à Criança e à Maternidade de Belford Roxo — Belford Roxo — S. J. de Meriti		2.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Itaperuna		2.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Laje do Muriaé		2.000,00
Patronato Infantil Antoninho da Rocha Marmo — Niterói		2.000,00
Associação Mantenedora da Creche São José do Itamarati — Petrópolis		2.000,00
Orfanato N. S. Aparecida — Paill do Alferes		2.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende — Resende		2.000,00
Instituto de Proteção e Assistência à Criança de São Pedro da Aldeia — São Pedro da Aldeia		2.000,00
Creche Abrigo Santo Antônio — Vassouras		2.000,00
Arquidiocese de Niterói, para atender a orfanatos, asilos e assistência a menores, no Município de Niterói		20.000,00
Casa do Pequeno Jornaleiro — Campos		2.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

Patronato Alfredo Fernandes — Pau dos Ferros		4.000,00
--	--	----------

Escola de Menores São Vicente de Paula — Juruatutu		4.000,00
Casa de Menores "Mário Negócio" ..		10.000,00
Instituto de Assistência a Menores de São Tomé		8.000,00
Jardim do Seridó		
Associação Educadora Jardineense		4.000,00
Associação Educadora Jardinserridóense		2.000,00
Mossoró		
Casa de Menores Mário Negócio		6.000,00
Colégio Sagrado Coração de Maria, para o Patronato São Francisco		0.000,00
Associação de Proteção e Amparo à Infância — Ambuatório José Pereira Lima		2.000,00

Natal

Obra do Bom Pastor		2.000,00
Obra do Bom Pastor		4.000,00
Instituto Estêvão Machado — Natal		15.000,00

Caicó

Serviço de Assistência a Menores do Ginásio Diocesano Seridóense		12.000,00
--	--	-----------

Cruzeta

Associação Educadora de Cruzeta ..		2.000,00
------------------------------------	--	----------

RIO GRANDE DO SUL

Creche-Educandário da Criança Ferroviária N. S. da Glória — Porto Alegre		5.000,00
Patronato-Escola Técnico-Agrícola Júlio Mailhos		5.000,00
Ambulatório Mãe de Deus — Porto Alegre		2.000,00
Berçário da Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Porto Alegre		6.000,00
Lar do Bebê (Pupileira) — Porto Alegre		14.000,00
Centro Social, Industrial e Assistencial Mãe de Deus — Tupanciretã		2.000,00
Instituto Dom Luis Guanella — Porto Alegre		2.000,00
Sociedade Três-passagem de Assistência Social — Três Passos ..		2.000,00
Casa da Criança — Caxias do Sul		2.000,00
Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — São Luis Gonzaga		6.000,00
Voluntárias Judith Meneghetti — Porto Alegre		4.000,00
Fundação Diocesana "O Pão dos Pobres de Santo Antônio" — Porto Alegre		4.000,00
Instituto Bom Pastor — Caxias do Sul		2.000,00
Creche Nossa Senhora dos Navegantes — Porto Alegre		2.000,00
Lar do Menor, do Patronato Industrial e Agrícola — Passo Fundo		2.000,00
Casa do Pequeno Operário — Porto Alegre		2.000,00
Instituto Educacional de Menores — Rio Pardo		2.000,00
Lar São Vicente de Paulo — Porto Alegre		2.000,00
Ambulatório Mãe de Deus — Porto Alegre		2.000,00
Fundação Padre Jorge — Porto Alegre		2.000,00
Sociedade Educacional e Beneficente Claret — Estelo		2.000,00
Creche Nossa Senhora do Perpétuo Socorro — Rio Pardo ..		2.000,00
Cidade dos Meninos — Bagé		2.000,00
Roupeiro da Criança Pobre — Gramado		2.000,00
Abrijo de Menores da Paróquia do Salvador — Canguçu		2.000,00
Cidade dos Meninos — Camobi — Santa Maria		2.000,00
Clube de Saúde Dr. Mário Totia — Caxias do Sul		2.000,00

SANTA CATARINA

Paraíso das Crianças		5.000,00
Patronato Agrícola de Ascurra ..		5.000,00
Abrijo de Menores — Florianópolis ..		4.000,00
Irmadade do Divino Espírito Santo e Asilo de Orfãos São Vicente de Paulo — Florianópolis		6.000,00
Obras Sociais Dom. Orione (para o Lar dos Meninos Dom Orione) — Blumenau		4.000,00
Orfanato Nossa Senhora das Graças — Lajes		4.000,00

Obras de Assistência a Crianças Necessitadas do Patronato Auxiliadora — Campos Novos ..		4.000,00
Fundação Romano Massignani — Joazeiro		12.000,00
Obras Sociais da Rua Brusque — Itajaí		2.000,00
Instituto Santa Inês — Brusque		2.000,00
Obra de Assistência a Crianças Necessitadas, do Oratório Auxiliadora — Campos Novos		2.000,00
Obras Assistenciais da Paróquia N. S. do Rosário — Lajes ..		2.000,00
Lar dos Meninos Dom Orione — Blumenau		2.000,00
Obras Sociais da Paróquia de Abdon Batista (assistência a menores abandonados) — Campos Novos		4.000,00
Patronato Auxiliadora — Campos Novos		4.000,00
Pósto de Puericultura Darcy Vargas — Herval d'Oeste		2.000,00
Orfanato Nossa Senhora das Graças — Lajes		4.000,00
Associação de Assistência Educacional e Social Nossa Senhora das Vitorias das Crianças Desamparadas de Porto União — Porto União		4.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tijucas (mantenedora da Casa da Criança) — Tijucas		6.000,00

SAO PAULO

Patronato Jesus Crucificado — Amparo		10.000,00
Cruzada das Senhoras Católicas, para suas obras de assistência a menores — Campinas		10.000,00
Centro Viradourense de Assistência, para assistência a menores — Viradouro		10.000,00
Instituto Pirajuense de Assistência, para assistência a menores — Piraju		10.000,00
Sociedade Assistencial Regional de Conchas, para assistência a menores		10.000,00
Associação Cívica Feminina (para a Creche Dona Tita) — Cruzeiro		4.000,00
Associação Beneficente "Grupo de Caridade" — São Paulo		3.000,00
Lar da Criança — Aguai		2.000,00
Educandário Sagrados Corações — Barretos		2.000,00
Lar "Santo Antônio" — Batatais ..		2.000,00
Casa da Criança N. S. do Deserto — Jundiaí		3.000,00
Lar do Menor — Paraguaçu Paulista		2.000,00
Lar de Menores Dr. Artur Ramos e Silva Jr. — Santo Anastácio		2.000,00
Consórcio Intermunicipal da Alta Araraquarense para Assistência aos Menores — São José do Rio Preto		4.000,00
Cruzada Pró-Infância — São Paulo		5.000,00
Instituto Cristóvão Colombo — São Paulo		10.000,00
Creche São José do Alto do Jabaguará — São Paulo		5.000,00
Educandário Lar da Criança — Santa Cruz do Rio Pardo		7.000,00
Lar Santo Antônio — Batatais ..		2.000,00
Casa do Menor — Taubaté		2.000,00
Sociedade Beneficente Cristã — Bauru		2.000,00
Educandário Santo Agostinho — Sorocaba		4.000,00
Patronato Jesus Crucificado — Amparo		4.000,00
Sociedade Bem-Aventurada Imeld — Santa Cruz do Rio Pardo		2.000,00
Serviço de Assistência Social — Nova Andradina		6.000,00

SERGIPE

Abrijo de Menores Antônio Francisco — Ricchuelo		5.000,00
Orfanato da Assembleia de Deus Orfanato N. S. das Graças, de Buquim		2.000,00
Lar Infantil N. S. de Santana — Aracaju		2.000,00
Centro de Assistência Social São João Tadeu — Aracaju		2.000,00
Fila União dos Pobres de Santo Antônio — Lagarto		2.000,00
Casa do Pequeno, patrocinada pela União Espirita Sergipana — Aracaju		2.000,00

Orfanato Imaculada Conceição, de S. Cristóvão	2.000,00
Fundação Social Lívio Pereira — Aracaju	2.000,00
Instituto Lourival Fontes — Aracaju	4.000,00
Orfanato da Igreja Evangélica Assembléia de Deus — Aracaju	4.000,00
Associação de Proteção aos Menores Abandonados "São José" — Marim	2.000,00
Centro Social Doloroso Coração de Maria de Fátima — Aracaju	2.000,00
Orfanato da Imaculada Conceição — São Cristóvão	2.000,00
Orfanato São Vicente — Estância	2.000,00
Orfanato Evangélico das Assembléias de Deus — Aracaju	2.000,00
Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju	4.000,00
Oratório Festivo "S. João Bosco" — Aracaju	2.000,00
Oratório Festivo "N. B. Auxiliadora" — Aracaju	2.000,00
Centro de Assistência Social São Judas Tadeu — Aracaju	2.000,00
Nosso Lar — Aracaju	2.000,00
Associação Casa do Trabalhador Menor — Aracaju	6.000,00
Oratório Festivo São João Bosco — Aracaju	2.000,00
Oratório Festivo Nossa Senhora Auxiliadora — Aracaju	2.000,00
Abrigo de Menores Antônio Francisco — Riachuelo	2.000,00
Tatwa A. O. Rodrigues — Aracaju	2.000,00
Centro Social Santa Clara (São Cristóvão)	2.000,00
Associação Nosso Lar — Aracaju	2.000,00
Ação Social Sagrada Família — Aracaju	5.000,00

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de requerimento que se acha sobre a mesa.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO
Nº 963, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra "p" e 315, do Regimento Interno, requer dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia.

Nº 1

(Subemenda à Emenda nº 1)

"De-se ao Adendo "C" a que se refere a rubrica 272.1.1742 — Planos Especiais de Energia nos Estados, D.F. e Territórios da União;

e seguinte redação:

ADENDO "C"

ACRE

	NCr\$	NCr\$
ELETROACRE, inclusive energização de Brasília, Feltz, Cruzeiro do Sul, Senna Madureira, Tarauacá, Kapuri e Rio Branco	110.000,00	
Estudos e projetos de hidrelétricas em Cruzeiro do Sul e Rio Branco	40.000,00	150.000,00

ALAGOAS

CEAL, inclusive energização de Atalaia (convênio), Barra de São Miguel, Canapi, Felix Deserto, Flexeiras, Monteirópolis, Piaçabuçu, São Brás, eletrificação rural, linha de transmissão elétrica Viçosa — Vila de Andel		300.000,00
---	--	------------

AMAPÁ

Recuperação da rede de distribuição de Macapá, a cargo da Companhia de Eletricidade de Amapá — CEA		120.000,00
--	--	------------

AMAZONAS

Ampliação e melhoria da rede de distribuição de energia elétrica da Capital, a cargo da Companhia de Eletricidade de Manaus	150.000,00	
CELETOAMAZON, inclusive energização de Anuri, Coari, Itacoatiara e Manicoré	50.000,00	200.000,00

final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem) relativamente ao Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto nº 105, relativa ao Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia. (Pausa.) Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

E a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 792, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita da União e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia. Relator: Sr. Paulo Sarasate.

A Comissão de Finanças apresenta (fôlhas anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.12.00 — Ministério das Minas e Energia.

Sala das Comissões, em... de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Paulo Sarasate, Relator. — Adolpho Franco. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa. — Oscar Passos. — João Cleofas. — Bezerra Neto. — Leandro Maciel. — Carvalho Pinto.

BAMBA

COELBA: Sistema Sisal e energização, inclusive do Antônio Gonçalves, Casa Nova, Igarabá, Maravilha, Valença, Lajeado (ampliação e reparos), e linha de transmissão Igaporá—Paracurim, passando por Tanque Novo e Botuporã	200.000,00	
DERC, inclusive energização de Belmonte e Itacaré	20.000,00	
Diversos, inclusive energização de Caravelas, Carinhanha e Iramala, e obras de eletrificação da Vila Lamarão do Passé	50.000,00	250.000,00

CEARÁ

CELCA, inclusive energização de Afaneta, Baixão, Barro, Granjeiro, Ipaumirim, Jati, Missão Velha (ampliação), Portelras e Potengi	400.000,00	
GENORTE, inclusive energização de Camocim, Itapiúna, Tauá, Uruoca e eletrificação rural de Aquidauá, Cariré, Cascavel, Maranguapé, Massapê, Facatuba, Santa Quitéria, Vales do Caru, Acaraú e Pacajus (linha de transmissão)	550.000,00	950.000,00

DISTRITO FEDERAL

Diversos		400.000,00
----------	--	------------

ESPIRITO SANTO

ESCELSA, inclusive energização de Itaipava, Muniz Freire, Rio Novo do Sul, Várzea Alegre, Venda Nova, Vila Verde, Cachoeiro de Itapemirim (melhoramentos), São Gabriel da Palha, Águia Branca e eletrificação rural do Norte do Estado, de acordo com o plano elaborado pelo Governo do Estado		450.000,00
--	--	------------

GOIÁS

CELG: energização de Ponte Alta de Bom Jesus	150.000,00	
CELG, inclusive energização de Aurilândia, Campo Alegre de Goiás, Formosa, Vicentinópolis, Jataí, e continuação das obras da Usina de Cachoeiro Dourada	150.000,00	
Diversos, inclusive energização de Anicuns, Araguaína, Goiânia, Rio Verde, São Miguel do Araguaia, Usina do Pilar de Goiás e Usina Viriato Vargas, da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás	150.000,00	450.000,00

GUANABARA

COPEG, para aplicação mediante empréstimo no financiamento da conversão de frequência no Estado e para obras constantes do programa especial de energia e obras da Comissão Estadual de Energia		250.000,00
---	--	------------

NCr\$

NCr\$

MARANHÃO

CEMAR, para transmissão e distribuição de energia elétrica no Sistema Boa Esperança, melhoramento do Serviço de Energia Elétrica de Balsas, sistema de energia elétrica de Turiçu e aquisição de um grupo gerador para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes	450.000,00	
CEMAR, inclusive energização de Grajaú e Lago da Pedra	50.000,00	500.000,00

MATO GROSSO

CEMAT, inclusive energização de Batovi, Três Lagoas, Ivinhema, Naviraí, Ribas do Rio Pardo — Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Usina de Jaciara e Usina Rio Verde, para construção da hidroelétrica	250.000,00	
Diversos, inclusive energização de Antônio João, Brasilândia e Ponta Porã	150.000,00	400.000,00

MINAS GERAIS

CEMIG, inclusive energização de Alfenas, Almenara, Andrelândia, Aparecida de Minas, Barrão, Bambui, Bandeira do Sul, Botelhos, Brasília de Minas, Bueritópolis, Caldas, Cambuquira, Caranaiá, Conceição do Mato Dentro, Douradoquara, Engenheiro Caldas, Esmeraldas, Frei Serafim, Guardinha, Heliópolis, Itambacuri, Itapetritica, Itueta, João Pinheiro, Jequeri, Lamin, Lassance, Marilac, Mangolinho, Niquelândia, Nacif Raydan, Nova Ponte, Olímpio Noronha, Pará de Minas, Perdígão, Perdões, Pescador, Pimenta, Piracema, Pouso Alegre, Prata, Região Inhaúma, Rio do Peixe, Santa Vitória, Santana de Caldas, Santana dos Montes, São Domingos (Vargem Linda) — Córrego Rio — Juiz de Fora — Dionísio, São Gotardo, São José de Buritis, São José do Jacuri, São Sebastião do Maranhão, Senador José Bento, Três Pontas, Viçosa, Virgôlandia; eletrificação rural de Cabo Verde, Caeté, Varginha, e subestações de João Pinheiro e Várzea da Palma; linha de transmissão Jambura, Pescador e Nova Mônica	1.450.000,00	
--	--------------	--

DAE, obras de energização, inclusive nos Municípios de: Atalaia, Berilo, Bom Repouso, Borda da Mata, Grão-Mogol, Itamarandiba, Machacalis, Malacacheta, Mendes, Pimentel, Mesquita (Santana do Paraíso), Minas Novas, Novo Cruzeiro, Pedra Azul, Pedra do Anta, Pedro Leopoldo (Lagoa de Santo Antônio), Pirapitinga, Santa Rita de Jacutinga, Ubá, e construção da rede elétrica de Melreles a Tornoireiros, de Tornoireiros a Carloca e de Ascensão a Córrego do Barro	200.000,00	
--	------------	--

A cargo do DAE, na zona de concessão da Cia. Força e Luz de Cataguases, inclusive energização de Argirita, Modestino e São João	50.000,00	
DAE: energização de Andradas, a cargo da Cia. Paulista de Força e Luz	50.000,00	1.750.000,00

PARÁ

CELPA — Centrais Elétricas do Pará: Linhas de transmissão da hidrelétrica Curuá-Una, e energização Inhangapi, Augusto Corrêa, Nova Timboteuna, Felixe-bol, Bragança e Magalhães Barata	430.000,00	
Diversos, inclusive energização de Barcarena, Capim, Capão Fogo, Irituba, Salvaterra	70.000,00	500.000,00

PARAÍBA

CHESF: obras do Boqueirão de Cabaceiras	200.000,00	
CELCA, inclusive energização de Conceição, Maturéia e Santa Teresinha	120.000,00	
SAELPA, inclusive energização de Barra de São Miguel, Condado, Lucena, Pedra Lavrada, e Santana dos Garrotes	180.000,00	
Diversos, inclusive energização de Caldas Brandão, Frei Martinho, Livramento, Monte Orebé, Natuba (eletrificação rural e Distrito de Fervedouro), São José do Sabugi, Campina Grande (eletrificação rural de Lagoa Seca)	30.000,00	580.000,00

PARANÁ

COPEL, para obras de energização nos sistemas Alto Paraná, Cascavel, Litoral, Mourão, Planaltina do Paraná, Balto Grande do Iguaçu e Umuarama, inclusive nos Municípios de: Apucarana, Araucárias, Assaí, Astorga, Cambará, Castro, Clevelândia, Cruzzeiro D'Oeste, Formosa do Oeste, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Marialva, Paranavai, Pato Branco, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Rancho Alegre, Senegés, Sertãozinho, Telêmaco Borba, Terra Roxa do Oeste, Toledo, União da Vitória, Santa Felicidade (Curitiba) e Usina hidrelétrica da Foz do Rio Chopin	520.000,00	
Cia. Força e Luz do Paraná, para obras de energização no sistema Curitiba	60.000,00	580.000,00

PERNAMBUCO

DAE, inclusive obra de energização de: Bengalia, Bezerros (Cajaléiras), Cabo, Capoeira, Felitoria, Ilhara	NCR\$	NCR\$
Juba, Moxotó, Pesqueira, Vitória de Santo Antão e eletrificação rural em Belém do São Francisco, Canhotinho, João Alfredo, São Lourenço da Mata, Vale do Sirigi, Fátima (sítio do Nunes)	400.000,00	
Diversos, inclusive eletrificação rural de Nazaré da Mata, Aliança, Igarapé e Vitória de Santo Antão	180.000,00	580.000,00

PIAUI

CEPISA, inclusive energização de Dom Espedito, Manoel Emídio, Rio Grande do Piauí, São Miguel do Tapuio, Picos, Santa Filomena e eletrificação rural de Monsenhor Gil	320.000,00	
Cia. Luz e Força de Parnaíba	80.000,00	400.000,00

RORAIMA

Diversos	20.000,00	
----------------	-----------	--

RIO DE JANEIRO

DEE — Usina do Rosal (Bom Jesus de Itabapoana) ...	350.000,00	
Diversos, inclusive energização de Barra Mansa, Bom Jardim, Cambuci, Campos, Duque de Caxias, Laje do Muriaé, Mangaratiba, Mauá Nilópolis, Nova Iguaçu (ampliação), Paracambi, Petrópolis, Porciúncula, São Gonçalo, Três Rios	230.000,00	580.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

COSEERN	350.000,00	
Diversos, inclusive energização de Campo Redondo, Marcelino Vieira, Severino Melo, Equador	150.000,00	500.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Diversos, inclusive energização de Alpestre, Arvorezinha, Feliz, Ivoti, Jaguarão, Osório, Salvador do Sul, São Francisco de Assis, São Francisco de Paula, São Lourenço do Sul, São Marcos, São Sebastião do Caí, Tapejara, Santo Antônio das Missões, Soledade e eletrificação rural em Constantina, Erechim, Guaramá, Ijuí, Jaguar, Linha Palmeiro (Barracão) em Bento Gonçalves, Nova Esperança, Rio Pardo (Distrito de Bexiga e Albardão), Santo Angelo, São José do Ouro, São Luiz Gonzaga, São Valentim (Município de Guaporé) e Vera Cruz	600.000,00	
--	------------	--

RONDONIA

Serviço de água, luz e força do Território	55.000,00	
Diversos	55.000,00	120.000,00

SANTA CATARINA

CELESC, inclusive energização de Antônio Carlos, Aplúna, Bom Jardim, Canoinhas, Joinville, Massaranduba (Distrito de Massarandubinha), Pomerode, Pouso Redondo, Santa Cecília, São Francisco do Sul, São Joaquim, Sepultura, Timbó, Vital Ramos; eletrificação rural de: Atmaçém, Campos Novos, Canoinhas, Capinzal e Ouro, Conceição, Criciúma, Rio do Sul, Rio Fortuna, Tubarão; eletrificação de Vila Nova, e linha de transmissão de energia elétrica — Aplúna, Vargem Grande, Rio Novo, Santa Rosa, Subida	8.000,00	
---	----------	--

SAO PAULO

Diversos, inclusive obras a cargo do DAE e energização de Águas de Lindóia, Assis, Bananal, Bariri, Bebedouro, Brotas, Cotia (em convênio com o Governo do Estado), Caçapava, Cachoeira Paulista, Caraguatatuba, Floreal, Flórida Paulista, Guaiara, Guarulhos, Itapetininga, Jaborandi, Jair, Monte Alegre do Sul, Palmareis Paulista, Palmeira D'Oeste, Paulicéia, Paraguaçu Paulista, Penápolis, Peruíbe, Piracicaba, Rincão, Rio Claro, Santa Isabel, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Serra Negra, Socorro, Taquaritinga, Tupã, Urânia e eletrificação rural de Ubatí e Mauá	665.000,00	
--	------------	--

SEROIPE

ENERGIPE, inclusive energização de Capunga, Carira, General Maynard, Pacatuba, Riachão do Dantas, Ribeirópolis, Santo Amaro de Brotas, São Miguel do Aleixo, Tobias Barreto, e eletrificação rural de Itaporanga d'Ajuda	350.000,00	
Diversos	2.445.000,00	2.795.000,00
		15.000.000,00

N.º 2 (5 — F)

- 5.12.01 — Gabinete do Ministro
5.12.01.01 — Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional (C.P.C.A.N.)

Onde se lê:

Linha de transmissão e baixa tensão do Litoral de Laguna, a cargo da CELESC — NCR\$ 100.000,00

Leia-se:

Linha de transmissão e baixa tensão no Litoral de Laguna, nos Municípios de Meleiro (Boca do Pique até o Eneiruz da Estrada da Barra do Cedro Meleiro), Pedras Grandes, Armazém, Braço do Norte, Praia Grande, a cargo da CELESC — NCR\$ 100.000,00

N.º 4 (7 — F)

- 5.12.01 — Gabinete do Ministro
5.12.01.01 — Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional (C.P.C.A.N.)

Adendo "A"

Onde se lê:

Linha de transmissão de alta e baixa tensão em Criciúma e Tubarão, a cargo da CELESC — NCR\$ 200.000,00

Leia-se:

Linha de transmissão e baixa tensão nos Municípios de Criciúma (Primeira Linha Sangão à Quarta Linha Sangão), de Tubarão (Matrotes, Estrada Federal, Humaitá), de São Martinho (Distrito de Vargem do Cedro), a cargo da CELESC — NCR\$ 200.000,00

N.º 5 (8 — F)

- 5.12.07 — Departamento Nacional de Águas e Energia

Onde se lê:

Eletrificação rural no Médio e Alto Vale do Itajaí — NCR\$ 200.000,00

Leia-se:

Eletrificação rural do Médio e Alto Vale do Itajaí, nos Municípios de Taló (Ribeirão Pequeno), Timbó (Tiroleses, Munda Centra e Cedro), Trombudo Central (Ribeirão do Bol, Águas Sulfurosas), Pouso Redondo (Pouso do Coité, Barra do Aterrado), Rodelo (Diamante, Rio Morto), Ibirama (Celim) — NCR\$ 200.000,00

N.º 6 (9 — F)

- 5.12.07 — Departamento Nacional de Águas e Energia

N.º 3 (6 — F)

- 5.12.01 — Gabinete do Ministro
5.12.01.01 — Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional (C.P.C.A.N.)

Onde se lê:

SAÚDE E SANEAMENTO
352.2.1702 — Auxílios a estabelecimentos hospitalares na Região Carbonífera — NCR\$ 500.000,00

Leia-se:

SAÚDE, EDUCAÇÃO E SANEAMENTO

352.2.1702 — Auxílios a estabelecimentos hospitalares e educacionais na Região — NCR\$ 500.000,00

272.1.1739 — Despesas de qualquer natureza, com o prosseguimento das obras da Usina de Boa Esperança e construção do sistema de transmissão e obras complementares necessárias ao suprimento de energia dos Estados do Maranhão e Piauí

Leia-se:

MARANHÃO

Inclusive sistema de energia elétrica nos Municípios de Viana e Parnaíba

N.º 7 (17 — F)

- 5.12.07 — Departamento de Águas e Energia
272.1.1742 — Planos especiais de energia nos Estados, D. Federal e Territórios da União

Onde se lê:

CELCA: Inclusive Energização de Conceição Maturéia e Santa Teresinha — NCR\$ 120.000,00

Leia-se:

CELCA: Inclusive Energização de Conceição Maturéia e Santa Teresinha, inclusive eletrificação rural, em convênio com o Governo do Estado — NCR\$ 120.000,00

N.º 8 (26 — F)

- 5.12.07 — Departamento Nacional de Águas e Energia
272.1.1742 — Planos Especiais de Energia nos Estados, Distrito Federal e Territórios da União
Inclua-se onde e como convier:
CHESF — Linha de transmissão Milagres — Barro, Milagres—Porteiras e Várzea Alegre

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 964, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerimento de dispensa de publicação para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), relativamente ao Subanexo 5.13.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 105-67, na parte relativa ao Subanexo do Ministério das Relações Exteriores. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão. Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER Nº 793, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67 na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.13.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Sr. Fernando Corrêa:

A Comissão de Finanças apresenta (fis. anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.13.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Comissões, em ... de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Fernando Corrêa, Relator. — Bezerra Neto. — João Cleofas. — Oscar Passos. — Clodomir Millet. — Adolpho Franco. — Paulo Sarasate. — Leandro Maciel. — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.13.00 — Ministério das Relações Exteriores.

Nº 1 (1 — R)

5.13.00 — Ministério das Relações Exteriores

5.13.01 — Secretaria de Estado
331.1.1763 — Política Exterior

Acrescente-se:

... e outros necessários a transferência do Itamarati para a Capital.

Nº 2 (2 — F)

5.13.00 — Ministério das Relações Exteriores

5.13.01 — Secretaria de Estado

259.2.1758 — Difusão Cultural no Exterior

Destaque-se:

Instituto Brasileiro de Estudos Afro-Asiáticos — NCr\$ 20.000,00

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Nº 965, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerimento de dispensa de publicação para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 5.14.00 — Ministério da Saúde.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei nº 105-67, na parte relativa ao Subanexo do Ministério da Saúde. (Pausa).

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada.

Vai à Câmara dos Deputados.

E' a seguinte a redação final

PARECER Nº 794, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67 na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.14.00 — Ministério da Saúde.

Relator: Sr. Petrólio Portela:

aprovada:

A Comissão de Finanças apresenta (fis. anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.14.00 — Ministério da Saúde.

Sala das Comissões, em ... de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente. — Petrólio Portela, Relator. — Paulo Sarasate. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa. — Oscar Passos. — João Cleofas. — Bezerra Neto. — Adolpho Franco. — Leandro Maciel. — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1967 (nº 500-B-67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.10.00 — Ministério da Saúde.

Nº 1 (1 — T)

5.14.10 — Departamento Nacional de Saúde
Inclua-se nos Adendos "C" e "D"

ACRE

NCr\$

Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul — Cruzeiro do Sul	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Félj — Félj	4.000,00
Ambulatório Santa Teresinha — Sena Madureira	4.000,00
Hospital de Misericórdia "Dr. Sampaio Gomes" — Tarauacá	4.000,00
Hospital Epaminondas Jácome — Xapuri	4.000,00
Maternidade Bárbara Heliodora — Rio Branco	4.000,00
Hospital das Clínicas — Rio Branco	4.000,00
Maternidade e Clínica de Mulheres "Bárbara Heliodora", para cozinha e lavanderia — Rio Branco	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Asilo para Velhice Desamparada — Rio Branco	8.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Rio Branco — Acre	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Sena Madureira — Acre	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Cruzeiro do Sul — Acre	4.000,00
Hospital Epaminondas Jácome, de Xapuri — Acre	4.000,00
Hospital Dr. Sampaio Gomes, de Tarauacá — Acre	4.000,00

ALAGOAS

Comissão de Melhoramentos do Hospital Nossa Senhora da Conceição — Vigosa	4.000,00
Hospital Infantil e Maternidade Darcy Vargas — Atalaia	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Maceló	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Gonçalo Garcia — Penedo	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	4.000,00
Maternidade Santa Catarina — União dos Palmares	4.000,00
Hospital N. S.ª da Conceição — Vigosa	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia São Gonçalo Garcia — Penedo	5.000,00
Hospital Nossa Senhora de Lourdes — Pilar	4.000,00
Hospital São Vicente de Paula — União dos Palmares	4.000,00
Hospital da Agro-Indústria de Açúcar — Maceló	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Maceló	5.000,00
Hospital de S. Vicente de Paulo — de União dos Palmares	5.000,00
Hospital da Unidade Mista — de Delmiro Gouveia	4.000,00
Hospital de Santana do Ipanema	5.000,00
Hospital de N. S.ª da Conceição — de Vigosa	5.000,00
Hospital N. S.ª de Lourdes — do Pilar	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia — de São Miguel dos Campos	4.000,00

AMAZONAS

Sanatório Professor Blocca — Uaupés	8.000,00
Hospital de Humaitá — Humaitá	5.000,00
Hospital Alan Kardec — Manaus	5.000,00
Hospital de Içana — Içana	5.000,00
Hospital de Tapuruçuará — Tapuruçuará	5.000,00
Maternidade Dr. Adriano Jorge, da Sociedade de Obras Sociais Nossa Senhora de Nazaré — Manaus	4.000,00
Hospital Alan Kardec, mantido pela Federação Espírita Amazônica — Manaus	4.000,00
Hospital e Maternidade Sant'Ana e São Sebastião, a cargo da Sociedade das Obras Sociais de Sant'Ana e São Sebastião — Coari	4.000,00
Hospital Nossa Senhora de Nazaré, a cargo da Prefeitura de Lábrea	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Manaus, a cargo da Sociedade	

de Obras Sociais de Manaus	6.000,00
Hospital-Ambulatório, a cargo da Paróquia de Eirunepé	6.000,00
Cruz Vermelha Brasileira, filial de Manaus	4.000,00
Sanatório Professor Blocca — Uaupés	16.000,00
Hospital e Maternidade de Sant'Ana e São Sebastião — Coari	4.000,00

BAHIA

Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira — Salvador	4.000,00
Hospital Martagão Gesteira — Salvador	4.000,00
Hospital Aristides Maltz — Salvador	4.000,00
Maternidade de Santo Amaro — Santo Amaro	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Cachoeira	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Santo Antônio de Jesus	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia — São Félix	4.000,00
Fundação Santa Luzia em Salvador, Estado da Bahia	10.000,00
Fundação Antituberculose Santa Teresinha, em Salvador, Estado da Bahia	8.000,00
Pósto de Saúde de Bahianópolis, Estado da Bahia, a cargo da Prefeitura, para instalação do seu serviço hospitalar	10.000,00
Liga Baiana Contra o Câncer, para manutenção do Hospital Aristides Maltz — Salvador	4.000,00
Hospital de Santana — Serrinha	4.000,00
Centro de Assistência aos Doentes Mentais, para o Centro de Recuperação dos Alcoolistas — Salvador	4.000,00
Hospital Regional de Ubaira — Ubaira	4.000,00
Instituto Brasileiro para Investigação da Tuberculose — Salvador	4.000,00
Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira — Salvador	4.000,00
Maternidade de Ipiatã — Ipiatã	4.000,00

CEARA

Associação Pacotense de Proteção à Maternidade e à Infância — Pacoti	4.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e Infância — Reritiba	4.000,00
Hospital-Maternidade de Camocim	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia — Fortaleza	4.000,00
Hospital Santo Antônio de Iguaçu	4.000,00
Maternidade Olinto de Oliveira — Maranguape	4.000,00
Hospital-Maternidade Agênor Araújo — Iguaçu	8.000,00
Maternidade Santana Montenegro (Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Alencar) — Iguaçu	4.000,00
Associação Pacotense de Proteção à Maternidade e à Infância — Pacoti	4.000,00
Hospital Albanian Sarasate (Associação dos Amigos do Progresso de Maranguape) — Maranguape	12.500,00
Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima, de Brejo Santo	5.000,00
Casa de Saúde Maria Gomes Wipodemos, de Brejo Santo	5.000,00
Santa Casa de Misericórdia, de Fortaleza	6.000,00
Hospital São Francisco de Assis, de Crato	8.000,00

DISTRITO FEDERAL

Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek	16.800,00
Hospital São Vicente de Paulo	16.800,00
Sociedade de Ginecologia e Obstetrícia de Brasília	16.500,00
Sociedade de Patologia Clínica do Distrito Federal	16.800,00
Sanatório Espírita de Brasília	16.800,00
Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek, a cargo da Fundação das Pioneiras Sociais — Brasília	10.000,00

ESPIRITO SANTO		NCr
Hospital Infantil Francisco de Assis — Cachoeiro de Itapemirim	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Castelo	4.000,00	
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guaiçú, mantenedora do Hospital São Miguel — Guaiçú	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Vitória	4.000,00	
Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição — Conceição da Barra	4.000,00	
Hospital Padre Máximo — Castelo	4.000,00	
Associação dos Servidores do Estado do Espírito Santo, Vitória, para ampliação do Hospital e Maternidade	8.000,00	
Hospital São Marcos — Nova Venécia	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia — Guaiçú	4.000,00	
Hospital Infantil de Miguel — Miguel	4.000,00	
Associação Hospital Evangélico do Espírito Santo — Vila Velha	4.000,00	
Associação Beneficente Pro Matris — Vitória	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim — ES	4.000,00	
Casa de Caridade São José de Alegre — Alegre — ES	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Guaiçú — ES	4.000,00	
Associação Hospital Evangélico do Espírito Santo — Vila Velha — ES	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Castelo — Castelo — ES	4.000,00	
Hospital São Marcos de Nova Venécia — Nova Venécia — ES	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Vitória — Vitória — ES	4.000,00	

GOIÁS		NCr
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia — Goiânia	4.000,00	
Hospital-Maternidade de Orizânia — Orizânia	4.000,00	
Associação Hospital de Assistência à Maternidade e à Infância de Uruana — Uruana	4.000,00	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Riachão — Riachão	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis — Anápolis	4.000,00	
Associação Pro Caritas, para o Hospital Pro Caritas — Rio Verde	4.000,00	
Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes — Itumbiara	4.000,00	
Hospital de Caridade Pio X, Ceres	4.000,00	
Hospital-Maternidade de Jaraguá	4.000,00	
Maternidade Tia Justina — Jataí	4.000,00	
Hospital de Caridade — Cidade de Goiás	4.000,00	
Clínica Infantil Dona Angelina Socia — Jataí	12.000,00	
Santa Casa de Misericórdia — Goiânia	10.000,00	
Hospital do Pênfigo — Goiânia	8.000,00	
Hospital Evangélico — Rio Verde	5.000,00	
Hospital Pio X — Ceres	5.000,00	

GUANABARA		NCr
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para aplicação na 18.ª Enfermaria — OB	8.000,00	
Departamento de Cardiologia da P. U. C.	4.000,00	
Centro de Reabilitação do Rio de Janeiro	4.000,00	
Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação	4.000,00	
Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares — IBIC	4.000,00	
Pro Matris do Estado da Guanabara	4.000,00	
Maternidade Casa da Mãe Fobre	4.000,00	
Hospital-Colônia do Curupaiti	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia, para Enfermaria do Dr. Ivo Pitanguí	4.000,00	
Consultoria de Oftalmologia do Hospital Geral da Santa Casa de Misericórdia, dirigido pelo Dr. Raul Santos Lima	4.000,00	
Instituto Brasileiro de Investigações Cardiovasculares	4.000,00	
Serviço de Assistência Social Evangélica	4.000,00	
Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação	4.000,00	

ENFERMARIA DO HOSPITAL GERAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, SERVIÇO DO PROFESSOR SÁ FORTES		NCr
Pineiro	4.000,00	
Casa da Samaritana — Maternidade para tuberculose	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para a 33.ª Enfermaria do Hospital-Geral Maternidade — Serviço do Professor Jorge Rezende	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para a 2.ª Enfermaria — Serviço do Dr. Ivo Pitanguí	4.000,00	
Departamento de Doenças do Tórax, da Policlínica-Geral do Rio de Janeiro	4.000,00	
Departamento de Doenças Pulmonares, da Escola Médica do Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	8.000,00	

MARANHÃO		NCr
Hospital da Cruz Vermelha — São Luís	23.000,00	
Maternidade da Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Codó — Codó	13.000,00	
Hospital "Miron Pedreira", da Sociedade Humanitária de Caxias, Caxias	4.000,00	
Hospital São Francisco, Grajaú	4.000,00	
Liga Maranhense Contra a Tuberculose — São Luís	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia do Maranhão — S. Luís	4.000,00	
Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Luís	4.000,00	
Hospital Miron Pedreira — Caxias	4.000,00	
Hospital São José — Balneário	4.000,00	
Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — São Luís	4.000,00	
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Luís	4.000,00	
Hospital São Francisco de Assis — Grajaú	4.000,00	

MATO GROSSO		NCr
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância — Campo Grande	4.000,00	
Sociedade Beneficente da Santa Casa — Campo Grande	4.000,00	
Hospital Nossa Senhora Auxiliadora — Três Lagoas	4.000,00	
Associação Aquidauana de Assistência Hospitalar — Aquidauana	4.000,00	
Hospital do Pênfigo — Campo Grande	4.000,00	
Sociedade Espírita de Mato Grosso (para o Hospital da Sociedade) — Campo Grande	4.000,00	
Beneficência Hospitalar Bela Vista (Hospital São Vicente de Paula) — Bela Vista	4.000,00	
Hospital Beneficente de Povoado — Povoado	4.000,00	
Hospital de Alto Paraguai — Alto Paraguai	4.000,00	
Missão Anchieta de Diamantino (para o Hospital de Ubatuba) — Diamantino	4.000,00	
Hospital São Luiz — Cáceres	4.000,00	
Sociedade Beneficente de Maracaju — Maracaju	4.000,00	
Hospital Beneficente de Itaporã	4.000,00	
Hospital Beneficente de Cáceres — Cáceres	8.000,00	
Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora — Três Lagoas	6.000,00	
Hospital Beneficente de Dourados	8.000,00	
Associação de Amparo à Maternidade e à Infância — Campo Grande	4.000,00	
Ambulatório São João Batista — Diamantino	4.000,00	

MINAS GERAIS		NCr
Serviço de Pesquisas da 1.ª Cadefra de Química Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais — Belo Horizonte	20.000,00	
Centro de Pesquisas Oftalmológicas do Hospital São Geraldo — Belo Horizonte	8.000,00	
Hospital São Salvador — Alameda	4.000,00	
Hospital Infantil — Campina	4.000,00	
Hospital São José — Itulubá	4.000,00	

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO — PARÁ DE MINAS		NCr
Santa Casa de Misericórdia de Pium	4.000,00	
Hospital Pênfigo Folhoso de Uberaba	4.000,00	
Hospital São Domingos — Uberaba	4.000,00	
Hospital de Cataguases, para a sua Escola de Enfermagem — Cataguases — MG	4.000,00	
Pósto de Puericultura e Maternidade Eusa Nogueira da Gama — Poco Fundo — MG	4.000,00	
Hospital São Sebastião, para a Maternidade Hilda Nogueira da Gama — Três Corações — MG	8.000,00	
Associação Beneficente Católica, para a Maternidade Hilda Nogueira de Gama — Ubatuba — MG	4.000,00	
Hospital São José — Botelhos — MG	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia — Abadia dos Dourados	4.000,00	

PARÁ		NCr
Maternidade do Povo — Belém	28.000,00	
Hospital Santo Antônio — Alenquer	10.000,00	
Hospital D. Luís I — Belém	8.000,00	
Maternidade de Bragança — Bragança	5.000,00	
Hospital de Bragança — Bragança	6.000,00	
Maternidade de Bragança — Bragança	6.000,00	
Socorro Urgente de Bragança — Bragança	4.000,00	
Hospital Belterra — Santarém	4.000,00	
Hospital Fordândia — Aveiro	4.000,00	

PARAIBA		NCr
Hospital-Maternidade Maria Júlia Maranhão — Araruna	4.000,00	
Hospital e Maternidade Sinhá Carneiro — Pombal	4.000,00	
Maternidade Municipal de Maca-d'Água	4.000,00	
Maternidade N. S.ª Rosário — Mamanguape	4.000,00	
Hospital-Maternidade Sinhá Carneiro — Santa Luzia	4.000,00	
Maternidade da Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice — Teixeira	4.000,00	
Maternidade Municipal de Poelhinhos	4.000,00	
Liga Campineense Contra a Tuberculose — Dispensário — Campina Grande	6.000,00	
Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Velhice de Teixeira — Teixeira	4.000,00	
Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão — Araruna	6.000,00	
Maternidade Municipal de Poelhinhos	4.000,00	
Hospital Magalhães São João Batista — João Pessoa	4.000,00	
Maternidade Nossa Senhora dos Remédios — Boqueirão dos Cochos	4.000,00	
Maternidade Alice de Almeida — Sumé	4.000,00	
Sociedade Mantenedora do Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo — Itabalana	6.000,00	
Hospital Regional — Catolé do Rocha	4.000,00	
Hospital Pedro I — Campina Grande	4.000,00	
Hospital Santa Isabel, da Santa Casa de Misericórdia — João Pessoa	4.000,00	
Hospital e Maternidade Cagula Leite — Conceição	4.000,00	
Sociedade de Assistência Hospitalar para manutenção do Hospital São Vicente de Paulo — Princesa Isabel	4.000,00	

PARANA		NCr
Santa Casa de Misericórdia de Londrina	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Cambé	6.000,00	
Fundação Hipólito e Amélia Alves de Araújo, para o Hospital de Caridade — Lapa	4.000,00	
Hospital São Vicente de Paulo — Araucária	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa	6.000,00	
Centro Paranaense de Pesquisas Médicas — Curitiba	4.000,00	

Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra — Curitiba		NCr
Pósto de Puericultura Santa Bárbara, filiado à Associação de Proteção à Infância e à Maternidade Zaza Lattes — Curitiba	4.000,00	
Liga de Defesa Contra a Tuberculose — Antonina	4.000,00	
Hospital e Maternidade de Morretes — Morretes	4.000,00	
Regional Hospital de Caridade Nossa Senhora Aparecida — União da Vitória	4.000,00	
Hospital de Caridade São Sebastião — Venceslau Braz	4.000,00	
Hospital e Maternidade de Morretes — PR	8.000,00	
Hospital Evangélico de Curitiba — PR	8.000,00	
Hospital Espírita Alan Kardec — Pulinópolis — PR	6.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Curitiba — PR	6.000,00	

PERNAMBUCO		NCr
Hospital da Sociedade Beneficente João Murilo de Oliveira, para sua manutenção e funcionamento — Vitória de Santo Antão	28.000,00	
Hospital D. Malan — Garanhuns	4.000,00	
Hospital Regional de Pesqueira — Pesqueira	4.000,00	
Hospital Regional de Caruaru	4.000,00	
Maternidade de Caruaru	4.000,00	
Hospital Regional de Ouricuri	4.000,00	
Hospital e Maternidade de Araripe	4.000,00	
Maternidade de Granito	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia do Recife (Hospital Pedro II)	10.000,00	
Hospital Infantil da Jaqueira — Recife	4.000,00	
Hospital Regional de Nazaré da Mata — Nazaré da Mata	6.000,00	
Maternidade Nossa Senhora das Dores — Aliança	4.000,00	
Hospital de Carpina — Carpina	4.000,00	

PIAUI		NCr
Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras — Parnaíba	4.000,00	
Maternidade Marques Bastos — Parnaíba	4.000,00	
Hospital Regional São Vicente de Paula — Campo Maior	6.000,00	
Casa Mater — Teresina	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba	6.000,00	
Hospital Eustáquio Portella — Valença do Piauí	4.000,00	
Maternidade Irmãos Dantas — Piracuruca	4.000,00	
Hospital Infantil Tibério Nunes — Regeneração	4.000,00	
Hospital São Vicente de Paula — Picos	4.000,00	
Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras — Parnaíba	4.000,00	
Hospital Miguel Couto — Floriano	4.000,00	
Hospital Maria do Carmo Rodrigues — São Raimundo Nonato	4.000,00	
Maternidade Maria de Lourdes Leal Nunes — Regeneração	4.000,00	
Maternidade Irmãos Dantas — Piracuruca	4.000,00	
Hospital Infantil Dr. Mirocles Veras — Parnaíba	4.000,00	
Maternidade Sigefredo Pacheco — Campo Maior	16.000,00	
Pósto de Puericultura da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Campo Maior	4.000,00	

RIO DE JANEIRO		NCr
Hospital de Miracema — Miracema	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia de Parati — Parati	4.000,00	
Hospital de Serviços de Assistência Social Evangélico — Itaguaí	4.000,00	
Hospital Santo Antônio da Estiva (Fundação Miguel Pereira) — Miguel Pereira	4.000,00	
Fundação Benedito Pereira Nunes — Campos	4.000,00	
Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro — Niterói	4.000,00	
Centro de Assistência Santa Justina — Mangaratiba	4.000,00	
Casa de Caridade de Araruama — RJ	6.000,00	
Associação Casa de Caridade Santa Rita — Barra do Piraí	4.000,00	
Santa Casa de Misericórdia — Bom Jardim — RJ	4.000,00	

Hospital de Cachoeiras — Ex-Santa Casa de Cachoeiras — Cachoeiras de Macacu — RJ ..	4.000,00
Associação Hospitalar de Cambuci — Cambuci — RJ ..	4.000,00
Associação Mantenedora do Hospital de Mangaratiba — Mangaratiba — RJ ..	4.000,00
Hospital Regional Darcy Vargas — Rio Bonito — RJ ..	4.000,00
Liga Renzense Contra a Tuberculose — Renze — (RJ) ..	5.000,00
Hospital de Itacara, Município de Itacara — (RJ) ..	5.000,00
Hospital de Porciúncula, Município de Porciúncula — (RJ) ..	5.000,00
Associação Mantenedora Hospital do Carmo, Município de Carmo — (RJ) ..	5.000,00
Hospital de Santo Antônio de Pádua, Município de Santo Antônio de Pádua — (RJ) ..	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Parati, Município de Parati — (RJ) ..	4.000,00

RIO GRANDE DO NORTE

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Martins	4.000,00
Hospital de Caridade de Mossoró	20.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Patu	4.000,00
Sociedade Mantenedora do Hospital do Seridó — Caicó ..	20.000,00
Maternidade de Jucurutu — Jucurutu ..	4.000,00
Liga de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de São João do Sabugi — São João do Sabugi ..	4.000,00
Associação de Manutenção da Maternidade e Proteção à Infância — Caicó ..	4.000,00
Maternidade Ananilda Regina — Currais Novos ..	4.000,00
Hospital de Caridade de Mossoró — Mossoró ..	12.000,00
Hospital Infantil de Natal — Natal ..	6.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Touros — Touros ..	4.000,00

RIO GRANDE DO SUL

Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul ..	4.500,00
Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus, Porto Alegre ..	4.000,00
Hospital de Caridade Brasileira Terra — Tupanciretã ..	4.000,00
Hospital Providência — Marau ..	4.000,00
Hospital Beneficente Marcílio Cardoso — Caxias do Sul ..	4.000,00
Hospital de Caridade São Jerônimo — São Jerônimo ..	4.000,00
Associação do Hospital e Maternidade São Francisco — São José do Norte ..	4.000,00
Associação Hospital Agudo — Agudo ..	4.000,00
Hospital da Associação dos Ferrovários Sul-rio-grandenses — Porto Alegre ..	4.000,00
Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Porto Alegre ..	8.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre ..	20.000,00
Hospital Santa Cruz — Santa Cruz do Sul ..	6.000,00
Hospital Beneficente Padre Catelli — Anta Gorda ..	4.000,00
Hospital Santo Antônio — Santo Antônio das Missões ..	6.000,00
Hospital Santa Teresinha — Santo Augusto ..	4.000,00
Hospital Estrela — Estrela ..	4.000,00
Hospital Santo Antônio — São Francisco de Assis ..	4.000,00
Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul — São Lourenço do Sul ..	4.000,00
Hospital de Caridade Santo Antônio — Roque Gonzales ..	4.000,00
Hospital de Caridade de Crissiumal ..	4.000,00
Hospital e Maternidade Beneficente Mãe de Deus — Porto Alegre ..	4.000,00

SANTA CATARINA

Associação Santa Catarina de Reabilitação — Florianópolis ..	8.000,00
Hospital Santo Antônio — Obras do F. Vilhão Infantil — Blumenau ..	4.000,00

Hospital de Caridade e Maternidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro — Gaspar ..	4.000,00
Maternidade Teresa Ramos — Lajes ..	4.000,00
Hospital e Maternidade Lisette Jacobsen — Caicó ..	4.000,00
Hospital de Caridade Luiz Bertoli — Rio do Oeste ..	4.000,00
Hospital Santa Catarina — Petrolândia ..	4.000,00
Hospital e Maternidade Dom Bosco — Rio dos Cedros ..	4.000,00
Hospital Nossa Senhora das Graças — Bom Retiro ..	4.000,00
Hospital Nossa Senhora da Conceição — Nova Trento ..	4.000,00
Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux — Brusque ..	4.000,00
Maternidade Cônsul Carlos Renaux — Brusque ..	4.000,00
Hospital de Caridade e Maternidade Jonas Ramos — Caçador ..	4.000,00
Hospital Beneficente São José — Caibi, Município de Palmitos ..	4.000,00
Hospital de Caridade São José — Cricúma ..	4.000,00
Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade de Florianópolis — Florianópolis ..	4.000,00
Hospital de Caridade e Maternidade São João Batista — Imaruí ..	4.000,00
Hospital Beneficente São Roque — São Lourenço D'Oeste ..	4.000,00
Hospital São José — Tijucas ..	4.000,00

SAO PAULO

Santa Casa da Misericórdia de Assis — São Paulo ..	4.000,00
Sanatório Ismael Guerino Brunelli — Amparo — (SP) ..	5.000,00
Santa Casa Ana Cintra — Amparo — (SP) ..	5.000,00
Federação Entidades Assistenciais (Fundação Odila e Lafaete Alvaro) — Campinas — (SP) ..	4.000,00
Hospital Santo Antônio — Morungaba — (SP) ..	5.000,00
Hospital "Francisco Rosas" — Pindhal — (SP) ..	4.000,00
Associação de Assistência à Criança Defeituosa — São Paulo ..	5.000,00
Hospital Regional de Cachoeira Paulista — Cachoeira Paulista ..	18.000,00
Sociedade Beneficente "Antônio Lerário" — São Paulo ..	10.000,00
Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia — São Paulo ..	6.000,00
Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição — São Paulo ..	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara ..	4.000,00
Maternidade e Gôta de Leite, de Araraquara ..	4.000,00
Sanatório "Dr. Mariano Dias", de Barretos ..	4.000,00
Hospital de Caridade, de Paraguaçu Paulista ..	4.000,00
Sociedade Brasileira Cirúrgico-Pediátrica de São Paulo ..	4.000,00

SERGIPE

Associação N. Senhora da Conceição, mantenedora do Hospital Nossa Senhora da Conceição — Lagarto ..	20.000,00
Hospital Amparo de Maria — Estância ..	8.000,00
Hospital Santa Isabel — Aracaju ..	4.000,00
Hospital de Clínicas "Dr. Augusto Leite" — Aracaju ..	6.000,00
Associação Beneficente Hospital de Caridade de Riachuelo — Riachuelo ..	4.000,00
Sociedade Beneficente Amparo de Maria, mantenedora do Hospital Amparo de Maria — Estância ..	4.000,00
Associação de Caridade de Marum, mantenedora do Hospital de Caridade e da Maternidade "Alcebades Vieira Dantas" — Marum ..	4.000,00
Hospital de Carmópolis, para construção de obras e equipamentos — Carmópolis ..	6.000,00
Hospital São Vicente de Paula — Propriá ..	4.000,00
Hospital de Clínica Dr. Augusto Leite, para o Centro de Cancrologia — Aracaju ..	4.000,00

Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju ..	6.000,00
Maternidade Dr. Silvio Leite — Riachuelo ..	4.000,00
Hospital Bom Jesus — Simão Dias ..	4.000,00
Maternidade Monseñor Daltro — Lagarto ..	6.000,00
Hospital Santa Isabel, para a Maternidade Dr. João Firpo — Aracaju ..	4.000,00

N.º 2 (2 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Adendo "A"

ALAGOAS

Inclua-se:	CORURIBE, cujos serviços já estão iniciados
------------	---

N.º 3 (3 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

BAHIA

Inclua-se:	Municípios de Prado e Laje
------------	----------------------------

N.º 4 (4 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

BAHIA

Inclua-se no Adendo "A":	Cravolândia — Crisópolis — Itacaré — Ilhéus — Ilhéus
--------------------------	--

N.º 5 (5 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

BAHIA

Inclua-se no Adendo "A":	Itagibá
--------------------------	---------

N.º 6 (6 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

BAHIA

Inclua-se:	Para abastecimento de água de Alagoinhas
------------	--

N.º 7 (7 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

BAHIA

Inclua-se:	Para o abastecimento de água de Valença
------------	---

N.º 8 (8 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

ESPIRITO SANTO

Inclua-se:	Alegre — Basíleia — Montanha — Mucuri — Santa Teresa — Linhares
------------	---

N.º 9 (9 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Adendo "A"

MARANHÃO

Inclua-se:	Codó, S. Vicente Ferrer e Humberto Campos
------------	---

N.º 10 (10 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

MATO GROSSO

Inclua-se:	Para o serviço de abastecimento de água no Município de Nortelândia — Mato Grosso
------------	---

N.º 11 (11 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Inclua-se:

Para o serviço de abastecimento de água no Município de Ponta Porã — Mato Grosso	
--	--

N.º 12 (12 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — F.S.E.S.P.
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Inclua-se:

Para o serviço de abastecimento de água no Município de Rosário Oeste — Mato Grosso	
---	--

N.º 13 (13 — F)

5.14.06.02 — F.S.E.S.P.	Saúde e Saneamento
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Inclua-se:

Construção de rede de esgoto de Corrêgo Danta	
---	--

N.º 14 (14 — F)

5.14.06.02 — F.S.E.S.P.	Saúde e Saneamento
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Inclua-se:

Construção de rede de abastecimento de água em Itabirito	
--	--

N.º 15 (15 — F)

5.14.06.02 — F.S.E.S.P.	Saúde e Saneamento
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Inclua-se:

Construção de rede de abastecimento de água em Mariana	
--	--

N.º 16 (16 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — F.S.E.S.P.
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:	Ritópolis
------------	-----------

N.º 17 (17 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — F.S.E.S.P.
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:	Jocaba
------------	--------

N.º 18 (18 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — F.S.E.S.P.
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:	Santa Vitória
------------	---------------

N.º 19 (19 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — F.S.E.S.P.
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Inclua-se:

Ipiaguá	
---------	--

N.º 20 (20 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — F.S.E.S.P.
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Adendo "A"

MINAS GERAIS

Inclua-se:	Monte Carmelo
------------	---------------

N.º 21 (21 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

Adendo "A"

PARÁ

Inclua-se:	Icoaraci
------------	----------

N.º 22 (22 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração	6.14.06.02 — F.S.E.S.P.
357.1.1806 — Abastecimento de Água	

PARÁ

Inclua-se:

Para o serviço de abastecimento de água dos seguintes Municípios: Benevides — Augusto Corrêa — Nova Timboteua — Feixe-Bol e Icoaraci

N.º 23 (23 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração
5.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "A"

PARAIBA

Inclua-se:
Natuba

N.º 24 (24 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração
5.14.06.02 — F.S.E.S.P.

RIO GRANDE DO NORTE

Inclua-se:

São Bento do Norte

N.º 25 (25 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração
5.14.06.02 — F.S.E.S.P.

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "A"

RIO GRANDE DO NORTE

Inclua-se:

Serviço de abastecimento de água de Mossoró

N.º 26 (26 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração
5.14.06.02 — F.S.E.S.P.

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "C"

RIO GRANDE DO NORTE

Inclua-se:

Para complementação e instalação de serviço de água em:
João Câmara — Macau — Parnamirim — Pedro Avelino — Martins — Nova Cruz — Patu — Ceará-Mirim — São João do Sabugi

N.º 27 (27 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração
5.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

357.1.1806 — Abastecimento de Água

SANTA CATARINA

Inclua-se:

Gaspar

N.º 28 (28 — F)

5.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "A"

SAO PAULO

Inclua-se:

Conchas, Cachoeira Paulista, Piraju e Jaborandi

N.º 29 (29 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração
5.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "A"

SERGIPE

Inclua-se:

Maculim — Itabaianinha

N.º 30 (30 — F)

5.14.06 — Departamento de Administração
5.14.06.02 — Fundação Serviço Especial de Saúde Pública

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "A"

SERGIPE

Inclua-se:

Serviço de abastecimento de água de Maracá

N.º 31 (31 — F)

5.14.06 — Departamento Nacional de Endemias Rurais

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "B"

ALAGOAS

Inclua-se:

Paulo Jacinto, Edca da Lagoa, Maragogi, Campo Alegre

N.º 32 (32 — F)

5.14.06 — D. N. E. Ru.
357.1.1806 — Abastecimento de Água

BAHIA

Inclua-se:

Municípios de Prado e Laje

N.º 33 (33 — F)

5.14.06 — D. N. E. Ru.

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "B"

MARANHÃO

Inclua-se:

Parnarama, IPIXUMA, ARAÇI

N.º 34 (34 — F)

5.14.06 — D. N. E. Ru.

357.1.1806 — Abastecimento de Água

Adendo "B"

MINAS GERAIS

Inclua-se:

Alto Maranhã

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa requerimento de dispensa de publicação que vai ser lido pelo Senhor 1.º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 966, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, 315, do Regimento Interno, requerimento de dispensa de publicação, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 105 de 1967 (n.º 500-B-67, na Casa de origem), na parte relativa ao Subanexo 5.16.00 — Ministério dos Transportes.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em discussão a redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 105, na parte referente ao subanexo do Ministério dos Transportes.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. — (Pausa).

Está aprovada e vai à Câmara aos Deputados.

E' a seguinte a redação final aprovada:

PARECER N.º 795, DE 1967

Da Comissão de Finanças, oferecendo a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1967 (n.º 500-B-67, na Câmara dos Deputados), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.16.00 — Ministério dos Transportes.

Relator: Sr. João Cleofas:

A Comissão de Finanças apresenta (fls. anexas) a redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1968 — Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.16.00 — Ministério dos Transportes.

Sala das Comissões, em ... de outubro de 1967. — Argemiro de Figueiredo, Presidente — João Cleofas, Relator. — Adolpho Franco. — Clodomir Millet. — Fernando Corrêa — Oscar Passos — Bezerra Nelo — Paulo Sarasate — Leandro Maciel — Carvalho Pinto.

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 105, de 1967 (n.º 500-B/67, na Casa de origem), que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1968, na parte referente ao Anexo 5.00.00 — Poder Executivo — Subanexo 5.16.00 — Ministério dos Transportes.

N.º 1 (2 — F)

5.16.03.03 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

373.1.1982 — Construção de ligações ferroviárias

Destaque-se:

Para construção de viaduto sobre a Linha Férrea (Estrada de Ferro Leopoldina) Atílio Vivacqua — NCR\$ 25.000,00

N.º 2 (3 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.03 — Departamento Nacional de Estrada de Ferro

373.1.1982 — Construção de ligações ferroviárias

PARANÁ

Inclua-se:

Inclusive para o trecho Apucarana — Ponta Grossa, da Estrada de Ferro Central do Paraná

N.º 3 (8 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — D.N.P.V.N.

376.1.1996 — Construção, ampliação e recuperação de cais

Adendo "A"

Inclua-se:

MATO GROSSO

Cais flutuante de Cuiabá

N.º 4 (9 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — D.N.P.V.N.

376.1.1996 — Construção, ampliação e recuperação de cais

Adendo "A"

Inclua-se:

Para construção do porto de Cuiabá

N.º 5 (13 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — D.N.P.V.N.

376.1.1996 — Obras de proteção

Adendo "A"

Inclua-se:

Codó — NCR\$ 100.000,00

N.º 6 (15 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — D.N.P.V.N.

376.1.1996 — Construção, ampliação e recuperação de cais

Onde se lê:
Cais — Rio Itapecuru — Caxias — Maranhão — NCR\$ 100.000,00

Cais — Rio Parnaíba — Timon — Maranhão — NCR\$ 50.000,00

Cais — Rio Macaú — Cajari — Maranhão — NCR\$ 100.000,00

Cais — Rio Itapecuru — Caxias — Maranhão — NCR\$ 150.000,00

Cais — Rio Parnaíba — Timon — Maranhão — NCR\$ 100.000,00

Cais — Rio Macaú — Capoti — Maranhão — NCR\$ 100.000,00

N.º 7 (19 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

376.1.1997 — Construção, ampliação e recuperação de armazéns

Inclua-se:
Para construção de armazém no porto de Macaú

N.º 8 (20 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

376.1.1998 — Obras de proteção

Inclua-se:
Obras de proteção do cais de Macaú

N.º 9 (21 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

376.1.1996 — Construção, ampliação e recuperação de cais

Inclua-se:

Melhoria do cais de Macaú

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

376.1.1998 — Dragagem

Inclua-se:
Dragagem do porto de Macaú

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

376.1.1998 — Construção, ampliação e recuperação de cais

Adendo "A"

SERGIPE

Destaque-se:
Para o cais da cidade de Pirambu

— NCR\$ 100.000,00

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

376.1.1996 — Construção, ampliação e recuperação de cais

BAHIA

Para serviços de proteção do cais de Valença — NCR\$ 100.000,00

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — D.N.P.V.N.

376.1.1996 — Dragagem

(SUBEMENDA A EMENDA

34 — F)

Adendo "A"

376.1.1996 — Construção, ampliação e recuperação de cais, inclusive os serviços constantes do Adendo "A"

Suprima-se:
22) Porto de Pesca — Itajaí — Santa Catarina — NCR\$ 50.000,00

376.1.1995 — Dragagem

Inclua-se:
Dragagem do Porto de Itajaí — Santa Catarina — NCR\$ 150.000,00

N.º 14 (35 — F)

5.16.03 — Departamento de Administração
5.16.03.05 — Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis

376.1.1996 — Construção, ampliação e recuperação do cais

Destaque-se:
Construção do cais do Porto de Alcobaca — NCR\$ 100.000,00

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Sobre a mesa requerimento para dispensa de publicação e imediata discussão e votação, que será lida pelo Sr. 1.º Secretário.

E' lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 967, de 1967

Nos termos dos arts. 211, letra p, e 315, do Regimento Interno, requerimento de dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 64, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1968.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Em consequência da deliberação do Plenário, passa-se à imediata discussão e vo-

tação da redação final do Projeto de Lei do Senado, nº 105 de 67, na parte referente à Receita e à Defesa do Distrito Federal para o exercício de 1968.

Em discussão a redação final.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam a redação final queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada e vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Parecer nº 796, de 1967

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1967, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 1968.

(Relator: Senador Petrônio Portela)
(Publicado em Suplemento)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está encerrada a apreciação da matéria orçamentária.

O SR. ANTONIO CARLOS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Tem a palavra o Sr. Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, antes que V. Exa. encerre os trabalhos do Senado, quanto à elaboração do Orçamento para 1968, peço permissão à Presidência e aos meus nobres Pares para, complementando as declarações de V. Exa. e do nobre Senador Paulo Saracate, registrar o trabalho dedicado daqueles funcionários do Senado que, servindo em plenário, junto à Mesa da Presidência, ou atendendo aos Senhores Senadores, e aqueles outros que colaboraram nessa tarefa, na Diretoria das Comissões e em todos os outros setores da nossa Casa, e que, durante estes dias, ficaram em vigilância plena para poder atender aos nossos deveres de ordem pública, os agradecimentos de todos quantos representam os Estados brasileiros, neste plenário.

Desde os contínuos, ascensoristas, escrivães, funcionários da Gráfica, taquígrafos, revisores, redatores, funcionários do Serviço de Radiodifusão, da Ata e aqueles que assessoram V. Exa., todos foram inextinguíveis no cumprimento do seu dever. E sem a preciosa colaboração de cada um e de todos, nosso trabalho não poderia chegar a bom termo. Daí este registro que, estou certo, não é só meu, é de todos os Senhores Senadores. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Esta Presidência ouviu com alegria a manifestação que acaba de ser feita pelo Senador Antônio Carlos. Ela constará de ata. Conseguimos, efetivamente, realizar o trabalho, executando, sem perda de um instante, todo o programa previamente estabelecido. Desde o primeiro dia era nosso propósito terminar no dia de hoje a tramitação da matéria, o que só foi possível pelo trabalho da Comissão, dos Srs. Senadores e dos funcionários desta Casa.

A Presidência mandará registrar, nos assentamentos individuais dos funcionários que serviram durante este período, os elogios de que se tenham tornado merecedores. Para isto já solicitou do Sr. Presidente da Comissão de Finanças os informes necessários, e também vai solicitá-los

do Sr. Diretor-Geral e do Sr. Secretário-Geral da Presidência.

Registro, com satisfação, a manifestação do Sr. Senador Antônio Carlos, para que a mesma conste de ata. Agradecendo aos Srs. Senadores o trabalho que aqui realizaram, pela colaboração que emprestaram à Mesa, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de hoje, dia 27, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 27 de outubro de 1967.
(Sexta-feira)

1

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1967, de autoria do Sr. Senador Oscar Passos, que declara de utilidade pública o "Círculo dos Oficiais Intendentes das Forças Armadas" com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 635, 636 e 637, de 1967, das Comissões: de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade; de Segurança Nacional; e de Finanças.

2

Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1967, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que institui o "Dia do Gráfico" tendo Parecer favorável, sob nº 718, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei (CN) que se encontram nas Comissões Mistas para recebimento de emendas:

Nº 14-67 (CN) — dias 24, 25, 26, 27 e 30 de outubro;

Nº 15-67 (CN) — dias 27, 30 e 31 de outubro; 3 e 6 de novembro;

Nº 16-67 (CN) — dias 27, 30 e 31 de outubro; 3 e 6 de novembro e

Nº 17-67 (CN) — dias 30 e 31 de outubro; 3, 6 e 7 de novembro.

Projetos de Emendas à Constituição que também se encontram nas Comissões para recebimento de substituições ou emendas substitutivas:

Nº 1-67 —

Nº 2-67 —

Nº 3-67 — Dias 27, 30 e 31 de outubro.

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 2 horas.)

ATA DA 198ª SESSÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 1967

1ª Sessão Legislativa

Ordinária, da 6ª Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRs. MOURA ANDRADE E NOGUEIRA DA GAMA

As 14 horas e 30 minutos, acnam-se presentes os Srs. Senadores:

Apalberto Sena
José Guimard
Oscar Passos
Flávio Brito
Edmundo Levi
Arthur Virgílio
Cattete Pinheiro
Clodomir Milet
Wilson Gonçalves
Duarte Filho
Ruy Carneiro
Argemiro de Figueiredo
José Ernirio
José Leite
Aloysio de Carvalho
Eurico Rezende
Paulo Torres
Aarão Steinhilber
Marcello de Alencar
Aurélio Vianha
Nogueira da Gama
Moura Andrade
José Feliciano
Pedro Ludovico

Fernando Corrêa
Filinto Muller
Bezerra Neto
Mello Braga
Celso Ramos
Guido Mondim

O SR. PRESIDENTE:

(Moura Andrade) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Há número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

EXPEDIENTE RECEBIDO

Diversos assuntos:

— do Ginásio Municipal de Maués, AM, comunicando nomeação de novo Diretor;

— da Assembleia Legislativa do Pará, PA, manifestando integral apoio ao trabalho do Deputado Teófilo Pires no que diz respeito à redivisão administrativa do Brasil;

— da Câmara Municipal de Timen, MA, comunicando posse de membros da Mesa da Assembleia Geral e da Diretoria;

— da Escola de Medicina e Saúde Pública, da Universidade Católica de Salvador, BA, convidando para suas solenidades de formatura;

— da Associação Beneficente dos Agentes Fiscais do Imposto Aduaneiro, GB, remetendo o 4º nº da "Coleção Ementários";

— da Rede Ferroviária Federal S. A., GB, enviando exemplares da revista "REFESA";

— da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, GB, agradecendo, ao ensejo da comemoração do cinquentenário de sua fundação, toda a legislação referente à proteção de seus direitos;

— do Sindicato Nacional da Indústria da Construção, GB, encaminhando cópia do ofício dirigido aos Governadores estaduais a respeito da imperiosa necessidade de promover-se a cobrança do Imposto de Circulação de Mercadorias sobre derivados de petróleo;

— do Presidente da Câmara Municipal de Niterói, RJ, comunicando a necessidade de aprovação da INDICAÇÃO feita pelo Deputado Mauro Benevides, visando ao restabelecimento das eleições diretas para Prefeito das Capitais;

— do Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, RJ, encaminhando exposição daquela Câmara, para providências cabíveis;

— do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, ES, comunicando a aprovação de um voto de congratulações com o povo brasileiro, pela comemoração do centenário do nascimento de Nilo Peçanha;

— da Fundação Benedito Pereira Nunes, ES, convidando para as solenidades de inauguração da Faculdade de Medicina de Campos;

— do Presidente do Aero-Clube de São Paulo, SP, participando incêndio havido no hangar Santos Dumont, solicitando apoio para reerguimento da construção e aquisição de nova frota;

— do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, SP, manifestando solidariedade ao movimento que apóia a aposentadoria das professoras aos 25 anos de serviço;

— do Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, manifestando apoio à campanha visando a elaboração de projeto de lei dinamizando a lavoura brasileira;

— do Presidente da Câmara Municipal de Jahu, SP, encaminhando cópia do Requerimento solicitando apoio no sentido de que seja mantido o atual sistema tributário

— do Presidente da Câmara Municipal de Planalto, SP, encaminhando cópia de requerimento de autoria do Vereador João Anhô, da Câmara Municipal de S. Caetano do Sul, formulando apelo para que o ensacamento de café, volte a ser feito com sacos de fibra de juta;

— do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, SP, solicitando providências com referência ao desaparecimento da grande produção da agricultura brasileira;

— da Câmara Municipal de São João Boa Vista, SP, encaminhando Indicação;

— do Presidente da Confederação das Famílias Cristãs, solicitando a não legalização do "jogo do bicho";

— do Presidente da Câmara Municipal de Garça, SP, enviando cópia de Processo da Câmara de São Caetano do Sul, manifestando-se favoravelmente à aposentadoria da professora aos 25 anos de serviço;

— do Presidente da Câmara Municipal de Bento de Abreu, SP, solidarizando-se com a de São Caetano do Sul, pela aprovação de emenda constitucional que aposenta a professora aos 25 anos de serviço;

— do Presidente da Associação Paulista de Avicultura comunicando eleição da nova Diretoria;

— do Presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio, SP, solicitando providências visando à dinamização da lavoura brasileira;

— do Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, solicitando a criação de uma Universidade Federal, naquela cidade;

— do Sr. Alberto Sasson, SP, solicitando opinião a respeito da participação dos empregados nos lucros das empresas;

— do Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, comunicando aprovação de requerimento solicitando a construção de um Campo de Pouso Internacional naquela cidade;

— do Presidente da Câmara Municipal de Taboão da Serra, SP, manifestando-se favoravelmente à alteração da Constituição, que dá a professora o direito de se aposentarem aos 25 anos de serviço;

— do Presidente da Câmara Municipal de Jaci, encaminhando sugestão daquela Câmara no sentido de ser elaborado um projeto de lei obrigando os proprietários a explorarem o plantio de cereais em pelo menos 40% de suas áreas;

— do Centro Acadêmico da Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas de Cruz Alta, RS, comunicando a posse da nova Diretoria para a gestão 67-68;

— do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais do Rio Grande do Sul, RS, comunicando eleição de novos membros;

— do Presidente da Câmara Municipal de Mate, RS, solidarizando-se com a Emenda à Constituição proposta pela Assembleia gaúcha;

— da Câmara Municipal de Erval Seco, comunicando aprovação de Indicação;

— da Câmara Municipal de General Vargas, RS, solicitando providências a fim de evitar a venda de terras brasileiras a estrangeiros;

PARECERES

Parecer nº 797, de 1967

Da Comissão de Serviço Público Civil, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1967 (nº 3.227-B-65, na Casa de Origem), que estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento.

Relator: Senador Arnon de Mello. O presente projeto inclui entre as entidades consignatárias especificadas

no art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, as sociedades civis, legalmente constituídas e de idoneidade comprovada, que tenham por fim a prestação de assistência médico-hospitalar, mediante pagamento de mensalidades destinadas à sua manutenção.

Para serem incluídas como entidades consignatárias, nas condições do art. 1º do projeto, exige-se a comprovação de, pelo menos, 3 anos de funcionamento.

O projeto manda, ainda, acrescentar de mais uma alínea, o art. 171 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, para integrar, como consignatária, a Sociedade Beneficente dos Oficiais das Forças Armadas de Santa Maria, Rio Grande do Sul.

Como se observa, a proposição consistia em providências de interesse social, no benefício que outorga às entidades que prestam serviços no campo médico-hospitalar, garantindo-lhes a percepção de mensalidades pelo processo de consignação em folha, nos termos da Lei nº 1.046, de 1950.

Do ponto de vista do interesse para o serviço público, nada vemos que contraindique o acolhimento do projeto, razão por que opinamos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 14 de junho de 1967. — *Vasconcelos Torres*, Presidente. — *Arnon de Mello*, Relator. — *Paulo Torres*. — *Lino de Mattos*. — *Menezes Pimentel*.

Parecer nº 798, de 1967

Da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1967 (nº 3.227-B-65, na Casa de origem), que estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento.

Relator: Senador Oscar Passos.

O projeto em exame manda incluir, no elenco das entidades consignatárias especificadas no art. 5º da Lei nº 1.046 de 2 de janeiro de 1950, as sociedades civis, legalmente constituídas e de comprovada idoneidade, que tenham por finalidade a prestação de assistência médico-hospitalar, mediante o pagamento de mensalidades destinadas à sua manutenção.

Para fazerem jus no estatuto desta proposição, o parágrafo único do artigo 1º exige que as entidades beneficiadas tenham, no mínimo, três anos de funcionamento.

Por sua vez, o art. 2º do projeto acrescenta mais uma alínea ao art. 171, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 objetivando integrar, entre as sociedades ali agrupadas, a Sociedade Beneficente dos Oficiais das Forças Armadas, de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Justificando a proposição, o autor afirma o seguinte:

"Como é sabido, desenvolve o Estado esforços extraordinários no sentido de proporcionar aos seus servidores uma adequada assistência médico-hospitalar. Contudo, por motivos vários, inclusive a insuficiência de recursos, essa missão não vem atendendo às reais necessidades.

Do partirem os funcionários em busca de sociedades privadas que lhes possam prestar os serviços de maneira mais eficaz e rápida porque livres das enervantes demoras burocráticas que, constantemente provocam graves e prejudiciais consequências".

Com efeito, a proposição envolve assunto do mais alto interesse. Ampla para as sociedades que prestam assistência médico-hospitalar, mediante módicas mensalidades dos seus associados. Neste desiderato, essas sociedades contribuem, em considerável parcela, para o desenvolvimento assistencial do País chegando, até mes-

mo, a suprir, razoavelmente algumas insuficiências das instituições oficiais. É justo, portanto, que lhes sejam asseguradas os meios para, com brevidade e segurança, haverem as contribuições dos seus associados. Neste caso a modalidade que parece mais indicada é a consignação em folha de pagamento.

Existem, todavia, chefes de repartições civis e alguns comandantes de unidades militares que discordam desta solução. Alegam que a medida acarreta considerável ônus material, além de sério entrave à administração; advertem inclusive, sobre o precedente que se abre em face de outras entidades com finalidades idênticas.

Embora conhecendo esses argumentos, preferimos adotar uma atitude de proteção às sociedades de assistência médico-hospitalar, pelos relevantes serviços que prestam à coletividade, mesmo porque, com esta nossa posição, não acreditamos onerar materialmente nenhum setor da administração civil ou militar, que, simplesmente, terão o encargo de descontar as consignações de seus servidores em favor de mais algumas entidades que desempenham valioso papel social.

Diante do exposto, sob o ângulo da competência regimental desta Comissão nada há que contraindique a aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1967. — *Pedro Ludovico*, Presidente eventual. — *Oscar Passos*, Relator. — *Júlio Leite*. — *Adalberto Sena*.

Parecer nº 799, de 1967

Da Comissão de Saúde sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1967 (nº 3.227-B-65, na Câmara), que estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento.

Relator: Senador Duarte Filho

O projeto ora em exame nesta Comissão manda incluir entre as entidades consignatárias especificadas no art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950 as sociedades civis legalmente instituídas, de comprovada idoneidade e com mais de três anos de funcionamento, que tenham por finalidade a prestação de assistência médico-hospitalar, mediante o pagamento de mensalidades destinadas à sua manutenção.

O art. 3º adita uma alínea ao art. 171 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, dispondo que a Sociedade Beneficente dos Oficiais das Forças Armadas, de Santa Maria, Rio Grande do Sul (SBOFA), seja incluída como consignatária, na forma estabelecida por aquela Lei.

Disposições legais posteriores à Lei nº 1.046, ampliaram a relação das entidades que podem ser consignatárias, tendo em vista as suas comprovadas finalidades sociais, assistenciais, educativas etc.

O projeto, incluindo as sociedades civis idôneas que prestam serviços de natureza assistencial no terreno médico-hospitalar objetiva complementar a insuficiência e suprir as lacunas dos serviços que vem sendo realizados pelas entidades oficiais, malgrado os louváveis esforços que estas despendem no sentido de bem atender aos seus contribuintes.

E não há quem não reconheça as relevantes atividades assistenciais que inúmeras instituições hospitalares vêm desenvolvendo, através de convênios ou não com as entidades oficiais, o que justifica plenamente a extensão a elas do benefício referido na Lei nº 1.046, tanto mais quanto tal favor nenhum ônus acarretará para os cofres públicos.

Acresce que o reconhecimento aos associados das entidades hospitalares da faculdade de livremente efetuarem o pagamento das mensalidades

devidas mediante consignação em folha, sobre oferecer maiores garantias aos consignatários, vem ao encontro dos limitados recursos de grande maioria dos assalariados que neia vêm um meio fácil e cômodo de saldar seus compromissos.

Donde, do ponto de vista da competência regimental desta Comissão o projeto apresenta-se merecedor de aprovação, razão por que a ele se manifesta favoravelmente.

Sala das Comissões, em 5 de outubro de 1967. — *Fernando Corrêa*, Presidente. — *Duarte Filho*, Relator. — *Ney Braga*. — *Clodomir Millet*.

Parecer nº 800, de 1967

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 60 de 1967 (nº 3.227-B-65, na Casa de Origem), que estende a entidades de assistência médico-hospitalar o disposto no art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, que dispõe sobre a consignação em folha de pagamento.

Relator: Senador Carvalho Pinto. Cuida a proposição, de autoria do Sr. Deputado João Hercúlio, emendada por iniciativa do Sr. Deputado Adylio Vianna, de:

a) ampliar o rol das entidades consignatárias constantes do art. 5º da Lei nº 1.046, de 2 de janeiro de 1950, a fim de incluir entre elas as sociedades civis legalmente instituídas e de idoneidade comprovada que tenham por finalidade a prestação de assistência médico-hospitalar e comprovem, no mínimo, três anos de funcionamento;

b) acrescentar nova letra ao artigo 171 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares (Lei nº 4.326, de 30 de abril de 1964) com a finalidade de considerar a Sociedade Beneficente dos Oficiais das Forças Armadas, de Santa Maria (RS) entre as que têm direito de cobrar as taxas que lhe são devidas através de consignação em folha de pagamento.

Já recebeu o Projeto de Lei nº 60, de 1967, pareceres, todos favoráveis, das Comissões de Serviço Público Civil (14.6.67), Segurança Nacional (13.9.67) e Saúde (5.10.67) faltando, apenas, a manifestação desta Comissão de Finanças.

Trata-se, por conseguinte, de contemplar novas hipóteses de possibilidade de consignações, além das previstas na Legislação atual, com o objetivo de facilitar a atuação de entidades de caráter nitidamente assistencial em favor dos funcionários civis e militares.

No mérito, relativamente à Comissão de Finanças não vislumbramos quaisquer objeções que se nos afigurem válidas, razão por que opinamos favoravelmente à aprovação do projeto, sem alterações.

Sala das Comissões em 26 de outubro de 1967. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente. — *Carvalho Pinto*, Relator. — *Leandro Maciel*. — *Bezerra Neto*. — *Oscar Passos*. — *José Ermírio*. — *Lino de Mattos*. — *Fernando Corrêa*. — *Teotônio Villela*. — *Carvalho Lindemberg*.

O SR. PRESIDENTE:

(*Moura Andrade*) — O expediente lido, vai à publicação.

A Presidência comunica haver deferido os seguintes Requerimentos de informações, a órgãos do Poder Executivo.

REQUERIMENTO Nº 968, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, quando será feita a importação de tratores de esteira da Itália, e qual a razão dessa importação?

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — *Vasconcelos Torres*

REQUERIMENTO Nº 969, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, quando será feita a fixação de tarifas para que impeçam as importações de leite, queijos, lactose e outros produtos lácteos de países europeus, uma vez que os produtos estrangeiros estão trazendo sérios prejuízos para os similares nacionais?

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — *Vasconcelos Torres*.

REQUERIMENTO Nº 970, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, quando será liberada a exportação de suco de laranja, concentrado e congelado, produzido no Brasil, uma vez que tem grande aceitação e representa imenso potencial de mercado?

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — *Vasconcelos Torres*

REQUERIMENTO Nº 971, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Comissão de Energia Nuclear — e Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Educação e Cultura, Conselho de Segurança Nacional e Estado-Maior das Forças Armadas, as seguintes informações sobre a Política Nacional de Energia Nuclear:

1) Se a Política Nacional de Energia Nuclear, estabelecida pelas determinações (18) recomendações aprovadas pelo Conselho de Segurança Nacional, no dia 30 de agosto de 1953, publicadas no *Diário Oficial* nº 202, de 31 de agosto de 1956, estão sendo cumpridas. Caso negativo, em parte ou no todo, enviar cópia dos documentos legais que a alterou, com suas razões devidamente alinhadas.

2) Quais as razões que justificaram o recente decreto do Executivo subordinando a Comissão Nacional de Energia Nuclear ao Ministério das Minas e Energia, quando o Conselho de Segurança Nacional, em sua Recomendação nº 1, aprovada em 30 de agosto de 1956 havia recomendado sua subordinação direta à Presidência da República como, aliás, e feito em todos os países ocidentais, desenvolvidos e subdesenvolvidos.

3) Se o Congresso Brasileiro, dentro de suas funções específicas de legislar, tem sido chamado a se manifestar sobre Política de Energia Nuclear?

4) Sendo o Brasil um dos membros da Agência Internacional de Energia Atômica, informar se vai e favor, na Junta de Governadores daquela Agência, pela implantação das salvaguardas aplicáveis aos produtos de fissão obtidos em reatores reprodutores pelo uso de materiais férteis. Caso afirmativo, informar por que órgão foi a delegação brasileira a aquela conclave internacional instalada em tal sentido, sabendo-se que até 1961 vinham as delegações brasileiras conseguindo que tal assunto não fosse votado, por contrariar os interesses nacionais.

5) Quais os dispositivos legais em que se tem baseado o Governo para permitir as exportações de material de interesse para a energia nuclear, e se tais exportações estão sendo condicionadas às chamadas compensações específicas, isto é, se as expor-

tações autorizadas estão condicionadas, além do seu pagamento pelos preços internacionais, à livre exportação pelo país comprador e livre para o Brasil de elementos — material e técnico — que interesse ao Brasil obter mediante pagamento de seu preço internacional também?

6) Quais os recursos financeiros que têm sido atribuídos e efetivamente distribuídos, sob qualquer forma, à Comissão Nacional de Energia Nuclear, para atender ao desenvolvimento da energia nuclear no país, desde 1961 até 1967?

7) Quais as despesas feitas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear nos vários anos, desde 1961 até 1967, para o desenvolvimento da energia nuclear, esperando-se os vários itens como: administração da CNEM (material e pessoal); bolsas e/ou auxílios; equipamentos específicos; auxílios a Institutos, laboratórios e/ou centro de pesquisas; pesquisas de reservas minerais; compra de instalações, etc.?

8) Se há um Programa Nacional de Energia Nuclear, abrangendo todos os aspectos do problema inclusive a produção de elementos combustíveis por processos nacionais, como vinham sendo desenvolvidos com sucesso os estudos e pesquisas no Instituto de Energia Atômica de São Paulo?

9) Quais as razões que justificaram o não prosseguimento dos estudos para a instalação de uma usina nuclear para produzir eletricidade a ser localizada na região Centro-Sul, com estudos já bastante avançados na CNEN em 1961? De que órgão emanaram as instruções de ordens nesse sentido?

10) Qual o desenvolvimento que vem tendo a pesquisa para o conhecimento das reservas nacionais de minerais de interesse da energia nuclear e se existe em vigor algum acordo internacional para tal, cuja aprovação tenha sido submetida ao Congresso Brasileiro, na forma da legislação vigente?

11) Se existe algum programa completo sobre o aproveitamento do tório em reatores de potência, compreendendo todas as suas fases, desde a pesquisa dos recursos nacionais em minérios de tório, passando pela industrialização até a purificação nuclear, a troca ou obtenção de informações e experiência adquirida por países mais avançados em tal tecnologia, e chegando aos reatores reprodutores. Caso afirmativo, quais são eles, em que centros ou laboratórios são desenvolvidas tais pesquisas e qual seu desenvolvimento atual?

12) Relação quantitativa, por especialidades, dos técnicos ou pesquisadores brasileiros mandados cursar ou estagiar em centros ou laboratórios de outros países (citando o país), nos anos desde 1961 até 1967, por iniciativa ou auxílio de qualquer órgão, mesmo estrangeiro. As escolas, centros ou laboratórios onde foram feitos tais cursos ou estágios, deverão constar, também, das informações, bem como a duração de cada um. Anais de Energia Atômica, foram designados observadores parlamentares para as mesmas:

a) em caso afirmativo, quais foram?

b) em caso negativo, por que não foram?

14) Por que motivo não foi operado, até hoje, o ciclotron, localizado em Niterói, Estado do Rio de Janeiro?

Justificação

O trato de qualquer problema, de um modo geral, que interesse direta-

mente a Secretaria Nacional deve obedecer a diretrizes políticas emanadas de quem tem autoridade para tal. A existência de tal Política é considerada como base de onde poderão se originar as Linhas de Ação executivas. A não existência de uma Política traçada e conhecida pode levar os diferentes setores do governo e mesmo a indústria privada a tomar atitudes que, embora legais, por ausência de textos legais em contrário, venham a contrariar os interesses nacionais, além de poder criar situação de antagonismo entre órgãos governamentais, quando tratando do assunto.

A conjuntura mundial nos mostra que, na defesa dos interesses nacionais de cada nação, foram todas as suas Comissões de Energia Nuclear subordinadas diretamente a Presidência da República ou seu correspondente em outras formas de Governo. Tal decisão é comum aos países chamados desenvolvidos e aos subdesenvolvidos.

Por outro lado, sendo a Energia Nuclear um assunto — técnico e científico — relativamente novo, parece-nos deva ter também um tratamento diferente das coisas que já se tornaram de uso e conhecimento comum.

A energia nuclear é realmente um problema complexo compreendendo aspecto de educação, saúde, indústria e comércio, energia, geopolítica, ciência pura, interesse militar, além daquele de conhecimento das reservas naturais, e, como tal, talvez fosse mais aconselhável, pelo menos, no estágio atual de seu desenvolvimento que tivesse o seu trato centralizado em um único órgão que utilizaria os serviços específicos dos diferentes Ministérios numa mais perfeita e uniforme coordenação de ações.

A Comissão Interministerial que estudou o assunto em 1956, depois de profundos estudos, concluiu também no mesmo sentido.

Sendo o tório um elemento fértil, de grande futuro na utilização da energia nuclear, como bem acentuou o Presidente da Comissão de Energia Atômica Americana, em recente visita que fez ao Brasil, e assinalou o Relatório 1966-7, da Agência Internacional de Energia Atômica às Nações Unidas, pg. 9, item 28, bem como, sabendo-se as imensas reservas nacionais em minérios de tório, que representem 30% das mundiais indagase: os interesses nacionais são realmente contrários a implantação de salvaguardas que aplicadas aos materiais fissionáveis obtidos pelo uso do tório como material fértil em reatores considerando-se que tal material fissionável pertencesse ao proprietário do elemento combustível nuclear ou forneceu os neutrons para transformar o tório em urânio? Em outras palavras como atenderia aos interesses nacionais face a conjuntura brasileira, que se usassemos num reator brasileiro, operado por brasileiros e instalado no Brasil, um elemento combustível obtido de outra reação para, por meio do tório brasileiro, operado por brasileiros e instalado no Brasil, um elemento combustível obtido de outra reação para, por meio do tório brasileiro se obter urânio, fôsse esse urânio obtido do tório, tornado de propriedade da nação que havia fornecido o combustível nuclear.

Sendo a energia nuclear um assunto complexo, compreendendo diversos e inúmeros aspectos, é indispensável a existência de um Programa abrangendo todos aqueles aspectos e que os coordene na sua parte de política administrativa e financeira, além de permitir o seu acompanhamento pelos órgãos fiscalizados.

Sabe-se que o Instituto de Energia Atômica de São Paulo já havia produzido estudos e pesquisas no setor

de combustíveis nucleares, tendo mesmo chegado a produzir elementos combustíveis para reatores de pesquisa, além de ter chegado a processos tecnológicos originais na pesquisa de fabricação de elementos combustíveis.

A existência de um Programa Nacional de Energia Nuclear compreendendo todos os aspectos do problema, principalmente para que possa haver uma perfeita coordenação das ações executivas que, muitas vezes, devem ter lugar com a coordenação imprescindível de vários Ministérios e inúmeros órgãos e entidades diferentes.

E' do conhecimento público ter a Comissão Nacional de Energia Nuclear realizado até 1961 profundos e dispendiosos estudos objetivando a instalação de uma central nuclear de 500 mw na região Centro-Sul, tendo sido mesmo contratadas firmas estrangeiras especializadas para participarem também de tais estudos. Sem que tenham sido tornadas públicas as razões constata-se que foram tais estudos encerrados sem uma objetivação concreta.

Considerando-se como básico para que se possa traçar uma objetiva Política Nacional de Energia Nuclear, bem como suas Linhas de Ação, o conhecimento das reservas nacionais de minerais de interesse da energia nuclear, são só para sua utilização no país, mas também para ser utilizado como elemento de barganha internacional, fácil será se concluir da importância de um eficiente desenvolvimento de tais pesquisas.

Poder-se-ia acrescentar mais que, segundo se lê no Relatório da Agência Internacional de Energia Atômica, de 1966-7, às Nações Unidas, a pg. 7, item 19, o recibo de que as reservas mundiais de urânio talvez se vez é fissionável, e é abundante no consumo dos reatores dos programas já formulados por vários países.

E' o tório um elemento fértil que pode produzir urânio, que por sua vez é fissionável, e é abundante no país, que o torna de grande interesse para o Brasil.

Assim é perfeitamente justificável o interesse nacional na pesquisa, no país e no estrangeiro, que objetiva a utilização do tório em reatores.

O uso do tório em reatores de potência, produzindo eletricidade, já é realidade, pelo menos para cinco reatores (1 na Inglaterra e 4 nos EE. UU), segundo informa a publicação "Nuclear Engineering" de abril de 1966.

E' sabida a existência de pequeno núcleo de dedicados pesquisadores nacionais no ciclo do tório, no Instituto de Pesquisas Radioativas de Belo Horizonte, embora lutem, de longa data, com a falta de recursos financeiros.

O sucesso de qualquer programa de energia nuclear dependerá em grande parte das disponibilidades em pessoal especializado e hábil nos vários setores.

Assim o preparo, quantitativo e qualitativo de pessoal, é um dos aspectos do desenvolvimento da energia nuclear que deve merecer especial atenção de todos.

A Índia, país que se dispôs a se lançar na utilização da energia nuclear, dedica grande parte de recursos financeiros ao preparo de seus técnicos em países mais avançados no setor em foco.

O assunto é, no caso brasileiro, mais sério pelo êxodo de cientistas e pesquisadores brasileiros para outros países, onde encontram um meio mais favorável.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — Vasconcelos Tórrès.

REQUERIMENTO

Nº 972, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia — Eletrobrás — quais as providências tomadas visando a melhoria da rede de energia elétrica nos bairros de Posse, Carmari, Juriti, Ponto Chic e Morro Agudo, 1º Distrito de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro? Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — Vasconcelos Tórrès.

REQUERIMENTO

Nº 973, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — RFF S.A. — quais as providências tomadas para a construção de travessões nas passagens de nível existente nos municípios de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti e Nilópolis, uma vez que o problema está ocasionando graves acidentes, muitas vezes fatais, para os habitantes daquela região? Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — Vasconcelos Tórrès.

REQUERIMENTO

Nº 974, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério dos Transportes — DNER — se tem conhecimento da morosidade das obras de construção da rodovia Washington Luiz, na estrada de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e quais as providências tomadas para sanar tal irregularidade? Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — Vasconcelos Tórrès.

REQUERIMENTO

Nº 975, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério da Agricultura, quando será feita a remessa de um fiscal florestal para dar orientação aos fazendeiros e sítiantes do município de Rio Bonito, Estado do Rio, uma vez que aquela região se encontra desprovida de um técnico no assunto, onde, também, estão desaparecendo, aos poucos, os mananciais devido à devastação desordenada de suas reservas? Sala das Sessões, em 26 de outubro de 1967. — Vasconcelos Tórrès.

REQUERIMENTO

Nº 976, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social — IPASE — por que motivos foram suspensos os empréstimos imobiliários que o referido Instituto estava concedendo aos seus contribuintes? Sala das Sessões, em 26-10-67. — Vasconcelos Torres.

REQUERIMENTO

Nº 977, de 1967

Sr. Presidente,

Na forma da preceituação regimental vigente, requero informe o Poder Executivo, através do Banco Central do Brasil, quando serão postas em circulação as cédulas de cruzei-

ros novos e se as gravuras originais para as matrizes das notas já estão prontas?

Sala das Sessões, em 26-10-67. — Vasconcelos Torres.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama)

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveitando o ensejo do transcurso, nesta data, do aniversário de fundação do Hospital dos Servidores do Estado, eu pretendia fazer uma análise crítica global da política de saúde do Governo e da situação que, no momento, enfrenta aquele noscômio ante uma ameaça de transformá-lo em fundação. Como, entretanto, não me foi possível, dada a continuidade das sessões extraordinárias que nos tomaram todo o tempo, todos estes dias, colher os informes de que necessitava para o exame da orientação sanitária que o atual Ministro da Saúde pretende imprimir à sua gestão, limitar-me-ei, Sr. Presidente, a falar sobre o Hospital dos Servidores do Estado que tem, neste dia, um instante de comemoração dos círculos científicos e médicos do País, uma vez que não se trata de uma efeméride comum, de um acontecimento corriqueiro, mas a passagem de mais um ano de existência de uma entidade que marcou, que assinalou uma nítida divisão no progresso e na evolução da Medicina.

É digna de ressaltar a importância do que é e do que representa para a Medicina nacional, esse noscômio. Como acentuei de início, há um plano visando a transformar esse centro de pesquisa, de evolução médica e de progresso científico — o único considerado modelo a, na América do Sul em fundação, isto é, transformar uma instituição científica em um órgão de comercialização da Medicina.

Reletem-me os nobres colegas as deficiências compreensíveis na intervenção de um leigo em matéria especializada. Não pretendo, todavia, repetir aqui a figura do sapateiro de Apelle. Limitar-me-ei às informações que colhi com especialistas, aos dados oficiais recolhidos e à impressão pessoal que senti, quando recentemente ali estive internado, a ouvir a unanimidade dos médicos que compõem o corpo clínico do HSE condenar veementemente a medida pretendida.

Esses médicos, Sr. Presidente, formam, talvez, a nata da medicina brasileira. São catedráticos ou docentes das nossas principais universidades — da Universidade do Brasil, da Universidade da Guanabara, da Pontifícia Universidade Católica, da Universidade Gama Filho, da Universidade de Minas Gerais — são cirurgiões e especialistas, cujos nomes, de alguns deles, atravessaram as nossas fronteiras. Todos, sem exceção, são unânimes em considerar que a transformação daquele hospital em fundação irá paralisar o esforço progressivo de aperfeiçoamento da aplicação médica no Brasil, inclusive a formação dos residentes que, de dois em dois anos, dali saem em número de 150 para se espalharem pelo país, levando tudo o que há de moderno e de novo em Medicina.

Sr. Presidente, o Hospital dos Servidores teve a sua construção iniciada em 1935, no governo de Getúlio Vargas, e concluída em 1947 na administração Eurico Gaspar Dutra. É obra que muito tem a dever à atuação pioneira do Dr. Kroeft e ao trabalho de consolidação do Dr. Raimundo, tecnicamente bem servido, contando com um corpo clínico que é uma honra da medicina brasileira, esse hospital, de cujos serviços são

usuários os funcionários federais e seus dependentes — cerca de 350.000 pessoas em todo o Brasil — é motivo de orgulho nacional.

Seus Diretores, Raimundo de Brito, Dr. Amado, Dr. Aluisio Sales e Dr. Elio Arduino, este, talvez, um dos maiores cirurgiões de estômago do Brasil, quicá da América do Sul foram, sem descontinuidade administrativa, conduzindo o hospital à situação atual, sendo que o último montou um aperfeiçoado centro cirúrgico cardíaco-vascular, talvez o mais aperfeiçoado da América Latina e um centro de assistência intensiva para os casos de doenças graves que não encontrem soluções em outros centros.

Essa obra — como não poderia deixar de ser — é cara, uma vez que não se faz medicina de alto padrão barato — presta à nação e ao povo os mais inestimáveis serviços está ameaçada de ser transformada em Fundação, em mercantilização da Medicina.

Tenho em mãos estudo feito pelos Drs. Elio Arduino, ex-Diretor do Hospital, e Walter Hugo Sandall, ex-Chefe da Divisão Médica apresentando as razões que condenam o projeto da Fundação. E, em verdade, um trabalho irresponsável.

Junto esse trabalho ao meu discurso, complementando, ou melhor, substituindo o mesmo porque feito por especialistas, por médicos conhecedores do problema, merece a atenção e o estudo do Governo.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Com muito prazer.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Como V. Ex^a, não entendo propriamente da matéria, que não é especializada. Só os grandes técnicos poderia falar a respeito, a não ser, como vem V. Ex^a, instruído com elementos dados por eles, proferindo este discurso. Entendo, como leigo, que numa organização que tem prestado os melhores serviços ao País, na parte material, na parte moral, na parte técnica, não haveria necessidade de modificar o regime. Necessidade há, sim, de mudar o que se encontra errado. Mas mudar o que está certo, o que está funcionando regularmente, o que está servindo ao Brasil, o que está sendo útil à Humanidade, transformar uma organização como aquela, através de uma experiência em fundação, como se pretende, data venia, parece-me um erro que poderia chamar de criminoso. Associe-me às palavras de V. Ex^a, pedindo ao Governo melhor atenção ao que se pretende fazer que em lugar de progresso, de melhoria nas condições médicas do Brasil, na assistência hospitalar, talvez signifique regresso em nossa cultura e em nossa organização administrativa em matéria de saúde pública.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Muito obrigado ao aparte de V. Ex^a.

Assim, Sr. Presidente, concluo, solicitando a juntada, a anexação do estudo ao meu discurso, assim como um editorial do "Diário de Notícias" do Rio de Janeiro de 10 do corrente, que trata precisamente do assunto.

Em outra oportunidade, quando concluir o recolhimento dos dados de que necessito irei apreciar a política sanitária do Governo sob alguns aspectos, para demonstrar que as perspectivas não são nada animadoras, desde a nova orientação que o atual Ministro pretende imprimir, colocando de lado tudo aquilo que já fora planejado pelo seu antecessor, que — diga-se de passagem — foi o único que fez até hoje, um levantamento completo, uma estatística completa dos hospitais que se espalham neste País. Foi o único que fez um levantamento completo dos médicos existentes e do lugar onde se encontram, e elaborou um plano para ser executado no período de 1967 a 1971,

em benefício das condições sanitárias do Brasil.

Mas, desde essa orientação, que pretende reformular tudo isso, começar tudo de novo, até a precária dotação orçamentária consignada, tudo levar a perspectivas desanimadoras, Sr. Presidente, eis que, passando-se a vista, de relance, pelo Orçamento, verificamos que apenas cerca de 300 milhões e poucos mil cruzeiros novos são dedicados à saúde enquanto 95 milhões, 994 mil 301 cruzeiros novos à espionagem, à delação, à alcaguetagem nos Ministérios da República.

São essas disparidades, são esses os absurdos, de um País que apresenta ao mundo um quadro nosológico vergenhoso, que não se comove diante da mortalidade infantil que aniquila, em determinadas regiões, centenas de crianças por mil que nascem; de uma Nação — e cito aqui o testemunho abalizado do Dr. Tarcísio Maia, digno Presidente do IPASE que, atuando em determinada região do Nordeste, como médico, verificou que morriam oitocentas crianças em mil que nasciam. Um País que apresenta essas condições de saúde; País de novos, porque de gente que morre cedo; País que destina apenas trezentos milhões de cruzeiros novos para a saúde 100 milhões para espionagem, para a delação, pelos vários Ministérios!

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Pois não.

O Sr. Adalberto Sena — Nobre Senador Arthur Virgílio, em princípio, não sou contrário ao sistema de administração autárquica, do qual faz parte aquele feito por meio de fundação, mas admito-o apenas como medida de administração. Realmente, em muitos casos, a maior flexibilidade dos serviços, e da movimentação das verbas traz vantagens para os objetivos que se tem em vista. Mas quando se quer transformar esse sistema de administração em finalidade, estou inteiramente de acordo com as considerações que V. Ex^a está fazendo da tribuna. Estamos, de fato, diante dessa contingência. Apesar da primorosa experiência que tem constituído esse hospital, através de tantos anos de trabalho e de tantos benefícios prestados ao Brasil, inclusive ao meu Estado e aos Territórios Federais que, como sabe, apresenta um grande contingente de funcionários...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Vinte e sete por cento vêm de todos os Estados do Brasil.

O Sr. Adalberto Sena — ... nossa atitude deve ser de combate. Estou observando ultimamente, que o Governo está procurando transferir de seus ombros para atividades privadas ou para alguma coisa, como ela se configura, as suas maiores responsabilidades. Se tiver ocasião de examinar a redação que se deu à última hora — não sei por que passe de mágica, porque isso não estava na emenda aprovada na Comissão — vemos, em relação ao problema educacional, a mesma coisa. Ao tratar das bolsas de estudos, a Constituição chegou a declarar que, sempre que possível, o Governo substituirá o regime de gratuidade, dada por ele, pelo sistema de bolsas dadas às escolas particulares. Que significa isto? Quando sabemos que um aluno do "Pedro II" sai muito mais caro que qualquer bolsista, é muito fácil concordar que é sempre possível essa substituição. O que ele quis fazer, através disso, foi dar um golpe na escola pública para ampliar a área da escola particular. E eu, que sempre fui um defensor da escola particular, porque acho que o poder público, embora seja uma coisa boa, não é boa para tudo, não poderia concordar, não posso deixar de ver sem tristeza que querem tirar o caráter público da educação para transferi-lo ou pelo menos dar uma

possibilidade de transferi-lo quase totalmente para domínio privado. Nesse setor, como em muitos outros, estamos assistindo a isso, e eu repito aqui, não constitui boa política administrativa, senão como método, essa transferência. Ela nunca se poderá justificar como fim. É o que eu queria dizer a V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO — Obrigado pelo aparte, V. Ex^a tem toda razão, pois que a medida poderá inclusive acarretar grave lesão ao direito dos empregados do Governo que, como patrão, se obrigara a dar-lhes assistência médico-hospitalar.

Transformado o Hospital dos Servidores do Estado em fundação, esses servidores e seus dependentes, que já encontram, muitas vezes dificuldades para um atendimento mais rápido — o Hospital foi construído para atender a trinta mil pessoas e atende, hoje, a cerca de trezentos e cinquenta mil — maiores serão elas, quer em ambulatórios, quer em internações com os doentes particulares tendo preferência, pois que vão pagar.

Mas, Sr. Presidente, deixo para outra oportunidade o exame que pretendia fazer, hoje, no aniversário da fundação do H.S.E., da política sanitária do atual Governo, trazendo dados e elementos, que considero aterradores, a demonstrar o quanto a nossa população está desassistida neste setor, o quanto há de desprezo pela vida humana, de vez que cerca de vinte e seis milhões de brasileiros — notem bem a cifra — vinte e seis milhões de brasileiros não sabem o que é um médico, morrem sem saber porquê nem de quê. (Muito bem.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE

O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU DISCURSO:

ESTUDO SOBRE O HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO E SUA PRETENDIDA TRANSFORMAÇÃO EM FUNDAÇÃO

ESTUDO DE ANÁLISE E CRÍTICA

DR. ELIO ARDUINO

Ex-Diretor do HSE

DR. WALTER HUGO SANDALL

Ex-Chefe da Divisão Médica do HSE

Este trabalho constitui uma análise tanto quanto possível sucinta da situação do Hospital dos Servidores do Estado, mostrando suas realizações no campo da assistência médica bem como suas deficiências e uma crítica à projetada transformação do HSE em Fundação segundo anteprojeto do IPASE.

Respeitamos a argumentação e a honestidade de propósitos daqueles que querem a modificação da situação atual mas também desejamos que os nossos pontos de vista sejam analisados e respeitados.

Não nos move, ao executarmos este estudo, nenhum interesse pessoal nem tampouco atingir a quem quer que seja mas apenas defender o ponto de vista que achamos justo e de acordo com os altos interesses do HSE.

A nossa idéia é de dar ao leitor condições de se inteirar do problema e analisar as nossas conclusões. Se isto for atingido ficamos satisfeitos.

I — A Política Geral da Assistência Médica do Governo e sua evolução histórica. O IPASE e o Hospital dos Servidores do Estado e sua posição na execução das diretrizes da política assistencial.

Na década em que foram instalados os grandes Institutos que compõem a rede da Previdência Social, a prestação de assistência médica não figurava entre os benefícios a serem prodigalizados aos contribuintes. Aceita como capaz de contribuir para a redução dos encargos financeiros das instituições seguradoras, nos casos de

incapacidade temporária ou definitiva dos contribuintes, para o trabalho, a assistência médica foi sendo paulatinamente incorporada à estrutura dos serviços mantidos, condicionada sempre aos recursos disponíveis e às condições locais. A cobertura dos riscos causados pela invalidez e pela morte teve, deste modo, uma indiscutível preferência na concessão das diversas modalidades de benefícios pelos órgãos do seguro social brasileiro. As razões que justificam as tendências aqui apontadas são variadas e complexas e por demais conhecidas, tornando-se ociosa, por isso mesmo, uma análise mais profunda dos seus condicionamentos e de suas implicações.

De preferência aos servidores públicos, contemplados com um tipo peculiar de previdência, a preocupação da assistência médica constituiu, desde os primórdios da vigência do sistema, uma constante nos planos de benefícios. Prova desta assertiva é que os estudos para a edificação do Hospital dos Servidores do Estado se iniciaram em 1935, anteriormente à criação do IPASE (1938) e à instituição do regime de assistência médica e hospitalar dos servidores federais (1945).

A consideração simultânea a domínio previdência — assistência se tornou matéria pacífica no esquema de segurança social do funcionalismo público federal. Nesse sentido, aliás, é bem clara e explícita a lei orgânica do IPASE, — o Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940. Não prevaleceram limitações de ordem financeira, pois a União, como entidade tipicamente patronal para a espécie, obrigou-se, espontaneamente, a conceder os recursos específicos para o custeio da assistência a ser prestada aos seus empregados. A concentração de maiores recursos assistenciais na antiga capital da República, onde, até agora, se localiza o mais numeroso núcleo de servidores, se de certo modo desfigurou o sentido universal que deveria ter a prestação de assistência médica, não invalidou a inspiração superior do sistema montado, que vai progressivamente se expandindo por todo o território nacional. Diversos textos legais consubstanciavam estas diretrizes e o próprio Estatuto do Funcionário (Lei nº 1.711, de outubro de 1932) estabelece para a União a obrigatoriedade da prestação da assistência médico-hospitalar ao servidor (artigo 160), dispondo ainda sobre a "rigorosa preferência" que lhe cabe como usuário dos órgãos, para este fim instalados.

Os antecedentes acima alinhados fornecem suficientes razões para que se não acolham sugestões ou planos de que resulte o debilitamento do aparelho criado para assistir o servidor federal. Nos instantes em que o ânimo reformista do Poder Executivo concentra seu mais vigoroso empenho na realização da reforma administrativa, visando a ampliar o nível de eficiência da máquina governamental, seria inconcebível que se pretendesse regatear ao funcionalismo o comensal direito de ser convenientemente assistido no transe da enfermidade. E nenhum artifício, sofisma ou pretexto deve ser invocado para justificar erro tão grave.

A fixação de uma política orgânica no campo da assistência médica pressupõe a definição expressa de objetivos, o estabelecimento de padrões de serviços, a delimitação da clientela, a organização do plano de custeio, a determinação do caráter e das modalidades da assistência, a fixação do desejável rendimento operacional dos órgãos a serem acionados. Todos esses aspectos devem ser analisados, revistos e integrados em um plano sistematizado de reforma. O que se não compreende nem justifica é tentar utilizar esses diversos ingredientes para manipular soluções — aparentemente simplistas — com pretexto de simplificação de problemas, para forçar a transferência, do poder público para a esfera de interesses privados, da res-

ponsabilidade da assistência ao servidor, — dever precípua do Estado, como patrão. Esta é basicamente, a objeção mais consistente e de mais fácil assimilação à idéia da instituição de uma Fundação Hospital dos Servidores do Estado. Quando não se pretende respeitar a tradição, nem preservar a projeção que muito justamente grangeou o HSE, através do título de nosocômio de padrão superior, não é lícito esperar possa ele melhor atender, — sob regime de fundação, como instituição de direito privado, aberta a diferentes tipos de usuários e sujeito a vicissitudes orçamentárias de várias naturezas, a clientela específica em função da qual foi planejado e construído pelo Governo Federal e, por este, incorporado ao IPASE, antes de concluído. Atente-se, mais — e com a seriedade que o assunto exige — para a grande distinção que se pode estabelecer entre os objetivos finais de uma empresa estatal e de uma empresa privada. Ambas existem, evidentemente, para prestar ou oferecer serviços a uma coletividade. Mas a empresa estatal, por exercer uma função do Estado, não visa ao lucro no resultado de suas atividades ou operações; a sua preocupação é o bem do público a que serve. A empresa privada, ao contrário, não sobrevive se não cuidar de se assegurar condições lucrativas para as suas operações. Infira-se desta conhecida distinção a profunda alteração que resultará, para o funcionalismo da União, da pretendida transformação do Hospital dos Servidores do Estado, — um dos órgãos criados e mantidos pelo Governo Federal, na estrutura do IPASE, para prestar assistência médico-hospitalar, de caráter patronal, aos seus empregados, — em um fundação, empresa privada destinada a assistir, praticamente, a toda a população, inclusive as parcelas vinculadas às demais instituições de seguro social, para cujo regime assistencial existe contribuição própria e compulsória, que deveria ser por elas adequadamente utilizada.

Pode-se admitir, e mesmo desejar, que a assistência ao servidor público, dentro das suas peculiaridades empregatícias, venha a merecer a revisão crítica que a integra na linha de normatividade criada para este tipo especial de benefício, não se justificando, contudo, que ela sofra lesões que a desfigurem ou a desmereçam, nem tão pouco que o Estado se omita e aliene a terceiros a obrigação indeclinável de zelar pela saúde e bem estar daqueles que o servem e constroem a grandeza do país. Até porque essa obrigação é da mesma natureza da que o Estado impõe às empresas privadas, ao estabelecer contribuições para instituições de previdência e assistência social a que se filiam seus empregados, com vistas à concessão, a eles, dos benefícios de assistência médico-hospitalar e social fixados pela legislação em vigor.

Cabe recordar que, nos primórdios da assistência médica ao servidor público, o IPASE já mantinha em funcionamento, no antigo Distrito Federal, subordinados ao Departamento de Assistência, o Ambulatório Central e uma rede de ambulatórios periféricos, antes mesmo da inauguração do HSE. Paralelamente, contribuía para a solução do problema alimentar de seus segurados, fornecendo-lhes, em restaurante existente em sua Sede, refeições a preços módicos.

E, quando já se encontrava em fase final de construção o edifício do HSE, o IPASE que, desde 1938, fora encarregado da aplicação e administração dos fundos do Hospital (artigo 44 do Decreto-lei nº 288, de 23.2.1938), passou a reivindicar a incorporação do HSE à sua organização. Nesse sentido é conhecido o empenho do Presidente e do Diretor do Departamento de Assistência do Instituto junto à Comissão designada para regulamentar a assistência a ser

prestada pelo IPASE aos servidores do Estado, conforme disposições do Decreto-lei nº 288-38 — (art. 2º) e do Decreto-lei nº 2.865, de 12.12.40 (arts. 2º e 13), e de cujos trabalhos resultou a expedição do Decreto-lei nº 8.450, de 26.12.45, que acabou por consagrar, em seu art. 5º, a transferência do HSE para o patrimônio do IPASE. É sabido que, naquela época, o IPASE lutou com todas as suas forças para conquistar o HSE. Hoje, ao contrário, o próprio IPASE, depois de grangear, graças principalmente ao HSE, conceito como órgão pioneiro de assistência médica de alto padrão, — único no País no campo da previdência social, — quer-se libertar do HSE, procurando dar-lhe outras finalidades e deixando-o entregue à sua própria sorte.

Sem dúvida, o Hospital dos Servidores tem recebido, durante todas as administrações do IPASE, desde 1945, o apoio necessário ao seu pleno desenvolvimento e ao desempenho de suas elevadas finalidades. É estranhável, por isso mesmo, essa ansia com que a atual administração quer, acodamente, desvincular-se do HSE, como se tivesse passado este, de uma hora para outra, a condição de filho espúrio e desnaturalado.

Se o IPASE quer enfatizar, desnecessariamente, os encoargos financeiros que, originária, legamente e integralmente, competem à União no custeio dos serviços prestados pelo HSE ao funcionalismo civil federal (art. 1º do Decreto-lei número 8.450, de 1945), devia ter em conta que, se custa dinheiro cuidar da saúde de uma população de 365.000 pessoas, muito mais dinheiro custará, a ele próprio e ao governo Federal, dela não cuidar.

II — O HSE e as razões do conceito adquirido pelo seu alto padrão assistencial.

A — SELEÇÃO DO PESSOAL

O pessoal médico com que o HSE começou a funcionar foi recrutado através de concursos públicos de provas e títulos. É o processo ainda mais positivo para a seleção dos melhores valores, pois evita o favorecimento das pessoas por interesses políticos, sentimentais ou de qualquer outra natureza, estranhos aos da entidade.

Também assim ocorreu com a maioria dos servidores técnicos, administrativos e subalternos, pois mesmo os que foram admitidos, em caráter eventual, antes da inauguração do Hospital, só puderam ingressar no Quadro de Pessoal depois de se submeterem a provas internas de suficiência.

Dai o alto grau de eficiência e produtividade que sempre caracterizou as atividades do HSE — um dos fatores que mais têm contribuído para assegurar o renome internacional da instituição, em que pese a impossibilidade de crescimento de sua área física.

Pode-se mesmo asseverar que os núcleos de servidores que ingressaram sem concurso não chegaram a comprometer os padrões de eficiência exigidos pelo HSE, eis que, em sua esmagadora maioria, receberam previamente os ensinamentos desejáveis para o correto exercício dos cargos em que foram aproveitados.

B — EQUIPAMENTO MÉDICO

Sempre voltadas para o aprimoramento da assistência prestada aos servidores civis federais, todas as administrações do HSE têm procurado dotá-lo do que de mais atualizado e completo existe no tocante a aparelhagem médico-hospitalar.

Pode-se afirmar, tranquilamente, que, em conjunto, não há no país, nosocômio que ofereça maiores recursos nesse particular, representando, hoje em dia, um patrimônio de incalculável valor.

Sem sombra de dúvida, é esta outra forte razão da crescente demanda dos

serviços do Hospital, além de se constituir em poderoso alvo da cobiça daqueles que, não tendo a condição de usuários legais, procuram, por todos os modos e meios, servir-se do HSE.

C — ORGANIZAÇÃO

Estruturado, desde logo, segundo os mais avançados princípios da organização hospitalar, sempre pode o HSE, nos limites permitidos pela sua inelástica área física, atender, com o máximo de eficiência e presteza, às solicitações de sua clientela.

Já inaugurado, porém, com deficiência de leitos e insuficiência de espaço, em relação à população em potencial a assistir, vem o HSE sofrendo gradativamente, com o tempo, as repercussões desses problemas, que não se resolverão, como por milagre, com a sua transformação em fundação, máxime quando se pretende trazer para a esfera de competência do Hospital o atendimento indiscriminado de todas as demais categorias profissionais filiadas às diversas entidades de previdência social existentes no País. Também não será solução, — antes representará uma irracionalidade, — ampliar o número de leitos, sem levar em conta que os doentes devem ser abrigados como seres humanos.

D — CENTRO DE ESTUDOS

O Centro de Estudos do Hospital constitui o meio de comunicação científica dos médicos. Como talvez entendam os que têm visão reduzida dos problemas hospitalares, seriam dispensáveis as reuniões científicas, as discussões dos casos clínico-cirúrgicos e patológicos, a pesquisa, a experimentação num hospital assistencial por excelência.

Ora, se os médicos, que já auferem baixos salários como os que lhe são pagos no Serviço Público, perderem também a chama sagrada do ideal que os faz buscar, nos progressos da ciência, o aperfeiçoamento profissional que será aplicado em benefício daqueles a que assistem, então mais honesto será o abandono da profissão. Os médicos do HSE, asfixiados pela rotina e pelo mau pagamento que lhes dão, encontram ainda, no aperfeiçoamento constante dos seus conhecimentos, o lenitivo para os desestimulos que se vão acumulando no exercício da função. Sem isto, eles fatalmente se entregariam a mesma acomodação de tantos e tantos outros colegas que, desesperançados, mergulharam no ranço da rotina da baixa medicina, atendendo a um doente, sem levar em consideração a natureza e a sensibilidade da criatura humana.

O Centro de Estudos, como órgão indispensável a um Hospital moderno, propicia o conhecimento de novos métodos de tratamento e sistemas de observação clínica, o apuro técnico, o interesse pela pesquisa e pelo ensino. As reuniões semanais, mensais e as grandes assembleias médicas anuais, com simpósios, discussões de casos, sessões anatomo-clínicas e cursos, enriquecem o equipamento cultural dos profissionais e aumentam a projeção do Hospital.

O Boletim do Centro de Estudos é o cartão de visita do Hospital.

O progresso do Hospital no campo científico já se tem feito sentir, por outro lado, na conquista de cátedras e docências, em quase todas as Universidades do País, por médicos de seus quadros, e até por ex-Residentes, que nele fizeram a prática e a especialização profissional. O HSE se constitui hoje, a rigor, no celeiro da nata da Medicina do país.

O aprimoramento oferecido pelo HSE representa forte incentivo à utilização de novas técnicas de diagnóstico e tratamento, servindo de fonte de divulgação e expansão de conceitos

médicos modernos e sempre atualizados.

O Hospital tem servido de base para a organização de quase todos os hospitais que nasceram depois dele. É o centro médico geralmente procurado pelos técnicos incumbidos de organizar qualquer serviço hospitalar, que nele procuram estudar as normas de funcionamento e obter sugestões e idéias para aplicar nas demais instituições.

A Biblioteca do HSE é a mais completa em revistas especializadas no Estado da Guanabara. É ela frequentada por profissionais de todos os outros hospitais e de universidades, que vêm ao HSE conhecer os trabalhos médicos mais difíceis de serem encontrados.

E — SISTEMA DE RESIDENCIA

A Residência Médica, da qual o Hospital é o primeiro no Brasil, pôde abrigar, por ano, até 150 médicos, o maior número do país. Através da Residência, já estagiaram no HSE mais de 1.000 médicos, que aprenderam a diagnosticar, tratar, operar, conduzir-se, enfim, frente a um doente. Por meio desse sistema de ensino de pós-graduação, o Hospital contribui para melhorar o nível da medicina em todos os pontos do Brasil, pois os médicos que passam pela Residência e retornam às regiões de origem, estão capacitados a enfrentar, cientificamente e tecnicamente, todas as dificuldades da profissão, ombreando-se com os médicos mais antigos das várias localidades, nem sempre em condições de acompanhar a evolução da ciência médica. Isto constitui uma atividade cívica e patriótica das mais importantes e que deve ser até ampliada. É sobretudo do Norte e do Nordeste que vêm os maiores contingentes de médicos para fazer a Residência do HSE. De regresso, após o estágio, levam os conhecimentos mais atualizados para melhorar o padrão de saúde dos nossos irmãos nordestinos.

Desse relevante mistério são incumbidos os próprios médicos do "staff" do HSE no exercício normal de sua função. São eles que ensinam e apontam os caminhos da verdade científica aos colegas mais jovens, preparando-os para assumirem mais tarde, sozinho, a responsabilidade plena do desempenho da profissão.

F — ESCOLA DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM

Possui, também, o Hospital, desde 1956, uma Escola de Auxiliares de Enfermagem, que se acha em plena atividade, sob fiscalização do Ministério da Educação. Sabendo-se que o "deficit" de enfermeiras no Brasil é da ordem de 60.000, pode-se facilmente avaliar o alto sentido patriótico de mais essa atividade do HSE.

G — ARQUIVO MÉDICO

O Arquivo Médico centralizado, como funciona no HSE desde a sua fundação, é, a um só tempo, conquista fabulosa e exigência da moderna técnica hospitalar.

Não temos a pretensão de afirmar que, após 19 anos de funcionamento, guardando um documentário da mais transcendental importância para quem faz medicina com seriedade, o nosso arquivo ainda apresente as condições ideais de funcionamento. Na realidade, por insuficiência dos instrumentos que permitiriam dar o tratamento conveniente, — permanente e sistematizado, — ao seu repositório científico, o Arquivo Médico apresenta pontos de estrangulamento, já perfeitamente identificados, e cuja eliminação vem sendo objeto das administrações do Hospital. Fundamental para isso é a disponibilidade de equipamento mecanizado, pois o do HSE vem sendo utilizado, quase que exclusivamente, para atender a exigência da administração geral. Gran-

de contribuição poderia ser dada pela Administração Central do IPASE, facultando ao Hospital servir-se do moderno computador eletrônico instalado no Edifício-Sede. Seria bastante reservar dia e horário para que, em articulação com o Serviço próprio da AC, se estabelecesse programação adequada. Infelizmente, porém, até agora, isso não foi ainda conseguido pelo HSE.

III — CRÍTICAS AO HSE

As críticas mais frequentes que se fazem ao HSE incidem sobre a insuficiência de leitos e as demoras para a marcação de consultas. São de certa forma, procedentes, mas vejamos se são justas em função de suas origens. Projetado em 1934, quando existiam 30.000 funcionários federais, foi inaugurado em 1947, quando esse número já havia ultrapassado de 80.000 e hoje, só na Guanabara, existem 220.000. É o próprio Dr. Mário Kroeff que dizia, à página 256 da Coleção "Assistência Médico-Social aos Servidores do Estado", editada em 1947: "Fizemos um Hospital para 650 leitos, quando necessitávamos de um hospital para 2.000 leitos." Esta frase foi pronunciada em 1946. Era esta a situação do HSE, já apontada em 1946, pelo Diretor do HSE, antes mesmo de sua inauguração. De que maneira, em 1966, com os mesmos 650 leitos e a mesma área física, poderíamos atender, de imediato, a todos os casos de internação e consultas não revestidos de urgência, da sempre crescente clientela do Hospital?

Por outro lado, tendo ganho o HSE rapidamente, conceito na opinião pública e junto à classe dos seus legítimos usuários, aquela parcela que poderia pagar consultas com médicos particulares, e que cada vez se torna menor, passou a procurar, também, o HSE, só nele tendo confiança para consultas, tratamentos e operações e fazendo crescer progressivamente a sua clientela efetiva. De ninguém é desconhecido que os mais altos funcionários dos três Poderes da República freqüentemente se internem no HSE, porque o sabem dotado de todos os recursos técnicos, humanos e materiais, — para o tratamento de seus males. A taxa de ocupação dos leitos no Hospital é superior a 95%, não atingida por nenhum outro hospital.

Entendem alguns, desligados da realidade, por falta de vivência com os problemas do Hospital, que a celebração de convênios com outros nosocomios seria solução para a insuficiência de leitos. Várias, porém, são as razões pelas quais as diversas administrações do HSE não consideraram conveniente a medida. Citemos as principais:

a) os grandes recursos técnicos e de equipamento do HSE não são suplantados por nenhum outro hospital ou casa de saúde. Como isso é do conhecimento dos pacientes, eles preferem esperar, mas se internar no H.S.E.

b) a mudança da Capital da República levava os administradores a pensarem, desde antes de 1960, que iria diminuir a clientela do Hospital. Tal, contudo, não aconteceu, e os pacientes continuam a chegar de todos os pontos do Brasil, inclusive de Brasília, onde existe um bom Hospital;

c) a assistência médica de urgência que era dada pelo Estado da Guanabara, foi suspensa para os servidores federais, já há alguns anos, sobrecarregando, consequentemente, o Hospital, com esse tipo de atendimento, para o qual não estava ele preparado, não possuindo espaço físico nem leitos para fazê-lo com eficiência.

Outra crítica que se faz ao HSE é de que o seu prédio está velho e não recebeu a conservação que deveria ter tido. É fato. Quando, em junho de 1964, assumimos a direção do Hospital, encontramos as suas instalações

hidráulicas totalmente afetadas por verdadeiras tromboes em suas tubulações. Não havia água quente nas torneiras, há vários anos. A própria água fria em muitas torneiras, faltava. Por outro lado, o emboço do prédio está caindo, as janelas se encontram em péssimo estado de conservação, infiltrações existem nos banheiros, devido aos canos d'água perfurados pela ferrugem e, no 11º andar, pela deterioração da impermeabilização do terraço.

A nossa primeira providência foi procurar restaurar o prédio e suas instalações. Encontramos, então, as maiores dificuldades em relação às verbas, cujas dotações estavam esgotadas. Mas, lenta e obstinadamente, substituímos o barrilete de água quente e fria e começamos a substituir as vias de distribuição, medida que só pode ser adotada aos poucos, por dois motivos principais: a insuficiência de recursos, face ao alto custo dos serviços, e a necessidade de execução sem desocupar leitos.

Na proposta orçamentária para 1967 incluímos cerca de 1 (hum) bilhão de cruzeiros para a recomposição do emboço, janelas e pintura geral do edifício, reforma das copas e continuação da reforma dos banheiros, essa já iniciada este ano.

Essas obras repercutem diretamente no aspecto de limpeza e conservação do prédio, como é óbvio, e por duas formas: negativamente quando estão sendo executadas, e, positivamente, após a sua conclusão.

Há, ainda, outra crítica que se faz ao HSE e diz respeito ao custo elevado de sua manutenção. Aqui devemos responder com uma evidência que já caiu no consenso geral: a assistência médica é realmente cara, principalmente a que se pretende equiparar à do elevado padrão da que é dada pelo Hospital. Hoje em dia, na maioria dos casos, de nada vale uma consulta, sem que seja ela complementada por exames laboratoriais e radiológicos, necessários à confirmação do diagnóstico clínico provável. Uma das preocupações constantes dos médicos do HSE é a possibilidade de um diagnóstico precoce do câncer. Para detectar-se, por exemplo, um caso de câncer de estômago em fase inicial, precisa-se radiografar dez pacientes portadores de sintomas em que as radiografias se mostram normais. Será isso um desperdício de exames? A vida de um doente não vale nove exames radiográficos, que poderiam ser interpretados, por administradores leigos, como desperdícios? Isto para citar apenas um exemplo. O que acontece com o câncer gástrico é verdadeiro para todos os outros diagnósticos. Isto é medicina de alto padrão. Isto é a medicina moderna, que cada vez mais progrediu, cada vez mais necessita de equipamentos dispendiosos, cada vez se torna mais cara. É exatamente por isso que o HSE é respeitado, no Brasil e no exterior, para desespero de quem não consegue compreender a grandeza da instituição.

A medicação fornecida aos internados é a mais bem indicada para cada caso. Não importa o seu preço, desde que seja necessária. O médico, como lhe impõe a consciência profissional, não cogita de que o doente esteja em enfermaria ou no mais caro apartamento: desde que necessite da medicação, ela é dada. Temos tido casos de doentes que, em determinada fase de uma grave enfermidade, gastam, apenas medicação, cerca de um milhão de cruzeiros por dia. Mas que importa isso, se salvamos uma vida? O administrador leigo, da mesma forma que aquele que não tem sensibilidade para as dificuldades de seus semelhantes, às vezes não compreende isso, a não ser quando o paciente é um seu ente querido, ou alguém por quem ele tenha qualquer interesse. É por isso que o HSE é de alto pa-

drão. É por isso que o seu custeio é elevado. Mas elevado, apenas, em termos absolutos, pois em termos relativos quem, em sua consciência, pode fazer tal afirmativa? Que modalidade de convênio poderia permitir, ao doente, um tratamento desse tipo?

A alimentação fornecida aos funcionários também é alvo de críticas, face ao preço cobrado pelo HSE. Aceite, porém, que o regime de trabalho dos funcionários de um hospital não é, sabidamente, o mesmo do de um funcionário de uma repartição pública, sem desmerecer o trabalho de um dos pontos de vista também respeitável. Mas o funcionário do Hospital vive dentro de um ambiente contaminado por toda sorte de doenças, e trabalho em horários variáveis nas 24 horas do dia. A grande maioria vive em dificuldades financeiras, porque os salários são reduzidos. Perguna-se então: será melhor dar um prato de comida, abrangendo um preço que pode ser até consultado também respeitável. Mas o funcionário licenciado por desnutrição ou tuberculoso, desfalecendo os serviços de seu concurso e, ainda, pagando-lhe a inatividade? Sabemos que a maioria dos pequenos funcionários do HSE só se alimenta uma vez por dia justamente no período em que está em serviço no HSE. Quando há necessidade — isto acontece freqüentemente, — eles têm que dobrar as suas horas de trabalho, seus plantões e nunca se queixam conscientes que são da alta finalidade médico-social do HSE. Que retribuição se lhes pode dar? Nenhuma ou muito pouca irrisória mesmo em relação ao valor do trabalho prestado.

O equipamento na sua maior parte ultra-especializado eletrônico de conservação e consertos caríssimos não tem vida eterna, de sorte que a máquina esgotada a sua capacidade de rendimento, tem que ser substituído. E isto ocorre, evidentemente, com grande parcela para o aumento dos gastos do HSE. Mas seria admissível ter aparelhos quebrados ou com defeitos? Não! Num Hospital onde o elemento tangível mais importante é o doente, tudo deve funcionar. Como afirmar o diagnóstico de enfarte de miocárdio sem fazer um eletrocardiograma?

Porque o HSE se preocupa efetivamente com o doente é que é um Hospital de alto padrão. É por isso que o HSE custa caro. Mas se custa caro dar assistência médica quando o indivíduo adoce, mais caro custará ao Governo negar-lhe a proteção de que necessita. A pujança de uma nação repousa na capacidade de trabalho de seu povo e essa capacidade está condicionada, primordialmente, pela higiene física e mental do povo. Quem ignorar esta verdade, que se dedique à análise das condições geradoras do pauperismo e do subdesenvolvimento de grande número de países, ainda nos dias que estamos vivendo.

IV — O HSE como Fundação. Regime Jurídico. Implicações gerais no custeio e no funcionamento.

Como define Clovis Bevilacqua, — fundação "é uma universidade de bens personalizadas em atenção ao fim, que lhe dá unidade, num patrimônio transfigurado pela ideia, que o põe a serviço de um fim determinado". A ordem jurídica admitida a institucionalização de um patrimônio para a realização de fins de interesse geral ou coletivo.

Embora estejam classificadas entre as pessoas jurídicas de direito privado, uma vez que pressupõem normalmente um ato jurídico unilateral de iniciativa privada, podem tais entidades ser instituídas pelo Estado para um fim de interesse público.

Entre os elementos que aproximam as fundações dessas entidades públicas, encontram-se a finalidade cole-

tiva e a falta de fins lucrativos. — Mas, em seu conteúdo, como salienta Themistocles Cavalcanti, não pode haver identidade entre ambas, no que concerne à sua vida e administração (Tratado de Direito Administrativo, vol. IV, pág. 162).

Deste modo, as fundações, desde que aprovados os seus estatutos — desvinculam-se da administração pública, não se sujeitam os seus atos ao recurso hierárquico, isto é, ao controle finalístico do Estado para que a instituição criada para um fim determinado não se afaste, por atos de seus dirigentes da realização dessas finalidades.

Na falta desse poder jurisdicional e passando a funcionar como uma empresa privada, é lícito temer-se que, por influência de ocasionais administrações, venha o Hospital dos Servidores do Estado, transformado em fundação, a ter desvirtuada a sua finalidade específica — a prestação de assistência médica ao servidor público.

Por outro lado, enquanto as entidades estatais têm processos próprios para conseguir meios para a sua existência, o funcionamento das fundações está condicionado à possibilidade da sua manutenção.

Ora, no caso do projeto apresentado, os recursos previstos para a manutenção do Hospital importarão, como se verá adiante, no rebaixamento do alto padrão da assistência que presta, sem o que não poderá sobreviver.

O Custo dos Serviços Prestados pelo HSE

Atualmente, as despesas de manutenção do HSE acusam um montante da ordem de Cr\$ 1,3 bilhões de cruzeiros mensais, aí compreendidos os gastos com Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros e outros Encargos (definidas pela Lei nº 4.320 de 1964 como despesas correntes). Desse montante, segundo o critério adotado na avaliação de custo de serviços, 45% (Cr\$ 585 milhões) correspondem ao custo das internações e os restantes 55% (Cr\$ 715 milhões) ao custeio de serviços de ambulatoriais e outros.

Evidentemente, o critério dessa distribuição não está fundamentado em dados estatísticos ideais, que permitam uma perfeita apropriação de sua composição por falta de adequada organização para tanto.

Assim, considerando uma média mensal de 980 altas verificadas nos últimos meses, teremos um custo de Cr\$ 590 mil cruzeiros por alta. — Igualmente, considerando uma média mensal de 30.000 pacientes de ambulatorio atendidos nos últimos meses, encontramos um custo de ... Cr\$ 23.800, por paciente (consultas-exames — tratamento). Admitindo uma média de 19.500 leitos por mês encontra-se um custo de Cr\$ 30.000 por leito-dia, dentro desse critério de distribuição.

O Taxamento de Serviços Prestados pelo HSE

Tomando-se, ainda, por base, as médias acima referidas de 980 altas e 30.000 pacientes de ambulatorio mensais, verifica-se um taxamento de serviços em função da Unidade-de-Serviço fixadas pelas Instruções 243-64, de 135.000 unidades-de-serviço prestada num mês, sendo 106.000 US para internações e 29.000 para atendimento de ambulatorio, correspondente a uma receita básica taxada de Cr\$ 81.675.000. — ao valor atual de Cr\$ 6% por Unidade-de-Serviço. Aplicadas as tabelas de bonificações, a receita efetiva fica reduzida a 32% desse valor, ou seja, Cr\$ 26.136.000.

A aparente desproporcionalidade entre o rateio dos custos e das receitas, relativamente às internações e aos atendimentos dos ambulatorios

— Despesa: 45% para internação e 55% para ambulatorio. Receita: — 78,5% e 21,5% para ambulatorios justifica-se pelo taxamento fixo, — diário, atribuído aos leitos, que independe de prestação de serviços (que representa em última análise uma renda proveniente de um serviço estático).

V — CRITICAS AO REGIME DE FUNDAÇÃO

A — Autonomia: — Como antes dissemos, o Hospital necessita de mais autonomia. Vários estudos foram feitos por Comissões do mais alto gabarito do próprio Hospital, que poderiam ser revistos e atualizados. Tudo, entretanto, foi abandonado pela Firma que executou o ante-projeto de reforma no IPASE. O Exmo. Sr. Dr. Raimundo de Britto, hoje Ministro da Saúde, na presidência de uma das Comissões, elaborou dois planos que se acham em nosso poder. Apesar de terem sido entregues cópias ao dirigente da Firma este preferiu ignorá-las e insistir na sua obstinação, fazendo um trabalho teórico, sem condições de aplicação prática visto que lhe falta um mínimo de vivência do problema.

Preferiu ele idealizar, para dirigir o Hospital como Fundação, um colegiado o mais heterogeneo possível, do qual apenas um membro é obrigatoriamente médico do HSE. Os outros, de vários Ministérios e do IPASE por não serem obrigatoriamente médicos, não teriam a sensibilidade destes para os problemas hospitalares. Transformaríamos o HSE num estabelecimento comercial, que venderia serviços médicos a quem melhor os pagasse. A autonomia seria utópica e a sua vinculação não apenas ao IPASE, como é agora, ficaria cada vez mais ao sabor da política de vários Ministérios.

Somos partidários sim, de maior autonomia administrativa, se possível, mas não queremos que nos tirem a que hoje existe, para substituí-la pela aparência enganosa de uma autonomia utópica do ante-projeto apresentado.

Outro fator de autonomia são os recursos que poderia contar a Fundação que analisaremos no item que se segue.

B — Custeio: — O custeio da projetada Fundação do HSE, como entidade privada, é previsto por constituição de recursos provenientes de subvenções da União e receitas de serviços próprios.

A parcela de contribuição da União, rateada entre os Ministérios da Saúde e Educação e Cultura em função dos encargos assumidos pela Fundação inerentes aquelas Pastas, deveria equivaler ao valor do atual Quadro de Pessoal do HSE que é da ordem de Cr\$ 860 milhões mensais, aí compreendido os vencimentos e vantagens.

A parcela complementar, correspondente às demais despesas de manutenção, em torno de Cr\$ 440 milhões, proviria da receita própria de serviços prestados o que nas bases atuais de U. S. produzidas (135.000 mensais) exigiria fossem as mesmas aumentadas de 5 vezes a fim de alcançarem aquela cifra.

Relativamente à parcela de contribuição da União, entendemos não ser possível atingir o total mencionado nas condições para tanto dispostas que seriam em função do número de leitos disponíveis para caso de interesse científico (inciso III artigo 122) e aperfeiçoamento pós graduação de médicos (inciso IV art. 122). Considerando que do atual número de leitos (650) apenas uns 10% poderiam ser mobilizados para esses efeitos. Isto admitindo a permanência, na Fundação, da quase totalidade do atual quadro de Pessoal do HSE e sendo de considerar, por outro

lado, a gradativa extinção desse quadro remanescente.

Quanto à receita de serviços prestados, nas condições fixadas no ante-projeto deveria responder às taxas mais altas vigentes para a assistência médica no País, face a posição que o HSE ocupa no campo médico.

Tal fato, de cobrança de taxas mais elevadas, implicaria naturalmente em evasão de pacientes, mesmo daqueles cujas despesas fossem cobertas pelas entidades seguradoras, no caso o próprio IPASE. Uma vez que, por razões de ordem econômica e orçamentária, tais pacientes seriam carregados para outras instituições hospitalares que oferecessem serviços de custo mais reduzido, o que lhes permitiria uma prestação de assistência médica a maior número de segurados. No caso do doente particular, o acesso ao HSE somente seria possível a uma clientela de classe privilegiada em recursos financeiros.

Vale salientar que a Lei nº 4.320, que estabelece normas gerais de Direito Financeiro no campo do Serviço Público, estabelece que as subvenções sociais serão concedidas em função de satisfatórias atividades desenvolvidas pela instituição beneficiada, e sempre que a suplementação de recursos de origem privada, aplicados aos seus objetivos, revelar-se mais econômica. O que vale dizer de uma instituição produzir, sob diferentes formas (prestação de serviços, docações, aplicações de capital, etc.), um mínimo indispensável ao custeio de suas atividades ou seja, que a natureza privada da instituição traduza melhor rendimento (prestação de serviços X custeio) que se o fosse da natureza pública. Ou ainda que a subvenção da União seja inferior aos recursos próprios da Entidade.

Nesta última hipótese, portanto, — teoricamente, estaria enquadrada a Fundação, desde que atingida a hipótese primeira de suficiência de recursos próprios, aliada ainda às exigências de padrões mínimos de eficiência fixados e às disponibilidades de unidades de serviços a prestar. No caso as atividades de pesquisa e ensino médico.

Atingir esse estágio representaria, para o HSE, a queda do seu padrão técnico de forma a se colocar em posição de competição com outras entidades congêneres, adotando condições mínimas de suficiência técnica em detrimento do seu conceituado padrão de assistência médica e científica e consequentes prejuízos de suas atividades de pesquisa e ensino, reconhecidamente eficientes e de resultados inestimáveis.

C — Pessoal: — O HSE teve o seu Quadro de Pessoal organizado pelo Decreto nº 36.952 de 25 de fevereiro de 1955, que foi alterado pelos Decretos ns. 37.614, de 19 de julho de 1955, 38.521, de 5 de janeiro de 1956 e 39.144, de 12 de maio de 1960, até a aprovação do novo sistema de classificação de cargos, pelo Decreto número 51.340, de 28 de outubro de 1961, tendo em vista o Plano de Classificação de cargos, pelo Decreto número 51.340, de 28 de outubro de 1961, tendo em vista o Plano de Classificação, de que trata a Lei nº 3.780 de 1960.

Com o advento das Leis 3.967, de 5 de outubro de 1961, 4.054, de 2 de abril de 1962, a política de pessoal executada pelo Governo, compeliu o HSE a quebrar toda a sistemática traçada para o provimento dos cargos do seu Quadro de Pessoal abandonando, a partir de 1956, o sistema do mérito, representado pelo concurso público.

Deste modo, o recrutamento do pessoal para as séries de classes principais do Quadro do Hospital, — feito até então mediante seleção, deixou de sê-lo por culpa não das administrações do HSE ou do IPASE,

mas sim do Governo, com a política que adotou no âmbito nacional.

Em lugar da homogeneidade que sempre se procurava preservar, estabeleceu-se a heterogeneidade. Esqueceram-se os legisladores que a adoção de tal política viria determinar queda da eficiência e consequente decréscimo de produtividade (não só no HSE como em todo Serviço Público Federal).

Por outro lado, as vantagens deferidas ao servidor público deixaram de ser regulamentadas dentro da realidade nacional. As interpretações e a aplicação dessas vantagens variaram e variam ainda de instituição para instituição. Não houve um órgão que controlasse ou fixasse a concessão dessas vantagens.

A política de pessoal do Governo diluiu-se numa pluralidade de critérios, que acabou por abalar todo o sistema, e o HSE não poderia ficar como ficou, imune a essa desagregação.

Em decorrência dessa política, o Quadro do HSE, estruturado pelo Poder Executivo na forma inicial da presente, com 3.235 cargos já incluídos 153 interinos amparados pelas Leis números 4.054 e 4.069, sofreu mais os seguintes acréscimos:

Quadro — Lei 3.967 9

Quadro — Lei 4.069 107

Em função, ainda, dessa política, acham-se a disposição de outros órgãos e, por conseguinte, onerando o quadro do HSE, sem lhe prestar serviços, 145 servidores. (vide quadro no anexo deste trabalho).

Resalte-se entretanto, que apesar dos reparos que merece o modo pelo qual foi o Quadro do HSE ampliado, não se pode afirmar que o número de servidores de que dispõe seja superior às suas necessidades, já que, consideradas as suas duplas atividades — leito e ambulatorio — não estamos longe, segundo ficou demonstrado em trabalho realizado no Processo 1.927, de 25 de fevereiro de 1966 e encaminhado à Presidência do IPASE, do índice considerado ideal, em face dos padrões técnicos mundialmente consagrados e da alta taxa de ocupação do Hospital.

De toda esta argumentação, evidencia-se que é o Governo, em última análise, o patrão a quem deve caber o ônus da manutenção desse Quadro.

Não poderá ele "en passant", depois de permitir que todos os erros fossem cometidos sob sua proteção, adotar uma política simplória e super-realista, de eximir-se da responsabilidade por esse comportamento.

Ao se tentar dar nova estrutura ao HSE, parece-nos só restar ao Governo um caminho: assumir integralmente o ônus da manutenção do seu Quadro, até sua extinção definitiva.

Para isso será necessário que, em qualquer projeto que se venha estudar, por determinação legal, ou por interesse governamental, fique taxativamente inscrita a responsabilidade do Governo no custeio desse Quadro, definindo-se com precisão a origem e a consignação desses recursos no Orçamento da União.

Do mesmo modo, deveria ficar claramente definido como encargo da União o ônus da inatividade dos servidores do Hospital.

Também a situação dos que pertencem ao Quadro do HSE e estão servindo em outros órgãos atualmente no total de 145, deveria ser expressamente definida, determinando-se o seu imediato retorno ou a sua inclusão no Quadro das repartições em que estão servindo.

De qualquer modo, o HSE é um exemplo, e cremos, dos menos tristes, dos resultados da ausência de uma política positiva e pessoal e, se é intenção da Alta Administração do País corrigir essa situação, não poderá fazê-lo sem assumir, preliminarmente, a total responsabilidade pelo que foi feito até aqui.

O estudo realizado para a transformação do HSE em Fundação é um estudo no que concerne ao Pessoal e à obrigação do IPASE ou de qualquer outro órgão governamental em absorvê-lo.

Pois não se pode admitir que mais um numeroso contingente de servidores, que há anos vem dando o melhor de si mesmos a uma entidade governamental, fique entregue a maioria já sem possibilidade de conseguir outro emprego, à sua própria sorte, privados de direitos adquiridos ou submetidos às imposições de uma Empresa privada que, para obter o lucro que lhe permita sobreviver, não se avilita o trabalho humano.

VI — Consequências Imediatas e Mediatas da Fundação

A — Assistência de Massa: O HSE se transformado na projetada entidade de Direito Privado, ou seja, em Fundação, teria, obrigatoriamente, que dar assistência de massa, tanto nos seus consultórios como para os hospitalizados, a fim de conseguir alguns poucos recursos para o seu funcionamento.

As distorções da assistência logo se fariam sentir, como há exemplos em outros hospitais, que funcionam com as características de Fundação.

A comercialização da Medicina seria o primeiro passo. Quando isso acontece a assistência médica não poderá ser melhorada; ao contrário, se afunda cada vez mais, premida pelo fator econômico.

A medicina de ambulatórios cairia a níveis de consultas simples com terapêutica sintomática, provocando a queda do padrão e, em consequência, muitas doenças graves, como, por exemplo, o câncer, passaria despercebidas num exame superficial do doente. Quem lucraria com isso? O médico? Não. O Hospital? Não. Um e outro ficariam desacreditados ao cabo de algum tempo. Mas sabemos perfeitamente quem seria o mais prejudicado: sem dúvida seria o doente.

Pensam alguns desinformados da realidade da situação que o médico do HSE, que examina e trata o doente do Hospital, talvez até melhor do que o faz no seu próprio consultório, ganhando o pouco que ganha, o faz em benefício próprio. É puro engano. Para eles só interessa saber que o fazem, porque se sentem felizes de tratar bem o doente com a mais alta técnica da Medicina Moderna. Para eles, para satisfação de suas necessidades financeiras domésticas, seria muito melhor dar uma assistência de qualidade inferior para ganhar mais. Mas, infelizmente, e para o orgulho do HSE, os seus médicos não pensam assim. Portanto, não é médico que se interessa pela Fundação, sabendo que terá prejudicado o alto padrão assistencial dado pelo HSE, não suplantado, apesar dos defeitos que naturalmente tem, por nenhum dos seus congêneres nacionais nem por muitos dos estrangeiros.

Não seria este fato um justo orgulho para o IPASE, que teve suas siglas divulgadas internacionalmente através do conceito do HSE e publicações dos médicos do HSE?

B — Queda do Padrão Assistencial

Ao lado da queda do padrão técnico, faltamente cairá, o padrão assistencial. Senão vejamos. O HSE é um dos raros hospitais do Brasil que aplica aos seus pacientes a melhor e mais efetiva medicação para cada caso, sem se preocupar com o seu custo. Não há dinheiro que pague uma vida que se salve. Sob o regime de Fundação a medicação será que se restringir a menos dispendiosa ou a nenhuma, com evidente prejuízo para seus usuários. É que a Fundação, como empresa de direito privado, tem que visar a economia.

A mesma coisa podemos dizer em relação à alimentação e equipamentos.

Argumento de que o HSE, localizando-se na Guanabara, favorece aos funcionários, que aqui residem, é, apenas, em parte, verdadeira. O HSE adquiriu foros de Hospital de âmbito nacional. Recebe doentes de todos os Estados e cidades do Brasil, inclusive da Capital Federal. Está claro que ninguém necessita vir aqui para uma consulta ou uma intervenção de somenos importância. Mas, quando irmãos de outros Estados aqui vêm, têm absoluta preferência sobre os da Guanabara para sua internação no Hospital, respeitados, obviamente, os aspectos a considerar no estado de saúde de cada um.

Não se diga que só vêm de outros Estados funcionários que possuem recursos. Não. Através de seus órgãos de Assistência Social, os Ministérios e Repartições, utilizando-se quase sempre dessa gloriosa força de integração nacional que é a FAB, encaminham ao HSE os doentes mais humildes, e em número elevado, os quais nunca foram deixados de ser internados com preferência absoluta. Pelo simples fato de saber que tem um Hospital de alto padrão e que um dia pode ser necessário ao seu tratamento, o funcionário mais humilde da mais modesta cidade do Brasil se sente seguro. Com os meios de comunicação de que do que hoje dispomos e, poucas horas um paciente da mais longínqua cidade poderá estar no seu Hospital, certo de que terá a melhor e mais eficiente Medicina e será tratado como se fosse o mais categorizado funcionário do País.

C — Prejuízos ao Servidor Público Civil

Os prejuízos que a Fundação acarretará aos funcionários públicos civis da União serão consequência de tudo o que já expusemos linhas acima e mais a seguinte:

O Hospital, que já se encontra saturado nos seus serviços, pela numerosa clientela, seria subtraído de pelo menos 100 (cem leitos, sobretudo em quartos, para a clientela parti-

cular dos médicos de casa como vinha ocorrendo em épocas passadas. Ao lado disso, outros convênios com outros Institutos ou Firmas Particulares, ocasionalmente em situação financeira melhor que o IPASE, teriam a preferência da Direção da Fundação por serem mais rendosos, diminuindo ainda mais as oportunidades dos funcionários públicos. Tudo isso seria justificável na ânsia de maiores recursos para a Fundação mas profundamente injusto para o funcionalismo.

D — Subvenções:

De nada valem as subvenções ao regime de Fundação visto que anualmente incidem sobre ela os planos de contenção do governo reduzindo-as em taxas variáveis mas sempre com prejuízos para a Fundação.

E — Atraso do Pagamento dos Convênios

Os Institutos que mantêm convênios com a Fundação premidos pelas suas dificuldades orçamentárias são obrigados a reduzir ou mesmo suprimir os pagamentos de acordo com suas disponibilidades financeiras mas com evidente prejuízo para a Fundação que conta com esses recursos.

VII — Opinião do Conselho Técnico

O próprio Conselho Técnico do Hospital, órgão representativo do Corpo Médico e Administrativo composto dos ilustres médicos: Drs. Luiz Torres Barbosa, e Walter Barbosa, representantes dos Chefes de Serviços; Drs. Rodolfo Rosa e Eneás Balesdent, representantes dos Chefes de Clínica; Drs. Aloysio Franchini de Mello, Eugênio Cavalcanti e o suplente Renato Caldas, representantes dos médicos; Dr. Walter Hugo Sandall, chefe da Divisão Médica; Dr. Nestor Cerveira representante dos Chefes de Serviço; Dr. Wilson Batalha, chefe dos Órgãos Periféricos; Doutor Mário Diniz Junqueira chefe da Divisão Administrativa, sob a Presidência do Dr. Elio Arduino, votou em sessão plenária do dia 23 de agosto de 1966, por unanimidade contra o anteprojeto de Fundação do HSE.

Após uma análise cuidadosa do anteprojeto o acórdão do Conselho Técnico, aprovado por unanimidade, concluiu que não era admissível modificações no HSE que implicasse num retrocesso da grande caminhada já empreendida pelo Hospital na rota do aperfeiçoamento médico e dos serviços prestados à Nação.

VIII — CONCLUSÕES

Por todas essas razões somos frontalmente contrários ao anteprojeto em estudo para a transformação do Hospital dos Servidores do Estado em Fundação.

Em apoio da nossa decisão temos o parecer do Conselho Técnico do HSE no qual todos os seus membros chamados a opinar o fizeram em termos candentes contra o projeto.

A Equipe Técnica-Administrativa que tivemos o orgulho de dirigir e que nos assessorou diretamente nos mais intrincados problemas do Hospital também se manifestou totalmente contrária ao anteprojeto na ocasião.

No nosso entender a situação do H. S. E. não deve ser alterada substancialmente.

Se o problema é a falta de recursos que a União destine, especificamente ao HSE uma verba, que chegará a ele através do IPASE. Sobre esse assunto lembramos que existe um Decreto-lei nº 288 de 23 de fevereiro de 1938 que proporciona essa verba e que parece ignorado. Porque não se recorre à Lei já existente?

A nossa opinião se robustece quando verificamos que o Hospital Alcides Carneiro (Paraliba), o Sanatório Alcides Carneiro (Correias) e o projetado Hospital de Brasília, continuarão sem modificações sob o amparo do IPASE. Diante disso há algum argumento que possa ser válido para se aliar somente o HSE do esquema atual?

Mas não somos insensíveis a reformulação interna do HSE. Dentro do esquema atual poder-se-á ampliar em cerca de 30% de sua produtividade se forem executadas as obras que deixamos planejadas e aprovado o Regimento Interno por nós deixado pronto no Gabinete do Senhor Diretor.

Entendemos que somente após o Governo sancionar a Reforma Administrativa, a Unificação da Previdência Social e completar os estudos sobre a Reformulação da Assistência Médica no País se poderá pensar na modificação da situação atual do HSE. Naturalmente depois desses estudos prontos, então o HSE será enquadrado dentro do esquema geral planejado pelo Governo da República. Antes disso será a precipitação e mais que isso transformar um notável nosocomio de conceito internacional numa cobardia para experiencia no campo da Medicina Social.

A simples mudança de rótulo poderá, como num passe de mágica, transformar o HSE num estabelecimento de tal elasticidade capaz de atender a toda a sua clientela específica, os servidores civis, e mais outras categorias e mesmo o público em geral?

Se a transformação em Fundação se realizar, então será fatalmente destruído um dos melhores Centros Médicos do País que marcou época na Medicina do País.

Esta é a razão pela qual resolvemos escrever este trabalho a fim de que fique como um brado de alerta a todos.

Em 14 de novembro de 1966.

ANEXO

Todos os dados deste trabalho são oficiais, colhidos nos Relatórios anuais do H. S. E. e na Seção de Hollerith

QUADRO I
Pessoal do HSE — Situação em 1-2-66

Descriminação	Número de cargos	ocupados	vagos	licenciados	dispos.	em exerc.
Parte Permanente	3.612	3.235	377	177	119	2.939
Parte Suplementar	22	22	—	3	2	17
Pessoal não enquadrado	5	5	—	—	1	4
Quadro especial	28	28	—	1	1	26
Pessoal Res. 240	88	87	1	—	22	64
Pessoal Temporário	200	200	—	—	—	200
Pes. à dispos. HSE	225	225	—	—	—	225
Médicos residentes	130	108	12	—	—	108
Totais	4.310	3.910	390	181	145	3.583

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL

Hospital dos Servidores do Estado 2.791
Maternidade e Policlínica Alex. Fleming 471

Ambulatório Central 275
Ambulatório Benfica 46
Total 3.583

QUADRO II
Comparativo das Despesas Correntes do Hospital dos Servidores

ELEMENTOS	1964		1965		1966	
	%	Cr\$ em milhões	%	Cr\$ em milhões	%	Cr\$ em milhões
Pessoal	(65,7)	5.351	(62,4)	6.774	(62,7)	9.100
Mat. consumo	(18,5)	1.504	(22,8)	2.409	(23)	3.300
Serv. terceiros	(2,5)	200	(5,3)	531	(6,2)	960
Encarg. diversos	(8)	647	(3,2)	340	(3)	414
Desp. Ex. anterior			(0,3)	39	(0,5)	60
Outras despesas	(5,3)	438	(6)	548	(4,6)	660
TOTAL		8.140		10.641		14.494
Aumento %		35,2%				31,6%

Por este quadro verificamos que o pessoal consome 62,7% do orçamento e o aumento percentual de ano para ano é inferior ao aumento do custo de vida.

QUADRO III
Comparativo do Orçamento Geral de Despesas Ordinárias do IPASE em milhões de cruzeiros

ANO	Geral	D.A.	HSE	ANO	Geral	D.A.	HSE
1956	1.668	208 (12,4%)	282 (16,9%)	1962	10.320	1.592 (15,4%)	1.678 (16,2%)
1957	2.490	348 (14%)	513 (20,6%)	1963	17.449	3.534 (20,2%)	3.102 (17,7%)
1958	2.985	436 (14,9%)	565 (19,3%)	1964	34.747	7.134 (20,5%)	5.187 (14,9%)
1960	5.015	845 (16,8%)	885 (17,6%)	1965	57.381	12.080 (21,5%)	10.651 (18,5%)

Como vemos pelo quadro acima não houve aumento das verbas destinadas ao HSE nestes últimos 10 anos. Houve apenas a correção monetária da verba de 1954, pois conforme pode-se analisar ela mantém-se em torno de 18% do Orçamento Geral do IPASE.

O Departamento de Assistência (D.A.), teve sua verba aumentada progressivamente como era de se esperar com o aumento da assistência

QUADRO Nº IV
Resumo do Movimento de 1954 e 1955 e de 1960 a 1965

Ano	Registros	Consultas	Intern.	Anestesia	Int. Cirurgias	Altas	Óbitos
54	15.675	185.589	7.624	7.786	10.528	8.786	314
55	16.488	204.315	9.153	11.637	11.071	10.413	261
60	16.211	277.424	12.940	16.867	11.729	13.000	431
61	18.535	296.033	13.964	18.935	13.339	13.916	551
62	18.417	285.066	13.307	18.714	13.162	13.242	585
63	21.598	292.270	13.622	21.967	13.622	15.013	559
64	19.632	319.632	15.961	24.335	14.042	15.863	649
65	18.057	289.329	16.935	20.928	14.466	16.819	688

Examinando o quadro acima verificamos um aumento contínuo, com ligeiras oscilações, da produtividade do HSE embora o número de leitos não tenha aumentado desde o início do Hospital. A crítica de que a produtividade do HSE é baixa não procede. Poderia ser aumentada no máximo de 20% e para lá estamos caminhando, mas seu rendimento atual é plenamente satisfatório. É conveniente notar que esta estatística é apenas do HSE não incluindo os órgãos periféricos. Se somarmos por exemplo o número de consultas de todos os órgãos periféricos teremos o número altamente sugestivo de 500.000.

Taxa de ocupação do HSE é de 96,7 no ano de 1965
O leito dia no mesmo ano foi de Cr\$ 25.000
A permanência média foi de 12,5 dias

Na análise do tempo de permanência do doente no hospital devemos levar em conta uma série de fatores, cujos principais são os seguintes:

1 — Tipo de doentes — claro está que num país adiantado economicamente os doentes podem permanecer menos tempo hospitalizado. Nos países de população subnutrida necessita-se um maior número de dias para colocar os doentes em condições de serem submetidos a uma intervenção cirúrgica.

2 — Tipo de doença — Num hospital geral como o HSE o tempo de permanência é um pouco maior do que nos hospitais exclusivamente cirúrgicos. A clínica médica, a cardiologia, a neurologia só internam os casos extremamente graves razão pela qual a permanência é maior. Não se internam no HSE os casos de "check-up" comuns nos EUA estes doentes

permanecem hospitalizados apenas 24 ou 48 horas, dando no conjunto uma queda do tempo de permanência no hospital.

Doentes portadores de gangrena dos membros inferiores, insuficiência respiratória de todas as causas, insuficiência cardíaca, renal e os casos de hemorragia cerebral, permanecem muito tempo internados.

3 — Residência em outros Estados — No HSE 27% dos pacientes são de Estados distantes e isso provoca dificuldades de altas imediatas, pois esses pacientes dependem de passagens que nem sempre são logo conseguidas.

4 — O perfeito funcionamento dos órgãos médicos complementares, como exames de laboratório e de raios X, nem sempre é possível e não são os médicos culpados por isso.

5 — A infra-estrutura do hospital interfere também decisivamente no atraso das altas, tais como:

- a) falta d'água;
- b) defeitos nas caldeiras;
- c) pane em calandras da lavanderia;
- d) outros fatores.

Levando-se em conta todos esses fatores, a média de permanência de 12,5 dias no HSE é bastante razoável.

HSE — PATRIMÔNIO A PRESERVAR

O Hospital dos Servidores do Estado pertencente ao IPASE, voltou a ser notícia nos últimos dias. Não que o internacionalmente conceituado estabelecimento tenha sido palco, recentemente, de algum importante feito científico, a despeito do que é sempre lícito esperar dos grandes valores que integram o seu corpo médico, em seu conjunto o mais completo e selecionado do Brasil. Não porque tenha acabado de colocar ao serviço da medicina nacional mais um seleto contingente de especialistas que, depois de fazerem a Residência do Hospital, vão atuar nos mais distantes pontos do nosso território, como vem acontecendo desde 1950. Não que a justa projeção que granjeou no cenário médico internacional tenha sofrido algum abalo ou recebido algum acréscimo. Não porque tenha acabado de trazer alguma nova contribuição, — como outras muitas que já ofereceu — à cultura do país. Mas, simplesmente, por problemas internos.

Primeiro, foi a crise surgida entre os médicos e a direção do nosocômio, como consequência da supressão das atividades cirúrgicas e de algumas clínicas de ambulatório no turno da tarde. Depois foi o subdiretor do Hospital que deu entrevista, anunciando a ameaça de fechamento da instituição a partir de janeiro de 1968.

De ambos os episódios, o resultado imediato foi o acréscimo de uma forte dose ao clima de intranquilidade em que estão, vivendo, por outros motivos, os funcionários civis federais e seus dependentes, usuários legítimos dos serviços do HSE.

A paralisação dos atendimentos vespertinos, sobre importar num retrocesso na vida do Hospital, veio tornar mais difícil ainda a obtenção de uma consulta em seus serviços, onde, agora os casos de comprovada urgência, um simples exame clínico era marcado, muitas vezes, para três ou mais meses depois que o interessado lá comparecia. E que, nascido já insuficiente para a coletividade que lhe cumpre assistir, não dispõe o HSE da área física para se expandir no local onde foi construído. Planejado em 1934, quando a população de funcionários no antigo Distrito Federal era calculada em cerca de 40 mil, foi ele inaugurado em fins de 1947, quando já havia no Rio de Janeiro mais de 120 mil servidores, a cada um destes correspondendo, em média, 3 dependentes a serem assistidos também pelo HSE. Oito anos depois de inaugurado, ou seja, em 1955, a saturação da capacidade de atendimento dos seus serviços levou a administração do IPASE a instituir o segundo turno, com o aproveitamento dos recursos humanos e das magníficas instalações do Hospital, que permaneciam, estas últimas, na mais injustificável ociosidade depois do meio-dia, quando se encerrava o movimento das clínicas de ambulatório. Aos médicos era atribuído, pelo trabalho complementar, um paga-

mento à base de tarefa, de valor mensal limitado a um certo percentual de seu vencimento. Por essa forma, era possível, senão eliminar, pelo menos reduzir o prazo para obtenção de um atendimento. Com o cancelamento, agora, do turno da tarde, para os atos cirúrgicos e para algumas clínicas, num momento em que a clientela do HSE já se constitui, aproximadamente, 400 mil pessoas registradas — havendo outro tanto que, por imprevidência, só se inscreve quando necessita de um socorro urgente — as perspectivas que se oferecem ao funcionalismo da União, no Estado da Guanabara, são as mais sombrias que se possa imaginar, no tocante à assistência médico-hospitalar.

E se o HSE vier a cerrar mesmo suas portas em 1968, como afirmou o seu subdiretor, será um verdadeiro caos para uma numerosa classe, já tão sacrificada pelo governo federal.

Em todos esses fatos há, alegadamente, ora como verdade, ora como pretexto, uma constante: a deficiência de recursos orçamentários. O segundo turno foi suspenso por falta de dotação específica, no orçamento do HSE, para retribuir o trabalho de algumas dezenas de médicos, que vinham prestando serviços extraordinários, na forma da legislação em vigor. E a ameaça de fechamento do HSE, e a ameaça de fechamento do subvencão que lhe será destinada no Orçamento da União para 1968.

Deve ser dito, entretanto, que as dificuldades enfrentadas pelo HSE atingem a todos os serviços assistenciais do IPASE, no país inteiro, mantidos que são com os mesmos recursos providos de uma só fonte: o Tesouro Nacional, através de subvenção constante do Orçamento da Federação. Daí admitir-se que, a persistir a atual insuficiência de meios, o resultado final será mesmo a falência do regime de assistência dos serviços federais, instituído pelo Decreto-Lei número 8.450, de 26 de dezembro de 1945, que previu, expressamente, o custeio, pelo governo federal, da assistência prestada, aos seus empregados, pelo IPASE. Em outras palavras: a União que, pelos Decretos-Leis números 288, de 1938, e 2.865, de 1940, havia delegado ao IPASE a atribuição de prestar a assistência que, como padrão, lhe incumbia dar aos funcionários civis federais — seus empregados — também se obrigou, por força do Decreto-Lei número 8.450, de 1945, a custear essa assistência, através de subvenção consignada em seu orçamento. Ora, se o montante dessa subvenção deixar de corresponder às necessidades da manutenção dos serviços médico-hospitalares, de custo sabidamente elevado, não há, realmente, como prestá-los e, aí então, os pobres funcionários, diante da impossibilidade de recorrer a médicos e hospitais particulares, ficarão entregues à própria sorte, inteiramente desamparados.

Contudo, é oportuno perguntar: será isso o que pretende o governo, cujo chefe, o marechal Costa e Silva, em discurso recentemente proferido

no dia 4 do corrente, quando do encerramento da IV Conferência Nacional de Saúde, voltou a enfatizar a preocupação com o homem como a principal meta de seu programa de ação. Parece, que não, pois, no ajudado pronunciamento, sua excelência indicou como objetivos prioritários a atingir pelo governo a "melhoria da produtividade do sistema de proteção e recuperação da saúde, para a elevação da taxa atual de atendimento da demanda de assistência médica e a expansão da rede de unidades locais de saúde". Disse mais na mesma ocasião, o presidente da República: "Seria ocioso lembrar a importância do primeiro componente (o homem), pois o homem enfermo põe-se à margem do processo de desenvolvimento, deixando de beneficiar-se dele na mesma medida que se anula como o seu principal fator de robustez, continuidade e êxito".

Mas, então, como identificar as causas desse aparente desinteresse do governo em relação a questão de tamanha relevância. Não saberá o governo que deixar de dar assistência aos seus funcionários ficar-lhe-á muito mais oneroso do que custear-lá. Não terá consciência o governo de que, realmente, custa bom dinheiro a manutenção de uma rede de hospitais e ambulatórios que, em todo o país, deve cuidar da saúde de seu pessoal, e que esse cuidado representa um investimento de capital de valor imensurável. Não entenderá o governo que entre suas atividades fins se inscreve, de maneira cada vez mais marcante, a solução dos problemas de saúde da população, pois as entidades particulares que se constituem com essa finalidade sucumbem em pouco tempo, ao impacto dos custos operacionais, que não podem ser ressarcidos, por falta de capacidade financeira, pelas respectivas clientelas. Desconhecerá o governo os casos bem recentes de tradicionais hospitais, particulares que encerraram suas atividades por não terem como se manter. Ou será que o governo deseja, apesar de tudo isso, retirar o Hospital dos Servidores do Estado do IPASE, vale dizer, da órbita estatal, para transformá-lo em entidade privada, entregando-o a um grupo qualquer de ambiciosos que pretendam aumentar seu patrimônio particular à custa da saúde da sofrida classe dos funcionários do próprio governo.

Essa última idéia, aliás, coincide, se não estamos enganados, com ponto de vista dos atuais dirigentes do IPASE e do HSE, que, por isso mesmo, têm recebido as mais acerbas críticas de todas as entidades representativas dos servidores federais, bastando lembrar a vigorosa campanha de oposição que tiveram de enfrentar em 1966, através da imprensa, do rádio e da televisão, e que os obrigou a uma recuo estratégico, diante da repercussão do pedido de exoneração do então diretor do Hospital. Mas a apatia que vem demonstrando a superior administração do IPASE — não procurando dialogar com o governo para tentar a solução do problema, mediante a liberação dos recursos que há muito deixou de receber — aliada às medidas que vem tomando e aos contraditórios pronunciamentos que vem fazendo nos últimos dias, parece indicar aos que vêm acompanhando o desenrolar dos acontecimentos, uma atitude estudada para voltar subrepticamente à carga no obstinado propósito de entregar o HSE à exploração de particulares, extinguir a assistência médico-hospitalar prestada diretamente pelo IPASE e obrigar o funcionalismo federal a contribuir, compulsoriamente, para as entidades que venham a tomar conta do HSE e dos outros estabelecimentos hospitalares de propriedade do IPASE, um em Correias, no Estado do Rio, e outro em Campina Grande, na Paraíba.

Urge, pois, ao governo encarar o assunto com a responsabilidade que lhe cabe e a seriedade que merece, dando-lhe solução que atenda à realidade do problema, em que estão envolvidos, por motivos óbvios, seus próprios e imediatos interesses. E essa solução não deve nem precisa ser outra que aquela mesma prevista na Lei de 1945 como sua indeclinável e inelutável obrigação: a consignação, no Orçamento da União, dos recursos necessários à execução do programa de assistência do IPASE e a criação desses recursos à autarquia, em tempo hábil.

Só assim, além de assegurar aos servidores civis federais a continuidade da assistência que lhes vem sendo dada o IPASE será possível preservar, como incumbe ao governo, o inalienável patrimônio material, cultural e científico representado pelo Hospital dos Servidores do Estado, sem o qual, um dos orgulhos da medicina brasileira, e que, embora apresente deficiências conhecidas, mas explicitamente em seu funcionamento, momentaneamente carencia de espaço para se expandir, ainda é o nosocômio geral que dá assistência de mais alto padrão em nosso país, mercê de seu excelente corpo médico, de suas magníficas instalações e de sua completa e moderna aparelhagem.

CLÍNICA MÉDICA

CADEIRA DO PROF. MONTEIRO DE CARVALHO

Atividade Permanente do Serviço

Terça-feira, das 20 às 21h30m. Reunião do Serviço para apresentação e discussão dos casos clínicos internados.

Terça-feira, das 10 às 12 horas. Interpretação de ECG, dr. Jaime Barros Freitas. Internos do quarto ano, estagiários.

Quarta-feira, das 8 às 9 horas. Interpretação de Fonocardiograma, dr. Antônio Darwin de Matos. Internos do quarto ano, estagiários.

Quinta-feira, das 11 às 12 horas. Apresentação, por internos e estagiários, de um tema previamente programado.

Sábado — Seção Clínica, drs. Onibarr, Cleon, Jaime, e João, com a presença de: Internos do quarto ano e estagiários.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende, como Líder do Governo.

O SR. EURICO REZENDE:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, fomos incumbido, pelo eminente Senador Daniel Krieger, Presidente nacional da FENAF, e pelo ilustre Senador Fátima Müller, Líder do nosso Partido nesta Casa, de coordenar pensamentos e tendências de nossos companheiros, no que diz respeito à instituição de sublegendas e voto vinculado, bem como da apresentação do respectivo projeto.

Acabamos de fazê-lo, na certeza de que cumprimos o nosso dever de acultar, com o maior apreço e atenção, as opiniões e, sobretudo, a valiosa colaboração de respeitáveis correntes de nossa agremiação.

Não consideramos, obviamente, perfeita a proposição.

Daí porque encarecemos a eficiente cooperação dos Srs. Senadores que, por certo, através de emendas e de debates, não se furtarão ao dever de aperfeiçoar o projeto.

Sr. Presidente, a crise institucional brasileira originou-se, em boa parte, do fenômeno da multiplicação indiscriminada dos partidos políticos, que, entre nós, significou a contração do princípio democrático da pluralidade partidária. Ao invés de representarem as diversas tendências

o aspirações políticas e ideológicas, a multiplicidade de forças partidárias, em passado recente, na realidade, conduziu a uma fragmentação descaracterizadora do processo político, impedindo a existência de um pensamento autêntico.

Os partidos, até há pouco existentes, ora por vícios de origem, ora pelas distorções do sistema, deixaram de cumprir adequadamente as suas atribuições, desviando-se dos seus fins.

Tendo os partidos políticos como essência da democracia e únicos instrumentos legítimos para sua prática, forçoso é reconhecer também que a estabilidade democrática exige uma infra-estrutura de partidos autênticos, fortes e organizados. Impunha-se, como se impõe, de consequência, urgente e profunda reformulação dos quadros partidários brasileiros, tanto no plano da organização como no do funcionamento.

O imobilismo, os interesses de grupos, as razões políticas nem sempre voltadas para o interesse público, as indefinições e os vícios dos antigos partidos, levaram à exigência de um ato de substância revolucionária, na forma e no alcance, fizesse "tabula rasa" da situação pré-existente, para a obra seguinte de uma reestruturação em termos reais.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com prazer.

O Sr. Arthur Virgílio — Com todo o respeito democrático que tenho pelas opiniões contrárias, homem que não acredita em Democracia sem a convivência de doutrinas e princípios divergentes, com todo o respeito que tenho pela opinião de meus adversários, V. Ex.^a vai me permitir que diga que essa medida é absolutamente atentatória à pureza do regime democrático e à sobrevivência da oposição. É uma medida que talvez seja o início do estabelecimento do partido único e talvez muitos de V. Ex.^as, com formação democrática, com um passado de lutas pela liberdade, venham a se arrepender mais tarde quando esta Nação viver sob o guante de uma ditadura. São restrições que se vão avolumando, são embaraços cada vez maiores à atuação de uma oposição autêntica, são barreiras que se tornam cada vez mais intransponíveis para aqueles que, divergindo do Governo, exercem a missão democrática de oposição. Assim V. Ex.^as vão ver medida como esta, vinculando o voto partidário, determinando a vinculação do voto. Num regime onde existe o partido único do Executivo, V. Ex.^a sabe tão bem como toda a Nação, num regime onde mais de 90% dos prefeitos são governistas, num regime onde há toda uma máquina montada para triturar a oposição, num sistema assim, uma mudança da regra do jogo como essa, com um projeto como esse, representa simplesmente o esmagamento da Oposição. Então, eu aconselharia ao partido governista: seria muito mais autêntico — já que esse partido quer todos os executivos, já que desejara, certamente todos os lugares aqui no Senado — completasse, de uma vez por todas a sua obra, solicitando, projeto dessa natureza, ao Governo em lugar de um ato institucional que determinasse o fechamento do MDB, a inexistência da Oposição. Fiquem, assim, dominado a Nação ao seu talento ou como entender. Este o ponto que irei defender com outros companheiros que, neste sentido, já se manifestaram, pois não compactuamos com isso, não aceitamos isso e temos a coragem de dar demonstração ao povo de que, de fato, não estamos aqui para admitir uma estrutura eleitoral visando esmagar a Oposição e a resolver casos pessoais nos Estados. Se V. Ex.^a permite, prosseguirei no aparte já um pouco longo;

mas, daqui para diante procurarei tomar o menos tempo possível ao seu discurso. Sabemos de casos regionais, casos pessoais em todo o Brasil. Não faz muito, por exemplo, fui a uma das mais progressistas cidades desta Nação, uma civilização futura construída a 2.000 Kms da costa, que é Campo Grande, terra do nosso eminente colega Senador Corrêa da Costa. Ali senti, em contato com homens públicos, uma divisão nítida entre as chamadas ARENA-1 e a ...

ARENA-2. É o que se está definindo, atualmente, no meu Estado, é o que se está definindo em todas as partes, é esse jogo de interesses de grupos, de pessoas também, determinantes de medidas de tal natureza, admitindo sublegendas para que possam conviver, artificialmente, dentro de um Partido que nada representa em ideologicamente, como ideologicamente nada representa o MDB, na Oposição. V. Ex.^a me permita a franqueza. O que estou sentindo, o que a Oposição sente, é o esmagamento crescente de nosso direito democrático de existir e de conviver, como representante de uma parcela da opinião pública dentro do Congresso Nacional.

O SR. EURICO REZENDE — Devo dizer que V. Ex.^a está coerente a longo e a curto prazo. V. Ex.^a acaba de fazer um discurso, examinando a política sanitária do Governo, está, por via de consequência, possuído da enfermidade do pessimismo, tão sincero foi aquele pronunciamento de V. Ex.^a. A instituição de sublegendas não é o esmagamento. Quem faz o esmagamento dos Partidos e dos candidatos é o povo, que pode esmagar. Sempre houve um rejeito da honrada Oposição, nesta e na outra Casa e na totalidade da geografia legislativa deste País, no sentido de que a ARENA tinha medo do voto direto e que o voto indireto era o instrumento de coerção. Fêz-se a eleição do Sr. Presidente da República pelo voto indireto.

Ficamos sem argumento, diante do MDB, para nos defender da pecha segundo a qual o processo obliquo é coercitivo. Mas, algum tempo depois, houve a eleição direta, com o voto secreto, em todo o Brasil. O resultado está traduzido na realidade, através da qual a ARENA fez dois terços da composição do Congresso Nacional.

O que a ARENA não pode fazer, Sr. Senador Arthur Virgílio, é arrumar fórmulas para o MDB melhorar o seu plantel e ampliar a sua arrecadação eleitoral. Isto nós não podemos fazer, V. Ex.^a nos vai desculpar, porque, senão estaríamos suprimindo o voto direto, o voto secreto.

Assim quem tem prestígio, consegue a confiança popular; quem não tem prestígio, quem não sustenta essa bandeira, que fique na retaguarda, estimulando ou assessorando os companheiros e os correligionários eleitos.

Mas lamento, Senador Arthur Virgílio, inobstante a amizade respeitosa que me une ao MDB, não poder fazer isso: arrumar fórmulas milagrosas para o MDB ganhar eleição, porque, em última instância, seria uma traição à ARENA.

O Sr. Marcello de Alencar — Mas V. Ex.^a arranja fórmulas milagrosas para a ARENA.

O SR. EURICO REZENDE — Mas qual?

O Sr. Marcello de Alencar — Como esta.

O SR. EURICO REZENDE — O voto é direto, o voto é secreto, o povo vai votar. A não ser que o MDB se julgue destituído de candidatos em número suficiente para cobrir as sublegendas, auferirá vantagem dos somatórios dos votos. Nós temos candidatos em grande número. Tenham V. Ex.^as também candidatos, em grande número; vamos para o azar

e para o jogo das eleições democráticas.

Quem vai falar é o povo. O MDB, quando justificava sua derrota, por que eleição se dera pelo processo indireto, realmente, colocou o País em perplexidade por não ser a eleição para Presidente da República direta. A Oposição teria ganhado ou não teria ganhado. Haveria dúvidas, mas as eleições seguintes, em 15 de novembro do ano passado, revelaram que...

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — ... na eleição direta ou indireta, o MDB é legítima e respeitosamente minoritário.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Não desejamos extingui-la; ao contrário, desejamos que ela cumpra, na sua plenitude, as tarefas fiscalizadoras quanto à atividade parlamentar da ARENA e condução dos negócios públicos, por parte do Executivo.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Ex.^a um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Não aceito. Não aceito tal argumento, especialmente depois das eleições de 15 de novembro.

O Sr. Arthur Virgílio — Permite V. Ex.^a uma intervenção? Desejo falar, precisamente, sobre essa eleição.

O SR. EURICO REZENDE — Não aceito este tipo de argumentação, precisamente porque adquiri a certeza, mil vezes mal dita, para nós honrosa e confortadora, de que a ARENA é, realmente, maioria no País, e maioria ditada e constatada, através de eleições limpas, porque cifradas no sufrágio direto e no voto secreto.

O Sr. Marcello de Alencar — Permite V. Ex.^a um aparte nobre Senador?

O Sr. Arthur Virgílio — Permite-me um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Ouço, V. Ex.^a com prazer, Senador Arthur Virgílio, apesar desse seu pessimismo todo.

O Sr. Arthur Virgílio — Essa sinfonia de realejo que repete a vitória arenista no pleito direto é a maior mentira que se pretende lançar à face da Nação. V. Ex.^a sabe que, ao se verificar esse pleito, já havia um Presidente da República eleito indiretamente.

O SR. EURICO REZENDE — Isso é uma injúria que V. V. Ex.^a faz ao povo...

O Sr. Arthur Virgílio — E não só um Presidente da República como, também...

O SR. EURICO REZENDE — ... como se o povo não se sentisse com garantias na cabina indevassável.

O Sr. Arthur Virgílio — ... governadores, segundo o nosso colega Aloysio de Carvalho, de segunda classe, escolhido para todos os Estados onde não houve eleição direta, havia, sobretudo, um Ato Institucional chamado nº 2, a ameaçar a tudo a todos, a cobrir esta Nação de terror, a impedir que a Oposição se organizasse no País e que tivesse sequer alguém que levasse o seu programa às populações, como o caso do meu Estado, que citei a V. Ex.^a, que não conseguiu formar mais de quatro Diretórios em quarenta e quatro Municípios.

O SR. EURICO REZENDE — As viagens de canoas realmente dificultam.

O Sr. Arthur Virgílio — Esse foi o caso de Minas Gerais também, foi o caso de Pernambuco, foi o caso, enfim, de toda a Nação. Insegura naqueles momentos quando a intervenção militar era assim direta, a vetar candidatos, quando os Delegados de Polícia atuavam como os maiores cabos eleitorais do Governo e da ARENA; quando não havia a menor garantia para o cidadão e quando im-

perou a fraude. E sabe V. Ex.^a de quem ouvi esta declaração? Do Deputado Arnaldo Cerdeira, Presidente da ARENA de São Paulo, que me declarou, sem pedir segredo, perante quatro ou cinco pessoas, que jamais houve, neste País, uma eleição tão fraudulenta como essa em que V. Ex.^a está vindo uma grande vitória da ARENA. Ouvi isso do Presidente da ARENA de São Paulo que repito, para que fique constando dos Anais do Senado, porque S. Ex.^a não pediu segredo, falou na presença de quatro ou cinco pessoas alto e bom som, declarando que não houve, neste País, em qualquer época, eleição mais fraudulenta, mais inautêntica, mais inverídica mais, falsa do que essa que V. Ex.^a dá como a grande vitória da ARENA. Se V. Ex.^as confiam tanto no povo, permitam, então, uma organização partidária que represente as várias tendências de opinião pública, permitam a autenticidade, não aquele bando de partidos, de legendas aí estou de acordo com V. Ex.^a, que só serve de negociata à véspera de eleições — mas pelo menos um grupo de partidos que represente as tendências, o pensamento político do povo. Trabalhe V. Ex.^a para isto, para que saiam da ARENA aquelas que dentro dela divergem, para que saiam do MDB aquelas que divergem aqui dentro, a fim de que possamos formar um partido, onde ideologicamente nos sintamos bem. Então V. Ex.^a verá, que num clima verdadeiramente livre, onde o povo possa manifestar-se com verdadeiras garantias, com decentes garantias, que o quadro não será absolutamente este que o nobre Colega está pintando.

O SR. EURICO REZENDE — Vossa Excelência vai-me perdoar, mas vamos dar de barato que o nobre Colega tenha razão, quando vê, no passado, instrumento de coerção, entre os quais citou o Ato Institucional número 2, cuja restauração acaba de pregar no início de seus apartes...

O Sr. Arthur Virgílio — Melhor do que isto.

O SR. EURICO REZENDE — ... mas esse sistema de sublegendas vai funcionar sem a existência de ato institucional algum, vai funcionar na plenitude do regime democrático, e V. Ex.^a não perde por esperar, aguardar o resultado das urnas.

O Sr. Marcello de Alencar — A crítica é ao voto vinculado!

O SR. EURICO REZENDE — Mas, Sr. Presidente, há vários oradores inscritos e eu gostaria de terminar para não abusar muito da oportunidade regimental de falar como líder do Governo, e deveria pronunciar este discurso porque ele exprime a justificativa do projeto que apresentei regulamentando a instituição da sublegenda e do voto vinculado.

O Sr. Marcello de Alencar — Mas V. Ex.^a vai dar-me o aparte que pedi há pouco!

O SR. EURICO REZENDE — É difícil negar a V. Ex.^a, quão simpático e a sua figura!

O Sr. Marcello de Alencar — Vossa Excelência parece ser o único otimista em tudo isso. Cabe aqui render uma homenagem a V. Ex.^a: é que V. Ex.^a, realmente, acredita no papel que desempenha. V. Ex.^a, realmente, defende a chamada Revolução e defende o Governo do qual é vice-líder nesta Casa. Mas veja V. Ex.^a que o temor pelo povo vem muito mais das chamadas áreas da Revolução do que, propriamente, da Oposição. Porque, quando, agora, iniciamos um movimento em favor de uma emenda constitucional, para restabelecer a possibilidade de o povo escolher o Presidente da República, o Governo vem batendo na tecla revolucionária e ameaça céus e terra. É recente a manifestação do Governo — que foi vitorioso segundo a versão de V. Ex.^a, nos últimos pleitos diretos que não teme o povo, e se insurge à ameaça para dizer que a Constituição é inó-

cável e que não admitirá reforma, dirigindo-se, evidentemente, à questão da restituição do voto direto para a eleição do Presidente da República. E vêm alguns com sofismas de aparente sentido judicioso para equiparar o nosso sistema ao de outras legislações, o que não é verdade, uma vez que o nosso sistema é inédito, é um regime presidencialista por via de voto indireto. De sorte que, vê Vossa Excelência, tem razão a oposição quando pretende cortar as amarras que esse grupo milionário que condicionou o País pretende lhe impor. O que existe é um laboratório de leis feitas por uma minoria que vive imaginando, pesquisando a forma de conter o Brasil, conter o povo em suas livres manifestações. De sorte que tem razão o aparte da oposição, na palavra do nobre Senador pelo Amazonas, quando traz à lembrança de V. Ex.^a o que foi o processo de eleição direta em todo o País, os condicionamentos a que ficamos sujeitos. Assim sendo, não podemos colaborar e V. Ex.^a não deve colaborar na defesa das teses fundadas na hipocrisia — nos devemos aqui dizer um pouco de verdade — já que nos condicionam através desses instrumentos, que todos se criam nos laboratórios, onde poucas pessoas se reúnem, e dali tiram as soluções para comprimir os brasileiros, apelo para que V. Ex.^a, que realmente é muito expansivo nas suas idéias, tenha a virtude de ser muito autêntico na manifestação das mesmas. Acredito V. Ex.^a com forte tendência democrática e peço-lhe que não apele, não invoque o artificialismo, a hipocrisia que a Nação está vivendo, porque realidade é bastante outra. A maior manifestação de credulidade no voto popular será dada pelo Governo no momento em que consentir e colaborar para o restabelecimento do voto direto para Presidente da República.

O SR. EURICO REZENDE — Indeferido por enquanto.

O Sr. Marcello de Alencar — Realmente. O temor do povo leva a essas indeferimentos.

O SR. EURICO REZENDE — O Governo manterá intocada a Constituição no que diz respeito ao voto indireto.

Há muita razão por aí a favor da manutenção do voto indireto, mas em mim não povoam razões de ordem jurídica, e sim de ordem sentimental.

O aparte do eminente Senador Arthur Virgílio e a introdução de Vossa Excelência conduziram para mim o estímulo do elogio quanto à minha vocação democrática, e não desejo ser ingrato para com o MDB. Procurarei manter a eleição indireta para poupar os meus diletos e fraternais amigos do MDB de mais uma derrota.

O Sr. Marcello de Alencar — Muito obrigado a V. Ex.^a, que é muito generoso!

O SR. EURICO REZENDE — Parece mesmo que assim conciliamos os imperativos de ordem jurídica da ARENA com o exercício dos nossos fatos particulares, poupando a honrada Oposição de depois de percorrer o cansaço e prolongar as fadigas de uma campanha eleitoral, não experimentar, nem de perto, o resultado do seu esforço e da sua penitência.

De modo que, eminente Senador Marcello de Alencar, de envolta com sinceridade do meu agradecimento; palavras estimuladoras de V. Ex.^a, seja, com todo o respeito, manifestar meu indeferimento à sua tese. Mas, Sr. Presidente, desejo prosseguir e o faço. (Lendo)

Em nome da continuidade do processo democrático, instituíram-se duas organizações de caráter provisório, a "Aliança Renovadora Nacional e o Movimento Democrático Brasileiro, que, unindo por filiação espontânea os adeptos das principais correntes da opinião política brasileira, cumpriram regularmente as suas finalidades, convertendo-se, afinal, em partidos

políticos, nos termos da legislação vigente.

Não se pode negar, entretanto, a existência de inevitáveis diversificações nas agremiações partidárias, o que, aliás, também ocorria nos partidos anteriormente existentes. No instante, porém, em que a legislação eleitoral, impondo condições mais rigorosas, impede um pluripartidarismo excessivo, mais justificável se torna a consideração objetiva dessa realidade, como o correspondente tratamento legal, a fim de se outorgar maior autenticidade à disciplina partidária.

Nesse sentido, as sublegendas, atualmente reguladas pelo artigo 4º do Ato Complementar número 37, de 14 de março de 1967, constituem fórmula democrática apta a resguardar a possibilidade de legítima afirmação de naturais correntes de opinião partidária. Realizam, outrossim, a função de unificar, sob o mesmo ideário, elementos políticos às vezes divorciados por contingências meramente locais e temporárias, constituindo, dessa forma, um meritório instrumento de aglutinação e de elevação dos próprios costumes políticos. Por outro lado permitindo uma convivência de elementos que, de outro modo, talvez não encontrassem meios de atuação partidária, virá a sublegenda, nesta fase política do país, facilitar a definitiva caracterização dos partidos com a evolução natural que venham a ter os grupos por ela representados.

O que é preciso, portanto, é que se revista a instituição de uma disciplina democrática, que ponha minorias expressivas a coberto dos riscos de quaisquer tendências oligárquicas.

E' esse o sentido do projeto, ao instituir um mecanismo de freios e contrapesos, dentro de cada Partido, para o bom funcionamento do sistema, capaz de assegurar o aperfeiçoamento do sistema vigente.

De fato, a coesão partidária, que deve ser mantida em termo de um programa, não implica, necessariamente, na unanimidade interna de tendências e métodos. Unidos nacionalmente, nada impede que os membros de cada organização possam conviver mantendo as tendências naturais ou eventuais de uma múltipla e complexa realidade regional. Essa tolerância, ao contrário de enfraquecer os Partidos, na verdade lhes dá maior substância e evita que divergências eventuais, de índole local, fomentem os excessos de um multipartidarismo incontrolável e pernicioso.

A sublegenda cria válvulas que, assegurando a ampla identificação partidária no fundamental, permitem disputas naturais nos limites regionais.

Reconhecida a necessidade de redução do número de Partidos, não se pode nem se deve, porém, deixar de reconhecer o direito de representação partidária das minorias. E essa medida, justa e indispensável para o funcionamento pleno da democracia, se materializa na fórmula de sublegenda que o projeto pretende disciplinar na sistemática e na legislação eleitoral brasileira.

As sublegendas, assim, não dividirão nem descaracterizarão partidos, mas os ajustarão à realidade democrática, preparando-os para superar as dificuldades as crises eventuais, sem prejuízo para a identidade principal da agremiação, para o seu conteúdo doutrinário e programático, para a sua orientação política nacional. Isto é o que deve prevalecer.

Nas atuais contingências de uma evolução política, a sublegenda se erige assim num imperativo de ordem prática e num instrumento marcadamente democrático.

Requeremos, Sr. Presidente, que as considerações que ora encerramos se-

jam anexadas ao projeto, como justificativa de sua apresentação.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Sr. Senador Marcello de Alencar.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o Senhor Senador Marcello de Alencar.

O SR. MARCELLO DE ALENCAR:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores: (Lê) contra os ardis insidiosos de influência estrangeira (eu vos conito a me acreditarem, concidadãos) a desconfiança de um povo livre deve ser constantemente desperta, já que a história e a experiência provam que a influência estrangeira é um dos inimigos mais funestos do governo republicano. Patriotas legítimos, que resistam às intrigas do favorito, são sujeitos a se tornarem suspeitos e ciosos, enquanto seus processos e credulidades usurpam o aplauso e a confiança do povo para render-se a seus interesses.

Estas palavras são palavras de um presidente de um saudoso presidente norte-americano. Contam do discurso de despedida de Washington, no dia 17 de setembro de 1796. E é sob a inspiração de Washington que hoje ocupo a tribuna desta Casa.

Todos sabemos e acompanhamos, nos últimos anos, o despertar do Brasil através de alguns, inicialmente poucos, brasileiros, pensando em Brasil para a preservação dos interesses nacionais. As resistências opostas às verdades que esses poucos e bravos brasileiros anunciavam fazem, hoje part da nossa história política. Agora, felizmente, começa a Nação a despertar para a identificação real dos seus verdadeiros males; começam a surgir homens com coragem e bravura para a grande denúncia; e vemos, com satisfação, que toda a Nação começa a compreender que realmente, para a emancipação do povo brasileiro, devemos nos colocar em defesa, criar obstáculos ao processo de invasão e de alienação dos nossos interesses.

Vemos, pelo noticiário dos jornais, e, em virtude de ação de alguns patriotas, o que tem sido o problema da compra de terras por estrangeiros neste país.

Para que se tenha uma idéia suscinta do que vem sendo esta invasão basta assinalar a recente descoberta do IBRA, de que o maior latifundiário do país é um cidadão norte-americano, que aqui não vive, que aqui não tem outro interesse senão o de lotear as terras que adquiriu.

Tive a oportunidade de assistir parte do depoimento que esse cidadão prestou à Comissão Parlamentar de Inquérito, que indaga, que pesquisa, a respeito do assunto. Verificamos com que tranquilidade esse cidadão compromete o seu país na sua aventura latifundiária.

Mas, para que o Senado incorpore a sua voz de protesto e de denúncia eu trouxe alguns folhetos da propaganda que esse estrangeiro faz no seu país sobre as aquisições de terras no Brasil. A propaganda que emitiu para

convitar cidadãos americanos à aquisição de terras em Goiás traz o seguinte título em inglês: "An invitation to meet at the foot of the rainbow to divide the pot of gold". Um convite a seus compatriotas americanos para que se encontrem ao pé do arco-íris para dividir o pote de ouro. O pote de ouro é o Brasil. Nas fotos que ilustra mo seu anúncio esta Brasília, está a Praça dos Três Poderes, estão as obras de maior importância na capital do Brasil. A propaganda toda é dirigida no sentido de levar a compra de lotes, indicando, inclusive, as possibilidades minerais do Estado de Goiás. A propaganda enuncia a cobertura do governo norte-americano, através do acordo de investimentos e garantias.

Enfim, retalha-se o país, vende-se o país.

A esse respeito e para que não fiquemos apenas no protesto, pretendo apresentar uma emenda à Constituição restabelecendo o princípio enraizado na Constituição de 1891, que vedava a alienação à estrangeiros, das jazidas e minas. Pretendemos estranhar a emenda à aquisição, por estrangeiros, de terras em zonas rurais sem o consentimento desta Casa.

Veja, portanto V. Ex.^a que já procuramos responder aqueles maus brasileiros que vêm, apenas, nas aquisições um mero escândalo especulatório, e negam a possibilidade de terem instrumentos para combater essa alienação.

Não se pode mais, hoje, desatender ao conselho de Washington: "a desconfiança se impõe".

Essas aquisições foram precedidas de vários exames e pesquisas das terras; foram objeto de programação após o levantamento aerofotogramétrico.

Nós, que sabemos da instabilidade da situação internacional, devemos desconfiar desse interesse de estrangeiros na aquisição de terras na nossa Amazônia, porque ela, de outra fênix, já foi objeto não de mera cobiça internacional, mas de propostas para a solução de conflitos.

E' preciso despertar o País para essa atenção para que todo o povo brasileiro tenha ciência de um processo em desenvolvimento, no sentido de dispor da nossa Pátria, de dispor do nosso solo, para a solução de problemas que não interessam à Nação.

Mas não fico aqui. Vou dar relação com outra matéria.

Recebi, dos Estados Unidos da América, a revista "Business Week", e, com algum espanto verifiquei, às folhas 136, uma reportagem a respeito de uma expedição que teria sido feita ao Amazonas, por cientistas norte-americanos.

O título dessa reportagem que é uma entrevista, inclusive, diz que "A ciência excursiona o Alto Amazonas". Refere-se também que essa expedição, que aqui passou mais de seis meses, tem fundamento no espírito de aventura americano. Mas, numa contradição flagrante, esclarece que o navio-laboratório "Alpha Helix" foi construído especialmente para a expedição. Cientistas de maior renome integraram-na. Professores de universidades americanas trataram de dividir a pesquisa em diversos setores: o Dr. Theodore Bullock da Universidade da Califórnia, em São Diego, tratou das pesquisas neurobiológicas; o Dr. Knut Schmidt-Nielsen, da Universidade de Duke, do setor regularização osmótica; o Dr. Jacob Biale, do problema da fisiologia vegetal; o Dr. Carrol M. Williams, de Harvard, da fisiologia dos insetos; o Dr. Malcolm Gordon, também da Universidade da Califórnia, da fisiologia do fundo do mar e, finalmente, o Doutor Went tratou de problemas do petróleo.

Para que se tenha idéia da importância desta nossa denúncia, objeto

de requerimento que irei ler desta tribuna, vou reproduzir as palavras do Dr. Went, quando, entrevistado pela Revista, expôs as suas teses a respeito da pesquisa do petróleo:

(Lendo):

"Desaprovamos a tradicional teoria de que o petróleo vem de plantas decompostas. Quando a matéria vegetal se decompõe, decompõe-se", diz Went, "e isso é tudo."

Ele traçou em breve exposição, a sua nova teoria.

Diz ainda a Revista:

(Lendo):

"Went acredita que o petróleo venha de 'turpines' fornecidas por plantas. Esta forma que é comumente chamada de 'neblina de verão' e produz odores de pinheiro e campo. Esses vapores, acredita Went, são comparáveis a baixa concentração de vapores de gasolina. Eles ascendem ao ar, e estão concentrados em nuvens e voltam à terra pela chuva. Finalmente, eles descem às áreas do delta para se agrupar em tanques, e depois de milhões de anos eles voltam em forma de petróleo cru. De acordo com Went, a neblina é atualmente, feita de partículas microscópicas e está estreitamente relacionada com o 'smog' da cidade. Em 1954, eu voei o Amazonas para descobrir neblinas magníficas, onde não existia fumaça nem população" diz Went. "Elas eram produzidas pela vegetação e não pelo homem. Went está agora filtrando o ar e ao redor de Manaus, cidade que fica na confluência do Negro com o Amazonas, na procura de partículas submicroscópicas para medir impurezas do ar. Ninguém acreditava que eles achariam produtos de petróleo na embocadura do Reno, mas hoje é um dos maiores produtores de gás natural do mundo. Ele se recusa a predizer os resultados de sua pesquisa. 'Tudo que posso dizer, diz eles sorrindo é que, se alguém tem um bocado de dinheiro, deve comprar terras na embocadura do Amazonas.'"

Em virtude dessa reportagem, dessa denúncia que fazemos da tribuna, já endereçamos à Mesa um requerimento de informações ao Governo e em diversos itens propomos que ele dê conhecimento a esta Casa a respeito dessa expedição porque recusamos acreditar que ela tenha sido feita com tanta publicidade, sob o caráter clandestino.

Assim sendo, encaminhando à Mesa este requerimento de informações, procuramos obter das autoridades governamentais informações a respeito dessa expedição que esteve no Amazonas promovendo pesquisas geológicas e de petróleo, de outras riquezas, descobrindo que no Rio Negro temos grandes reservas de um material que ainda não definem, mas de valor insubstituível.

É oportuno, ao juntar esses dois temas que trago à tribuna desta Casa, lembrar as expressões de Washington no sentido de que deveremos sempre reiterar pronunciamentos para despertar a Nação e impor ao Governo um comportamento compatível com os interesses nacionais. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Clodomir Millet.

O SR. CLODOMIR MILLET:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sábado passado, dia 22, inaugurou-se, no meu Estado, a Hidrelétrica de Carolina.

Aproveitando o potencial do Rio Itapecuruzinho, que é afluente do Rio Manoel Alves Grande, que, por sua vez, é afluente do Rio Tocantins a hidrelétrica vai servir ao Município de Carolina e a toda região circunvizinha.

Evidentemente, Sr. Presidente, não se trata de um grande empreendimento no setor da energia, se considerarmos as usinas já construídas ou em construção no país. Mas devo ressaltar que é a primeira hidrelétrica que se instala no Maranhão, e por isso já deveria merecer um registro especial.

No caso, porém, Sr. Presidente, há ainda outro fato que nos leva a dar destaque ainda mais especial à obra que se acaba de instalar no Maranhão. É que, há trinta anos passados, um grupo de cidadãos de Carolina resolveu aproveitar o potencial do mesmo rio Itapecuruzinho para fazer uma hidrelétrica. Não tendo encontrado apoio do Governo de então obteve esse reduzido número de homens de prol da cidade de Carolina, o apoio de uma firma comercial que financiou a empresa. Custou a obra, Sr. Presidente naquele tempo, cento e vinte mil cruzeiros, e o potencial era apenas de cento e vinte e seis cavalos. A concessão foi dada a essa empresa por trinta anos. Algum tempo depois, transferiu a empresa a concessão para a Prefeitura, que agora, por sua vez a transferiu para as Centrais Elétricas do Maranhão (CEMAR), para que fosse construída uma nova barragem, uma nova usina que tem capacidade de mil e quatrocentos quilowatts.

Senhor Presidente, devo anotar os nomes de alguns destes empreendedores, desses homens pioneiros, todos eles do Município de Carolina. São eles os Srs.: Newton Carvalho, Justino Medeiros, Benjamin Carvalho, Hugo Martins, Manoel Ayres de Medeiros.

Esta é uma obra pioneira na Região Amazônica e a usina alimenta a cidade de Carolina e toda a região em volta, através de trinta quilômetros de linhas de transmissão de 23.000 volts. A rede de distribuição de energia em Carolina é inteiramente nova, com 13 mil volts na rede primária e 380/220 volts na secundária servindo às casas e à iluminação pública, telecommandada da subestação abaixo-dora.

Hoje, Sr. Presidente, no momento em que o Ministério da Agricultura intensifica a eletrificação rural, essa usina vai servir grandemente a toda aquela região.

Ao ato de inauguração compareceram, o Representante do Ministério de Minas e Energia o Representante do Presidente da ELETROBRAS, o Superintendente da COEB, Companhia de Energia Elétrica de Boa Esperança, que é, por sinal, o Presidente da CEMAR (Centrais Elétricas do Maranhão). Esteve presente o Governador e as mais altas autoridades do Estado. Foi um dia de festa para Carolina.

Constitui, a hidrelétrica de Carolina, uma das mais velhas aspirações do povo daquela terra, do povo do sertão do meu Estado, que espera, agora, que o Governo do Maranhão que lhe deu a hidrelétrica, lhe haverá de dar, a curto prazo, a ligação rodoviária Carolina-Estrelito, que é outra sentida aspiração do povo sertanejo, do povo da região.

Com esta rodovia se ligará a Belém-Brasília aquela outra estrada que irá de Carolina a Barão de Grajaú, na meu Estado, e a Florianópolis, no Piauí, atingindo Pernambuco. Será então o vale do Tocantins ligado ao vale do Parnaíba e a todo o Nordeste brasileiro.

Esta via de transportes deverá estar pronta dentro de 90 dias.

Com a inauguração da hidrelétrica, com a construção dessa rodovia o povo de Carolina só terá que reconhecer, como está reconhecendo todo o povo do meu Estado, a obra grandiosa que está realizando o Governador José Sarnay que, para conseguir levar a efeito a usina hidrelétrica agora inaugurada, contou com recursos tanto do Ministério das Minas e Energia, da ELETROBRAS da SUDENE e da SUDAM, num trabalho conjugado, no sentido de dotar, como disse, o Maranhão da sua primeira hidrelétrica que é precursora do novo sistema de energia que se vai inaugurar no meu Estado, dentro de pouco tempo, quando estiverem completas as obras da usina da Boa Esperança. (Muito bem! Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Petrônio Portela
Josaphat Marinho
Gilberto Marinho

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 69, de 1967

Regula a instituição de sublegendas e dá outras providências

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os partidos políticos poderão instituir, na forma prevista nesta lei, até três sublegendas nas eleições majoritárias, salvo nas referentes a Presidente e Vice-Presidente da República.

Art. 2º Nas eleições para Senador e respectivo Suplente; Governador e Vice-Governador, os candidatos serão escolhidos, em escrutínio secreto, pela Convenção Regional, obedecendo as condições seguintes:

a) só poderão ser apresentadas candidaturas de pessoas filiadas ao partido por prazo superior a 18 meses;

b) para que possam ser submetidas à Convenção, as candidaturas deverão ser apresentadas por mais de 10% dos membros do Diretório Regional ou por mais de 20% dos convencionais, ou por mais de 20% do número de representantes efetivos do partido, eleitos, no Estado, para o Congresso Nacional e para a Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. Os três candidatos mais votados para cada cargo poderão instituir sublegendas, desde que hajam obtido mais de 10% dos votos da Convenção. No caso de empate, será considerado escolhido o mais idoso.

Art. 3º São considerados representantes efetivos do partido, para efeito do disposto na letra "b" do art. 2º desta lei, os Senadores e Deputados que, até cento e vinte dias antes da respectiva Convenção, nele estiverem inscritos.

Art. 4º Nas eleições para Prefeito e Vice-Prefeito, os candidatos serão indicados à Convenção por mais de 10% dos convencionais, procedendo-se na forma do parágrafo único do artigo 2º.

Art. 5º O representante do partido no Congresso Nacional ou na Assembleia Legislativa, bem como o convencional ou o membro do Diretório Regional, somente poderá subscrever um documento de indicação de candidatura para cada eleição majoritária, considerando-se válida apenas a assinatura aposta no documento apresentado em primeiro lugar ao Gabinete Executivo Regional, a partir do

15º dia anterior à data do início da Convenção.

Art. 6º O Presidente da Convenção submeterá exclusiva e obrigatoriamente aos convencionais as candidaturas que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 7º Para as eleições proporcionais, cada partido poderá registrar tantos candidatos quantos forem os lugares a preencher, mais 100%.

Parágrafo único. Cada sublegenda terá direito a inscrever candidatos nas eleições proporcionais em número e na forma que vierem a ser estabelecidos no estatuto partidário.

Art. 8º Nas eleições de Governador e Vice-Governador e Prefeito e Vice-Prefeito, havendo candidatos inscritos em sublegendas, somar-se-ão os votos das diversas sublegendas de cada partido, a fim de se apurar o partido vencedor.

Parágrafo único. Se vencedor o partido que haja adotado sublegendas, considerar-se-ão eleitos os seus candidatos que tiverem obtido o maior número de votos.

Art. 9º As sublegendas terão os mesmos direitos assegurados ao partido, especialmente no que se refere à representação perante a Justiça Eleitoral, aos horários de propaganda gratuita através do rádio e da televisão e à fiscalização das mesas receptoras e de apuração.

Art. 10. A Convenção para escolha dos candidatos será realizada, no máximo, até sessenta dias antes do término do prazo para o respectivo registro.

Art. 11. O resultado da Convenção Regional, para escolha de candidatos, somente será considerado homologado para efeito de registro na Justiça Eleitoral se, no prazo de 15 dias, a contar da data do encerramento da Convenção, o Diretório Nacional não se manifestar contrariamente perante o Tribunal Regional Eleitoral competente.

Art. 12. Nas eleições de Prefeito e Vereador, Deputado Federal e Deputado Estadual, será nulo o voto se o eleitor sufragar candidatos de partidos diferentes.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1967. — Senador Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — O Projeto de lei que acaba de ser lido, justificado oralmente, na sessão de hoje, pelo seu autor, vai à publicação e à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esgotado o período destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEN DO DIA

Item 1:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1967, de autoria do Sr. Senador Oscar Passos, que declara de utilidade pública o "Círculo de Oficiais Intendentes das Forças Armadas", com sede no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 635, 636 e 637, de 1967, das Comissões de Constituição e Justiça, quanto à constitucionalidade; de Segurança Nacional; e de Finanças.

Em discussão o Projeto. (Pausa.) Nenhum Senhor Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação não pode ser feita, na sessão de hoje, por falta de quorum. Fica, assim, adiada para a próxima sessão.

(Nogueira da Gama)

O SR. PRESIDENTE:

Item 2

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1967, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, que institui o "Dia do Gráfico" tendo Parecer favorável, sob nº 718, de 1967, da Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei (CN) que se encontra nas Comissões Mistas para recebimento de emendas:

Nº 14-67 (CN) — dias 24, 25, 26, 27 e 30 de outubro;

Nº 15-67 (CN) — dias 27, 30 e 31 de outubro; 3 e 6 de novembro;

Nº 16-67 (CN) — dias 27, 30 e 31 de outubro; 3 e 6 de novembro e

Nº 17-67 (CN) — dias 30 e 31 de outubro; 3, 6 e 7 de novembro.

Projetos de Emendas à Constituição que também se encontram nas Comissões para recebimento de subemendas ou emendas substitutivas:

Nº 1-67

Nº 2-67

Nº 3-67 — Dias 27, 30 e 31 de outubro.

Nº 4-67.

Em discussão o Projeto. (Pausa). Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação fica adiada para a próxima sessão, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Esgotado a matéria da Ordem do Dia. Há ainda oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levi.

O SR. EDMUNDO LEVI:

Sr. Presidente e Srs. Senadores, apenas uma reclamação contra o procedimento das autoridades alfândegas que operam no Aeroporto, relativamente às aeronaves que procedem de Manaus. De conformidade com o Decreto-lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros.

"É concedida isenção de imposto de importação, nos termos e condições estabelecidas no regulamento à bagagem, constituída de:

— roupas e objetos de uso ou consumo pessoal de passageiro;
— objetos de qualquer natureza, nos limites e quantidades ou valores estabelecidos no regulamento" (art. 13).

O § 2º do art. 13, que acabo de mencionar, estabelece que a isenção, em qualquer caso, apenas será conhecida em relação a bens cuja quantidade e qualidade não revele finalidade comercial.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, com uma interpretação, não se sabe em que bases, os funcionários da alfândega que operam no Aeroporto de Brasília, como em outros, mas sobretudo em Brasília, estão apreendendo dos passageiros que procedem de Manaus as mínimas coisas que adquiriram como lembrança ou, apenas, para apresentar amigos: um rádiozinho, um corte de fazenda etc. São lembranças com que as pessoas que procedem de Manaus pretendem obsequiar os seus amigos ou trazer para uso pessoal mas têm sido apreendidas no Aeroporto de Brasília.

Entretanto, de conformidade com o regulamento expedido para o Decreto-lei nº 37, a isenção desses objetos adquiridos para uso pessoal, em unidade ou em quantidades mínimas, conforme o caso, está, perfeitamente, estabelecida e explicada.

O art. 2º do regulamento expedido com o Decreto nº 61.324, de 11 de setembro de 1967, declara:

"É isento de imposto de importação, com as restrições esta-

belecidas neste regulamento a bagagem constituída de".

E repete aquela relação que já mencionei, e esclarece:

"Outros objetos de uso pessoal, doméstico ou profissional do passageiro, e lembranças ("souvenirs"), de valor total não superior a US\$ 200,00 (duzentos dólares), ou ao equivalente em outra moeda, desde que em unidade, dispensada esta última restrição quanto aos objetos que constituem jogo ou conjunto".

Sr. Presidente, um passageiro, procedendo de um país vizinho à Amazônia, da Cidade de Iquitos, pode trazer mercadorias até 200 dólares. Entretanto, se ele vier de Manaus, trazendo pequeno "souvenir", para um amigo ou para seu uso, essa lembrança será apreendida no Aeroporto de Brasília e considerada contrabando. Esta a reclamação que faço, porque, não se pode admitir tal procedimento, de vez que a própria Lei que regula a Zona Franca de Manaus estabelece no art. 6º:

"Art. 6º As mercadorias de origem estrangeira estocadas na Zona Franca, quando saírem desta para qualquer ponto do território nacional, ficam sujeitas ao pagamento de todos os impostos, salvo nos casos de isenção prevista em legislação específica".

Ora, não se trata de mercadorias para fins comerciais, mas apenas oriundas daquela região, adquiridos por passageiros para uso pessoal ou como lembrança para algum amigo.

Dai meu protesto contra o abuso que vem causando os maiores vexames aos passageiros procedentes de Manaus. Apelo para o Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de que determine a suspensão do procedimento abusivo que, na verdade, constitui mais uma escala da guerra montada naquele Pasta contra o funcionamento da Zona Franca.

Em rápidas palavras, era só, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Tem a palavra o nobre Senador Flávio Brito.

O SR. FLÁVIO BRITO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias a imprensa do País divulgou, com muita ênfase, que o Governo Federal pretendia extinguir a Zona Franca de Manaus.

Nós, representantes do Amazonas nesta Casa — e o mesmo aconteceu na Câmara dos Deputados — procuramos alertar o Senhor Presidente da República sobre mais esse crime que não podemos atinar de onde parte, em prejuízo unicamente daquela Região que, em tão boa hora, o Presidente Castello Branco, em decreto, beneficiou, concedendo porto livre a Manaus.

Mas Sr. Presidente, Srs. Senadores, a 26 do corrente, nas funções de Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, estive com o Senhor Presidente da República para tratar deste caso e do outro problema, pois, não sei se na próxima safra, principalmente de cereais, o Brasil terá necessidade de importar produtos, uma vez que o I.C.M. está acabando com a produção nacional.

Sr. Presidente Marechal Arthur da Costa e Silva me afirmou que, no seu Governo, a Zona Franca de Manaus é intocável. Apresse-me em dar este esclarecimento à Casa porque já ouvimos, aqui, a voz do eminente Senador Edmundo Levi, que há dias protestou contra esta grita.

Acabo de receber um ofício do Presidente da Assembleia Legislativa de meu Estado, através do qual todos os Srs. Deputados, quer da ARENA, quer do MDB, fazem um apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. General Albuquerque Lima, para

que defendam a Zona Franca de Manaus.

Portanto, Sr. Presidente, Senhores Senadores, temos a palavra do Sr. Presidente da República de que aquele setor é intocável.

A respeito do ICM, assunto este debatido aqui por inúmeros colegas, principalmente o Senador Fernando Corrêa, desejo, também, informar a V. Exs. que o Sr. Presidente me afirmou que a Comissão por ele designada para estudar o assunto já entregou o trabalho final. S. Exs. autorizou-me a divulgar que a agricultura, a pecuária, na primeira operação, não teriam a incidência do "tal" ICM.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez esta medida venha tarde, porque não sei se alguns produtos, de ciclo vegetativo menor, já praticamente passaram de época de preparo das sementinhas, se isso vai evitar que o feijão, o arroz e outros cereais fiquem à mesa do povo brasileiro.

Esta a comunicação que desejava fazer, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENHOR SENADOR FLÁVIO BRITO EM SEU DISCURSO:**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Of. ALE-67

Manaus — Amazonas

Em 19 de outubro de 1967.

Senhor Senado:

Honra-me passar às mãos de Vossa Excelência cópia do Memorial desta Assembleia Legislativa, aprovado por unanimidade, na reunião ordinária de hoje, relativamente à Zona Franca de Manaus, ameaçada de ser profundamente alterada na sua estrutura e na sua destinação histórica.

Associando-se ao pensamento dos legítimos Representantes do Povo Amazense, esta Presidência, ao transmitir-lhe o apelo do Poder Legislativo, cumpre o indeclinável dever de solicitar a decidida colaboração de V. Exa., no sentido de que, no Congresso Nacional, se incorpore a essa luta levantando a sua voz em defesa desta conquista do nosso Estado e de seu Povo.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a V. Exa. protestos de consideração e distinguido apreço. — Ruy Araújo, Vice-Governador do Estado e Presidente da Assembleia.

AS EXCELENTÍSSIMAS AUTORIDADES DO PAÍS

Diante da notícia divulgada pela imprensa local, segundo a qual se pretende alterar profundamente, nos altos escalões do Governo Federal, o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, enviando a Zona Franca de Manaus dos seus incentivos desenvolvimentistas, nós, abaixo assinados, Deputados da Aliança Renovadora Nacional — ARENA — Movimento Democrático Brasileiro — ... MDB, com assento na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, manifestamos, em nome do povo que representamos em sua totalidade, o nosso veemente protesto contra esse esboço que se tenta perpetrar contra as nossas fundadas e mais legítimas esperanças do progresso, com que nos acena a implantação definitiva da Zona Franca de Manaus, compensando o nosso Estado, encravado no centro da Amazônia Ocidental, dos fatores negativos consubstanciados no isolamento geográfico, na desvinculação rodoviária e no estigma do subdesenvolvimento.

Transmitindo esses sentimentos do povo amazonense, que há dias homenageou o Ministro do Interior, General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, concedendo-lhe, por unanimidade dos Deputados Estaduais, o título de Cidadão Benemérito do Amazonas, depositamos por intermédio do portador deste apelo, Coronel Flo-

riano Pacheco, Superintendente da .. SUFRAMA, a nossa maior confiança no espírito público e no patriotismo do Governo Federal, especialmente na pessoa do seu Supremo Magistrado, Marechal Arthur da Costa e Silva que, por várias vezes, tranquilizou a opinião pública de nosso Estado, assegurando que a Zona Franca de Manaus era irreversível.

Os signatários do presente, reconhecendo no Coronel Floriano Pacheco, Superintendente da SUFRAMA, uma dedicação exemplar na defesa dos interesses da Zona Franca de Manaus, credenciam-no perante as autoridades do País para defendê-la intransigentemente, assegurando-lhe a sua intocabilidade.

S. R. da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus 19 de outubro de 1967. — aa) Deputado Aníbal Monteiro — Deputado João Valério — Deputado Augusto Pes — Montenegro — Deputado Ismael Benigno — Deputado Rafael Faraco — Deputado Danilo de Aguiar Corrêa — Deputado Francisco Dorval Vieira — Deputado Homero de Miranda Leão — Deputado Francisco Queiroz — Deputado José Cidade de Oliveira — Deputado José Mendes — Deputado José Helo Ferreira — Deputado João Bêco Ramos de Lima — Deputado Manoel José de Andrade Nello — Deputado Mério Silva D'Almeida — Deputado Natanael Rodrigues — Deputado Osvaldo Monteiro — Deputado Rossini Barbosa Lima — Deputado Renato de Souza Pinto — Deputado Sérgio Pessoa Neto — Deputado Theodoro Pinto da Costa — Deputado Vinícius Conrado — Deputado Nelson de Noronha — Deputada Marinho dos Santos Neves.

O SR. PRESIDENTE:

(Nogueira da Gama) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que a Casa aprovou dois requerimentos: o primeiro de nº 920, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, pelo qual nos dias 30, 31, 1, 2 e 3 de novembro as sessões não teriam Ordem do Dia, mas apenas trabalhos de Comissão.

Posteriormente, na sessão de 130 de hoje, foi, igualmente, aprovado o Requerimento nº 952, do Sr. Senador Cateete Pinheiro, pelo qual o Senado não realizará sessões nos dias 1, 2 e 3, nem funcionará sua Secretaria.

Em consequência, no dia 30 e 31 haverá sessões, apenas com trabalho de comissão.

Assim, vou encerrar a sessão, designando para a da próxima 2ª feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão em 30 de outubro de 1967 (segunda-feira)

(Trabalho das Comissões)

Projeto de Lei (CN) que se encontram nas Comissões Mistas para recebimento de emendas:

Nº 14-67 (CN) — dias 24, 25, 26, 27 e 30 de outubro;

Nº 15-67 (CN) — dias 27, 30 e 31 de outubro; 3 e 6 de novembro;

Nº 16-67 (CN) — dias 27, 30 e 31 de outubro; 3 e 6 de novembro e

Nº 17-67 (CN) — dias 30 e 31 de outubro; 3 e 6 de novembro

Projeto de Emendas à Constituição que também se encontram nas Comissões para recebimento de subemendas ou emendas substitutivas:

Nº 1-67 —

Nº 2-67 —

Nº 3-67 — Dias 27, 30 e 31 de outubro.

Nº 4-67 —

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 17 horas)

Parecer para estudo que se publica com autorização do Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1967 (nº 456-B-66, na Câmara), que altera dispositivo da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e dá outras providências.

Relator: Sr. Carlos Lindemberg.

1. Esta Comissão é chamada a opinar sobre o Substitutivo apresentado, pela Comissão de Projetos do Executivo, ao Projeto "que altera dispositivos da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia, extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e dá outras providências.

2. O Projeto original já sofrera modificações importantes, na Câmara, tendo, inclusive, recebido substitutivo na Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, que foi aprovado pelo plenário daquela Casa.

3. No Substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo, ora em exame, há modificações que melhoram, substancialmente, o Projeto. Convém, no entanto, evitar que a matéria saia do Senado com omissões ou conteúdo dispositivos que possam ser argüidos de inconstitucionalidade ou injuridicidade. Assim, considero imprescindível que se dê à alínea d, do Art. 14, da Lei 5.173, de 1966, esta redação:

"Art. 14

d) aprovar normas e critérios gerais de análise de projetos e aplicação da legislação de incentivos fiscais, inclusive o decreto-lei nº 291, de 28 de fevereiro de 1967.

4. Acredito, após análise da matéria, que a redação proposta pelo Substitutivo, ao Art. 16, da Lei número 5.173, de 27 de outubro de 1966, tenha oferecido a mais de um critério:

1) manteve a exclusão das Universidades Federais do Conselho

Deliberativo da SUDAM, para evitar dois porta-vozes do Ministério da Educação, o qual já estava representado no Conselho;

2) manteve a presença da FSESP, do INDA e do BNDE, apesar de os Ministérios de que fazem parte já se acharem no mesmo Conselho Deliberativo.

Ora, o Art. 16, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, dá esta constituição ao Conselho de Desenvolvimento da Amazônia, que o Projeto transforma em Conselho Deliberativo da SUDAM:

1 representante do Estado-Maior das Forças Armadas;

1 de cada Ministério Civil da República;

1 de cada Estado e Território integrante da Amazônia;

1 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;

1 do Banco da Amazônia S. A.;
1 de cada Universidade Federal da Amazônia;

1 dos empregadores rurais;

1 dos empregadores comerciais;

1 dos empregadores industriais;

1 dos empregados rurais;

1 dos empregados comerciais;

1 dos empregados industriais.

Em outras palavras, o Conselho de Desenvolvimento conta, pelo texto da Lei vigente, com quase trinta e cinco membros. Sucede que tal órgão não dispõe de poder de decisão. Suas reuniões, uma vez por trimestre, conforme o Art. 15, da Lei 5.173-66 — serviriam para "opiniões" sobre o PVEA. Compete-lhe acompanhar a execução do plano, recomendar medidas e aprovar o regimento interno. Já o Conselho Deliberativo, que o substituirá, vai aprovar projetos, convênios, contratos, orçamentos e programas, vai aplicar a legislação dos incentivos fiscais, apreciar balancetes, decidir sobre Pessoal e salários etc. Não pode, portanto, ser composto por número tão amplo de representantes, sob pena de perder muito da eficiência que deve ter.

5. O Projeto aprovado na Câmara reduziu-lhe o número para 27, mesmo incluindo a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário. O primeiro é órgão do Ministério da Saúde; o segundo, do

Ministério da Agricultura. Ambas as secretarias de Estado, já integram o Conselho, ficando, assim, com dois porta-vozes, enquanto a SUDAM terá apenas — o seu Superintendente. Isso parece ilógico.

6. O Substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo inclui, no Conselho, mais o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e o Ministério do Trabalho — ambos omitidos pela Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, da Câmara dos Deputados. Ao mesmo tempo em que admitiu BNDE e Ministério do Trabalho, a Comissão de Projetos do Executivo se esqueceu dos Ministérios do Interior e da Justiça e, também, das Universidades Federais da Amazônia. Quanto a estas, o Senador José Ermirio, Relator da matéria, argumenta, no seu Parecer:

"Se o Ministério da Educação já se faz representar, seria de todo não recomendável aproveitar-se setores outros do mesmo organismo, o que viria, pela pleora de representantes, favorecer o tumulto em conselho técnico e executivo".

7. Admitindo-se como correta a argumentação do Douto Relator da Comissão de Projeto do Executivo, é bom salientar que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico é órgão do Ministério do Planejamento, o que não impediu fosse incluído no Conselho, o que gera flagrante antinomia.

8. Por outro lado, descreio que o Ministério do Trabalho possa oferecer ao Conselho Deliberativo da SUDAM maior ou melhor contribuição do que o Ministério da Justiça ou o Ministério do Interior. No meu entender, para que não se fira o princípio da isonomia, convém evitar-se a participação de mais de um representante de cada Ministério no Conselho Deliberativo da SUDAM, com exceção dos órgãos de desenvolvimento regional, tais como o BASA e a Zona Franca de Manaus, que são órgãos do Ministério do Interior. Neste caso, esta Secretaria de Estado não teria representante próprio, eis que sua orientação seria indicada pelos órgãos já referidos. Assim, é preferível dar a seguinte redação ao artigo 16, da Lei nº 5.173, de 1966:

"Art. 16. O Conselho Deliberativo é integrado pelo Superintendente da SUDAM, pelo Presidente do Banco da Amazônia S. A., por um representante do Estado-Maior das Forças Armadas, um da Superintendência da

Zona Franca de Manaus, um de cada Estado e Território integrante da Amazônia, um do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, um do Conselho Nacional de Pesquisas e um de cada Ministério a seguir mencionado: Agricultura, Comunicações, Educação e Cultura, Fazenda, Indústria e Comércio, Justiça, Minas e Energia, Planejamento, Relações Exteriores, Saúde e Transportes."

9. Relativamente à alínea a, do artigo 45, da Lei nº 5.173-66 — para a qual, embora não apontada no Parecer, o Substitutivo oferece nova redação — já fora considerada inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, que nela enxergou vinculação proibida pelo art. 65 § 3º da Constituição. É verdade que a emenda da Câmara falava em 1% da renda tributária e a atual fala em um terço dos recursos da SUDAM. Se, na primeira, há vinculação inadmissível, na segunda há matéria financeira de exclusiva competência do Executivo, conforme reiterados pronunciamentos desta Comissão face aos arts. 62, I, e 67, § 1º, da Constituição. No caso, quando inconstitucionalidade não ocorresse, os recursos da SUDAM constam do Orçamento da União, cabendo ao órgão responsável pela aplicação dos recursos do FIDAM apresentar seu programa de trabalho, a cada ano, durante a fase de elaboração orçamentária, a fim de conseguir os destaques convenientes, mediante ampla e clara justificação.

10. Considero preferível, em face da atual política econômico-financeira do Governo, a redação aprovada pela Câmara, e que é a seguinte:

"Art. 45

a) dotações plurianuais, nunca inferiores ao montante de sua participação no Plano de Valorização Econômica da Amazônia, consignadas no orçamento da União."

11. A redação acima adapta-se melhor à realidade brasileira, não pode ser argüida de inconstitucionalidade nem de injuridicidade e se coaduna perfeitamente com a política econômico-financeira do Governo.

12. Opino, pois, pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Projetos do Executivo, com as alterações apontadas aos Arts. 16 e 45, alínea a, da Lei número 5.173-66.

Este o parecer que submeto à apreciação da Comissão.